

RELATÓRIO E CONTAS ANO 2025

APROVADO EM:

C.A. 13/04/2026

C.M. 16/04/2026

A.M. 28/04/2026

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	6
2.	DESTAQUES DE 2025	8
3.	OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	18
3.1	MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS	18
3.2	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20
3.3	ORGANOGRAMA	21
3.4	RECURSOS HUMANOS	22
3.5	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	27
3.6	GESTÃO DA QUALIDADE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	34
4.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2025	35
4.1	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	35
4.1.1	Evolução do Número de Consumidores	36
4.1.2	Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	37
4.1.3	Evolução dos Consumos de Água	38
4.1.4	Evolução da Faturação da Tarifa Variável	39
4.1.5	Eficiência Hídrica	40
4.1.6	Balanço Hídrico	44
4.1.7	Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)	47
4.2	SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	47
4.2.1	Evolução dos Utilizadores de Saneamento	48
4.2.2	Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	49
4.2.3	Evolução da Faturação da Tarifa Variável	50
4.2.4	Inspeções Vídeo CCTV	50
4.2.5	Campanhas de Testes de Fumos	51
4.2.6	Limpeza / Manutenção de Coletores	51
4.3	SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	52
4.3.1	Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	54
4.3.2	Evolução da Faturação da Tarifa Variável	54
4.3.3	Recolha de Resíduos Urbanos	55
4.3.4	Lavagem de Contentores	56
4.3.5	Evolução das Quantidades de RU Recolhidos	56
4.3.6	Recolha Seletiva Multimaterial	61
4.3.7	Recolha Seletiva de Biorresíduos	62
4.3.8	Tratamento na Origem de Biorresíduos	63
4.4	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	67
4.5	QUALIDADE DO SERVIÇO	68
4.5.1	Atendimento ao Cliente	68

4.5.2	Serviços Executados	74
4.5.3	Faturação e Cobrança	76
4.5.4	Fiscalização	78
4.5.5	Satisfação do Cliente	79
4.5.6	Correspondência Registada e Tratada	81
4.5.7	Qualidade da Água	81
4.5.8	Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação	84
4.6	ENERGIA ELÉTRICA	85
4.7	OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS	88
4.7.1	Empreitadas e Obras por Administração Direta	88
4.7.2	Outros Investimentos	102
4.8	COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	104
5.	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	124
5.1	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	124
5.1.1	Análise da Execução Orçamental Global	124
5.1.2	Resumo da Execução Orçamental do Orçamento	126
5.1.3	Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente	127
5.1.4	Análise da Execução Orçamental da Receita	128
5.1.5	Análise da Execução Orçamental da Despesa	129
5.2	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	132
5.2.1	Demonstração de Resultados	132
5.2.2	Balanço	134
5.3	RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	135
5.4	CONTRIBUIÇÃO PARA A DÍVIDA BRUTA MUNICIPAL	136
5.5	RESULTADOS	137
5.6	CONTABILIDADE DE GESTÃO – NPC 27	137
5.7	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	140
6.	ANEXOS	141

Índice de Quadros

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	23
QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA / SECÇÃO / SETOR	23
QUADRO 3– CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS SMCB (2023 – 2025).....	24
QUADRO 4 - HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO / CATEGORIA	26
QUADRO 5- FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	27
QUADRO 6- CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE NO TRABALHO	33
QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DOS CONSUMIDORES (2023-2025).....	36

QUADRO 8- EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA FIXA 2023-2025	37
QUADRO 9- EVOLUÇÃO DOS CONSUMOS FATURADOS EM M ³ E DOS CONSUMOS MÉDIOS MENSAIS (2023-2025).....	38
QUADRO 10 - EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA VARIÁVEL	40
QUADRO 11 – ÁGUA ENTRADA EM SISTEMA 2024.....	45
QUADRO 12– ÁGUA ENTRADA EM SISTEMA 2025	45
QUADRO 13 – VARIAÇÃO ÁGUA ENTRADA EM SISTEMA 2024-2025.....	46
QUADRO 14- EVOLUÇÃO DOS UTILIZADORES SANEAMENTO TRIÉNIO 2023-2025	48
QUADRO 15 - EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA FIXA DE SANEAMENTO 2023-2025	49
QUADRO 16- EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO 2023- 2025.....	50
QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA FIXA DE RSU 2023-2025.....	54
QUADRO 18- EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DA TARIFA VARIÁVEL DE RSU 2023-2025.....	54
QUADRO 19- REGISTOS NO MYAQUA E ACESSOS AO BALCÃO DIGITAL.....	69
QUADRO 20 - EVOLUÇÃO DE ADESÃO AO ENVIO ELETRÓNICO DE FATURAS (EEF)	70
QUADRO 21- REGISTOS DE ATENDIMENTOS	73
QUADRO 22- SERVIÇOS REALIZADOS.....	74
QUADRO 23 - REGISTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES.....	76
QUADRO 24- EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO 2023-2025	77
QUADRO 25 - EVOLUÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO 2023-2024	78
QUADRO 26 – AUTOS DE NOTÍCIA 2025	79
QUADRO 27 - REGISTOS DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE 2023-2025	81
QUADRO 28- ANÁLISES REALIZADAS	83
QUADRO 29- PERCENTAGEM DE ÁGUA SEGURA	83
QUADRO 30 - CONSUMO DE ENERGIA NAS INSTALAÇÕES DOS SMCB.....	86
QUADRO 31 - EMPREITADAS E OBRAS	89
QUADRO 32 - FLUXOS DE CAIXA RESUMO DE 2025.....	124
QUADRO 33 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023-2025.....	125
QUADRO 34 - GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025.....	126
QUADRO 35 - APURAMENTO DO EQUILÍBRIO CORRENTES 2025 (RFALEI)	127
QUADRO 36 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA 2023-2025	129
QUADRO 37 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE 2023-2025	129
QUADRO 38 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL 2023-2025.....	131
QUADRO 39- AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL POR FUNÇÕES 2023-2025.....	132
QUADRO 40 - VARIAÇÃO DAS RUBRICAS GERAIS DA DR ENTRE 2023 E 2025.....	133
QUADRO 41 - VARIAÇÕES DOS ELEMENTOS DO BALANÇO 2023-2025	135
QUADRO 42 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E DISPONIBILIDADES 2023-2025	135
QUADRO 43 - RÁCIOS ECONÓMICO FINANCEIROS 2023 A 2025.....	136
QUADRO 44 - CONTRIBUIÇÃO PARA A DÍVIDA BRUTA MUNICIPAL.....	136
QUADRO 45 - VARIAÇÃO DOS CUSTOS DAS FUNÇÕES ENTRE 2024 E 2025.....	139

Índice de gráficos

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DOS CONSUMIDORES POR ANO E TIPO DE CONSUMIDOR.....	37
GRÁFICO 2 – VOLUME DE ÁGUA FATURADA MENSALMENTE	39
GRÁFICO 3 - VOLUME DE ÁGUA FORNECIDA AO CLIENTE CMCB.....	44
GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DO INDICADOR ÁGUA NÃO FATURADA.....	46
GRÁFICO 5 - EVOLUÇÃO DOS UTILIZADORES POR ANO E TIPO DE CONSUMIDOR	49
GRÁFICO 6 – QUANTIDADE TOTAL DE RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS	57
GRÁFICO 7 - QUANTIDADE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	57
GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO RESÍDUOS INDIFERENCIADOS PRESENTES NOS RU TOTAL	58
GRÁFICO 9 - QUANTIDADE RESÍDUOS VOLUMOSOS	59
GRÁFICO 10 - QUANTIDADE RESÍDUOS OAU	59
GRÁFICO 11 – COMPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS.....	60
GRÁFICO 12 - QUANTIDADE RESÍDUOS RECICLÁVEIS MULTIMATERIAL	61
GRÁFICO 13 - QUANTIDADE BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS	63
GRÁFICO 14 - QUANTIDADE BIORRESÍDUOS TRATADOS NA ORIGEM.....	66
GRÁFICO 15 - EVOLUÇÃO DOS REGISTOS DE UTILIZAÇÃO DO MYAQUA E BALCÃO DIGITAL.....	69
GRÁFICO 16 - EVOLUÇÃO DA ADESÃO COM EEF	70
GRÁFICO 17 - EVOLUÇÃO DOS REGISTOS DE ATENDIMENTOS.....	73
GRÁFICO 18 - EVOLUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES.....	76
GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DA EMISSÃO DE FATURAS 2023-2025	77
GRÁFICO 20 - EVOLUÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO 2023-2025	78
GRÁFICO 21 - RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS EM 2025.....	84
GRÁFICO 22 - NATUREZA DAS RECLAMAÇÕES 2025.....	85
GRÁFICO 23 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DA PLUVIOSIDADE NOS ANOS 2024 E 2025	87
GRÁFICO 24 – PRODUÇÃO DE ENERGIA UPAC	88
GRÁFICO 25 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL	125
GRÁFICO 26 - DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTE, POR CAPÍTULO (ANO 2025)	128
GRÁFICO 27 - GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTES	131

Índice de Figuras

FIGURA 1 – EXEMPLO DE ZONA DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO.	40
FIGURA 2 – EXEMPLO DE VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DA INFORMAÇÃO DA TELEMETRIA.	42
FIGURA 3 – VIATURAS NOVAS ADQUIRIDAS PARA RENOVAR FROTA.....	103
FIGURA 4 – VIATURAS NOVAS ADQUIRIDAS PARA APOIO À HIGIENE E LIMPEZA	103
FIGURA 5 – CONTENTORES PARA BIORRESÍDUOS E RESÍDUOS INDIFERENCIADOS.....	104

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2025, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) mantiveram o compromisso com a sustentabilidade, inovação e eficiência operacional, garantindo um serviço público com o foco na satisfação dos clientes. Num ano marcado por desafios ambientais e económicos, a estratégia dos SMCB focou-se na otimização dos recursos, na modernização dos processos e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos albicastrenses.

Demos continuidade ao plano de investimentos, com especial destaque para a modernização e renovação das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, construção de redes separativas de águas pluviais, a aposta na eficiência hídrica e energética, na redução das perdas de água que continuou a ser uma prioridade, permitindo manter um desempenho acima da média nacional.

No setor dos resíduos, houve um esforço significativo na promoção da recolha seletiva, com destaque para o projeto de biorresíduos, alinhado com as metas nacionais e europeias para a economia circular.

Num ano marcado por desafios, que colocaram os SMCB sob pressão quer pelo evento do apagão elétrico, quer pelos incêndios registados no ano, eventos de precipitação extrema, verificou-se uma resposta sólida e de maturidade na garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

A valorização dos recursos humanos também mereceu especial atenção, com um forte investimento na formação e capacitação das equipas, promovendo um ambiente de trabalho mais motivador e inclusivo. Foram ainda reforçadas políticas de igualdade e diversidade, assegurando um ambiente laboral mais justo e equilibrado.

As novas exigências, embora essenciais para a melhoria da qualidade do serviço, representam um esforço significativo, tanto técnico como financeiro, para garantir a conformidade e evitar penalizações. A continuidade desta adaptação será determinante para assegurar a sustentabilidade da entidade a longo prazo, equilibrando a necessidade de investimentos estratégicos com a estabilidade financeira e a acessibilidade dos serviços à população.

O ano revelou-se exigente, num contexto de crescente consciencialização ambiental, de rigor orçamental e de expectativas cada vez mais elevadas por parte dos munícipes. Apesar dos desafios, foi possível manter o rumo traçado, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos essenciais que prestamos, pondo à prova a nossa capacidade de adaptação, melhoria contínua, e crescimento em contextos complexos é uma prova da resiliência dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que, ao longo de 81 anos de existência, permitiu que evoluíssemos continuamente.

A confiança que os cidadãos depositam em nós é, e continuará a ser, a força motriz do nosso trabalho.

Leopoldo Rodrigues



Presidente do Conselho de Administração

2. DESTAQUES DE 2025

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade do grupo autárquico responsável pela distribuição de água, recolha de águas residuais, recolha de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

Este relatório tem como principal finalidade apresentar uma visão abrangente e detalhada sobre a execução das estratégias, iniciativas e resultados alcançados ao longo do ano, refletir a gestão operacional, financeira e ambiental dos SMCB fornecendo um balanço transparente e estruturado das atividades desenvolvidas nos referidos.

Sem prejuízo de outra legislação aplicável, os Serviços Municipalizados estão obrigados a cumprir os pressupostos constantes no DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Está muito presente na organização que as atividades referidas constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

Através do presente relatório, os SMCB reforçam o seu compromisso com a transparência, a eficiência e a inovação na gestão dos recursos públicos, proporcionando uma análise aprofundada dos desafios enfrentados, das soluções implementadas e dos impactos alcançados.

Pretende-se, deste modo, oferecer uma visão clara e estruturada da atividade desenvolvida, evidenciando os principais resultados obtidos, os constrangimentos identificados e as oportunidades de melhoria, num quadro de responsabilidade, rigor e prestação de contas.

Este documento assume-se, assim, como um instrumento de apoio à decisão e de comunicação institucional, contribuindo para o reforço da confiança dos munícipes e demais partes interessadas, bem como para a promoção de uma gestão cada vez mais sustentável e orientada para a criação de valor público.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2025 também foi influenciado por acontecimentos e constrangimentos geopolíticos, a nível da Europa e do mundo, que afetaram a atividade socioeconómica do país, acabando por se refletir na atividade dos SMCB, designadamente no aumento dos preços para a generalidade dos bens e serviços, aumento dos custos com a aquisição de matérias-primas, equipamentos, energia elétrica, combustíveis e juros;
- Os custos de pessoal no ano em análise revelam um aumento em resultado das atualizações remuneratórias por aplicação do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro (atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações) e Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro (artigo 11.º) que aprova a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade;
- Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei de Trabalho em Funções Públicas), quando o trabalhador acumular 8 pontos após alteração de posicionamento remuneratório na mesma carreira/ categoria;
- Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que estabelece o regime de aceleração do desenvolvimento das carreiras;
- Na vertente social, os Serviços Municipalizados mantêm disponíveis os tarifários especiais, nomeadamente a tarifa social e tarifa para as famílias numerosas.

GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

- Relativamente à área dos Recursos Humanos, deu-se continuidade ao processo de consolidação e capacitação das equipas. Foi efetuado o recurso à reserva interna de recrutamento, constituída pelo período de 18 meses no âmbito de 3 procedimentos concursais, assim como a conclusão de 2 procedimentos concursais que resultaram na admissão de 18 trabalhadores. No decorrer do ano registou-se a saída de 17 trabalhadores. No final do ano de 2025, a organização contava com **156** trabalhadores, mais 1 face ao ano anterior;

- 💧 Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, promovendo a saúde, segurança e higiene no trabalho, bem como desenvolver um conjunto de procedimentos e instruções associadas à segurança e saúde no trabalho, de onde se destaca o reconhecimento da certificação externa da Norma de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (NP EN ISSO 45001).
- 💧 Procedeu-se à mobilidade intercategorias com publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público, de 2 encarregados gerais operacionais da carreira de assistente operacional, 1 para a Divisão Técnica de Serviços de Águas e 1 para a Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos;
- 💧 Publicação em Diário da República (DR) dos 3 Regulamentos que norteiam a atividade dos SMCB:
 - Regulamento n.º 959/2025 do DR, de 1 de agosto - Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais;
 - Regulamento n.º 953/2025 do DR, de 31 de julho - Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco;
 - Regulamento n.º 952/2025 do DR, de 31 de julho - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem do Município de Castelo Branco;
- 💧 Aprovação do **Código de Ética e Conduta**, em fevereiro de 2025;
- 💧 **Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública** celebrado entre os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 40, em 20 de outubro de 2025;
- 💧 Aprovação do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, em outubro de 2025;

- Aprovação da **Norma de Controlo Interno** (NCI) em junho de 2025, uma vez que a que se encontrava em vigor desde 2002, a qual, não obstante já ter sofrido quatro revisões, não se encontrava adequada à realidade dos SMCB, quer pelo tempo decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas em matéria de gestão financeira, orçamental e patrimonial, quer pelas mudanças na Estrutura Orgânica dos SMCB, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 23 de dezembro de 2022;
- Aprovação do **Regulamento de Fundos de Maneio** dos SMCB - em junho de 2025;
- No ano de 2025 cerca de **4 mil utilizadores domésticos** beneficiaram da tarifa social da água no concelho de Castelo Branco. O valor total relativo à tarifa social suportado pelo Município foi de cerca de 340 000 euros. Relativamente ao tarifário social para os utilizadores não domésticos, o valor suportado pelo Município foi de cerca de 118 000 euros;
- Dar continuidade ao plano de renovação de frota de viaturas em fim de vida (algumas com cerca de 30 anos ou mais), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das mesmas, optando-se sempre que, tecnicamente viável, pela aquisição de viaturas 100% elétricas.

RECONHECIMENTO E DISTINÇÕES EM 2025

- Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) foram distinguidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com o “Selo da Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano” na edição de 2025;
- A ERSAR atribuiu igualmente, aos SMCB o “Selo de Qualidade de Uso Eficiente da Água” na edição de 2025;
- A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, atribuiu ao Município de Castelo Branco o prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção da Resiliência com o projeto “**Sistema de Prevenção de Inundações**”, uma solução que nasceu da colaboração direta entre os Serviços

Municipalizados e o Serviço Municipal de Proteção Civil. A iniciativa destacou-se pela sua inovação, simplicidade e reduzido custo de implementação. O júri valorizou, em particular, a facilidade de replicação da solução, bem como a sua dupla vertente combinando a prevenção técnica com a sensibilização para o risco de inundações.

Esta prática contribui para o aumento da segurança de cidadãos e infraestruturas, reforçando a resiliência de Castelo Branco face a fenómenos climáticos extremos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em 2025, o volume de água faturada pelos SMCB foi de **4 173 278 m³**, mais 216 240 m³ face ao ano anterior, representando um acréscimo acima dos 5%. Este aumento de volume é transversal a praticamente todas as classes de consumo. O crescimento referido está também relacionado com o aumento de clientes, pois houve um crescimento do número de clientes na ordem dos 2%, isto é, **mais 698** comparativamente com o ano anterior. O número total de clientes ativos no final do ano, era de **39 695**;
- O volume total de água adquirido à entidade em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT), foi de **4 657 805 m³**, mais 179 956 m³ que no ano anterior, representado aqui também um crescimento de cerca de 4% na aquisição;
- A percentagem de água não faturada em 2025 fixou-se em **10,7%**, evidenciando uma melhoria face ao valor registado no ano anterior (11,6%). Este resultado contribuiu para a manutenção da classificação de qualidade de serviço como “boa” neste indicador da ERSAR, bem como para a atribuição aos SMCB do Selo de Qualidade do Uso Eficiente da Água.

A gestão de perdas de água manteve-se como uma prioridade estratégica dos SMCB, assente na monitorização diária de caudais e pressões, na deteção precoce de roturas, fugas e consumos ilícitos, e na implementação de medidas que promovem a eficiência hídrica do sistema e asseguram a sustentabilidade financeira dos Serviços.

- Também na área da renovação do parque de contadores, foi realizado um trabalho contínuo ao longo do ano, resultando na substituição de 1100 contadores

por idade, tendo em vista a redução das perdas aparentes, ou seja, as perdas por submedição;

- Ao nível da qualidade da água, no ano de 2025, cumpriu-se integralmente o Plano Legal de Controlo de Qualidade da Água, registando-se **100%** de cumprimento na frequência de amostragem e **100%** de cumprimento dos valores paramétricos, conferindo assim segurança e qualidade à água fornecida aos nossos utilizadores;
- No ano de 2025 concretizou-se o Plano Operacional de Controlo de Qualidade, recorrendo a meios internos e com recurso a contratação externa de laboratório acreditado. Realizaram-se **23 830** análises em 3 953 pontos de amostragem abrangendo todo o concelho;
- O plano de higienização de reservatórios concretizou-se a **100%**, através da intervenção nos 7 reservatórios da responsabilidade dos SMCB, traduzindo-se numa medida essencial para a promoção dos elevados padrões de qualidade da água para consumo humano;
- Deu-se continuidade ao plano de renovação de redes de abastecimento de água e ramais domiciliários;
- Realizou-se ampliação de redes de abastecimento de água, visando aumentar a taxa de cobertura do serviço de abastecimento e garantir o fornecimento de água segura à população, em alinhamento com as recomendações da ERSAR;
- A utilização das infraestruturas de reforço de armazenamento de água dedicadas ao combate a incêndios (reservatórios de 800 m³) foram utilizadas no ano de 2025, no grande incêndio que afetou o norte do concelho, confirmando-se a eficácia na garantia da continuidade do abastecimento de água às populações afetadas;
- Implementação de uma rede de 10 bebedouros públicos inclusivos, reforçando o acesso universal, gratuito e inclusivo à água da rede pública. Equipados com soluções acessíveis a todos, incluindo pessoas com mobilidade condicionada e animais de companhia, estes equipamentos foram instalados em locais estratégicos, promovendo o bem-estar da população.

Esta iniciativa contribui para a redução do consumo de plástico descartável e integra a estratégia de sustentabilidade, eficiência hídrica e melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Em 2025, o volume de água residual faturada foi de **3 289 282 m³**, representando um incremento de 4% face ao ano anterior, acompanhando o que aconteceu com o consumo de água, neste caso, essencialmente justificado pelo aumento do número de clientes;
- Durante o ano de 2025 registou-se um acréscimo de 921 clientes no serviço de recolha de águas residuais, ou seja, mais 3% face ao ano anterior. O número total de clientes com serviço de recolha de águas residuais no final do ano foi de **37 175**;
- Depois de assinado o contrato especial de recolha de efluentes da OVIGER, em abril 2024, o qual define as condições para o pré-tratamento dos efluentes antes de serem descarregados no sistema público de drenagem, e, posteriormente, tratados na ETAR de Alcains, decorreu a fase de realização das obras, seguidas de um período de testes, efetivando-se o início do referido contrato em abril de 2025. Esta era uma obra há muito esperada pela população de Alcains e depois de concretizada confirmou-se a sua eficácia na resolução de um problema ambiental que se verificava há várias décadas;
- Após a assinatura do contrato especial de recolha de efluentes com a OVIGER, em abril de 2024, que estabelece as condições para o pré-tratamento dos efluentes antes da sua descarga no sistema público de drenagem e posterior tratamento na ETAR de Alcains, procedeu-se à execução das obras necessárias, seguida de um período de testes. O início efetivo do contrato ocorreu em abril de 2025.

Trata-se de uma intervenção há muito aguardada pela população de Alcains que, após a sua concretização, demonstrou ser eficaz na resolução de um problema ambiental que persistia há várias décadas.

- No âmbito das águas residuais, os SMCB deram continuidade aos investimentos em reabilitação de redes de drenagem de águas residuais, renovação de ramais de saneamento e construção de redes pluviais, mantendo a política de construção de redes separativas, alinhada com o PENSAARP20230;

- Ao nível dos sistemas de tratamento de águas residuais, o ano de 2025 ficou marcado pela continuidade da **estratégia de investimento no saneamento do concelho** (nos sistemas que **não foram** integrados no sistema de “alta”, atualmente gerido pela Águas do Vale do Tejo). Destaca-se o início das empreitadas de construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Alameda e de Tojeiras, intervenções que permitirão desativar as fossas sépticas coletivas existentes e assegurar um tratamento mais completo e eficaz. Estas obras contribuirão, assim, para a melhoria da qualidade das águas residuais tratadas descarregadas no meio recetor;
- Outra intervenção relevante, que importa destacar, prende-se com a estratégia de investimento com o objetivo de prevenir cheias e inundações urbanas, privilegiando a segurança de pessoas e bens e aumentando a resiliência do município e a capacidade de resposta a eventos extremos de precipitação, muito presentes e associados às alterações climáticas;
- Outra intervenção relevante a destacar insere-se na estratégia de investimento orientada para a prevenção de cheias e inundações urbanas. Esta abordagem privilegia a segurança de pessoas e bens, reforça a resiliência do município e aumenta a capacidade de resposta a eventos extremos de precipitação, cada vez mais frequentes e intensos no contexto das alterações climáticas. Neste âmbito, têm vindo a ser implementadas soluções estruturais e não estruturais, nomeadamente a requalificação e ampliação de redes de drenagem pluvial, a melhoria das condições de escoamento e a monitorização de pontos críticos, contribuindo para uma gestão mais eficiente do risco e para a mitigação dos impactes associados a fenómenos hidrológicos extremos;
- Implementação de um plano de controlo operacional da qualidade de águas residuais;
- Realização de intervenções de melhoria nas instalações de tratamento de águas residuais, designadamente pequenas reparações e intervenções de manutenção.

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Concluiu-se a operacionalização da candidatura no âmbito do Programa RecolhaBio 2023/2024 – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, tendo sido submetido o respetivo relatório final ao Fundo Ambiental, destacando-se a instalação de mais **5** (cinco) ilhas de compostagem comunitária, perfazendo um total de **28**, destinadas ao tratamento na origem dos biorresíduos;
- Organização do 1.º Encontro Ibérico de Compostagem Descentralizada, uma iniciativa promovida pela ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável e pela rede espanhola Composta en Red, em parceria com os SMCB;
- Desenvolvimento de um procedimento concursal para aquisição de uma viatura ligeira de caixa aberta para recolha de Biorresíduos verdes;
- Expansão da rede de oleões, para recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU) para **60** localizações;
- Aquisição de uma viatura ligeira comercial elétrica para recolha de pequenas quantidades de resíduos perigosos;
- Aquisição de contentores de 120, 360 e 1000 litros para implementação do novo sistema de recolha de resíduos urbanos indiferenciados em clientes não domésticos, porta a porta;
- Criação do Circuito 7 de recolha de resíduos urbanos indiferenciados para clientes não domésticos, tendo em vista a implementação do novo sistema porta a porta nesta tipologia de clientes.

LIMPEZA URBANA

- Com o objetivo de reforçar o controlo da vegetação infestante nos passeios e espaços públicos da cidade de Castelo Branco, foi celebrado um novo contrato de prestação de serviços para as zonas mais periféricas, assente num planeamento ajustado às necessidades específicas dessas zonas;
- Realização de obras de requalificação nos balneários do setor de Higiene e Limpeza Urbana, incluindo a aquisição de cacifos duplos para todos os

trabalhadores, com vista à melhoria das condições gerais de trabalho nesse setor;

- Aquisição de uma viatura elétrica de caixa aberta para apoio à atividade de lavagem de pavimentos e equipamento em espaços públicos, através de uma motobomba e tanque de armazenamento de água adquiridos em 2024;
- Aquisição de uma viatura elétrica de caixa aberta, basculante, com acrescentos em rede, para apoio à atividade diária de limpeza e higiene urbanas, assegurando assim a renovação de frota existente.

3. OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, geridos sob forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Enquanto organismo público da administração local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação dos recursos.

Os SMCB dependem exclusivamente de receitas próprias, já que não recebem transferências do Estado. Por isso, é decisiva uma gestão cuidadosa para garantir a continuidade nos investimentos e na modernização dos serviços prestados à população do concelho.

Os SMCB têm uma estrutura formal definida num organograma, um conjunto de regras e regulamentos próprios, uma hierarquia, uma cadeia de autoridade e canais formais de comunicação que, de algum modo, são a face visível dos mesmos.

Conforme resulta do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, a atividade dos SMCB assenta nas seguintes áreas prestacionais:

- ✓ Abastecimento público de água;
- ✓ Saneamento de águas residuais urbanas;
- ✓ Gestão de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

3.1 MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

Os SMCB, conscientes das suas responsabilidades, adotaram o Sistema de Gestão para assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana de um modo ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus trabalhadores, num clima de

bem-estar e confiança entre munícipe/cidadão, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral. O Sistema de Gestão assenta em 3 eixos estratégicos, **a Missão, a Visão e os Princípios**.

Missão

A missão dos SMCB consiste em conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha e escoamento eficaz dos pluviais e efluentes domésticos, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana, garantindo ao Município a prestação de um serviço público de qualidade através de processos de gestão eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma imagem de confiança e competência.

Visão

Os SMCB, enquanto organismo público da Administração Local, visam satisfazer necessidades coletivas da população do Município de Castelo Branco, promovendo o progresso e desenvolvimento aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade e salubridade do espaço urbano da comunidade albicastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

Princípios

Para além do respeito pelos princípios gerais da organização e atividades administrativas, na prossecução das respetivas atribuições, os SMCB regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- ✓ O sentido de serviço público, sintetizado no absoluto respeito pelas decisões do Conselho de Administração e dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- ✓ O respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- ✓ Da administração aberta, permitindo a transparência e incentivando a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

- ✓ Da racionalidade da gestão, sensibilidade social e responsabilidade financeira, visando a melhor e mais ajustada aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;
- ✓ Da qualidade, inovação e desburocratização, por forma a aproximar os SMCB da população do Município e assegurar a rapidez, a economia e a eficiência das respetivas decisões;
- ✓ Do respeito pela hierarquia, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de chefia, sem prejuízo da celeridade, eficiência e eficácia das mesmas;
- ✓ Da coordenação dos serviços e da racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões do Conselho de Administração;
- ✓ Da recuperação dos custos e do equilíbrio económico-financeiro do sistema;
- ✓ Da sensibilidade ambiental e utilização sustentável dos recursos hídricos e valorização de resíduos urbanos.

3.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco são geridos por um Conselho de Administração nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, sendo o mesmo nomeado pelo Executivo Camarário.

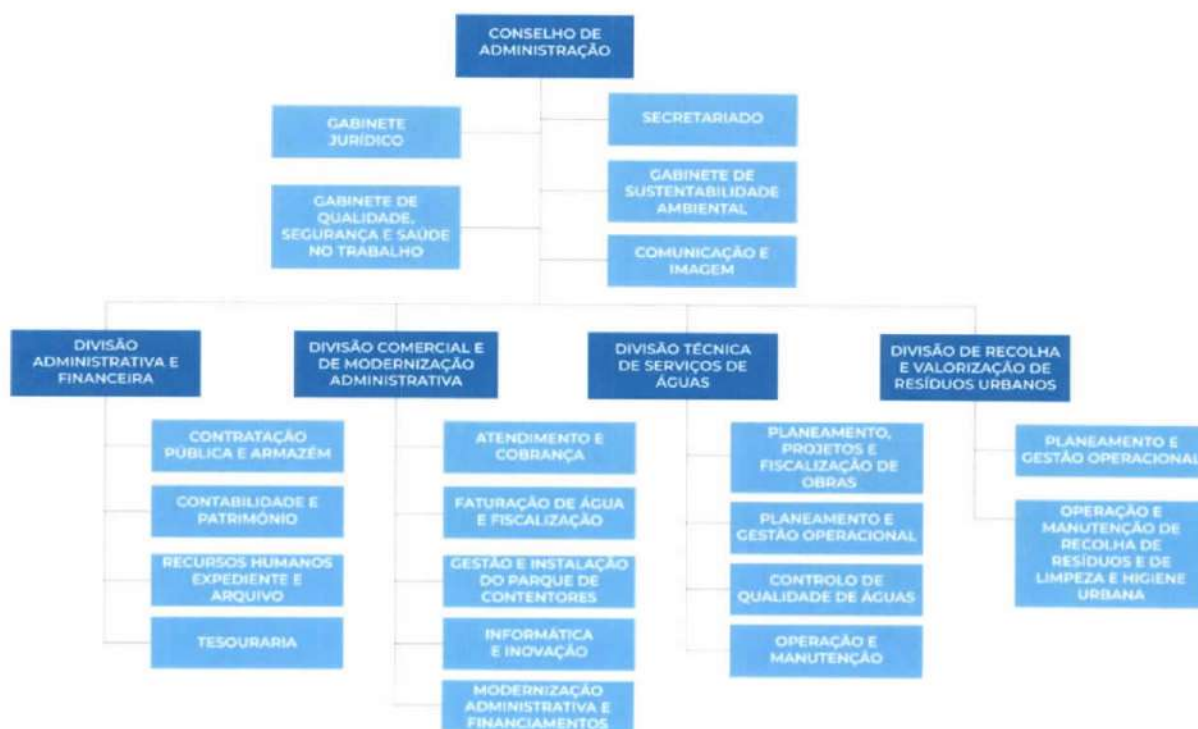
Durante o ano de 2025, o Conselho de Administração teve a seguinte composição:

NOME	CARGO	PERÍODO
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Sónia Cristina Cristóvão Mexia	Vogal	01/01/2025 a 31/12/2025
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal	01/01/2025 a 06/11/2025
Nuno Miguel Ferreira Lopes Silva	Vogal	07/11/2025 a 31/12/2025

3.3 ORGANOGRAMA

A organização interna dos Serviços Municipalizados obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor. A estrutura flexível é composta por quatro unidades orgânicas: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Comercial e de Modernização Administrativa, Divisão Técnica de Serviços de Águas e Divisão Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos, além de vinte subunidades orgânicas, ao nível de Gabinete, Secção, Setor ou Serviço. As subunidades orgânicas são lideradas por pessoal com funções de coordenação, como técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais.

O Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 23 de dezembro de 2022, define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos SMCB, bem como os princípios que os regem. Este regulamento identifica os níveis de direção, hierarquia e as competências e atribuições dos seus órgãos e respetivos serviços.



3.4 RECURSOS HUMANOS

O capital humano dos SMCB é a sua base de sustentabilidade e a sua influência é determinante nos resultados da atividade desenvolvida.

Os SMCB, assentam o seu modelo de gestão de recursos humanos na capacidade de promover o crescimento sustentado das pessoas, proporcionando oportunidades na criação de um ambiente saudável, seguro e ético. Procuramos a excelência, o respeito e transparência nas relações, promovemos o contínuo investimento no desenvolvimento e na valorização dos trabalhadores.

Estes princípios norteadores da atuação dos SMCB estão vertidos no Código de Ética e Conduta, Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio. Estes Códigos estabelecem as linhas mestras que orientam a política de relacionamento e desempenham um papel fundamental no processo de fortalecimento da cultura organizacional, e devem ser usados como um guia prático de conduta pessoal e profissional por todos os trabalhadores nas suas interações e decisões.

A 31 de dezembro de 2025 estavam em efetividade de funções nos SMCB **156** trabalhadores, dos quais 3 providos em cargos dirigentes, 152 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 em exercício de funções como vogal (Administrador) do Conselho de Administração, tendo-se verificado um aumento de 1 trabalhador relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2025 verificaram-se 18 admissões de trabalhadores, no âmbito de procedimentos concursais e mobilidades.

No que concerne às saídas, registaram-se 17 saídas de trabalhadores, no âmbito de denuncia de contrato por iniciativa do trabalhador, fim de situação de mobilidade, aposentações e outros motivos previstos na lei.

Por forma a evidenciar a evolução da distribuição dos recursos humanos por cargo / carreira / categoria, apresenta-se a respetiva informação no quadro seguinte.

Quadro 1 – Distribuição do pessoal Cargo / Carreira / Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	2023	2024	2025
Administrador	1	1	1
Chefe de Divisão	3	4	3
Técnico Superior	13	16	16
Coordenador Técnico	3	3	2
Assistente Técnico	25	24	23
Encarregado Operacional	2	6	4
Assistente Operacional	104	101	107
TOTAL	151	155	156

Para complemento da informação do quadro anterior, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos trabalhadores por setor.

Quadro 2 – Distribuição do pessoal por unidade orgânica / secção / setor

Unidade Orgânica/Secção/Setor	N.º
Administrador	1
Secretariado	1
Gabinete Jurídico	1
Gabinete de Sustentabilidade Ambiental	1
Gabinete de Qual. Seg. e Saúde no Trabalho	1
Gabinete Comunicação e Imagem	1
SUB TOTAL	6
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Contratação Pública e Armazém	2
Secção de Contabilidade e Património	4
Setor de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo	4
Setor de Tesouraria	2
SUB TOTAL - DIV. ADM. FINANCEIRA	13
DIVISÃO COMERCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Atendimento e Cobrança	5
Secção de Faturação de Água e Fiscalização	5
Setor de Gestão e Instalação do Parque de Contadores	7
Setor de Informática e Inovação	1
Setor de Modernização Administrativa e Financiamentos	1
SUB TOTAL - DIV.COM. DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20
DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS	
Chefe de Divisão	1
Setor de Planeamento, Projetos e Fiscalização de Obras	5
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	4
Setor de Controlo de Qualidade de Águas	4
Setor de Operação e Manutenção	30

SUB TOTAL - DIV. TÉCNICA DE SERV. DE ÁGUAS	44
DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	
Chefe de Divisão	
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	2
Setor de Oper. e Manut. de Rec. de Resíduos e Limpeza e	71
SUB TOTAL - DIV. REC. E VALORIZAÇÃO RESÍDUOS URBANOS	73
TOTAL	156

Por forma a demonstrar a evolução da caracterização social dos serviços, apresenta-se no Quadro seguinte a comparação do triénio 2023-2025, com identificação por sexo, estrutura etária, habilitações literárias, tipo de contrato, antiguidade e rotação de efetivos.

Quadro 3– Caracterização social dos SMCB (2023 – 2025)

Descrição	2023	2024	2025
<i>N.º de Trabalhadores</i>	151	155	156
Sexo			
<i>Feminino</i>	30	37	36
<i>Masculino</i>	121	118	120
Estrutura Etária			
<i>20-29 anos</i>	0	4	7
<i>30-39 anos</i>	29	26	24
<i>40-49 anos</i>	41	45	46
<i>50-59 anos</i>	48	47	44
<i>60-69 anos</i>	33	33	35
<i>Média de Idades</i>	50,16	49,70	49,38
Habilitações Literárias			
<i>Ensino Básico (inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclo)</i>	69	65	64
<i>Ensino Secundário</i>	61	67	69
<i>Ensino Superior</i>	21	23	23
Tipo de Contrato			
<i>C.T.F.P. por tempo indeterminado</i>	147	150	152
<i>Comissão de Serviço</i>	3	4	3
<i>Designação / Nomeação</i>	1	1	1
Antiguidade			
<i>Até 5 Anos</i>	43	49	58
<i>6-14 Anos</i>	40	41	42
<i>15-24 Anos</i>	18	18	14
<i>25-34 Anos</i>	29	15	9
<i>35-39 Anos</i>	10	21	23
<i>40 ou mais Anos</i>	11	11	10
Rotação de Efetivos			
<i>N.º de Admissões</i>	12	15	18
<i>N.º de Saídas</i>	1	11	17

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Encontramo-nos numa época em que a adaptação à mudança continua a ser, cada vez mais, uma componente essencial de sucesso, tendo em consideração as necessidades dos trabalhadores, alinhadas aos objetivos estratégicos dos SMCB.

A formação profissional é pois, um instrumento de grande importância na atualização e reciclagem de competências, bem como na aquisição de novos conhecimentos e na capacitação para utilização das novas tecnologias, neste período de mudança que atravessamos.

Nesta perspetiva, a política de intervenção dos SMCB, ao nível da formação profissional, é de investimento nos seus recursos humanos, apoiada por uma formação profissional tanto quanto possível adequada aos trabalhadores e às especificidades de cada Unidade Orgânica.

O Plano de Formação para o ano 2025, teve como objetivo principal a melhoria do desempenho individual, a evolução das qualificações e o aumento da motivação profissional dos trabalhadores, tendo sido feito com base no diagnóstico de necessidades dos mesmos.

Nestes termos, a formação realizada foi efetuada de acordo com o diagnóstico de necessidades adequadas à melhoria do desempenho dos trabalhadores, verificando-se um leque de formações bastante diversificado.

No decorrer do ano, os SMCB promoveram ações de formação de carácter transversal, abrangendo a totalidade dos trabalhadores em função das áreas de atividade, com o objetivo de reforçar competências comuns, melhorar o desempenho organizacional e assegurar o cumprimento de obrigações legais. Destaca-se a formação “O RGPC (Regime Geral da Prevenção da Corrupção) e o RGPC dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco”, onde participaram todos os dirigentes e chefias. De igual forma aconteceu com a ação de formação “Espaços Confinados”, onde participaram todos trabalhadores do Setor de Operação e Manutenção da Divisão Técnica de Serviços de Águas.

Aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, O ReCAP é a sigla para Referencial de Competências para a Administração Pública que surge no âmbito

da Gestão por Competências técnicas e comportamentais, concebido pelo Instituto Nacional de Administração, IP (INA), em parceria com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), implementado para servir de base aos diversos subsistemas de **gestão de recursos humanos**, nomeadamente **Recrutamento e Seleção, Avaliação do Desempenho, Reafecção de pessoas a funções, Mobilidade e Formação e Desenvolvimento**.

Durante o ano 2025, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, integrados no Sistema de **Avaliação do Desempenho**, fizeram no âmbito do Recap as formações de “Orientação para a Segurança”, “Análise Crítica e Resolução de Problemas”, “Orientação para o Serviço Público” e “Gestão do Conhecimento”, totalizando 99 trabalhadores, que efetuaram estas formações.

No Quadro seguinte apresenta-se a descrição do número de formandos e das horas de formação por cargo / carreira / categoria.

Quadro 4 - Horas de formação por cargo / categoria

Cargo/Carreira/categoria	2023		2024		2025	
	Nº de Participações	Horas de Formação	Nº de Participações	Horas de Formação	Nº de Participações	Horas de Formação
Administrador (a)	7	94	8	65	10	189
Chefe Divisão	16	209	44	332	21	199
Técnico Superior	58	591	93	683	71	800
Assistente Técnico	68	965	110	743	74	880
Assistente Operacional	21	349	213	1814	115	1124
Total	170	2 208	468	3 637	291	3 192

No final do ano, o mapa de execução do Plano de Formação totalizou 85 ações de formação, com 291 presenças de funcionários, registando-se um valor elevado no que respeita à taxa de cobertura de formação, respondendo assim aos objetivos da Organização, em ter equipas com formação e competências para a execução das suas tarefas e funções.

Quadro 5- Formação Profissional

Descrição	2023	2024	2025
Formação Profissional			
Número de ações de formação	68	58	85
Total de n.º de horas de formação	2 208	3 637	3192
N.º de trabalhadores em formação	170	468	291
Taxa de cobertura da formação	113%	302%	187%

3.5 SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Ao longo do ano de 2025, foram devidamente planeados, desenvolvidos e executados os serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHT/SHST), em conformidade com a legislação nacional aplicável, nomeadamente a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, bem como com os procedimentos técnicos e boas práticas em vigor.

Relativamente ao cronograma do ano de 2025, confirma-se que todas as ações previstas foram integralmente executadas, de acordo com o cronograma aprovado.

No referido período, foram asseguradas as seguintes atividades:

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Procedeu-se à verificação sistemática das condições de trabalho com periodicidade trimestral, abrangendo os locais, postos e métodos de trabalho. Estas verificações tiveram como objetivo identificar fatores de risco, não conformidades e oportunidades de melhoria, contribuindo para a melhoria contínua das condições de segurança e saúde dos trabalhadores.

AVALIAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS

Foi realizada a avaliação de riscos profissionais com periodicidade trimestral, contemplando a identificação de perigos, a análise e avaliação dos riscos associados às atividades desenvolvidas, bem como a definição, implementação e acompanhamento de medidas preventivas e corretivas adequadas à eliminação ou redução dos riscos identificados.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Foram promovidas ações de sensibilização em matéria de SHT nos meses de janeiro, fevereiro, abril, julho e setembro, dirigidas aos trabalhadores, com enfoque na adoção de comportamentos seguros, no cumprimento das normas de segurança e no reforço da cultura de prevenção no local de trabalho.

No âmbito da execução do plano anual de 2025, foram realizadas diversas ações de sensibilização, com disponibilização de flyers e sessões presenciais, de acordo com o planeamento definido, conforme descrito abaixo:

- janeiro

- ✓ Igualdade e não discriminação;
- ✓ Trabalho por turnos;
- ✓ Direitos e deveres do sinistrado.

- fevereiro

- ✓ Como agir em caso de incêndio;
- ✓ Utilização de extintores;
- ✓ Procedimentos de evacuação das instalações.

- abril

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- ✓ Procedimentos em caso de acidentes de trabalho.

- maio e junho

- ✓ Formação de Segurança em Espaços Confinados



- julho

✓ Riscos psicossociais

- setembro

- ✓ Realização de ações de sensibilização presenciais, nas quais foram apresentados os resultados das avaliações de riscos profissionais, os riscos específicos identificados e a importância da correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

As ações previstas foram executadas na íntegra, contribuindo para o reforço da prevenção, da segurança e da saúde no trabalho.

SIMULACRO DE EMERGÊNCIA

No mês de fevereiro, realizou-se um simulacro de emergência no edifício Sede, com o objetivo de testar a eficácia dos procedimentos de emergência e evacuação, avaliar a capacidade de resposta da organização e preparar os trabalhadores para a atuação adequada em situações de risco ou emergência.



CONSULTA ANUAL AOS TRABALHADORES EM MATÉRIA DE SST

Foi assegurada a consulta anual aos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, promovendo a sua participação ativa, o envolvimento nos processos de prevenção e a recolha de contributos relevantes para a melhoria das condições de trabalho.

CONSULTA AOS TRABALHADORES SOBRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, foi realizada a consulta aos trabalhadores relativamente à utilização de máquinas e equipamentos de trabalho, nos meses de março e setembro, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a integração da experiência dos utilizadores na prevenção de riscos.

AVALIAÇÃO ERGONÓMICA DOS POSTOS DE TRABALHO

Durante os meses de maio e junho, foram efetuadas avaliações ergonómicas aos postos de trabalho, com vista à adequação das condições de trabalho às características físicas e funcionais dos trabalhadores, prevenindo o aparecimento de lesões musculoesqueléticas e promovendo o bem-estar laboral.

AVALIAÇÃO DO RUÍDO OCUPACIONAL

No mês de agosto, procedeu-se à avaliação do ruído ocupacional, com o objetivo de determinar os níveis de exposição dos trabalhadores, verificar o cumprimento dos valores legalmente estabelecidos e identificar a necessidade de adoção de medidas técnicas ou organizacionais de controlo.

ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRABALHO

Sempre que aplicável, foi realizada a análise de acidentes de trabalho, incluindo a investigação das causas, a identificação de fatores contribuintes e a definição de medidas corretivas e preventivas, com vista à eliminação ou mitigação de riscos e à prevenção de acidentes futuros.

A presente informação reflete, de forma fiel e completa, os serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho desenvolvidos ao longo do ano de 2025, sendo emitida para os fins que se considerem convenientes.

FARDAMENTO

A implementação de um procedimento padronizado para a higienização de fardamento é necessária para garantir a segurança do trabalhador, a prevenção de riscos ocupacionais e o controle de contaminação por agentes físicos, químicos e, principalmente, biológicos.

O fardamento utilizado durante as atividades laborais pode atuar como vetor de microrganismos, favorecendo a contaminação cruzada entre ambientes, trabalhadores e a comunidade.

Portanto, o procedimento de higienização de fardamento é essencial para:

- ✓ Reduzir a exposição a agentes biológicos;
- ✓ Prevenir a disseminação de patógenos dentro e fora do ambiente laboral;
- ✓ Proteger trabalhadores, familiares e o meio ambiente;
- ✓ Garantir conformidade legal e organizacional;
- ✓ Promover condições seguras e saudáveis de trabalho.





A área da saúde no trabalho, que desempenha um papel fundamental na prevenção e no diagnóstico das doenças profissionais, bem como na promoção da saúde — nomeadamente através da vigilância, com consultas e exames no âmbito da saúde ocupacional —, tem a responsabilidade de efetuar recomendações e propor alterações nas condições e funções profissionais dos trabalhadores, com o objetivo de prevenir doenças profissionais. Deve, igualmente, focar-se nos fatores de risco associados à atividade e na repercussão que esta tem na saúde dos trabalhadores.

No ano de 2025 foram efetuadas as seguintes consultas.

Quadro 6- Consultas na área da saúde no trabalho

Descrição	2025
	Nº de consultas
Admissão	25
Ocasional a pedido do serviço	1
Ocasional a pedido do trabalhador	1
Ocasional após acidente	2
Ocasional após doença	15
Ocasional por iniciativa médica	4
Periódico	129

3.6 GESTÃO DA QUALIDADE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A certificação pela Norma **NP EN ISO 45001**, concedida em **06 de março de 2025**, representa um marco significativo no compromisso da organização com a segurança e saúde no trabalho. Esta certificação reconhece a implementação de um sistema de gestão eficaz, orientado para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como para a melhoria contínua das condições laborais.



A obtenção desta norma reflete o empenho da organização em cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, identificar e controlar riscos ocupacionais, e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores. Este reconhecimento reforça ainda a cultura de prevenção e a responsabilidade partilhada entre todos os níveis da organização, contribuindo para o bem-estar dos trabalhadores e para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas.

O 2.º acompanhamento da Norma **NP EN ISO 9001**, realizada em fevereiro de 2025, constitui uma etapa relevante no processo de manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Esta avaliação permite verificar a continuidade da conformidade com os requisitos da norma, bem como a eficácia das ações implementadas na sequência de auditorias anteriores.

Durante este acompanhamento, são analisados os processos, procedimentos e práticas adotadas, com o objetivo de assegurar que se mantêm adequados, eficazes e alinhados com a política e os objetivos da qualidade definidos pela organização. Este momento é também fundamental para identificar oportunidades de melhoria, reforçar boas práticas e promover a otimização dos processos internos.

A realização deste 2.º acompanhamento demonstra o compromisso contínuo dos Serviços Municipalizados com a qualidade da sua prestação de serviço, a satisfação dos clientes e a melhoria sistemática do seu desempenho global.

4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2025

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm como atividades principais a gestão dos sistemas de abastecimento, saneamento, recolha de resíduos e higiene e limpeza urbana, através das quais procuram estabelecer uma relação direta com os consumidores indo ao encontro das suas necessidades e satisfação.

Neste capítulo apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pelos SMCB durante o ano de 2024, bem como resultados e indicadores mais significativos, referentes aos serviços de água e saneamento, gestão de resíduos urbanos e limpeza e higiene urbana. Apresenta-se também informação sobre os investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção dos sistemas, aquisição de equipamentos, recursos humanos e qualidade do serviço.

4.1 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco prestam o serviço de abastecimento de água através da gestão da distribuição de água adquirida à entidade gestora em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT) e recorrendo à gestão de um conjunto de sistemas autónomos que inclui a captação, o tratamento, o armazenamento e a distribuição. Os sistemas autónomos em exploração, com origens de água subterrânea, são: Rochas de Baixo, Martim Branco, Vale de Figueira, Caldeira, Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta.

O sistema público de abastecimento do concelho de Castelo Branco abrange uma população de **53 342** habitantes, numa área de 1438 km².

O sistema contempla cerca de **861** km de condutas adutoras e distribuidoras, **7** reservatórios, **3** estações elevatórias de água de abastecimento e **35 463** ramais.

4.1.1 Evolução do Número de Consumidores

O serviço de abastecimento de água nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco assenta na prestação de um serviço de elevada qualidade aos clientes, constituindo este um elemento central da sua atividade.

Conforme evidenciado no quadro e gráfico seguintes, verifica-se uma evolução positiva do número de clientes, registando-se um crescimento de 1,8% face ao ano de 2024.

O número de clientes domésticos regista uma variação positiva de 1,5%, enquanto nos clientes não domésticos a variação foi de 3,7%.

Quadro 7 - Evolução dos Consumidores (2023-2025)

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023-2024	Variação % 2024 - 2025
	Clientes	%	Clientes	%	Clientes	%		
Domésticos	33 694	87%	33 891	87%	34 398	87%	0,58%	1,50%
Não Domésticos	4 941	13%	5 106	13%	5 297	13%	3,34%	3,74%
Total de Consumidores	38 635	100%	38 997	100%	39 695	100%	0,94%	1,79%

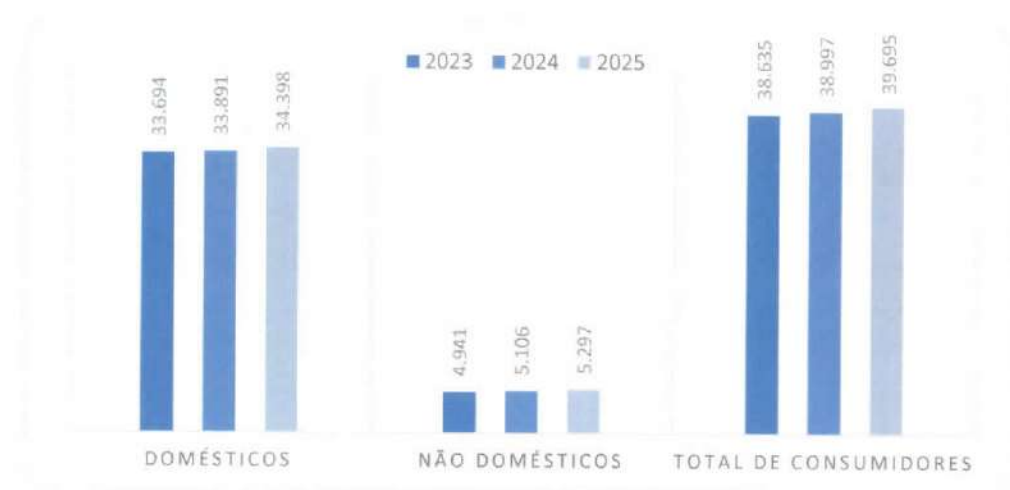


Gráfico 1 - Evolução dos consumidores por ano e tipo de consumidor

4.1.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

Quanto à evolução dos valores faturados da Tarifa Fixa, verifica-se a existência de um crescimento global de 1,41%.

Quadro 8- Evolução da Faturação da Tarifa Fixa 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023-2024	Variação % 2024-2025
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Domésticos	1 349 658,91	77%	1 281 919,13	75%	1 292 121,05	75%	-5,02%	0,80%
Não Domésticos	410 585,90	23%	421 702,37	25%	435 475,11	25%	2,71%	3,27%
Total de Faturado	1 760 244,81	100%	1 703 621,50	100%	1 727 596,16	100%	-3,22%	1,41%

Conforme evidenciado no quadro anterior, a faturação global da Tarifa Fixa de Água regista um crescimento global de 1,41%, afetada essencialmente pela variação positiva registada nos Clientes não domésticos de 3,27%.

4.1.3 Evolução dos Consumos de Água

O quadro seguinte apresenta a evolução anual dos consumos de água, bem como a média mensal por tipo de cliente, para o triénio 2023-2025. Dando continuidade à tendência do biénio anterior, verifica-se uma variação global positiva do indicador m^3 faturados de 2024 para 2025 de 5,46%, sendo esta tendência acompanhada pelo indicador média mensal (m^3), ainda que ligeiramente inferior.

Quadro 9- Evolução dos Consumos Faturados em m^3 e dos Consumos Médios Mensais (2023-2025)

Descrição	2023			2024			2025			Var. % média m³ 2023 - 2024	Var. % m³ 2024 - 2025	Var. % média m³ 2024 - 2025	
	N.º Clien.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Clien.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Clien.	m³ Faturados	Média mensal m³	Var. % m³ 2023 - 2024	Var. % m³ 2024 - 2025	Var. % média m³ 2024 - 2025	
Doméstico	33 694	2 252 225	5,57	33 891	2 315 326	5,69	34 398	2 377 250	5,76	2,80%	2,20%	2,67%	1,16%
Não Doméstico	4 941	1 512 452	25,51	5 106	1 641 712	26,79	5 297	1 796 028	28,26	8,55%	5,04%	9,40%	5,45%
Total de Consumos	38 635	3 764 677	8,12	38 997	3 957 038	8,46	39 695	4 173 278	8,76	5,11%	4,13%	5,46%	3,61%

A análise ao Quadro anterior evidencia um crescimento nos consumos comparativamente com o ano 2024. No que concerne aos utilizadores domésticos registam-se variações positivas de 2,67% e 1,16%, respetivamente nos consumos absolutos e na média de consumo por contrato de fornecimento.

Nos clientes não domésticos regista-se um aumento comparativamente com o apurado em 2024 (9,40% nos consumos absolutos e 5,45% nos consumos médios). Esta variação reflete essencialmente o rigor imputado às leituras de contadores e periodicidade e acompanhamento mensal das leituras dos grandes clientes, onde se incluem os consumos dos espaços verdes e fontes ornamentais, evitando acertos por estimativa. Reflete-se aqui também o aumento do número de clientes.

Os meses de maior consumo são os compreendidos entre junho e outubro, tendencialmente os meses mais quentes, repetindo-se este padrão de consumo durante o ano 2025.

De uma forma geral, em praticamente todos os meses do ano 2025, os consumos foram superiores aos do ano 2024, excetuando-se aqui os meses de março, maio, junho e agosto.

Durante o ano 2025 manteve-se o procedimento de efetuar leituras mensais aos clientes de maior consumo, onde se incluem entre outros, os espaços verdes e fontes ornamentais. Este procedimento permite faturar consumos reais, evitando os acertos por estimativa e também detetar de forma precoce situações de contadores parados ou roturas, corrigindo-as de imediato, aumentando a eficiência hídrica e diminuindo as perdas de água.

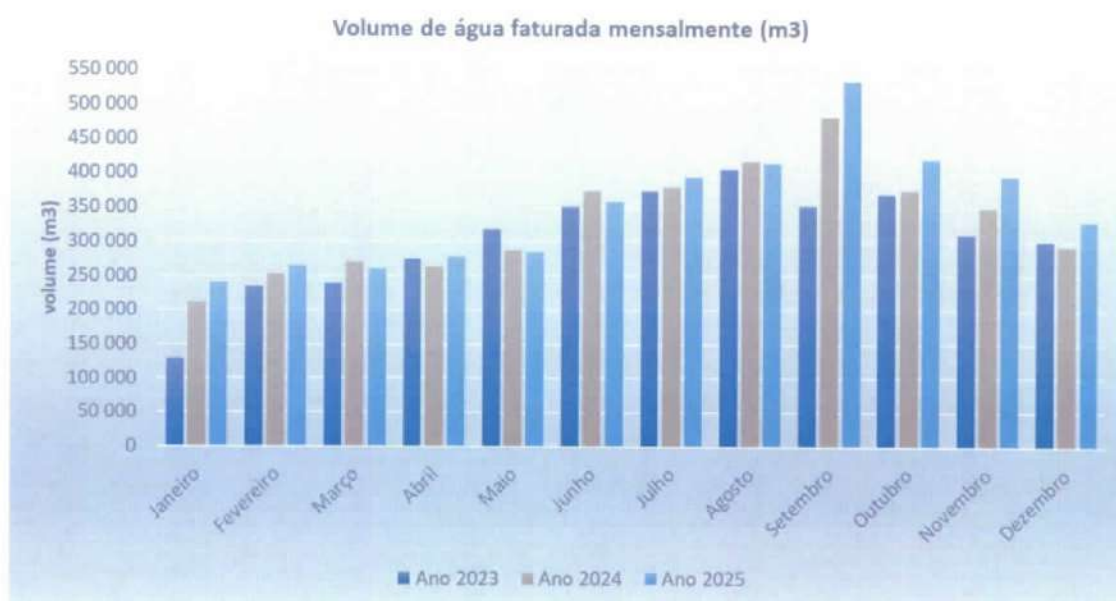


Gráfico 2 – Volume de água faturada mensalmente

4.1.4 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No Quadro seguinte apresenta-se a evolução da Tarifa Variável de Água, para o período 2023-2025, verificando-se um aumento de 6,24% nas receitas totais, essencialmente relacionado com o aumento global do número de clientes e consequente aumento do consumo, uma vez que o tarifário se manteve praticamente inalterado.

Quadro 10 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023-2024	Variação % 2024-2025
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 585 471 €	52%	1 632 329 €	52%	1 703 167 €	51%	2,96%	4,34%
Não Domésticos	1 442 260 €	48%	1 519 949 €	48%	1 645 925 €	49%	5,39%	8,29%
Total de Faturado	3 027 731 €	100%	3 152 278 €	100%	3 349 092 €	100%	4,11%	6,24%

4.1.5 Eficiência Hídrica

A eficiência hídrica é uma prioridade para os SMCB, com o objetivo de otimizar a gestão e o consumo de água, minimizando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental. Desde 2012, os SMCB implementaram Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC), contabilizando à data 104 ZMC distribuídas pelo concelho, incluindo 29 na cidade, 3 em Alcains e 72 nas restantes localidades.



Figura 1 – Exemplo de Zona de Monitorização e Controlo.

A monitorização contínua, proporcionada pelo sistema de telemetria, permite identificar anomalias em tempo real, possibilitando a realização de campanhas de deteção e localização de fugas e avarias no sistema de abastecimento. A rapidez na intervenção é crucial para evitar perdas de água, garantir a qualidade do serviço e reduzir custos operacionais, melhorando a satisfação dos clientes e a eficiência hídrica.

Além disso, os SMCB têm investido na renovação das redes de água, considerando a idade, o estado de conservação e a capacidade dos ativos. Esta estratégia assegura a resiliência e a sustentabilidade do sistema, prevenindo falhas e garantindo a fiabilidade da infraestrutura. A renovação contínua das redes contribui para a redução das perdas de água e o cumprimento das normas ambientais.

Os resultados da gestão estratégica dos SMCB têm destacado o município como referência na redução das perdas de água e de água não faturada, promovendo a eficiência e a sustentabilidade dos recursos hídricos no concelho.

Os resultados obtidos ao longo dos anos são reflexo da gestão estratégica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para dar continuidade ao objetivo de redução de perdas de água, sejam físicas, sejam aparentes, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade ambiental e financeira dos Serviços.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco atuam diariamente com o objetivo de melhorar a eficiência hídrica, desenvolvendo atividades tais como:

- Elaboração mensal de balanços hídricos;
- Avaliação contínua da telemetria das **104 ZMC**, observando os valores dos caudais mínimos, médios e máximos diários, bem como padrão de consumo de cada uma das ZMC;

Em resultado dos valores observados na telemetria são definidas campanhas de deteção e localização de fugas de água / avarias na rede. No ano de 2025 foram realizadas **84** campanhas de deteção de fugas;

A rapidez na intervenção para reparação de fugas e avarias na rede de distribuição de água constitui um fator crítico para a promoção da eficiência hídrica, na medida em que permite estancar atempadamente as perdas de água no sistema. A figura seguinte apresenta um exemplo da visualização gráfica de dados de telemetria antes e após a intervenção de reparação da ocorrência.

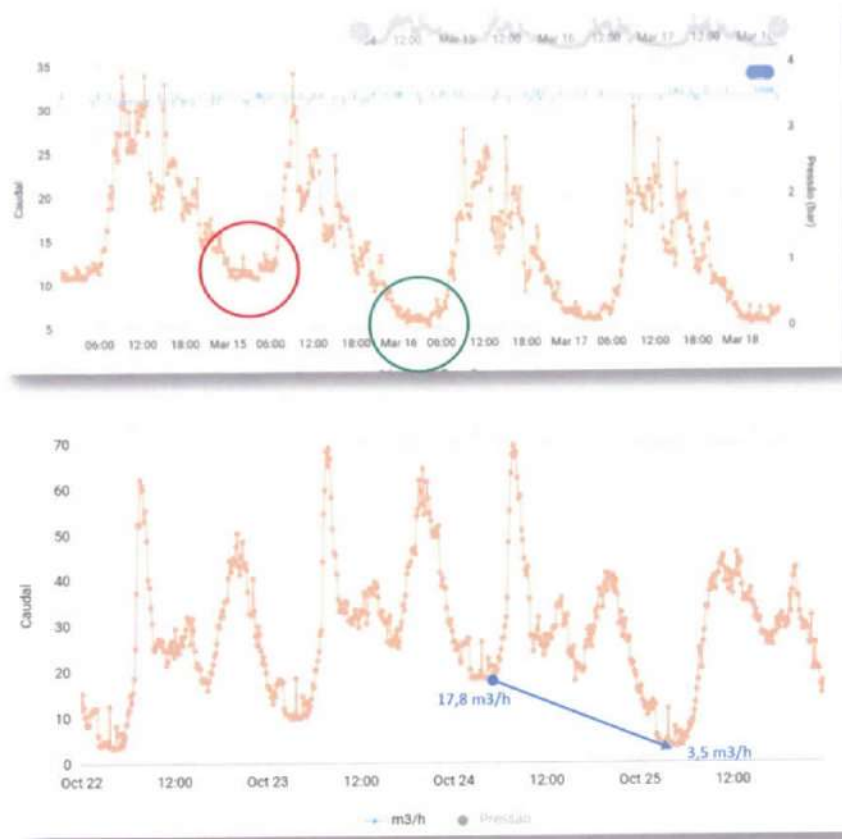


Figura 2 – Exemplo de visualização gráfica da informação da telemetria.

Em complemento, e no âmbito da redução das perdas aparentes, os Serviços Municipalizados implementaram um conjunto de procedimentos operacionais, dos quais se destacam:

- Monitorização e análise de consumos zero, com vista à identificação de situações anómalas;
- Ações de fiscalização a locais com serviço de abastecimento suspenso por falta de pagamento ou locais vagos;
- Definição rigorosa das características técnicas dos contadores nos procedimentos de aquisição;
- Realização de ensaios de receção aquando da aquisição de novos equipamentos;

- Verificação em bancada de ensaio de contadores retirados da rede, com potencial de reutilização;
- Adequado dimensionamento dos equipamentos de medição, em particular nos que se destinam a abastecer grandes clientes;
- Realização de leituras periódicas, com rotatividade dos leitores;
- Fiscalização de locais vagos e de clientes com fornecimento suspenso;
- Implementação de planos de substituição de contadores com base na idade dos mesmos;
- Monitorização de grandes clientes através de sistemas de telemetria;
- Monitorização dos alarmes provenientes da telemetria residencial e informação aos clientes de desvios de média ou consumos mínimos noturnos permanentes.

A renovação do parque de contadores assume particular relevância, na medida em que contribui para a redução de erros de medição, nomeadamente por submedição, promovendo uma maior equidade na faturação e uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos.

No que respeita ao consumo associado ao município, mantém-se um acompanhamento próximo e contínuo, através de uma atuação articulada entre os Serviços Municipalizados e a Câmara Municipal de Castelo Branco, com o objetivo conjunto de reforçar a eficiência hídrica. Uma parte significativa destes pontos de consumo encontra-se classificada como grandes clientes, estando equipada com loggers, que permitem o acompanhamento diário dos consumos, complementado por leituras mensais de verificação, assegurando a fiabilidade da informação registada.

A Monitorização dos grandes consumidores e espaços verdes, com aplicação de telemetria, permite avaliar continuamente os respetivos consumos de água e detetar atempadamente avarias, permitindo a sua resolução de forma célere.

Como se pode observar pela análise ao gráfico seguinte, o consumo da Câmara tem vindo a crescer nos últimos três anos, resultado do aumento dos espaços verdes e fontes ornamentais, que geram algum consumo adicional de água e também devido a períodos cada vez mais quentes e prolongados no tempo.

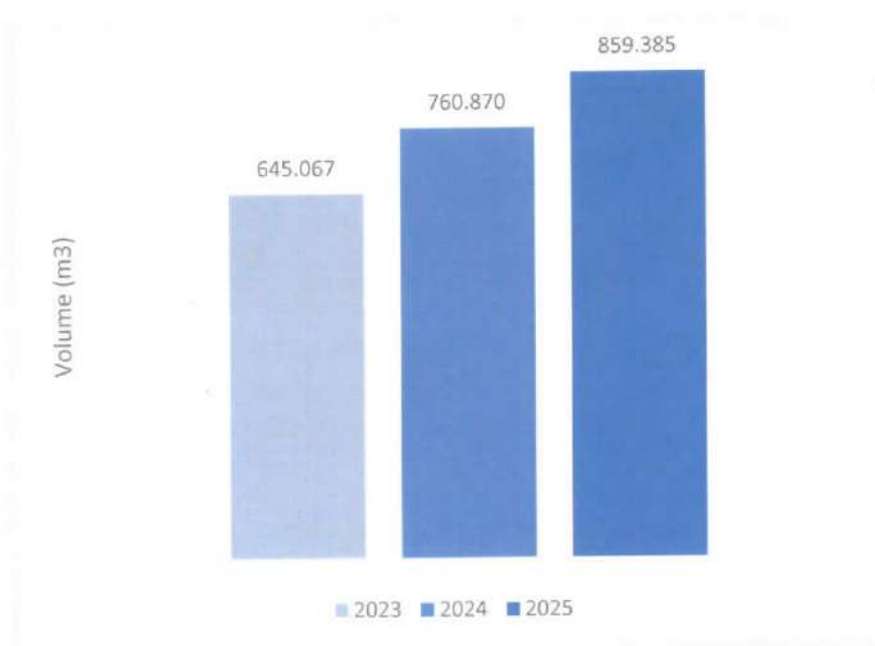


Gráfico 3 - Volume de água fornecida ao cliente CMCB

4.1.6 Balanço Hídrico

O balanço hídrico do ano de 2025 apurou uma diferença de água não faturada de 10,70%, representando uma redução face ao valor do ano anterior 11,63%. A água entrada em sistema corresponde à soma do volume adquirido à entidade em alta, AdVT com o volume de água captada nos sistemas autónomos sob exploração dos SMCB.

No ano de 2025, entraram em sistema 4 673 579 m³ de água, na sua maioria, fornecidos pela AdVT, onde apenas 15 774 m³ foram captados nos sistemas autónomos.

Quadro 11 – Água entrada em Sistema 2024

2024	Água Entrada em Sistema [m3]	Água Faturada [m3]	Água Não Faturada [m3]	Água Não Faturada [%]
jan	267 914	210 557	57 357	21%
fev	327 370	252 686	74 684	23%
mar	273 165	270 331	2 834	1%
abr	302 359	263 832	38 527	13%
mai	407 250	287 327	119 923	29%
jun	419 332	373 940	45 392	11%
jul	462 499	379 795	82 704	18%
ago	596 843	417 808	179 035	30%
set	433 038	482 832	-49 794	-11%
out	322 793	376 062	-53 269	-17%
nov	360 511	348 922	11 589	3%
dez	304 775	292 945	11 830	4%
Total	4 477 849	3 957 038	520 811	11,63%

Quadro 12– Água entrada em Sistema 2025

2025	Água Entrada em Sistema [m3]	Água Faturada [m3]	Água Não Faturada [m3]	Água Não Faturada [%]
jan	319 228	240 023	79 205	25%
fev	278 504	264 455	14 049	5%
mar	298 572	260 156	38 416	13%
abr	364 104	277 631	86 473	24%
mai	313 350	284 183	29 167	9%
jun	460 755	357 531	103 224	22%
jul	566 095	394 781	171 314	30%
ago	553 868	414 186	139 682	25%
set	432 867	534 521	-101 654	-23%
out	436 225	420 831	15 394	4%
nov	378 407	396 125	-17 718	-5%
dez	271 604	328 855	-57 251	-21%
Total	4 673 579	4 173 278	500 301	10,70%

Importa referir que, nos meses em que o resultado de ANF é negativo, tal se deve ao desfasamento na periodicidade das leituras: enquanto os SMCB efetuam a leitura dos contadores com uma frequência quadrimestral, a AdVT realiza leituras mensais. Este desfasamento temporal reflete a análise mensal do indicador, não comprometendo, contudo, a sua interpretação numa perspetiva anual.

A comparação dos volumes de água de 2024 e 2025, revela um aumento de 195 730 m³ de água entrada em sistema, no entanto também se verificou um crescimento ainda mais expressivo na água faturada em 216 240 m³ e por consequência uma diminuição da água não faturada em 20 510 m³, representando uma redução de 0,93 % face ao ano anterior.

Quadro 13 – Variação Água entrada em Sistema 2024-2025

Ano	Água Entrada em Sistema (m3)	Água Faturada (m3)	Água Não Faturada (m3)	Água Não Faturada (%)
2024	4 477 849	3 957 038	520 811	11,63%
2025	4 673 579	4 173 278	500 301	10,70%
Variação	195 730	216 240	-20 510	-0,93%

O gráfico seguinte apresenta a evolução da água não faturada para os últimos anos, concluindo-se que, resultado do esforço que tem vindo a ser feito por parte das equipas técnicas, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco classificam-se como entidade gestora com qualidade do serviço boa, de acordo com os indicadores de serviço da Entidade Reguladora – ERSAR.

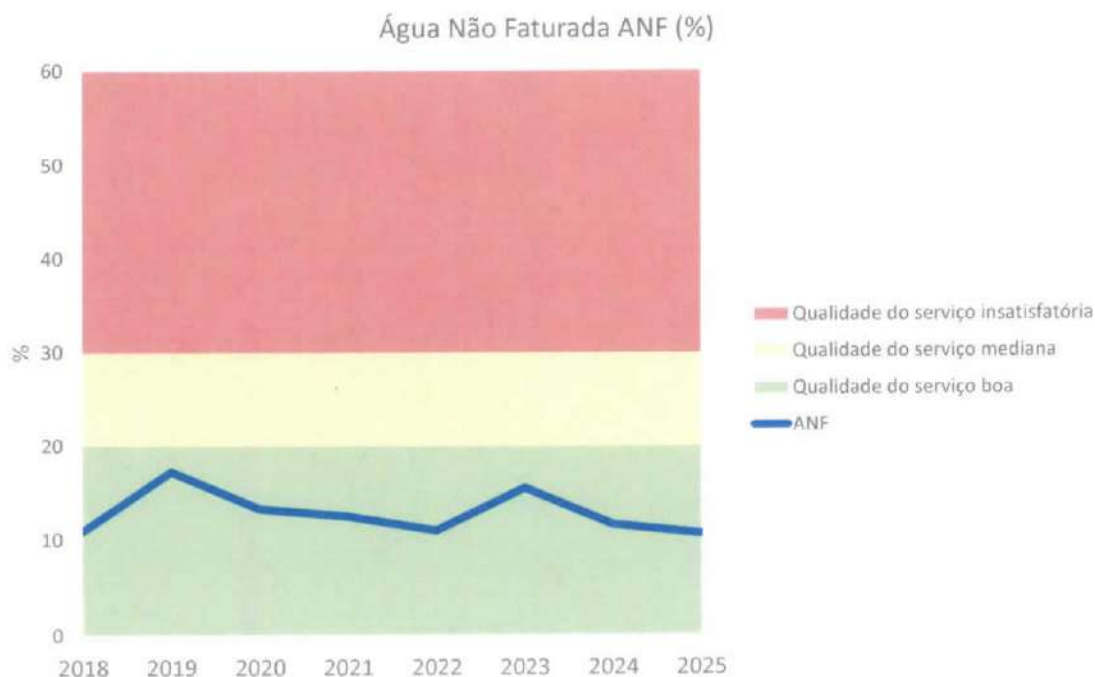


Gráfico 4 - Evolução do indicador Água Não Faturada

4.1.7 Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)

No ano 2025 foram realizadas **52** intervenções de manutenção nas VRP existentes na rede em baixa.

De acordo com o plano de manutenção definido anualmente, as VRP são alvo de manutenção pelo menos uma vez por ano.

4.2 SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



O sistema de saneamento é composto por duas áreas, a drenagem e tratamento de águas residuais recolha e a drenagem das águas pluviais.

A recolha e encaminhamento das águas pluviais tem bastante relevo, quer ao nível físico, quer financeiro, pelo que continuam a ser realizados investimentos na construção de redes separativas, em prol da melhoria ambiental e da qualidade de vida dos habitantes do concelho, em alinhamento com o PENSAARP 2023 – **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030**.

No que se refere à drenagem de efluentes domésticos, considerando que as redes fixas de saneamento, com cerca de **436** km, não cobrem a totalidade da área do concelho, os SMCB disponibilizam, aos consumidores não abrangidos pela referida rede, o serviço de limpeza de fossa séptica, realizado por unidades móveis.

No que respeita às águas pluviais, contabilizam-se **141** km de rede disponível.

Contabilizam-se na área de intervenção dos Serviços Municipalizados, 27 estações elevatórias de águas residuais, 23 fossas sépticas coletivas e **32 947** ramais.

4.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento

O número de utilizadores de saneamento está gradualmente a aumentar, acompanhando a tendência verificada para os utilizadores da área do abastecimento, resultado de um acompanhamento rigoroso aquando dos pedidos de novos ramais e novos contratos de fornecimento e também decorrente de fiscalização a locais onde inicialmente não havia rede de drenagem de águas residuais urbanas.

O quadro e gráfico seguintes apresentam a evolução do número de utilizadores de saneamento no triénio de 2023 a 2025, registando-se um aumento de 2% no número total de clientes de 2024 para 2025, com especial ênfase para os da classe de consumo Não Doméstico, onde o crescimento foi de 3,06%.

Quadro 14- Evolução dos Utilizadores Saneamento Triénio 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023 -2024	Variação % 2024 -2025
	Clientes	%	Clientes	%	Clientes	%		
Domésticos	31 511	88%	31 784	88%	32 369	88%	0,87%	1,84%
Não Domésticos	4 307	12%	4 470	12%	4 607	12%	3,78%	3,06%
Total de Consumidores	35 818	100%	36 254	100%	36 976	100%	1,22%	1,99%

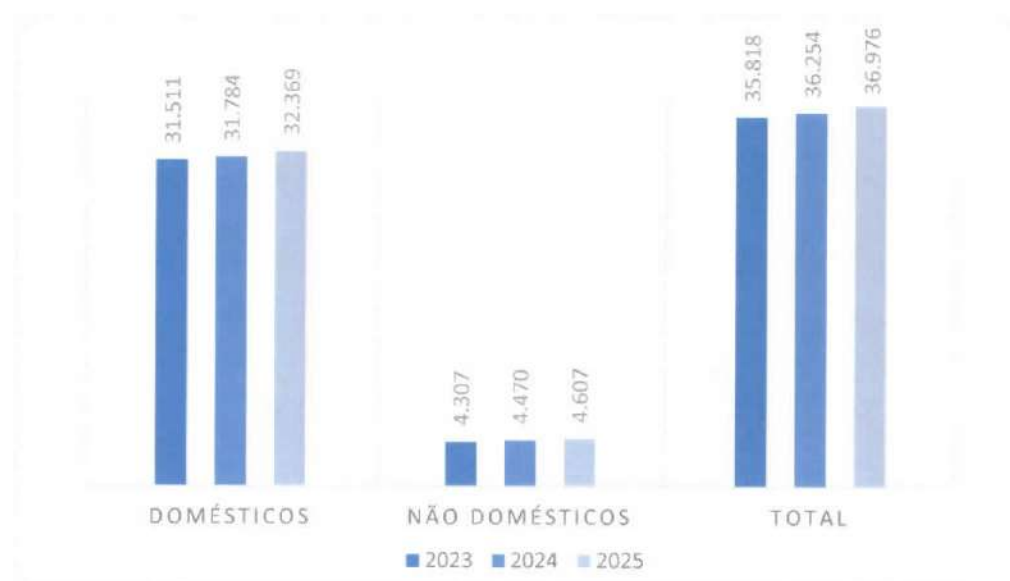


Gráfico 5 - Evolução dos utilizadores por ano e tipo de consumidor

4.2.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

No que respeita aos valores faturados da Tarifa Fixa de Saneamento, no Quadro seguinte, podemos observar a evolução dos valores faturados no triénio 2023-2025, verificando-se uma variação global positiva de 2024 para 2025 de 1,57%, correspondendo a uma variação positiva de 1,13% nos clientes domésticos e uma variação positiva de 3,41% nos clientes não domésticos.

A variação positiva apresentada, resulta essencialmente do facto de ter havido um aumento do número de clientes, à semelhança do que aconteceu com a tarifa fixa da água.

Quadro 15 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023-2024	Variação % 2024-2025
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 345 259 €	82%	1 282 111 €	81%	1 296 629 €	80%	-4,69%	1,13%
Não Domésticos	300 963 €	18%	309 023 €	19%	319 557 €	20%	2,68%	3,41%
Total de Faturado	1 646 222 €	100%	1 591 134 €	100%	1 616 186 €	100%	-3,35%	1,57%

4.2.3 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

A faturação da tarifa variável regista uma variação positiva de 5,30%, comparativamente com os valores de 2024.

Os clientes domésticos registaram uma variação positiva de 3,60% enquanto que nos clientes não domésticos, verifica-se uma variação positiva de 8,30%. Esta variação positiva deve-se essencialmente ao aumento do número de clientes, uma vez que os tarifários se mantiveram inalterados face ao ano 2024.

Quadro 16- Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023 -2024	Variação % 2024 -2025
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 383 466 €	64%	1 440 156 €	64%	1 491 956 €	63%	4,10%	3,60%
Não Domésticos	773 104 €	36%	815 127 €	36%	882 783 €	37%	5,44%	8,30%
Total de Faturado	2 156 570 €	100%	2 255 282 €	100%	2 374 739 €	100%	4,58%	5,30%

4.2.4 Inspeções Vídeo CCTV

A inspeção visual direta e televisão em circuito fechado (CCTV), levada a cabo pelas equipas dos Serviços Municipalizados permite captar imagens e fotografias com o objetivo de:

- ✓ Efetuar diagnóstico do estado das condutas e coletores;
- ✓ Deteção de anomalias, fissuras, deformações;
- ✓ Identificação / localização de ramais;
- ✓ Análise de problemas de drenagem;
- ✓ Atualização de Cadastro;
- ✓ Identificação de ligações indevidas e ilícitas.

Em termos globais, no ano de 2025 realizaram-se **23** filmagens e foram inspecionados **1822** metros de rede de águas residuais e águas pluviais.

Regista-se uma redução deste tipo de intervenções face a 2024, justificada pela avaria do equipamento CCTV, que se veio a revelar irreparável. Atendendo à necessidade de

dispor deste tipo de tecnologia, os SMCB procederam à aquisição de um novo equipamento, através do respetivo processo concursal.

4.2.5 Campanhas de Testes de Fumos

As campanhas de testes de fumos têm como objetivo:

- ✓ Localização de ligações indevidas de pluviais
- ✓ Verificação da integridade de coletores
- ✓ Atualização de Cadastro

Durante o ano de 2025 foram realizadas **2** campanhas de testes de fumos em Alcains, Lousa e Castelo Branco, que abrangeram uma extensão total de **390** metros de coletores inspecionados. No ano de 2026 pretende-se dar continuidade à realização destas campanhas, alargando a outras localidades do concelho.

4.2.6 Limpeza / Manutenção de Coletores

Em 2025 efetuou-se a limpeza e manutenção de 17 280 metros de coletores, o que representa cerca de 4% da rede de drenagem de águas residuais.

Registou-se uma diminuição dos quilómetros de limpeza e manutenção dos coletores face a 2024, motivada por vários constrangimentos operacionais que implicaram o redirecionamento das viaturas para outras tarefas. Entre as principais causas destacam-se o aumento do número de limpezas de fossas particulares, as frequentes avarias na frota que efetua este serviço (55 dias de imobilização), que reduziram a sua disponibilidade, e a necessidade de efetuar com meios moveis a recolha das águas residuais na zona industrial de Alcains por inexistência de ligação entre os sistemas alta e baixa. Estes fatores, aliados à necessidade de dar resposta a situações urgentes, limitaram a execução da manutenção preventiva dos coletores, privilegiando a resolução de ocorrências críticas.

4.3 SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



A gestão da recolha de resíduos urbanos (RSU) no concelho de Castelo Branco é da responsabilidade do Município de Castelo Branco. Neste âmbito, a recolha de resíduos indiferenciados, monos e biorresíduos é assegurada pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB).

O tratamento destes resíduos é efetuado pela Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., entidade gestora em alta, ao abrigo do contrato de concessão em vigor. Compete igualmente a esta entidade a recolha seletiva de resíduos urbanos recicláveis, designadamente papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro, bem como pilhas e acumuladores.

A gestão dos Ecocentros de Castelo Branco e de Alcains é também assegurada pela Valnor, S.A.. Estas infraestruturas destinam-se à receção de diversos fluxos de resíduos urbanos, nomeadamente papel e cartão, plástico, metal, monos, resíduos verdes, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), entre outros, sendo disponibilizadas à população para deposição em contentores de grande capacidade.

Os Serviços SMCB dispõem ainda de uma rede de equipamentos (oleões) destinada à recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU), cuja recolha é assegurada por uma entidade externa. Adicionalmente, encontram-se igualmente disponíveis contentores para deposição e recolha seletiva de resíduos têxteis.

No âmbito da expansão dos projetos de tratamento na origem, foi reforçada a implementação e colocação em operação de novos compostores comunitários, bem

como alargada a disponibilização de compostores domésticos aos clientes dos SMCB que residem em moradias com quintal ou horta. Esta estratégia visa promover o tratamento na origem de biorresíduos alimentares e verdes, contribuindo para a sua valorização e para o aumento da cobertura deste tipo de soluções em todo o concelho.

A gestão de resíduos urbanos constitui um processo complexo, que integra diversas etapas, nomeadamente a recolha, o transporte, a triagem, o tratamento e a eliminação dos resíduos provenientes das habitações.

No concelho de Castelo Branco, compete aos SMCB assegurar, em exclusivo, as operações de recolha, transporte e encaminhamento de resíduos indiferenciados, biorresíduos (alimentares e verdes), monos, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), bem como resíduos de construção e demolição (RCD) provenientes de obras particulares isentas de licença ou não sujeitas a comunicação prévia.

Enquadra-se igualmente no âmbito de atuação dos SMCB a gestão de outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam equiparados a resíduos urbanos.

O concelho de Castelo Branco tem uma área de 1438 km² e uma população de 53 342 habitantes. O parque de contentores e equipamentos dos SMCB no seu território para resíduos urbanos no ano de 2025 totaliza:

- ✓ Aproximadamente 2200 contentores de resíduos indiferenciados;
- ✓ 12 contentores (800 litros) de biorresíduos para recolha por proximidade;
- ✓ 179 contentores (120 e 800 litros) de recolha de biorresíduos para recolha porta a porta clientes não domésticos;
- ✓ 49 contentores (20 litros) de recolha de biorresíduos para recolha porta a porta clientes domésticos;
- ✓ 60 oleões para Óleos Alimentares Usados (OAU);
- ✓ 28 ilhas de Compostagem Comunitária;
- ✓ 252 compostores domésticos.

Foi também reforçada a rede de contentores para cinzas das lareiras e de dispensadores de sacos para dejetos caninos.

4.3.1 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

A faturação da tarifa fixa de resíduos, à semelhança dos anos anteriores, regista uma variação global positiva, neste caso de 1,26% no período 2024 – 2025, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Ao nível dos clientes domésticos, a variação cifrou-se em 0,91%, registando-se para os utilizadores não domésticos, uma variação igualmente positiva de 3,35% resultante também do crescimento do número de clientes, face ao ano anterior.

Quadro 17 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023 - 2024	Variação % 2024 - 2025
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 172 584 €	86%	1 185 046 €	86%	1 195 812 €	85%	1,06%	0,91%
Não Domésticos	192 757 €	14%	199 143 €	14%	205 819 €	15%	3,31%	3,35%
Total de Faturado	1 365 341 €	100%	1 384 189 €	100%	1 401 630 €	100%	1,38%	1,26%

4.3.2 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No que respeita à Tarifa Variável de RSU, apresenta-se o Quadro seguinte, relativo à evolução da faturação no período compreendido entre 2023-2025, onde se pode observar uma variação positiva de 3,07% de 2024 para 2025.

Relativamente aos clientes domésticos, verifica-se uma variação positiva de 2,83%, enquanto que a variação relativa aos clientes não domésticos também positiva, ascende a 3,67%, devendo-se este resultado essencialmente ao facto do aumento do consumo de água, uma vez que a maioria dos clientes ainda paga os resíduos indexado ao consumo de água.

Quadro 18- Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU 2023-2025

Descrição	2023		2024		2025		Variação % 2023 - 2024	Variação % 2024 - 2025
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	803 580 €	67%	835 983 €	72%	859 680 €	71%	4,03%	2,83%
Não Domésticos	387 604 €	33%	331 143 €	28%	343 281 €	29%	-14,57%	3,67%
Total de Faturado	1 191 184 €	100%	1 167 126 €	100%	1 202 961 €	100%	-2,02%	3,07%

4.3.3 Recolha de Resíduos Urbanos

A recolha de **resíduos indiferenciados** é efetuada diretamente pelos SMCB de segunda-feira a sábado (exceto feriados), em sete circuitos e através de uma prestação de serviços em três circuitos nos dias segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado. Os resíduos indiferenciados recolhidos são entregues na estação de transferência de Castelo Branco, gerida pela Entidade em Alta - VALNOR S.A.



Relativamente à fração de **biorresíduos** (resíduos alimentares), a recolha seletiva está dividida em três projetos distintos:

- Recolha seletiva porta a porta em clientes não domésticos, em Alcains e Castelo Branco (restaurantes, cantinas, refeitórios, mercado municipal e outros estabelecimento);
- Recolha seletiva porta a porta em clientes domésticos no Bairro do Socorro em Castelo Branco (Projeto Piloto);
- Recolha Seletiva por proximidade em clientes domésticos na Urbanização Granja Park em Castelo Branco (Projeto Piloto).

Os biorresíduos recolhidos seletivamente são entregues na estação de transferência de Castelo Branco, gerida pela Entidade em Alta – VALNOR S.A.

A recolha de **resíduos volumosos** (vulgarmente designados por monstros ou monos) e **verdes** é efetuada por marcação aos SMCB de segunda-feira a sábado (exceto feriados). Estes resíduos (recolhidos seletivamente) podem ser entregues nos Ecocentros de Alcains e Castelo Branco ou na estação de transferência de Castelo Branco, que são geridos pela Entidade em Alta – VALNOR S.A.

Os resíduos verdes — nomeadamente ramos, folhas, sebes e restos de poda — recolhidos seletivamente são parcialmente valorizados nos projetos de Compostagem Comunitária do concelho. Após o seu processamento por um biotriturador, são

transformados em aparas ou estilhaços, que desempenham um papel fundamental neste processo, ao assegurarem o equilíbrio biológico da compostagem, funcionando como material estruturante e agente de arejamento.

A recolha e encaminhamento de **Óleos Alimentares Usados** (OAU) é assegurada por um prestador de serviços licenciado para o efeito (que assegura também a higienização dos oleões). A periodicidade de recolha em Castelo Branco e Alcains é de 2 em 2 meses e nas outras freguesias é de 6 em 6 meses.

4.3.4 Lavagem de Contentores

Paralelamente com o serviço de recolha de contentores de resíduos indiferenciados é também garantida a lavagem periódica desses equipamentos, através de dois equipamentos de lavagem de contentores.

No ano de 2025 foram efetuadas cerca de **13 743** lavagens de contentores de resíduos indiferenciados e **156** lavagens de contentores de biorresíduos, correspondente a uma média superior a 6 lavagens por contentor/ano. O registo automático de lavagens é assegurado através de um sistema RFID instalado nas lavadoras de Contentores que possibilita a leitura das TAG de cada contentor e o seu registo em *software* próprio.



4.3.5 Evolução das Quantidades de RU Recolhidos

Os subcapítulos seguintes apresentam os dados referentes à recolha de resíduos urbanos nos anos anteriores e período em análise.

Total de Resíduos Urbanos

Em termos globais, a evolução da quantidade de resíduos urbanos recolhidos no concelho de Castelo Branco é apresentada no gráfico seguinte.

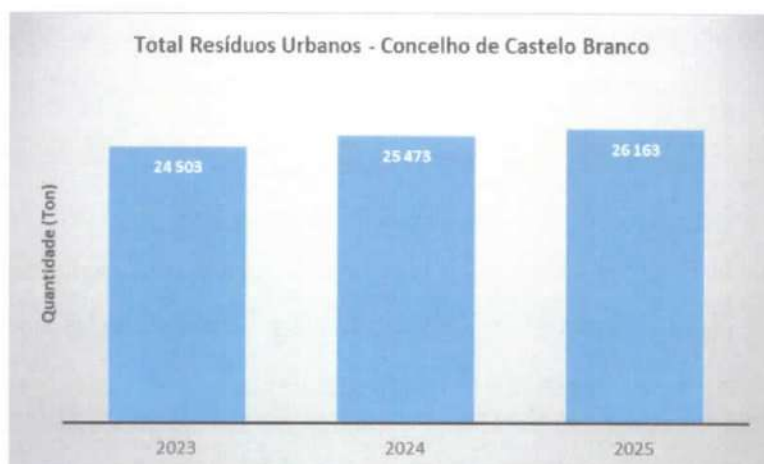


Gráfico 6 – Quantidade total de Resíduos Urbanos Recolhidos

A quantidade total de Resíduos Urbanos recolhidos em 2025, englobando resíduos indiferenciados e fluxos de recolha seletiva, ascendeu a 26 163 toneladas, representando um aumento de 2,9% face a 2024 (25 473 toneladas) e de 6,8% relativamente a 2023 (24 503 toneladas). Este crescimento confirma a tendência de aumento observada no período 2023–2024 (+4,0%). Importa referir que estes valores incluem igualmente os rejeitados provenientes da varredura mecânica, no âmbito das atividades de limpeza urbana.

Resíduos Urbanos Indiferenciados

Em termos de resíduos indiferenciados recolhidos, o gráfico seguinte apresenta a evolução nos últimos anos.



Gráfico 7 - Quantidade Resíduos Indiferenciados

A quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos em 2025 ascendeu a **21 067 toneladas**, traduzindo um aumento de 1,0% face a 2024 (20 866 toneladas) e de 3,4% relativamente a 2023 (20 384 toneladas). Este comportamento evidencia uma tendência de crescimento moderado e contínuo ao longo do período em análise, com uma taxa de variação mais acentuada entre 2023 e 2024 (+2,4%), seguida de um abrandamento em 2025.

Em termos de capitação de resíduos urbanos no concelho de Castelo Branco, em 2025 registou-se o valor de 485 kg/hab.ano (1,33 kg/hab.dia), representando um aumento face a 2024, ano em que se verificaram 472 kg/hab.ano (1,29 kg/hab.dia). Ainda assim, este valor mantém-se inferior à capitação média de Portugal Continental, que em 2024 foi de 517 kg/hab.ano (1,4 kg/hab.dia).

A proporção de resíduos indiferenciados recolhidos no total de Resíduos Urbanos tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos (ver gráfico infra). Contudo, continua ainda significativamente acima do nível necessário para cumprir a meta nacional e europeia de redução do encaminhamento para aterro, que prevê um máximo de 10% do total de RU até 2035.



Gráfico 8 – Evolução Resíduos Indiferenciados presentes nos RU total

Resíduos Volumosos / Monos

A evolução da quantidade de resíduos volumosos / monos recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.

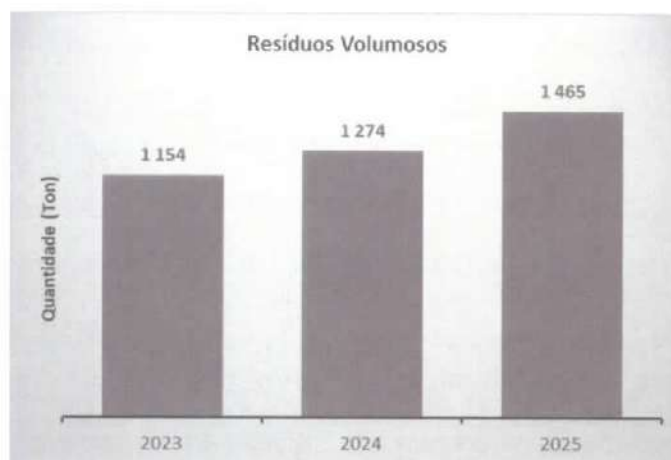


Gráfico 9 - Quantidade Resíduos Volumosos

A quantidade de resíduos volumosos/monos recolhidos em 2025 ascendeu a 1 465 toneladas, traduzindo um aumento bastante significativo de 15,0% face a 2024 (1 274 toneladas), superior ao crescimento observado entre 2023 e 2024 (+10,4%). O crescimento observado é particularmente relevante, evidenciando uma evolução proporcionalmente superior à dos demais fluxos de Resíduos Urbanos.

Óleos Alimentares Usados (OAU)

A evolução da quantidade de Óleos Alimentares Usados (OAU) recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.

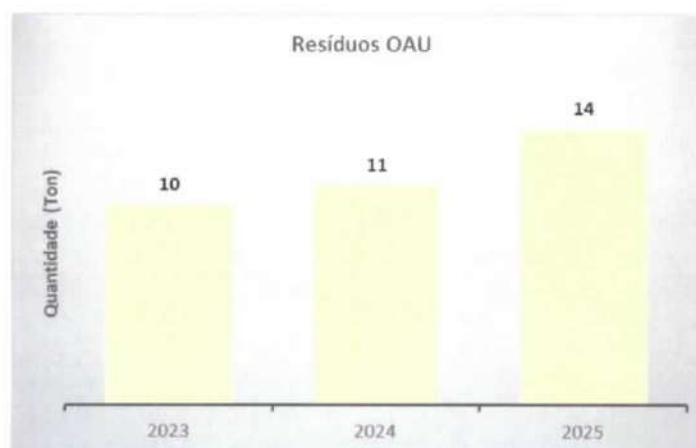


Gráfico 10 - Quantidade Resíduos OAU

No ano de 2025 estavam disponíveis **60** oleões, distribuídos pelo concelho de Castelo Branco, e foram recolhidas e encaminhadas aproximadamente 14 toneladas de OAU através de um prestador de serviços certificado em Recolha e Tratamento de Óleos Alimentares Usados.

A composição dos Resíduos Urbanos encaminhados no concelho de Castelo Branco, no ano de 2025, é apresentada no gráfico seguinte.

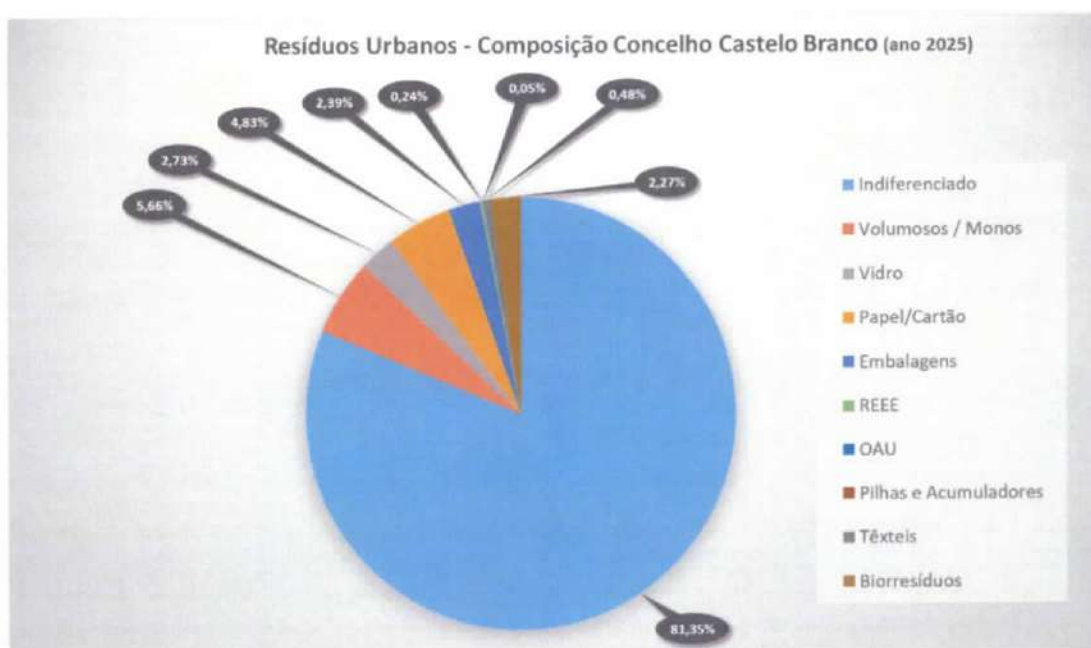


Gráfico 11 – Composição dos Resíduos Urbanos

É possível concluir que urge reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos, promovendo a recolha de resíduos seletivamente, nomeadamente papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro e biorresíduos (alimentares e verdes).

4.3.6 Recolha Seletiva Multimaterial

A recolha seletiva dos resíduos recicláveis através da recolha de proximidade dos ecopontos e porta a porta no comércio e serviços é responsabilidade da entidade gestora em alta, Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Os gráficos seguintes apresentam a evolução da recolha seletiva multimaterial no concelho de Castelo Branco nos últimos anos.

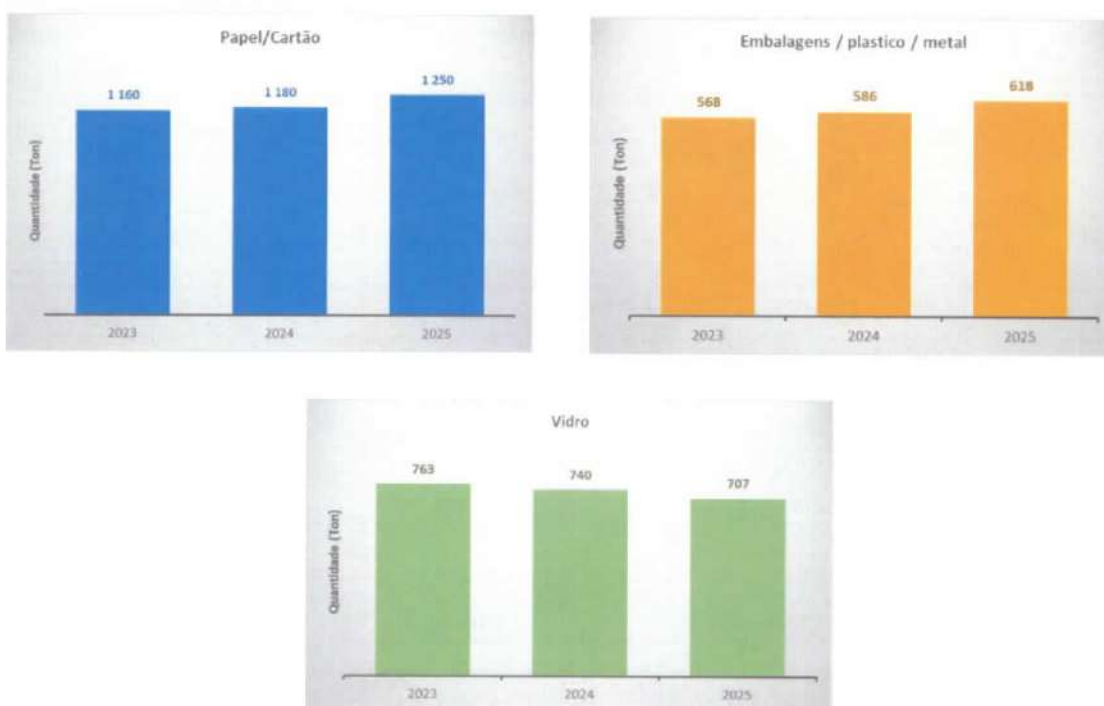


Gráfico 12 - Quantidade Resíduos Recicláveis Multimaterial

No ano de 2025 registou-se um aumento na recolha de papel e cartão e de embalagens de plástico e metal, face a 2024, com crescimentos de 5,9% (de 1180 para 1250 toneladas) e de 4,4% (de 586 para 612 toneladas), respetivamente, mantendo a tendência de crescimento já observada no período anterior. Em sentido inverso, verificou-se uma diminuição na recolha de vidro, de 4,5% (de 740 para 707 toneladas), acentuando a trajetória descendente registada desde 2023.

Não obstante esta evolução, os quantitativos recolhidos permanecem aquém dos níveis necessários para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias, impondo-se a adoção de medidas que promovam a alteração de comportamentos e incentivem a deposição diferenciada destes fluxos de resíduos.

4.3.7 Recolha Seletiva de Biorresíduos

O Regime Geral de Gestão de Resíduos, RGGR, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto) estabeleceu, no n.º 2 do artigo 36.º, a obrigação de os municípios, de acordo com as respetivas competências, operacionalizarem a recolha seletiva de biorresíduos até 31 de dezembro de 2023, visando o cumprimento das metas para aumentar a valorização dos resíduos e reduzir a sua deposição em aterro.

Neste enquadramento, e em continuidade com o reportado no ano anterior, o Município de Castelo Branco definiu e tem vindo a implementar a sua estratégia de recolha seletiva de biorresíduos no concelho, assente em duas vertentes complementares: por um lado, a **recolha seletiva** e o subsequente encaminhamento para unidades de valorização, nomeadamente instalações de compostagem e de digestão anaeróbia; por outro, a promoção da **separação e tratamento na origem**, através da implementação de soluções de compostagem comunitária e doméstica.

Na sequência da estratégia delineada, e após a implementação inicial da recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares junto de clientes não domésticos, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) procederam ao alargamento deste sistema ao setor doméstico no concelho de Castelo Branco (porta a porta e por proximidade).

A recolha seletiva junto de **clientes não domésticos** mantém uma periodicidade **diária**, de segunda-feira a sábado, enquanto no **setor doméstico** é realizada **três vezes por semana** — às terças, quintas-feiras e sábados, com exceção de feriados, no sistema porta a porta e **semanalmente** no sistema de proximidade.

Importa ainda destacar que, no decurso do período em análise, se verificou um aumento das quantidades de biorresíduos recolhidos, refletindo a adesão progressiva dos utilizadores ao sistema implementado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da quantidade de biorresíduos recolhidos (clientes não domésticos e clientes domésticos) no ano de 2023, 2024 e 2025:

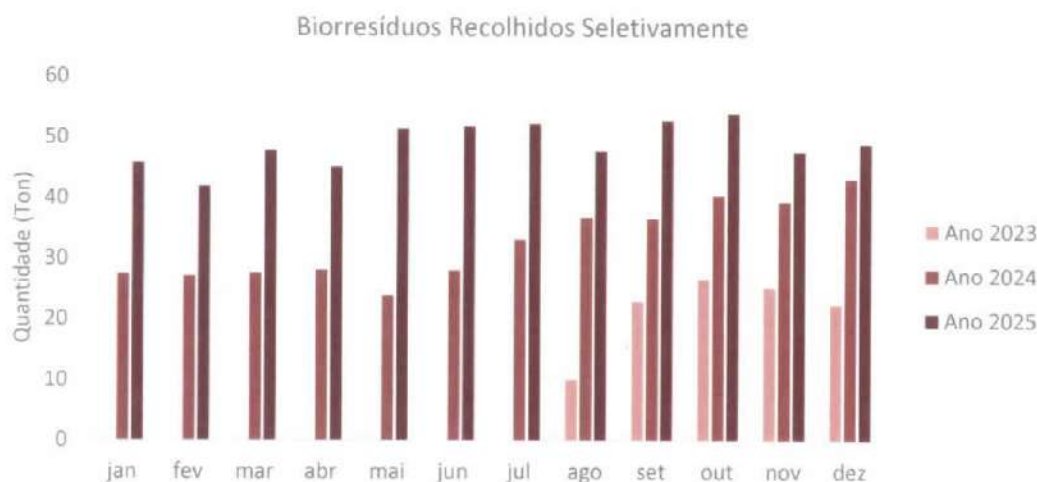


Gráfico 13 - Quantidade Biorresíduos Recolhidos

No final do ano de 2025, a recolha seletiva de biorresíduos apresentava os seguintes valores:

- ⇒ 124 clientes não domésticos;
- ⇒ 179 contentores 120 / 800 litros distribuídos;
- ⇒ 49 clientes domésticos porta a porta;
- ⇒ 96 Clientes domésticos aderentes recolha por proximidade;
- ⇒ 589 toneladas de biorresíduos recolhidos porta a porta em 2025;
- ⇒ 63 193 € de poupança pelo facto de desviar os biorresíduos do aterro.

4.3.8 Tratamento na Origem de Biorresíduos

No final de 2023, teve início a operacionalização da Fase 2 do projeto RecolhaBio, com a entrada em funcionamento do compostor comunitário instalado na freguesia da Lardosa. Esta fase contemplou a instalação progressiva de compostores comunitários nas diversas freguesias do concelho, visando promover o tratamento dos biorresíduos na origem, através da compostagem.

Paralelamente, os Serviços Municipalizados continuaram a desenvolver ações de sensibilização e esclarecimento dirigidas à população, com o objetivo de incentivar a adesão ao projeto RecolhaBio e fomentar a correta separação e valorização dos biorresíduos.

No âmbito da implementação desta estratégia, foi possível proceder ao tratamento local dos biorresíduos produzidos nessas localizações e posterior recolha do composto aí produzido através desse processo.

À data de 31 de dezembro de 2025, encontravam-se instalados 28 compostores comunitários, 5 na cidade de Castelo Branco e 23 nas várias freguesias.

No mesmo período, o número de aderentes aos compostores comunitários ascendia a **252** utilizadores.

A manutenção e o acompanhamento do funcionamento das diversas ilhas de compostagem comunitária são assegurados de forma contínua por uma equipa de mestres de compostagem, responsável pela monitorização dos principais parâmetros operacionais, designadamente a temperatura e a humidade. Estes parâmetros são determinantes para o adequado desempenho do processo de compostagem e para a qualidade do composto produzido.



Paralelamente, esta equipa participa ativamente na dinamização de ações de sensibilização e formação dirigidas à comunidade, contribuindo para a promoção de

boas práticas na separação e valorização de biorresíduos e para o reforço da adesão aos projetos de compostagem.

No âmbito da adesão ao projeto, o munícipe recebe, de forma gratuita, um pequeno contentor de 7 litros e uma chave de acesso ao compostor comunitário, permitindo a deposição adequada dos biorresíduos.

Nos compostores comunitários, os aderentes podem depositar, essencialmente, resíduos alimentares sólidos, tais como restos de legumes, cascas de fruta, restos de pão e bolos, borras de café e saquetas de chá.

A adesão a este projeto constitui um contributo relevante para a sustentabilidade do concelho, promovendo a valorização de resíduos orgânicos no quadro dos princípios da economia circular, ao transformar biorresíduos em composto reutilizável e ao reduzir a necessidade de encaminhamento para destino final.

A participação no projeto não acarreta qualquer custo para o aderente, podendo este, sempre que aplicável, solicitar a disponibilização de composto para utilização em hortas ou jardins. Refira-se ainda que o composto produzido nos compostores comunitários localizados na cidade de Castelo Branco tem vindo a ser utilizado em projetos de requalificação de zonas ajardinadas, contribuindo para a melhoria e valorização dos espaços verdes urbanos, em alinhamento com os princípios da economia circular.

Adicionalmente, desde 2024, foi iniciado o projeto de **Compostagem Doméstica**, abrangendo todo o concelho de Castelo Branco. Até 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos **113** compostores domésticos, acompanhados das respetivas ações de sensibilização e capacitação dos utilizadores.



A solução de compostagem doméstica foi disponibilizada através da atribuição gratuita de compostores domésticos, com capacidade de 330 litros, a clientes dos SMCB com habitações unifamiliares com jardim ou quintal no concelho de Castelo Branco, bem como integrados em projetos escolares de sensibilização ambiental.

Em suma, os processos de tratamento na origem de biorresíduos permitem o desvio de diversos resíduos orgânicos, nomeadamente resíduos alimentares sólidos, restos de legumes, cascas de fruta, restos de pão e bolos, borras de café e saquetas de chá, bem como resíduos verdes provenientes de jardins, como aparas de podas, folhas e relva, promovendo a sua valorização no âmbito dos princípios da economia circular.

Em termos globais, e até final de dezembro de 2025, estima-se que a quantidade de **biorresíduos tratados na origem**, no âmbito dos projetos de compostagem comunitária e doméstica, tenha atingido um valor acumulado de cerca de **92 toneladas**. Esta valorização permitiu evitar o encaminhamento destes resíduos para aterro, traduzindo-se numa poupança aproximada de 9 000 €, correspondente aos custos de tratamento na Valnor e à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

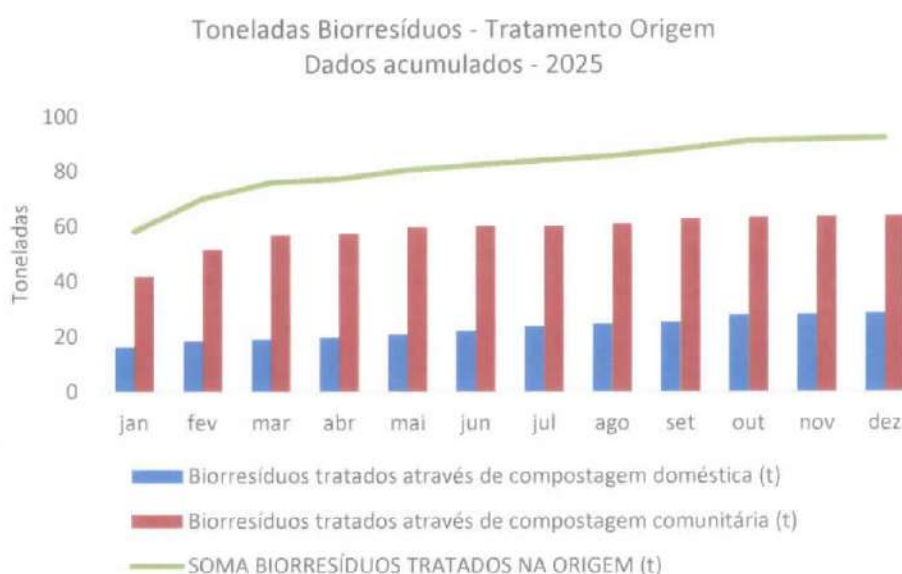


Gráfico 14 - Quantidade Biorresíduos tratados na origem

4.4 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade responsável pela limpeza urbana da cidade de Castelo Branco, assumindo este serviço um papel essencial para a qualidade de vida urbana, o bem-estar da população, a saúde pública e a preservação do ambiente.

Diariamente, os trabalhadores deste setor asseguram a limpeza dos espaços públicos, recorrendo a diferentes metodologias, designadamente varredura manual e mecânica, limpeza e despejo de papeleiras, lavagem de passeios, arruamentos e outros pavimentos, quer por meios próprios quer com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, bem como o corte e controlo de vegetação infestante, realizado diretamente ou através de prestadores de serviços. Trata-se de um conjunto de atividades fundamentais que, embora muitas vezes pouco visíveis, são determinantes para a manutenção da qualidade do espaço urbano.



Paralelamente, os trabalhadores desta área demonstram permanente disponibilidade para assegurar intervenções de limpeza pontuais, no âmbito das diversas iniciativas e

eventos que vão sendo dinamizados na cidade de Castelo Branco ao longo do ano, contribuindo para a adequada preparação e valorização dos espaços públicos.

Importa, igualmente, reforçar o papel de cada cidadão na preservação do espaço público, através da adoção de comportamentos responsáveis, nomeadamente ao nível da correta utilização dos equipamentos disponíveis — como papeleiras, contentores de resíduos indiferenciados, contentores de biorresíduos e ecopontos — evitando o abandono de resíduos no espaço público. Esta corresponsabilização contribui para um serviço mais sustentável do ponto de vista ambiental, económico-financeiro e social, bem como para a valorização do trabalho desenvolvido pelos profissionais de limpeza urbana.

4.5 QUALIDADE DO SERVIÇO

4.5.1 Atendimento ao Cliente

Os Serviços Municipalizados têm vindo a desenvolver a sua atividade com enfoque na disponibilização de soluções modernas, eficientes e orientadas para as necessidades dos clientes que se mostram cada vez mais atentos e exigentes.

Neste âmbito, mantém-se em funcionamento a aplicação myAQUA, que permite uma interação ágil e praticamente em tempo real com os Serviços Municipalizados. Através desta plataforma, os utilizadores podem requisitar serviços, atualizar dados contratuais, comunicar leituras e acompanhar de forma permanente a sua conta cliente.

Complementarmente, e para os utilizadores que privilegiam o acesso via computador ou tablet, os Serviços Municipalizados disponibilizam o Balcão Digital, assegurando as mesmas funcionalidades e um acesso simples, cómodo e integrado dos serviços prestados.

Quadro 19- Registos no myAQUA e Acessos ao Balcão Digital

Descrição	2023	2024	2025
Entidades Registadas no myAQUA	9 837	11 620	12 383
Acessos ao Balcão Digital	19 179	19 240	18 340
Total de Registos	29 016	30 860	30 723

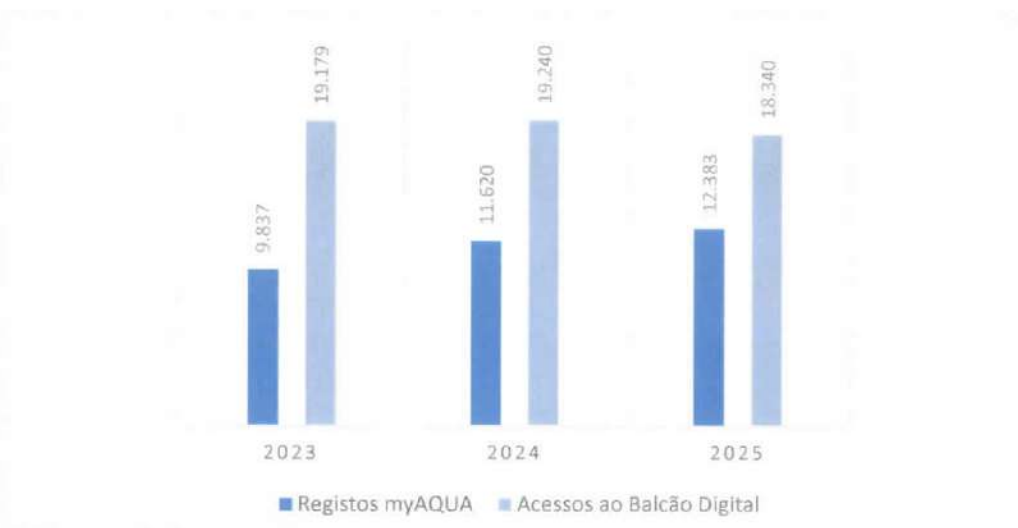


Gráfico 15 - Evolução dos Registos de Utilização do myAQUA e Balcão Digital

Pela observação do gráfico anterior podemos constatar uma adesão muito positiva na utilização de plataformas digitais. Atualmente, os clientes dão primazia ao uso de ferramentas digitais para interagir com as organizações e os Serviços Municipalizados não são exceção.

Os Serviços Municipalizados, conscientes das crescentes expectativas dos cidadãos relativamente à qualidade dos serviços públicos, assumem um compromisso contínuo com a melhoria, a inovação e a modernização dos seus processos, assegurando níveis mais elevados de eficiência, transparência e capacidade de resposta às necessidades da comunidade e dos clientes.

No âmbito da sua estratégia de digitalização e desmaterialização, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco reforçam, de forma consistente, o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e económica. Nesse sentido, têm vindo a promover campanhas de sensibilização para adesão ao envio eletrónico de faturas, incentivando os clientes, em cada oportunidade de contacto, a optar por esta solução, evidenciando

as suas vantagens e contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos e para a redução da pegada ecológica.

A adoção do envio eletrónico de faturas apresenta benefícios significativos, tanto para os clientes como para a entidade gestora. Para os utilizadores, garante um acesso imediato, cómodo e seguro à informação, eliminando eventuais atrasos na receção e assegurando a disponibilidade da fatura logo após a sua emissão. Para os Serviços, esta solução traduz-se numa relevante otimização de recursos, com redução de custos associados ao consumo de papel, impressão, envelopagem e expedição, promovendo simultaneamente uma gestão mais eficiente e sustentável.

Quadro 20 - Evolução de Adesão ao Envio Eletrónico de Faturas (EEF)

Ano	Total Cliente com EEF	Poupança Mensal com EEF	Poupança Anual com EEF
2023	8 441	3 925,07 €	47 100,78 €
2024	9 691	4 506,32 €	54 075,78 €
2025	11 139	5 179,64 €	62 155,62 €
Total	29 271	13 611,03 €	163 332,18 €



Gráfico 16 - Evolução da Adesão com EEF

É notória a evolução que a adesão ao envio eletrónico de faturas tem vindo a ter ao longo dos últimos 3 anos.

De referir que cada carta enviada via CTT tem um custo unitário de 0,465 €. Este valor em 12 meses, uma vez que a periodicidade de envio da fatura é mensal, custa anualmente aos Serviços, por cliente, 5,58 €.

Se tivermos 11 139 clientes a optarem por receber a fatura via e-mail, os Serviços podem ter uma poupança mensal de cerca de 5 180 €, que se traduz numa poupança anual na ordem dos 62 156 €.



No ano de 2025, os Serviços Municipalizados mantiveram a disponibilização da fatura em braille para clientes cegos e amblíopes, reforçando o seu compromisso com a inclusão e a promoção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

A fatura em braille permite às pessoas com deficiência visual o acesso autónomo à informação relativa ao consumo de água e respetiva faturação, em condições de igualdade.

Esta iniciativa é desenvolvida em parceria com a ACAPO, entidade responsável pela impressão e distribuição dos documentos, com base na informação fornecida pelos Serviços Municipalizados.

No decurso do ano 2025, foi implementado o envio do aviso de corte através de correio eletrónico aos clientes aderentes a este meio de envio de fatura, reforçando a proximidade com o cliente e promovendo continuidade da desmaterialização dos processos, em linha com uma prestação de serviços mais moderna e eficiente.

Paralelamente, foi implementada a funcionalidade de disponibilização de referência multibanco imediata, permitindo ao cliente utilizar a referência multibanco assim que a mesma é gerada. Esta medida contribui para a redução de incumprimentos e para o reforço da eficiência dos processos de cobrança.

Em junho de 2025, foi implementado no Balcão de Atendimento ao Cliente um novo sistema de gestão de filas de espera, que passou a contemplar a emissão de senhas para atendimento prioritário, bem como a segmentação dos atendimentos, em conformidade com o previsto no Regulamento da Qualidade de Serviço, designadamente nas seguintes tipologias:

- Atendimento Geral
- Contratação
- Atendimento Prioritário
- Tesouraria

O atendimento presencial é assegurado através de um Balcão Único, concebido para centralizar a totalidade dos serviços prestados ao cliente, garantindo um atendimento integrado, personalizado e de elevada qualidade.



Com este novo sistema de gestão de filas foi ainda disponibilizada a possibilidade de os clientes fazerem o agendamento da sua visita aos SMCB. Evitando os constrangimentos das filas de espera.

No decurso do ano de 2025, foi adquirido e implementado um novo sistema de gestão documental, permitindo um impulso significativo no âmbito da transição digital e da desmaterialização de processos.

Com a implementação desta solução, passou a ser possível assegurar a tramitação integral da documentação em formato eletrónico, incluindo a assinatura digital de documentos, garantindo maior eficiência, rastreabilidade e segurança da informação.

Trata-se de um processo em desenvolvimento, prevendo-se, a curto prazo, a plena desmaterialização dos fluxos documentais e a generalização da tramitação digital em todos os processos internos.

Ainda no âmbito da relação com o cliente, durante o ano de 2025 foram realizados, no Balcão de Atendimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, um total de 33 465 atendimentos presenciais.

Deste universo, 5 772 atendimentos corresponderam a solicitações de serviços, pedidos de esclarecimento, informações ou outros assuntos, enquanto 27 693 atendimentos estiveram associados a pagamentos de faturas ou serviços.

Verifica-se que o número de atendimentos presenciais se manteve relativamente estável, face ao ano anterior. Em contrapartida, os atendimentos telefónicos para esclarecimentos registaram um aumento significativo, tendo sido atendidos por esta via 5 772 clientes, o que representa um acréscimo de 1 030 atendimentos face ao período homólogo.

Globalmente, em 2025 foram realizados 9 874 contactos com os clientes (balcão e telefone), correspondendo a mais 1 033 contactos que no ano anterior, o que se traduz num aumento médio de cerca de 90 atendimentos mensais face a 2024.

Quadro 21- Registos de Atendimentos

Descrição	2023	2024	2025
Atendimento ao Balcão (Gestão de Contratos)	6 016	5 769	5 772
Pagamentos	30 161	29 235	27 693
Atendimento Presencial	36 177	35 004	33 465
Atendimento Telefónico	1 074	3 072	4 102
Total de Registos	37 251	38 076	37 567

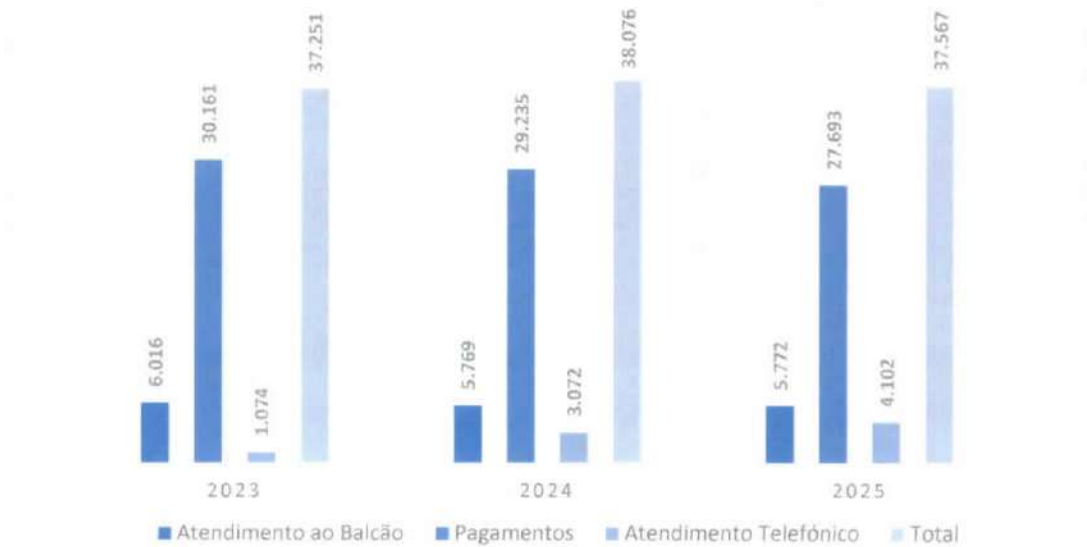


Gráfico 17 - Evolução dos Registos de Atendimentos

4.5.2 Serviços Executados

O quadro seguinte evidencia a quantidade e diversidade de pedidos de serviços realizados e registados no sistema de gestão de clientes.

A origem destes pedidos é diversificada, resultando de diferentes canais de contacto, nomeadamente atendimento presencial, correio, telefone e correio eletrónico.

Quadro 22- Serviços Realizados

Descrição	2023	2024	2025	Variação % 2023 - 2024	Variação % 2024 - 2025
Novos contratos	2 839	2 827	3 322	-0,42%	17,51%
Colocação de contador	1 322	1 263	1 522	-4,46%	20,51%
Leitura - alteração de nome	1 517	1 564	1 800	3,10%	15,09%
Rescisões	928	832	974	-10,34%	17,07%
Retirada de contador	928	832	974	-10,34%	17,07%
Fecho e reabertura após fecho coercivo	2 585	2 531	2 656	-2,09%	4,94%
Fecho de água - falta de pagamento	1 076	1 077	1 156	0,09%	7,34%
Corte de Ramal	44	13	17	-70,45%	30,77%
Abertura de água	963	959	1 025	-0,42%	6,88%
Religação de ramal de água	31	27	27	-12,90%	0,00%
Fiscalização de fecho	471	455	431	-3,40%	-5,27%
Construção de Ramais	648	488	753	-24,69%	54,30%
Orçamento Ramal de Água	262	157	266	-40,08%	69,43%
Orçamento Ramal Saneamento	122	92	161	-24,59%	75,00%
Construção ramal de ligação água	175	154	210	-12,00%	36,36%
Construção ramal de ligação saneamento	89	85	116	-4,49%	36,47%
Substituição de contadores	3 249	2 290	1 497	-29,52%	-34,63%
Substituição de contador	863	388	367	-55,04%	-5,41%
Substituição por idade	2 254	1 856	1 100	-17,66%	-40,73%
Substituição contador c/alteração calibre	132	46	30	-65,15%	-34,78%
Limpezas	555	616	681	10,99%	10,55%
Desentupimento Saneamento	31	6	11	-80,65%	83,33%
Limpeza de caixa / Sargeta	128	168	167	31,25%	-0,60%
Limpeza de fossa	396	442	503	11,62%	13,80%
Fugas	36	58	54	61,11%	-6,90%
Deteção de Fugas	36	58	54	61,11%	-6,90%
Total	10 840	9 642	9 937	-11,05%	3,06%

Pela observação dos dados constantes no quadro anterior, podemos concluir que o número total de serviços realizados em 2025 cresceu, quando comparado com o ano anterior. Há a destacar os serviços relacionados com novos contratos e com pedidos de construção de ramais, onde o crescimento foi de 17,51% e 54,30%, respetivamente. De

referir que os serviços de substituição de contadores foram os que decresceram mais, quando comparados com o período homólogo do ano anterior, tendência que se espera contrariar já durante o decorrer do ano 2026.

A crescente escassez hídrica impõe uma gestão cada vez mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis. Fatores como o crescimento populacional, as alterações climáticas e a pressão sobre os sistemas de abastecimento reforçam a necessidade de adoção de práticas que garantam a utilização responsável do recurso água.

Neste enquadramento, a gestão das perdas de água assume um papel determinante na eficiência das entidades gestoras, com impacto direto na sustentabilidade ambiental e económico-financeira dos Serviços. Em particular, as perdas aparentes — associadas a erros de medição, consumos não registados ou situações irregulares, constituem um domínio prioritário de intervenção e uma componente determinante a ter em consideração.

Com vista à sua mitigação, os Serviços Municipalizados têm vindo a desenvolver um trabalho contínuo e rigoroso de avaliação do parque de contadores, através do ensaio dos equipamentos retirados da rede, permitindo quantificar os respetivos desvios de medição e apoiar a tomada de decisão quanto à sua substituição. Esta abordagem contribui para a melhoria da fiabilidade da medição e para a redução de perdas por submedição.

No ano de 2025, foram ensaiados 2 961 contadores na bancada de ensaio dos Serviços Municipalizados, de diferentes idades e a distintos caudais de ensaio. No mesmo período, foram substituídos 1 497 contadores no concelho de Castelo Branco, o que representa uma redução de cerca de



35% face ao ano anterior. Esta diminuição ficou a dever-se, em grande medida, ao alargamento da área de intervenção dos Serviços relativamente à abrangência de trabalho da Divisão Comercial e à limitação de recursos humanos para a realização dos mesmos.

Do total de substituições efetuadas, 1 100 resultaram de campanhas de renovação por antiguidade (contadores com mais de 12 anos), 30 decorreram de alterações de calibre e 367 foram motivadas por anomalias de funcionamento dos equipamentos de medição.

Quadro 23 - Registos de Substituição de Contadores

Descrição	2023	2024	2025
Substituição de contador Regular	863	388	367
Substituição por Idade	2 254	1 856	1 100
Subst. Por Alteração de Calibre	132	46	30
Total de Registos	3 249	2 290	1 497

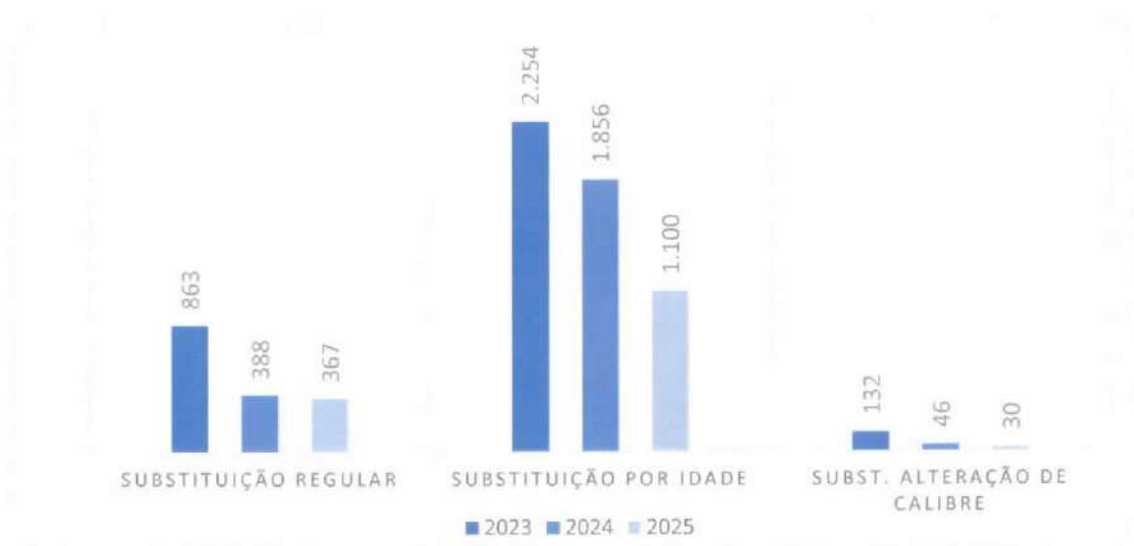


Gráfico 18 - Evolução da substituição de contadores

4.5.3 Faturação e Cobrança

A faturação de água e restantes serviços é feita com base nas leituras periódicas de contadores e, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 97º do **Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos**, tem uma periodicidade mensal, sendo que no ano 2025, foram emitidas 469 799 faturas periódicas, uma média de 39 150 faturas mensais, num valor total de 11 672 204 €.

Nos últimos anos tem havido uma evolução positiva relativamente ao número de faturas emitidas, consequência do crescimento do número de clientes.

Quadro 24- Evolução da Faturação 2023-2025

Evolução da Faturação	2023	2024	2025
Total de Faturas	458 788	463 259	469 799
Média Mensal	38 232	38 605	39 150
Crescimento Anual	317	373	545
Crescimento %	0,8%	1,0%	1,4%

No ano 2023, a média de faturas mensal foi de 38 232, no período homólogo de 2024 ascendeu a 38 605, atualmente, a média de faturas mensal situa-se nas 39 150, isto é, um crescimento de 1,4% face ao ano anterior e de 2,4%, face ao ano 2023.

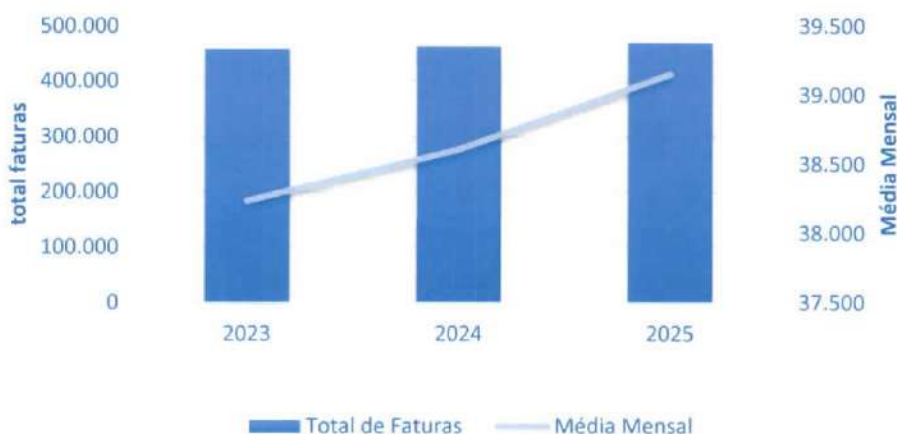


Gráfico 19 - Evolução da Emissão de Faturas 2023-2025

A boa cobrança das faturas emitidas constitui uma preocupação permanente dos Serviços Municipalizados, enquanto fator essencial para a sua sustentabilidade económico-financeira.

Neste sentido, estão disponíveis diversos meios de pagamento, nomeadamente Débito Direto, Transferência Bancária, Multibanco, CTT, Agentes de Cobrança e Balcão de Atendimento.

O débito direto mantém-se desde há muitos anos como o meio de pagamento preferencial dos clientes com contrato nos Serviços Municipalizados, representando já 61% do total das faturas cobradas.

Relativamente ao ano anterior, podemos observar nesta modalidade de pagamento um crescimento absoluto de 6 080 pagamentos, o que representou em termos percentuais um crescimento na ordem dos 2%.

Quadro 25 - Evolução dos meios de pagamento 2023-2024

Descrição	2023	2024	2025
Débito Direto	271 619	276 506	282 586
Multibanco	117 936	121 860	125 339
Atendimento	30 161	29 235	27 693
Agentes SMCB	13 760	11 196	9 888
CTT	12 325	11 868	10 487
Transferência Bancária	10 753	10 444	9 549
Total de Registos	456 554	461 109	465 542

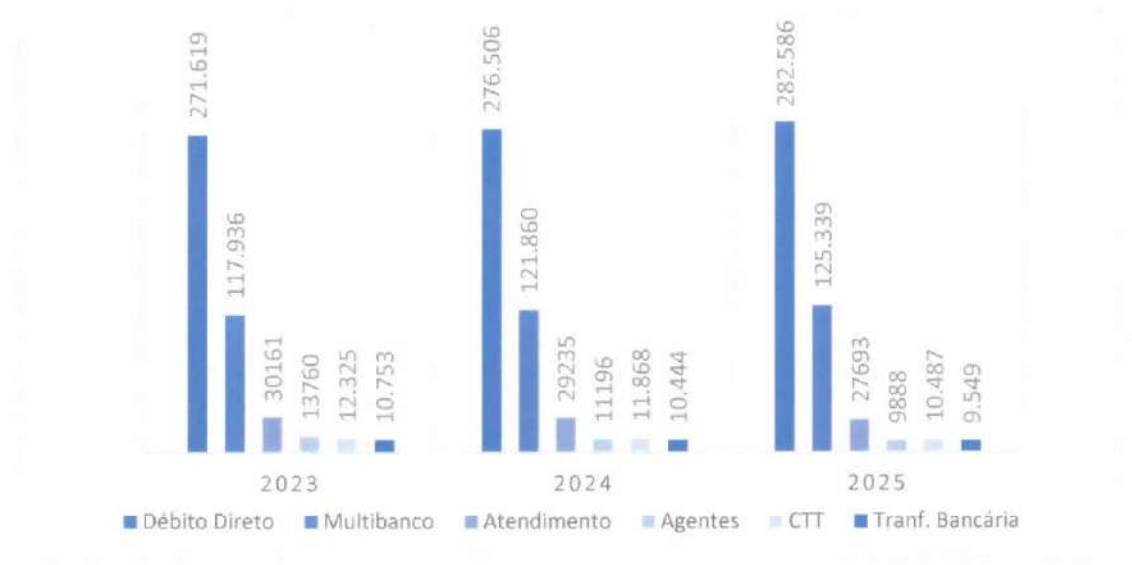


Gráfico 20 - Evolução dos Meios de Pagamento 2023-2025

4.5.4 Fiscalização

A fiscalização assume um papel estruturante no controlo da exploração dos sistemas de abastecimento de água, constituindo um instrumento essencial para a verificação do

cumprimento das disposições regulamentares e das condições contratuais de fornecimento em vigor.

Neste âmbito, os Serviços Municipalizados realizam, com periodicidade mensal, ações de fiscalização dirigidas a clientes com fornecimento de água suspenso por falta de pagamento e a locais classificados como vagos, com o objetivo de detetar eventuais consumos não autorizados, ligações diretas à rede ou outras situações irregulares.

Sempre que são identificadas infrações, são levantados os respetivos autos de notícia, os quais dão origem à instauração dos correspondentes processos de contraordenação, nos termos do enquadramento legal e regulamentar aplicável. Esta atuação permite aos Serviços Municipalizados reforçar o controlo operacional do sistema e assegurar uma gestão mais rigorosa e equitativa do serviço. No ano 2025 foram levantados 41 autos de notícia como a seguir se discrimina:

Quadro 26 – Autos de Notícia 2025

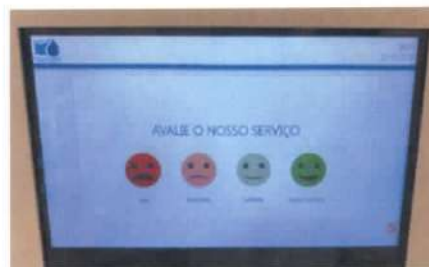
Mês	Número de Autos de Notícia
Janeiro	5
Fevereiro	8
Março	3
Abril	1
Maio	5
Junho	2
Julho	5
Agosto	0
Setembro	9
Outubro	1
Novembro	2
Dezembro	1
Total	42

4.5.5 Satisfação do Cliente

A avaliação da satisfação do cliente constitui uma prática consolidada nos Serviços Municipalizados, assumindo um papel essencial na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado. Este processo permite aferir a eficácia da organização, identificar eventuais fragilidades operacionais e definir ações corretivas e de melhoria, alinhadas com as expectativas dos destinatários da prestação dos serviços.

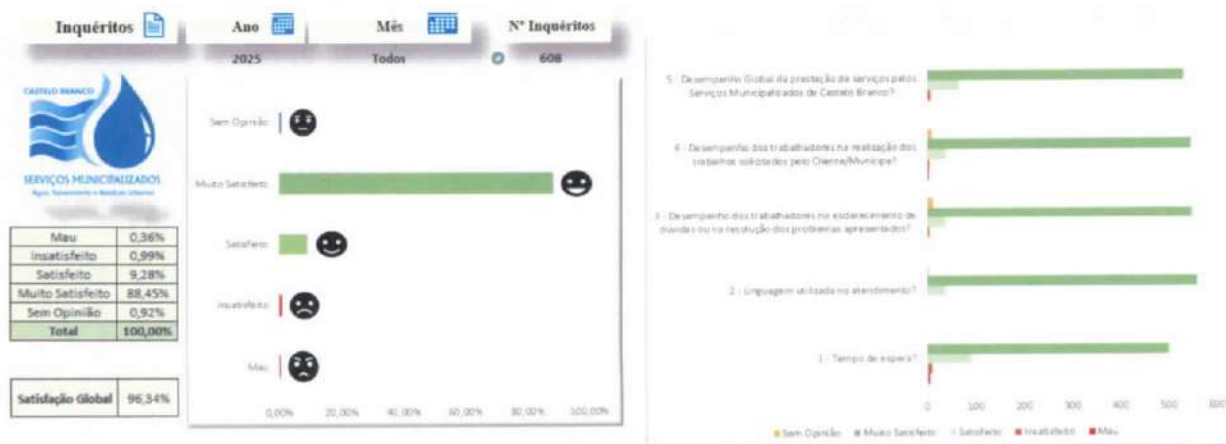
Neste sentido, a medição da satisfação é efetuada de forma contínua, através da realização mensal de inquéritos aos clientes, com o objetivo de recolher informação relevante sobre a sua experiência e perceção do serviço prestado, contribuindo simultaneamente para a identificação de oportunidades de melhoria.

Os inquéritos são realizados telefonicamente, no entanto também está disponível no espaço de Atendimento ao Público um tablet onde os clientes podem registar o grau de satisfação que tiveram no atendimento que lhes foi ali prestado.



Avaliar regularmente o grau de satisfação dos clientes é fundamental para os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, uma vez que permite conhecer os pontos fortes e as áreas a melhorar na perspetiva do utilizador, assegurando o alinhamento com as suas expectativas e promovendo uma gestão mais moderna, eficiente e orientada para a qualidade do serviço público.

No ano de 2025, foram realizados 608 inquéritos de satisfação, tendo mais de 96% dos inquiridos classificado o serviço prestado com o nível **"Muito Satisfeito"**, evidenciando o reconhecimento da qualidade do serviço e o compromisso contínuo dos Serviços Municipalizados com a excelência e a orientação para o cliente. O *dashboard* seguinte ilustra os resultados dos inquéritos realizados:



4.5.6 Correspondência Registada e Tratada

No ano 2025 foram registados no Sistema de Gestão Documental 9494 documentos referentes a registos de correspondência recebida (mais 1451 do que em 2024) e 2789 documentos de correspondência expedida (mais 1272 face ao ano 2024).

A Gestão Documental é um procedimento transversal a toda a entidade, é utilizado para digitalizar e tramitar toda a correspondência de entrada, saída ou interna dos Serviços.

O quadro seguinte ilustra a evolução da correspondência registada no triénio 2023-2025.

Quadro 27 - Registos do Serviço de Expediente 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
Correspondência Recebida	7 049	8 043	9 494
Correspondência Expedida	1 635	1 517	2 789
Informações Internas	508	570	742
Total de Registos	9 192	10 130	13 025

4.5.7 Qualidade da Água

O Controlo da Qualidade da Água assume um papel essencial na promoção da saúde pública, sendo por isso acompanhado por vários diplomas legais incluindo o decreto-lei 69/2023 de 21 de agosto, que exige das entidades gestoras um conjunto de obrigações em termos da prevenção (Avaliação do Risco) e monitorização (PCQA, e PCOQA), por forma a permitir o fornecimento de água para consumo humano com maior a percentagem possível do indicador Água Segura (água controlada e de boa qualidade). A ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, coordena, acompanha e fiscaliza as entidades gestoras no cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Neste enquadramento, o Setor de Controlo de Qualidade de Águas assegura a elaboração e concretização do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA – anual) submetido e aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), Plano de Controlo Operacional (PCOQA – anual), onde estão incluídos pontos

de amostragem de todas as etapas dos sistemas de abastecimento, desde as origens de água, reservatórios, rede de distribuição, nomeadamente os pontos críticos, de acordo com o previsto legalmente e no Plano da Segurança da Água implementado, o Plano de Controlo Operacional de Águas Residuais (PCOQAR) por forma a monitorizar as fossas sépticas coletivas, e a realização de ações de verificação das condições de descarga de águas residuais industriais no sistema público de drenagem de águas residuais.

É também assegurada a higienização dos reservatórios de água integrados na rede de distribuição à sua responsabilidade, sendo uma condição necessária para garantir uma água segura nas suas características físicas, químicas e microbiológicas e reduzir potenciais riscos de contaminação, de acordo com a Diretiva (EU) 2015/1787, que vem revogar os Anexos II e III da Diretiva 98/83/CE, do Conselho de 3 de novembro, transposta pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Em termos de controlo da qualidade da água, realizaram-se no ano de 2025 cerca de **23 830 análises** em **3953 pontos** de amostragem definidos para as várias localidades do concelho. No controlo águas residuais domésticas e industriais, foram realizadas cerca de **755 análises** nos vários sistemas existentes.

Para a realização dos planos de controlo, os SMCB apresentam uma equipa bem estruturada com técnicos certificados em amostragem de água pela RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, e equipamentos adequados para recolha de amostras e medição de alguns parâmetros analíticos.

Os SMCB realizam diariamente, com recurso a meios próprios, análises a vários parâmetros em amostras de água, nomeadamente pH, cloro residual livre e total, turvação, condutividade, temperatura, ferro, alumínio e manganês, garantindo uma rápida deteção de quaisquer variabilidades que possam surgir no âmbito da qualidade da água, permitindo assim uma rápida atuação por parte dos Serviços. As restantes análises aos parâmetros considerados no PCQA, PCOQA, PCOQAR, são realizadas em laboratório externo acreditado.

O quadro seguinte identifica o número total de análises realizadas no triénio de 2023-2025, nomeadamente as análises realizadas no âmbito do PCQA, Controlo Operacional de Águas para Consumo humano e Controlo de Águas Residuais.

Quadro 28- Análises realizadas

N.º Análises Realizadas	2023	2024	2025
PCQA legal	2122	2002	2312
Plano Operacional - águas abastecimento	25998	24744	21518
Águas Residuais	788	882	755
Total	28908	27628	24585

Em termos globais, no que respeita ao controlo de qualidade nas áreas de abastecimento e saneamento, do número total de análises realizadas, cerca de 8 208 foram realizadas em laboratório externo e cerca de 16 377 foram realizadas no laboratório dos SMCB, num total de 4109 pontos de amostragem.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos incumprimentos registados no âmbito do PCQA legal.

Quadro 29- Percentagem de Água Segura

Qualidade da água fornecida - PCQA	2023	2024	2025
N.º análises realizadas	2122	2002	2312
N.º incumprimentos registados	0	0	0*
% de incumprimento	0,00%	0,00%	0,00%
% de Água Segura	100%	100%	**

No âmbito do Plano Legal de Controlo da Qualidade da Água de 2025, foram realizadas **2 312** análises nos diversos pontos de amostragem do concelho, correspondendo a 100% do previsto no Plano.

Relativamente aos resultados obtidos pelos SMCB, **não se registaram incumprimentos** nas amostras analisadas. No entanto, foi identificado um (1) incumprimento ao parâmetro conservativo bromatos, da responsabilidade da entidade gestora em alta, AdVT, o qual poderá vir a influenciar o valor da percentagem de Água Segura dos SMCB referente a 2025. Este indicador será posteriormente divulgado pela Entidade Reguladora (ERSAR) ao longo de 2026.

Para estes resultados muito contribuiu o reforço do plano de controlo operacional implementado desde 2023, que permitiu um controlo mais eficaz do sistema de

abastecimento através da realização de análises, em laboratório externo acreditado, de parâmetros que não são possíveis de analisar internamente pelos SMCB.

4.5.8 Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação

Ao longo do ano de 2025 foram registadas 111 reclamações (mais 10 do que no ano de 2024), 0 sugestão (comparado com 1 no ano de 2024) e 36 pedido de informação (mais 2 do que em 2024). Para a totalidade dos registos foi proporcionada resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos, sendo o tempo médio de resposta de 12 dias (igual ao do ano anterior).



Gráfico 21 - Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação recebidos em 2025

O gráfico seguinte apresenta a desagregação das reclamações por natureza / causa, onde se verifica que o maior número de reclamações se prende com questões de faturação e limpeza urbana.

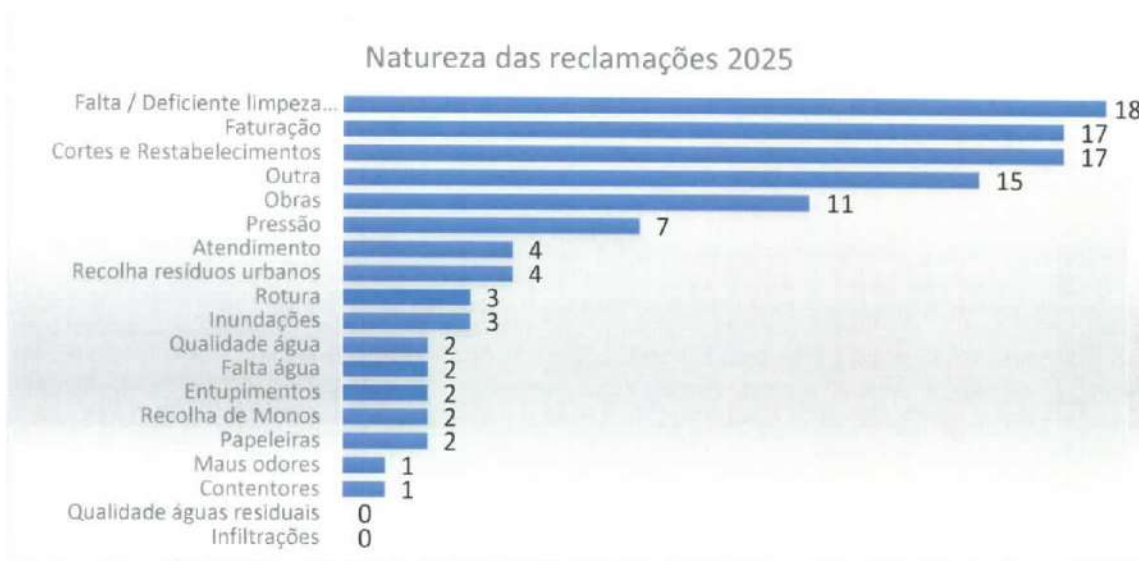


Gráfico 22 - Natureza das Reclamações 2025

4.6 ENERGIA ELÉTRICA

Em termos de consumo energético, e para facilitar a análise do consumo energético em cada ponto de consumo, agregaram-se as instalações por quatro categorias de consumo:

- EEAR – Estações Elevatórias de Águas Residuais
- EDF – Edifícios
- EEAA – Estações Elevatórias de Abastecimento de Água
- ECP – Ecopontos

Em termos gerais confirma-se um aumento no consumo energético em 2025, registando um acréscimo de aproximadamente 13% em comparação com o ano anterior.

Os dados detalhados sobre o consumo de energia em 2024 e 2025, bem como a variação percentual de acordo com a categoria atribuídas dos locais de consumo, são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 30 - Consumo de energia nas instalações dos SMCB

Categorias	Ano 2024 kWh	Ano 2025 kWh	Variação 2024-2025 %
EEAR - Est. Elev. Águas Residuais	339 040	390 295	15%
EDF - Edifícios	153 648	161 507	5%
EEAA - Est. Elev. de Abast. Água	1 597	2 423	52%
ECP - Ecopontos	2 568	5392	110%
Total	496 853	559 617	13%

A análise geral revela que as estações elevatórias de águas residuais assim como os edifícios, são os principais consumidores de energia elétrica afetos aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Relativamente às estações elevatórias de águas residuais, verificou-se, em 2025, um aumento do consumo de energia, influenciado pelo prolongado período de precipitação registado ao longo do ano.

Os dados de pluviosidade recolhidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) revelam diferenças significativas entre os anos de 2024 e 2025. O ano de 2025 registou uma precipitação total de 981,5 mm, valor consideravelmente superior aos 617,0 mm verificados em 2024, o que representa um aumento de aproximadamente 59%.

Em termos de distribuição mensal, 2025 destacou-se por apresentar picos de precipitação mais expressivos no início do ano, nomeadamente em janeiro (207,3 mm) e março (208,2 mm), bem como no final do ano, com novembro a registar 193,3 mm e dezembro 125,7 mm. Em contrapartida, 2024 caracterizou-se por uma distribuição menos concentrada, com o mês de outubro a constituir o principal pico de precipitação (162,6 mm). Os meses de verão, em ambos os anos, revelaram valores de precipitação próximos de zero entre julho e agosto, padrão consistente com a sazonalidade climática característica do concelho.

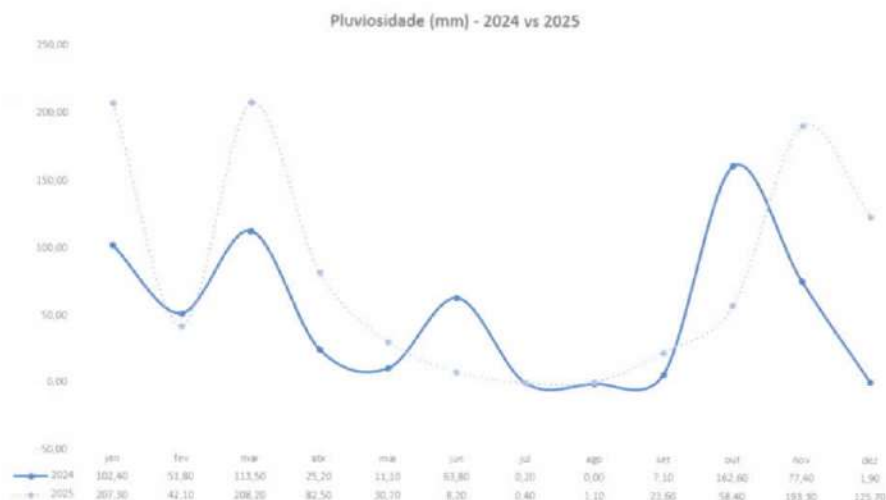


Gráfico 23 – Distribuição mensal da pluviosidade nos anos 2024 e 2025

No que concerne aos edifícios, o consumo de energia em 2025 superou ligeiramente o de 2024, muito associado aos equipamentos de carregamento de veículos elétricos (oficinas e SMRU).

Importa ainda fazer referência à **unidade de produção fotovoltaica para autoconsumo**, instalada pelos Serviços Municipalizados em fevereiro de 2024.

A energia produzida pelo sistema fotovoltaico é utilizada para autoconsumo da instalação elétrica das oficinas, sendo o remanescente produzido injetado na rede de distribuição de energia elétrica. Sempre que as condições climatéricas permitam o edifício é totalmente autónomo durante o dia, recorrendo apenas à utilização da energia da rede quando a exposição solar é nula.

Em baixo segue gráfico comparativo representativo da produção de energia a partir do sistema fotovoltaico, nos anos 2024 e 2025.

Comparativo de produção UPAC - 2024 x 2025

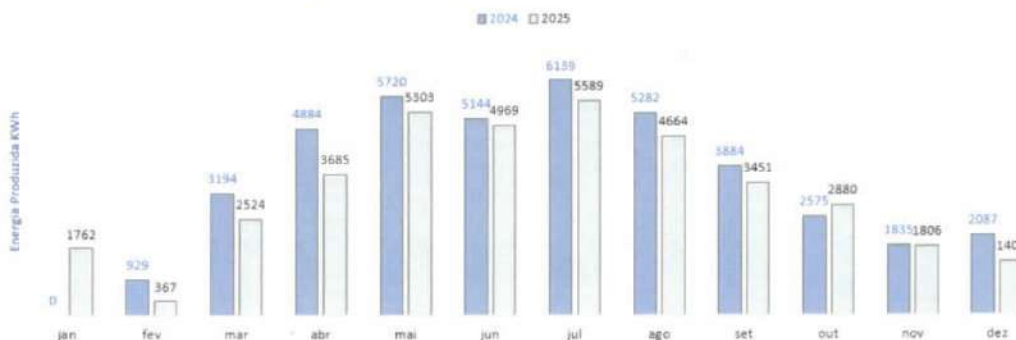


Gráfico 24 – Produção de energia UPAC

A partir da análise do gráfico é possível constatar que a produção de energia mensal a partir do sistema fotovoltaico foi superior nos meses de 2024. Tal ocorrência deve-se à maior exposição solar verificada em 2024, o que favoreceu a geração de energia a partir do sistema fotovoltaico.

4.7 OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

No âmbito do plano de investimentos aprovado, os SMCB realizaram durante o ano de 2025 um investimento total de 4 221 702,97 €. Este valor abrange investimentos em equipamentos, viaturas, software/hardware e obras realizadas por administração direta e empreitadas, detalhando-se de seguida alguns investimentos mais relevantes.

4.7.1 Empreitadas e Obras por Administração Direta

As obras nas infraestruturas de água e saneamento visam promover a melhoria das condições de funcionamento dos sistemas, a renovação gradual das condutas e coletores (promovendo a construção de sistemas separativos), a redução da ocorrência de roturas e colapsos, a resiliência e fiabilidade dos serviços de abastecimento e saneamento, contribuindo assim para a sustentabilidade da gestão do serviço, sustentabilidade ambiental, eficiência hídrica, qualidade de vida e bem-estar dos clientes.

Quadro 31 - Empreitadas e Obras

Descrição do investimento	Valor Adjudicado	Situação atual
Reabilitação e conservação da Rua de Santiago – Castelo Branco	988 790,87 €	Concluída
Reposição de calçada no concelho de Castelo Branco	39 400,00 €	Concluída
Renovação das infraestruturas nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários em Castelo Branco	395 749,93 €	Concluída
Renovação das infraestruturas na Rua de S. José em Malpica do Tejo	161 435,37 €	Concluída
Reposição de pavimento em betuminoso na zona abrangida pelo Concelho de Castelo Branco	94 650,00 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM2) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos 2024/25	170 849,00 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM3) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos 2024/25	165 700,00 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM4) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos 2024/25	107 997,40 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM5) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos 2024/25	127 497,75 €	Concluída
Beneficiação e Reforço das Condições da Drenagem Pluvial na Av.ª Cidade do Zhuhai - Castelo Branco	576 437,20 €	em curso
Reforço do armazenamento de água para combate a incêndios e garantia da continuidade do abastecimento de água às populações do Concelho de Castelo Branco	193 441,50 €	Concluída
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alameda. Parte A - Infraestruturas de Transporte Hidráulico	338 736,48 €	Concluída

Descrição do investimento	Valor Adjudicado	Situação atual
Ampliação da rede de abastecimento e da rede de drenagem de águas residuais na Quelha dos Castanheiros (Alcains)	83 830,80 €	Concluída
Extensão de Rede de Águas Residuais Domésticas – Rua dos Descobrimentos, S/N-C, Sobral do Campo	6 297,75 €	Concluída
Renovação de Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais, na N352, Avenida Comendador Joaquim Mourão e Rua do Barreiro, em São Vicente da Beira	1 134 700,00 €	em curso
Renovação das Infraestruturas nas Ruas Pedro da Silva Martins, Dr. Sousa Vieira e adjacentes no Bairro da Carapalha - Castelo Branco	567 929,63 €	em curso
Construção de ramal de água – Estrada Nacional 352, n.º 6, Alcains	3 172,10 €	Concluída
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Almaceda. Parte B - Estação de Tratamento	759 120,09 €	em curso
Renovação da rede de distribuição de água e construção de rede de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Sobrainho da Ribeira - Sarzedas	643 562,13 €	em curso
Reforço das Condições de Drenagem Pluvial da Área Norte da Zona Urbana Consolidada 4 (ZUC 4) – Castelo Branco	203 723,29 €	em curso
Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tojeiras	418 701,20 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM2) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 2025/2026	183 100,00 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM3) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 2025/2026	177 900,00 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOM4) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 2025/2026	118 300,00 €	em curso

Descrição do investimento	Valor Adjudicado	Situação atual
Zona de Operação e Manutenção (ZOM5) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 2025/2026	129 300,00 €	em curso
Reposição de calçada no concelho de Castelo Branco	30 050,00 €	em curso
Renovação das infraestruturas nas Rua Maria de Jesus Caio, António E. da Costa e Trv. Dr. Sousa Vieira no Bairro da Carapalha - Castelo Branco	605 202,20 €	em curso
Requalificação e Renovação de Infraestruturas na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral - Castelo Branco	684 000,00 €	em curso
Renovação das infraestruturas de água e drenagem de águas residuais, construção de rede de pluviais na Rua Capitão Rodrigo Saldanha em Alcains	108 902,82 €	em curso
Renovação de parte da conduta de distribuição de água na Rua Príncipe Perfeito em Castelo Branco - Obra por administração direta	13 662,10 €	Concluída
Ampliação de Rede de Águas Pluviais na Rua da Galinheira e adjacentes, Lardosa - Obra por Administração Direta	7 994,60 €	Concluída
Requalificação da Rede de Águas Pluviais na Rua Eugénia Lima, Castelo Branco - Obra por Administração Direta (em harmonia com a obra de Reforço das Condições da Drenagem Pluvial na Av. ^a Cidade do Zhuhai, a decorrer – este parte da obra)	19 036,70 €	Concluída
Ampliação dos balneários no edifício das oficinas, Bairro Horta D'Alva - Obra por Administração Direta	14 500,00 €	Concluída
Ampliação dos balneários no edifício da Higiene e Limpeza, Bairro Horta D'Alva - Obra por Administração Direta	5 400,00 €	Concluída
Execução da rede de drenagem de águas pluviais na Quelha dos Castanheiros em Alcains - Obra por Administração Direta	8 885,50 €	Concluída

- **OBRAS CONCLUÍDAS EM 2025**

Reabilitação e conservação da Rua de Santiago - Castelo Branco

Esta obra que decorreu na Rua de Santiago e Travessa Espírito Santo incluiu a reabilitação da rede de abastecimento de água e respetivos ramais, construção de redes separativas de águas residuais domésticas e águas pluviais e renovação de ramais de saneamento. Esta intervenção insere-se na estratégia dos SMCB de promover a eficiência hídrica, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes.



Renovação das infraestruturas nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários em Castelo Branco

Esta intervenção englobou a renovação das condutas de abastecimento de água, a substituição da rede de drenagem de águas residuais e a construção da rede de drenagem de águas pluviais, nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários, em Castelo Branco. Esta obra permite melhorar os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais, essenciais à saúde e segurança pública, ao bem-estar dos cidadãos e à sustentabilidade.



Renovação das infraestruturas na Rua de S. José em Malpica do Tejo

Esta empreitada em causa consistiu na renovação das infraestruturas de abastecimento de água numa extensão de 394 metros de condutas, 45 ramais domiciliários, renovação da rede de drenagem de águas residuais num total de 316 metros e respetivos ramais e na melhoria das condições de drenagem de águas pluviais, numa extensão de 58 metros.



Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alameda. Parte A - Infraestruturas de Transporte Hidráulico

Esta empreitada teve como objetivo a construção de uma nova estação elevatória equipada com um sistema de bombagem em linha, constituído por um sistema hidráulico em circuito fechado, o qual impede a libertação de odores. Garantindo o adequado transporte das águas residuais para a futura ETAR de Alameda, assegura-se que o novo traçado do coletor não atravessa terrenos privados. Este investimento foi fundamental para reforçar a resiliência do sistema de saneamento e proteger a saúde pública da população local.



Ampliação da rede de abastecimento e da rede de drenagem de águas residuais na Quelha dos Castanheiros (Alcains)

A empreitada de ampliação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais na Quelha dos Castanheiros, em Alcains, tem como principal objetivo a extensão das infraestruturas existentes a zonas atualmente não servidas, promovendo o acesso universal aos serviços básicos. A intervenção visa melhorar as condições de salubridade, reforçar a qualidade de vida das populações e assegurar níveis adequados de conforto e sustentabilidade ambiental, permitindo aumentar a taxa de cobertura dos serviços de abastecimento e de saneamento.



Ampliação dos balneários no edifício das oficinas, Bairro Horta D'Alva - Obra por Administração Direta

Os balneários existentes no edifício das oficinas no Bairro da Horta de Alva eram reduzidos para o número de trabalhadores que estão afetos a este local, o que impedia a atribuição de cacifo individual a cada trabalhador, assim tornou-se necessário requalificar os balneários. Esta obra garantiu um espaço com a higiene e o conforto adequados para a troca de roupa, deixando as instalações totalmente preparadas para acomodar tanto os atuais como eventuais novos trabalhadores.



▪ OBRAS EM CURSO

Beneficiação e Reforço das Condições da Drenagem Pluvial na Av.^a Cidade do Zhuhai – Castelo Branco

A presente empreitada encontra-se em curso, e tem como objetivo beneficiar e reforçar as condições de drenagem pluvial da bacia que para ali drena as águas pluviais. Com esta empreitada permite ao mesmo tempo aumentar a resiliência do concelho face a fenómenos de precipitação extrema, reduzindo os riscos de inundação urbana.



Renovação das Infraestruturas nas Ruas Pedro da Silva Martins, Dr. Sousa Vieira e adjacentes no Bairro da Carpalha – Castelo Branco

A intervenção nas Ruas Pedro da Silva Martins e Dr. Sousa Vieira constitui uma medida estruturante para o cumprimento dos objetivos de eficácia e eficiência estabelecidos no PENSAAR 2030. A infraestrutura existente, em PVC com ramais em aço galvanizado, carecia de intervenção de renovação. Paralelamente, a renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais e pluviais revela-se um pilar determinante para a eficiência do ciclo urbano da água.



Renovação das infraestruturas nas Rua Maria de Jesus Caio, António E. da Costa e Trv. Dr. Sousa Vieira no Bairro da Carapalha - Castelo Branco

Encontra-se a decorrer a empreitada de Renovação das infraestruturas nas Rua Maria de Jesus Caio, António E. da Costa e Trv. Dr. Sousa Vieira no Bairro da Carapalha - Castelo Branco a qual inclui a reabilitação da rede de abastecimento de água e respetivos ramais, construção de redes separativas de águas residuais domésticas e águas pluviais e renovação de ramais de saneamento, infraestruturas com mais de 40 anos. Esta intervenção insere-se na estratégia dos SMCB de promover a eficiência hídrica, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes.



Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alameda. Parte B – Estação de Tratamento

A construção da ETAR de Alameda, constitui um investimento estratégico na modernização e valorização das infraestruturas de saneamento do concelho. Esta intervenção prevê a desativação de uma fossa séptica coletiva em fim de vida um ativo obsoleto com potencial risco ambiental, servindo uma população de 350 habitantes. Ao centralizar e qualificar o tratamento dos efluentes, os SMCB reforçam o cumprimento rigoroso dos parâmetros legais de descarga no meio recetor, garantindo a proteção dos ecossistemas locais e a salvaguarda da qualidade das massas de água.



Renovação da rede de distribuição de água e construção de rede de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Sobrainho da Ribeira - Sarzedas

Está em curso a obra de requalificação no Sobrainho da Ribeira, uma intervenção estratégica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Este projeto materializa o planeamento da autarquia ao renovar a rede de águas instalada na década de 90 e

construir a rede de saneamento público. Na prática, estes trabalhos eliminam a dependência de fossas sépticas particulares, mitigando riscos ambientais e de saúde pública.



Renovação das infraestruturas de água e drenagem de águas residuais, construção de rede de pluviais na Rua Capitão Rodrigo Saldanha em Alcains

Esta obra contempla a renovação das condutas de água, ainda em material de fibrocimento, e dos coletores de águas residuais, incluindo os ramais domiciliários, bem como a construção da rede de drenagem de águas pluviais.

Estas melhorias são fundamentais para aumentar a fiabilidade do serviço e prevenir ocorrências como roturas, entupimentos e inundações.



Reforço das Condições de Drenagem Pluvial da Área Norte da Zona Urbana Consolidada 4 (ZUC 4) – Castelo Branco

Com vista a melhorar as condições de drenagem de águas pluviais, os SMCB irão proceder à renovação de um coletor pluvial entre a praça Mário Vaz Cabral e a Av.^a Cidade de Zhuhai para reforço da capacidade de recolha de águas pluviais. De realçar que a descarga direta na linha de água evitará sobrecarregar os órgãos existentes na Av.^a Cidade de Zhuhai, minimizando assim problemas de inundação urbanas e contribuindo para a sustentabilidade infraestrutural dos sistemas. Esta empreitada, prevê ainda a renovação de rede de saneamento de águas residuais.



Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tojeiras

A empreitada em apreço permitirá desativar a atual fossa séptica coletiva, assegurando um nível de tratamento superior e adequado ao meio recetor.

A nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Tojeiras é uma infraestrutura essencial para assegurar um tratamento mais eficaz e sustentável das águas residuais, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos para a saúde pública da população.



Requalificação e Renovação de Infraestruturas na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral – Castelo Branco

A intervenção que está a decorrer na Rua Eugénia Lima e Praça Mário Vaz Cabral inclui a renovação da rede de abastecimento de água e respetivos ramais, construção de redes separativas de águas residuais domésticas e águas pluviais. A rede de abastecimento construída na década de 80, em PVC que se encontra em fim de vida útil, apresenta elevados níveis de degradação estrutural e frequentes roturas, devido ao excesso de pressão a que esta zona esteve sujeita.



4.7.2 Outros Investimentos

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) desenvolveram os procedimentos de aquisição, conforme previsto no seu plano de investimentos para 2025, de viaturas para as áreas operacionais. As novas viaturas vão permitir, por um lado, reforçar a frota para o desenvolvimento de novas atividades decorrentes de imposições legais como sejam a recolha de resíduos urbanos perigosos, e, por outro lado, renovar a frota de viaturas em fim de vida (alguns com mais de 30 anos), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das viaturas.

A destacar também o investimento realizado com aquisição de equipamentos necessários à gestão de resíduos urbanos, como seja, contentorização e compostores.

➤ Renovação / Reforço do parque de viaturas

No ano de 2025 foram entregues duas viaturas pesadas destinadas às atividades de abastecimento e saneamento, no âmbito da estratégia de renovação do parque automóvel dos SMCB, composto, em parte, por viaturas com cerca de 30 ou mais anos e elevada quilometragem.

As novas viaturas, que vieram substituir as antigas Bedford e Nissan Trade, permitem assegurar a execução das atividades dos Serviços com maiores níveis de segurança, fiabilidade e eficiência operacional.



Figura 3 – Viaturas novas adquiridas para renovar frota

Durante o ano de 2025 foram ainda adquiridas 2 (duas) viaturas 100% elétricas de caixa aberta para apoio à atividade de higiene e limpeza urbana e lavagem de superfícies em espaços públicos.



Figura 4 – Viaturas novas adquiridas para apoio à higiene e limpeza

➤ Aquisição de contentorização

Para dar continuidade à operacionalização dos projetos de recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, foram adquiridos diversos equipamentos (contentores, compostores comunitários e domésticos).

Foram também adquiridos contentores para deposição de Resíduos Sólidos Indiferenciados, com vista à implementação do novo sistema PAYT (*Pay-As-You-Throw*), priorizando, numa primeira fase, os clientes não domésticos do polígono industrial.



Figura 5 – Contentores para biorresíduos e resíduos indiferenciados

4.8 COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A comunicação assume nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco um papel determinante e de carácter relevante, que tem como premissa, transmitir os valores e missão da entidade ao público-alvo, através de diferentes meios de comunicação.

Pretende-se o reconhecimento da importância e valorização da prestação dos nossos serviços, que, de uma forma global, contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao longo do ano de 2025 os Serviços Municipalizados desenvolveram e promoveram diversas ações de educação e sensibilização ambiental e a divulgação sobre novos projetos, obras, roturas, dias mundiais ou municipais, eventos e curiosidades sobre reciclagem e a água, com o objetivo de dar a conhecer as áreas de atuação dos serviços e contribuir para uma maior consciencialização do cidadão para o uso eficiente os recursos naturais. As ações desenvolvidas durante o ano de 2025 abrangeram crianças, jovens e o público em geral.

Alguns dos projetos e ações desenvolvidas são mencionados de seguida:

- 💧 **13 de fevereiro 2025 – Ação de sensibilização sobre compostagem - Freguesia de Santo André das Tojeiras**, com o intuito de promover as boas práticas ambientais sustentáveis, realizou-se mais uma ação de sensibilização dedicada à compostagem comunitária um processo que permite o tratamento na origem de biorresíduos e transformar os resíduos orgânicos num composto de qualidade. Abordamos também a compostagem doméstica uma alternativa viável para quem deseja produzir o seu composto em casa. A ação contou com a participação de 25 alunos da turma de informática da USALB.



- 16 de fevereiro 2025 – Ação de sensibilização sobre compostagem na Quinta Dr. Beirão, realizou-se uma ação de sensibilização sobre compostagem comunitária na Quinta Dr. Beirão, em parceria com a Associação Cultural, Recreativa e Social da Quinta Dr. Beirão.

Esta iniciativa teve como principal objetivo promover boas práticas ambientais sustentáveis, tendo sido abordados temas como o que são os biorresíduos, o funcionamento do processo de separação e os benefícios resultantes da sua correta valorização.

Durante a ação, foram igualmente apresentados os princípios da compostagem comunitária, incentivando a sua adoção por parte da comunidade local. Como resultado, registou-se a adesão de 24 participantes ao programa de compostagem doméstica.



- 06 de março 2025 – ERSAR distingue os Serviços Municipalizados de Castelo Branco na categoria “Uso Eficiente da Água”

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco foram distinguidos pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o Selo de Qualidade na categoria de “Uso Eficiente da Água”.

A cerimónia solene de entrega dos Selos decorreu no dia 6 de março de 2025 no âmbito das Conferências de Março da ERSAR.



- 07 de março 2025 – Ação de sensibilização sobre compostagem no Bairro da Carapalha, realizou-se uma ação de sensibilização sobre compostagem comunitária e doméstica no Bairro da Carapalha, em parceria com a Associação Cultural e Desportiva da Carapalha.

Esta iniciativa teve como principal objetivo promover boas práticas ambientais sustentáveis, tendo sido abordados temas como o que são os biorresíduos, o funcionamento do processo de separação e os benefícios associados à sua correta valorização.

Durante a ação, foram igualmente apresentados os princípios da compostagem comunitária e da compostagem doméstica, incentivando a sua adoção por parte da comunidade local.



- 19 de março 2025 – Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco participaram na **XIII Semana da Engenharia**, um evento organizado pela Escola Superior de Tecnologia (EST) do IPCB, que incluiu a realização de palestras, debates e workshops.

No âmbito da iniciativa, a administradora dos Serviços, Sónia Mexia, abordou o tema “Infraestruturas e Inovação: O impacto dos Serviços Municipalizados na Sustentabilidade de Castelo Branco”, na qual destacou o papel fundamental das infraestruturas eficientes na gestão dos serviços e o seu contributo para a sustentabilidade do concelho.



- 21 de março 2025 – Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco participaram no **Workshop “Boas Práticas na Limpeza Urbana: Deservagem e Limpeza de Grafitis**, organizado pela Associação Limpeza Urbana (ALU).

A iniciativa contou com a participação do Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos, Nuno Silva, que integrou uma mesa-redonda subordinada ao tema “À procura das melhores práticas”.

O principal objetivo foi discutir o controlo da vegetação infestante em passeios e espaços públicos, tendo sido partilhada a experiência dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco na execução desta atividade no concelho. Durante a sessão, foram abordadas as principais dificuldades, desafios, soluções implementadas e métodos mais eficazes no âmbito da deservagem.

Refira-se ainda que, em 2022, o executivo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco decidiu abandonar a utilização de herbicidas, nomeadamente o glifosato, no controlo da vegetação infestante em espaços públicos. Desde então, esta atividade passou a ser realizada exclusivamente através de meios mecânicos, com recurso a motorroçadoras e aparadoras elétricas.



💧 **20 e 21 de março 2025 – Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco estiveram presentes na Conferência COPÁgua1 – Água num Clima em Mudança,**

Durante o evento, foi debatida a gestão da água no contexto das alterações climáticas, destacando-se a participação de diversos setores-chave, nomeadamente hotelaria e turismo, energia e comunicações, agricultura, proteção civil, conservação da natureza, indústria e academia, promovendo uma abordagem integrada e multidisciplinar.

No âmbito da conferência, e na qualidade de vice-presidente do Conselho Diretivo da APDA, Sónia Mexia, moderou a mesa-redonda subordinada ao tema “Medidas Mitigadoras em Situação de Incêndio Florestal”, que contou com a participação de profissionais das áreas das telecomunicações, entidades gestoras de água, conservação da natureza e academia.



💧 **22 de março 2025 – Dia Mundial da Água: Atividades Educativas em Castelo Branco sensibilizam para o Uso Responsável da Água**

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco desenvolveram ações de sensibilização no Centro Social Padres Redentoristas e na Escola Básica Quinta da Granja.

Estas iniciativas tiveram como principal objetivo sensibilizar as crianças para a importância da água e para a utilização responsável e eficiente deste recurso essencial.

No total, participaram 275 alunos do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, acompanhados pelos respetivos professores e auxiliares.

As atividades realizadas constituíram uma importante oportunidade de educação ambiental, promovendo a consciencialização dos mais jovens para a preservação e uso sustentável da água.



💧 **2 de abril 2025 – Município de Castelo Branco integra a delegação de Portugal no Study Tour organizado pela ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável**

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco integraram a equipa portuguesa numa visita técnica dedicada a sistemas de recolha de alta eficiência e ao modelo Pay-As-You-Throw (PAYT), realizada na Catalunha, bem como à promoção da reutilização na Comunidade Intermunicipal de Pamplona.

A promoção da reutilização revela-se fundamental, na medida em que permite prolongar o ciclo de vida dos produtos, evitando o seu encaminhamento para aterro e reduzindo a necessidade de consumo de novos recursos naturais e matérias-primas, contribuindo para um modelo mais sustentável.



💧 **2 de junho 2025 – Castelo Branco Acolheu o 1.º Encontro Ibérico de Compostagem Descentralizada**, uma iniciativa de elevado interesse ambiental, cuja realização no concelho reflete a confiança depositada no território para a dinamização de projetos nesta área.

O evento constituiu um momento relevante de partilha de ideias, experiências e boas práticas, reforçando o papel da compostagem como um pilar fundamental para uma gestão mais sustentável dos biorresíduos.

Durante a iniciativa, foi atribuído aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco o selo de “Município Aderente” à certificação Zero Waste Cities. Esta certificação,

desenvolvida pela Zero Waste Europe, baseia-se na norma europeia de sistemas de gestão de resíduos urbanos, inspirada na definição da Zero Waste International Alliance (ZWIA) e na aplicação do conceito de resíduos zero.

Com a atribuição deste selo, o Município de Castelo Branco formaliza o seu compromisso com a implementação de políticas e práticas orientadas para a redução progressiva da produção de resíduos, o aumento das taxas de reciclagem e compostagem e a promoção da economia circular, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade urbana definidos à escala europeia.



- 09 de julho 2025 – Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco participaram no 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana, na Alfândega do Porto, integrando o painel subordinado ao tema “Promover a Limpeza Urbana: uma reflexão para as cidades do futuro”.

Este painel contou igualmente com a participação de representantes da Câmara Municipal de Almada, da empresa INOVA-EM (Cantanhede) e do Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Brasil

No âmbito da intervenção, foi destacada a perspetiva do Município de Castelo Branco, segundo a qual a promoção da limpeza urbana vai além da manutenção da higiene dos espaços públicos, assumindo-se como um fator determinante para a saúde pública, a qualidade de vida, o desenvolvimento económico e a sustentabilidade ambiental.

Foram ainda evidenciados como objetivos estratégicos a modernização contínua dos serviços, a valorização das equipas operacionais e o reforço do envolvimento e participação da comunidade, no sentido de assegurar uma gestão sustentável do território.



💧 **09 de agosto 2025 – Economia Circular em Ação: Compostagem Comunitária que Regenera Espaços Verdes**

O composto orgânico produzido no âmbito do Projeto de Compostagem Comunitária foi aplicado na requalificação do espaço ajardinado público da Avenida General Ramalho Eanes, em Castelo Branco.

Esta intervenção representa mais do que a valorização de um espaço urbano, constituindo um exemplo concreto da aplicação dos princípios da economia circular. Os biorresíduos recolhidos junto da comunidade são transformados num recurso útil, sendo posteriormente devolvidos ao solo, contribuindo para a melhoria da qualidade dos espaços verdes e para a sua sustentabilidade.



💧 **21, 22 e 23 de outubro 2025 – Sensibilizar os pequenos para um futuro mais sustentável**

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco realizaram uma ação de sensibilização sobre resíduos orgânicos no Centro Infantil Alberto Trindade, Centro Infantil Guardado Moreira e no Centro Infantil Jaqueline Albert, no âmbito do plano de atividades da instituição, subordinada ao tema “Um Mundo mais evoluído é um Mundo menos poluído”.

A iniciativa teve como principal objetivo sensibilizar as crianças para a importância da separação de resíduos e da valorização dos biorresíduos, promovendo comportamentos ambientalmente responsáveis desde a infância.



💧 **30 de outubro e 6 de novembro 2025 – Ação de Sensibilização e educação ambiental**

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco realizaram, nos dias 30 de outubro e 6 de novembro, uma ação de sensibilização e educação ambiental dirigida a crianças do 1.º e 4.º ano do ensino básico e de duas salas dos 5 anos da educação pré-escolar do Centro Social dos Padres Redentoristas, envolvendo um total de 133 participantes.

Esta iniciativa integrou o projeto interdisciplinar “Educação Ambiental”, desenvolvido em parceria com a referida instituição, tendo como principal objetivo promover a sensibilização dos mais jovens para a importância da proteção do meio ambiente e para a adoção de comportamentos responsáveis no dia a dia.

Ao longo das sessões, foram abordados temas essenciais como a utilização sustentável da água, a reutilização de materiais e a correta separação e encaminhamento de resíduos, incluindo os biorresíduos, contribuindo assim para o reforço de boas práticas ambientais e para a promoção de um futuro mais sustentável.



💧 **14 de novembro 2025 – Município de Castelo Branco «distinguido com prémio de boas práticas locais em promoção da resiliência»**

O projeto “Sistema de Prevenção de Inundações”, desenvolvido pelo Serviços Municipalizados de Castelo Branco em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, foi distinguido com o Prémio de Boas Práticas Locais em Promoção da Resiliência, atribuído na sua 3.ª edição.

Este reconhecimento, promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, destaca a relevância de soluções inovadoras na prevenção e mitigação de riscos associados a fenómenos extremos.

O sistema premiado, cuja implementação teve início em 2022, visa reforçar a capacidade de resposta e prevenção de inundações, contribuindo para a segurança das populações e para a melhoria da resiliência do território. Este projeto evidencia a importância da cooperação institucional e da aposta em tecnologias e soluções técnicas orientadas para a proteção civil e para a sustentabilidade urbana.



💧 **18 de novembro 2025 – Os SMCB partilham solução que permitiu por fim à poluição da Ribeira da Liria | ENEG 2025**

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco marcaram presença no ENEG, o maior encontro nacional do setor das águas, que decorreu em Santa Maria da Feira, entre os dias 18 e 21 de novembro.

Durante o evento, foi apresentada uma comunicação dedicada à monitorização online e ao controlo de efluentes em ambiente industrial, uma solução já implementada no concelho de Castelo Branco. Esta intervenção permitiu evidenciar

a resolução de um problema histórico relacionado com a poluição da ribeira da Lória, resultado da adoção de tecnologias de monitorização e controlo mais eficientes. A abordagem apresentada destaca-se pelo seu carácter inovador, sustentável e replicável, contribuindo para a melhoria do desempenho dos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. Paralelamente, reforça a proteção do meio ambiente e promove a melhoria da qualidade de vida das populações.



- 18 de novembro 2025 – Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco recebem, pelo 3.º ano consecutivo, o Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano



💧 27 de novembro 2025 – Estudantes Unidos por um futuro mais sustentável

No decurso da preparação do evento Latada 2025, os SMCB promoveram a sensibilização da comunidade académica para a adoção de boas práticas ambientais, nomeadamente na separação, acondicionamento e encaminhamento adequado de resíduos, tanto durante os preparativos como ao longo do cortejo e nos restantes eventos estudantis.

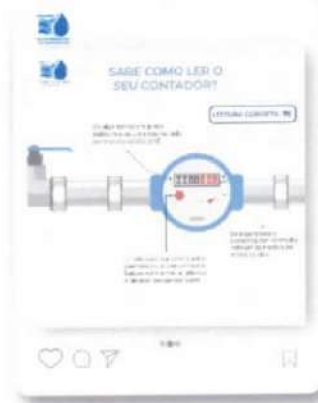
Pela primeira vez, foi atribuído o estatuto de Ecoevento à Latada, permitindo que os estudantes angariassem uma verba para entrega a uma IPSS.



DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE SENSIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS

Os Serviços Municipalizados desenvolveram uma ação dirigida às plataformas digitais, com o objetivo de disseminar conteúdos informativos e educativos que promovam comportamentos ambientalmente responsáveis. Esta iniciativa enquadra-se no compromisso da entidade com a promoção da sustentabilidade e na valorização do papel dos cidadãos na preservação dos recursos naturais, através da partilha de conteúdos temáticos, tais como:

- ✓ Dicas para a redução do consumo de água
- ✓ Informações sobre a separação de resíduos
- ✓ Boas práticas ambientais
- ✓ Divulgação de datas comemorativas relacionadas com o ambiente.



DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO MUNÍCIPE ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS

Com o objetivo de reforçar a proximidade com os munícipes e garantir uma comunicação mais eficaz e acessível, os Serviços Municipalizados têm vindo a promover a divulgação regular de informação através das redes sociais.

Esta estratégia visa manter os munícipes informados sobre os serviços prestados, roturas, cortes no abastecimento de água, bem como sobre temas de interesse público. As redes sociais assumem, assim, um papel fundamental enquanto canal de comunicação direta, permitindo uma maior celeridade na partilha de conteúdos e fomentando uma relação mais transparente e participativa entre a entidade e os munícipes.



GESTÃO DO WEBSITE

O website é essencial para garantir que os cidadãos tenham acesso rápido e confiável às informações e serviços públicos, tem que ter uma gestão eficiente, regularizada e atualizada para quem o visita.

O website está em constante atualização, incluindo informações sobre cortes no abastecimento de água, processos concursais comuns, novos projetos e até a criação de novas páginas, como a recolha seletiva de Biorresíduos, conforme a necessidade.

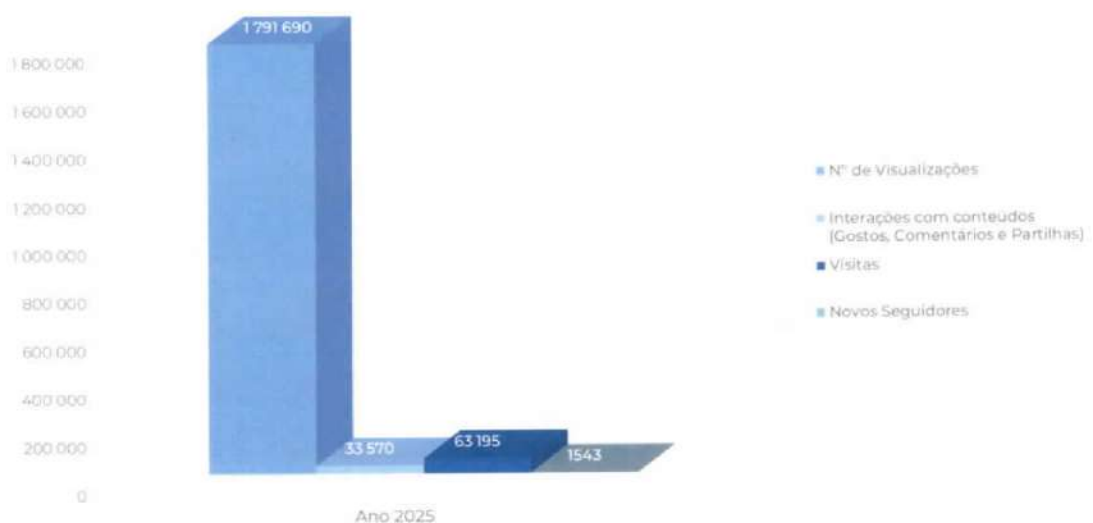
ESTATÍSTICAS DAS REDES SOCIAIS DO ANO 2025

No ano de 2025, as redes sociais dos SMCB registaram uma evolução positiva, refletindo um aumento significativo do alcance e do envolvimento do público.

O desempenho das publicações evidencia também um maior nível de interação por parte dos utilizadores, através de gostos, comentários e partilhas, contribuindo para a disseminação da informação e reforço da presença institucional no meio digital.

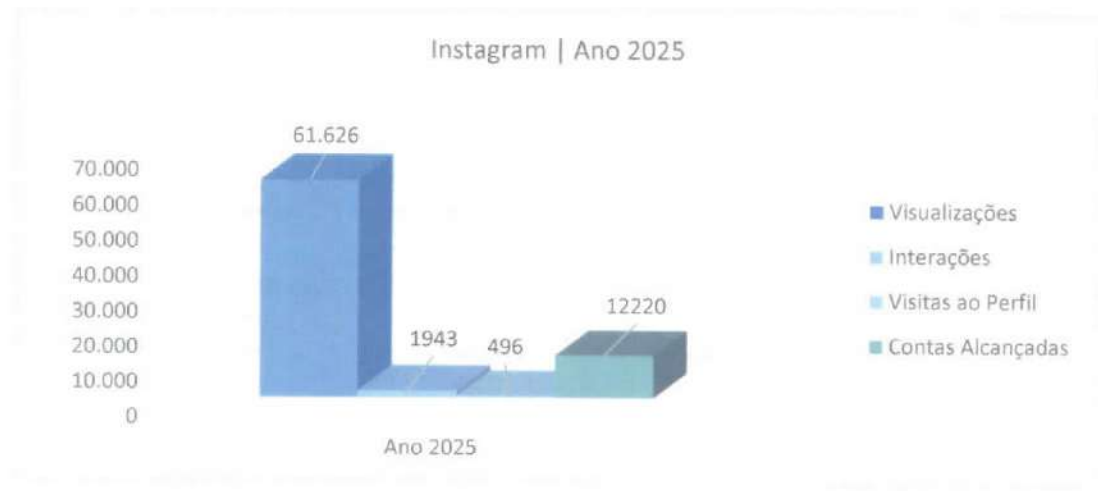
De forma geral, os indicadores de 2025 confirmam a consolidação da estratégia de comunicação digital, com impacto positivo na aproximação aos públicos-alvo e na divulgação das atividades desenvolvidas.

Facebook | Ano 2025



LinkedIn | Ano 2025





5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia dos Serviços Municipalizados na arrecadação das receitas e na realização das despesas.

O quadro seguinte, Fluxos de Caixa Resumo, evidencia os valores globais relativos à execução orçamental do ano 2025.

Quadro 32 - Fluxos de Caixa Resumo de 2025

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	61 918 273,53	Despesas Orçamentais	17 815 841,44
Operações Orçamentais	61 477 549,32	Despesas Correntes	13 594 138,47
Operações de Tesouraria	440 724,21	Despesas de Capital	4 221 702,97
Receitas Orçamentais	15 176 938,53	Despesas de Operações de	19 229,25
Receitas Correntes	15 176 938,53	Saldo para a Gerência Segui	59 370 824,48
Receitas de Capital	0,00	Operações Orçament	58 838 646,41
Outras Receitas	0,00	Operações de Tesou	532 178,07
Receitas de Operações de Te	110 683,11		
Total geral	77 205 895,17	Total geral	77 205 895,17

Conforme resulta da análise do quadro supra, a execução orçamental da receita foi de aproximadamente 15,2 milhões, enquanto que a execução orçamental da despesa registou valores superiores aos 17,8 milhões de euros.

5.1.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir, com rigor, a capacidade de as entidades procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como à eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 3 anos, procedeu-se à elaboração do quadro e gráfico seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Quadro 33 - Resumo da Execução Orçamental 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
Receitas Correntes	12 798 567	15 222 270	15 176 939
Receitas de Capital	73 923	172 887	0
Outras Receitas	3 013	744	0
Total da Execução Orçamental da Receita	12 875 503	15 395 901	15 176 939
Despesa Corrente	10 814 362	25 634 297	13 594 138
Despesa de Capital	2 675 946	2 317 212	4 221 703
Total da Execução Orçamental da Despesa	13 490 308	27 951 509	17 815 841
Saldo da Execução Orçamental	-614 805	-12 555 608	-2 638 902



Gráfico 25 - Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital

Ao nível da receita global verifica-se um aumento de 2023 para 2024, de 12,9 milhões de euros para 15,4 milhões de euros, registando-se a estabilização de 2024 para 2025, em virtude da manutenção das tarifas em 2025.

No que concerne à despesa global, verifica-se uma tendência de aumento de 2023 a 2025, resultante essencialmente dos gastos em alta, bem como o aumento das despesas de capital, registando-se em 2025 uma execução global de 17,8 milhões de euros.

Relativamente aos valores de 2024, não são comparáveis com os restantes, uma vez que incorporam o pagamento da dívida não controvertida no diferendo com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., relativa à prestação dos serviços de tratamento de efluentes alta.

5.1.2 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O quadro seguinte reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento no ano 2025, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de **80%**, registando a despesa o valor global de **69%**.

Relativamente às receitas correntes e receitas de capital, os Serviços Municipalizados arrecadaram **88%** e **0%** das previsões corrigidas, respetivamente. Importa salientar que a receita global assenta essencialmente nas receitas de atividade, receita corrente, sendo a receita de capital escassa, com exceção dos anos em que se verifique a existência receitas extraordinárias associadas ao cofinanciamento de investimentos.

No que respeita à execução da despesa verifica-se que o grau de execução das despesas correntes e das despesas de capital foi de **85%** e **43%**, respetivamente, encontrando-se a execução de capital penalizada pelos prazos de contratualização e fiscalização dos procedimentos de contratação pública.

Quadro 34 - Grau de Execução Orçamental 2025

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	17 302 225	15 176 939	88%
Receitas de Capital	1 684 800	0	0%
Outras Receitas	0	0	0%
Total de Receitas Orçamentais	18 987 025	15 176 939	80%
Despesas Correntes	16 079 820	13 594 138	85%
Despesas de Capital	9 855 590	4 221 703	43%
Total de Despesas Orçamentais	25 935 410	17 815 841	69%

5.1.3 Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente

O n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o artigo 83.º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

Considerando que os Serviços Municipalizados não registam qualquer dívida associada à contratação de empréstimos, o valor da amortização média de empréstimos definida artigo 83.º do RFALEI tem valor nulo.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI procedeu-se à elaboração do quadro seguinte.

Quadro 35 - Apuramento do Equilíbrio Correntes 2025 (RFALEI)

Descrição	2025
Receitas Correntes	15 176 939 €
Despesa Corrente	13 594 138 €
Saldo de Gerência a considerar	0 €
Amortização Média de Empréstimos	0 €
Saldo da Execução Orçamental Corrente	1 582 801 €

Conforme demonstrado no quadro supra verifica-se que os Serviços Municipalizados de Castelo Branco cumpriram, na execução orçamental do ano 2025, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI.

5.1.4 Análise da Execução Orçamental da Receita

De forma a demonstrar os níveis da execução orçamental da receita, apresentam-se os gráficos e o quadro seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

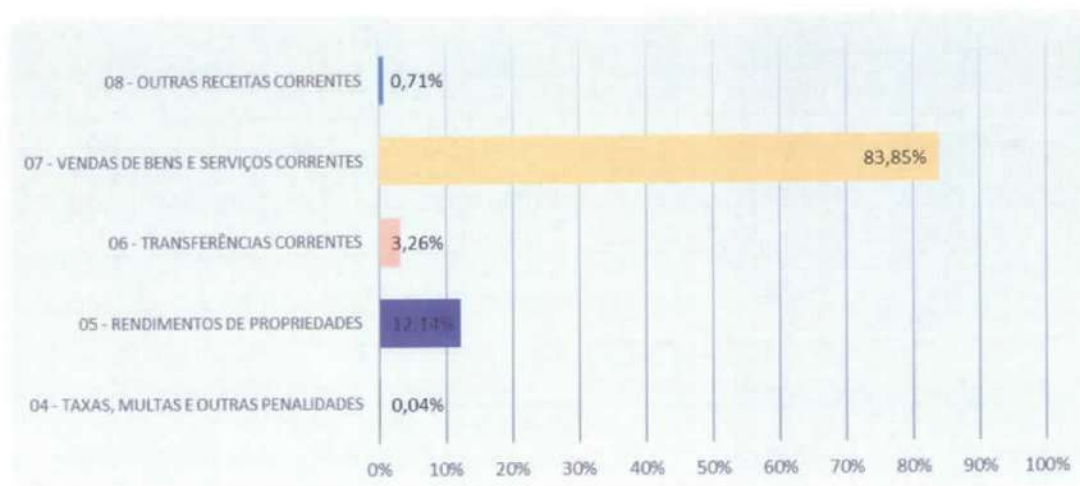


Gráfico 26 - Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2025)

A análise ao gráfico evidencia que a principal, fonte de receita dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco corresponde às receitas resultantes das vendas de bens e da prestação de serviços, ou seja, a entidade depende quase em exclusivo das receitas geradas pela própria atividade. Merece ainda destaque as receitas provenientes dos Rendimentos de Propriedade, associadas à remuneração das disponibilidades, que regista um decréscimo significativo comparativamente com o ano 2024 em virtude da redução das taxas de juro de referência do Banco Central Europeu.

O quadro seguinte demonstra a evolução das receitas no período de 2023 a 2025, verificando-se que as receitas correntes são aproximadamente 15,2 milhões de euros em 2025, valor ligeiramente inferior ao registado em 2024.

Quadro 36 - Evolução da Execução da Receita 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 378	7 935	5 459
05 - Rendimentos de Propriedades	136 770	2 316 595	1 842 996
06 - Transferências Correntes	141 107	29 588	495 473
07 - Vendas de bens e serviços correntes	12 498 772	12 837 370	12 725 614
08 - Outras Receitas Correntes	16 540	30 781	107 396
Total de Receitas Correntes	12 798 567	15 222 270	15 176 939
10 - Transferências de Capital	73 923	172 887	0
Total de Receitas de Capital	73 923	172 887	0
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	3 013	744	0
Total de Outras Receitas	3 013	744	0
Total das Receitas	12 875 503	15 395 901	15 176 939

5.1.5 Análise da Execução Orçamental da Despesa

Execução da Despesa Corrente

O quadro seguinte apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2023 a 2025, registando-se em 2025 uma execução de aproximadamente 13,6 milhões de euros.

Quadro 37 - Evolução da Execução da Despesa Corrente 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
01 - Despesas com o Pessoal	2 946 619	3 220 005	3 452 298
02 - Aquisição de Bens e Serviços	7 746 152	21 719 364	9 555 096
03 - Juros e Outros Encargos	8	0	0
04 - Transferências Correntes	81 469	48 417	74 223
06 - Outras Despesas Correntes	40 115	646 511	512 521
Total de Despesas Correntes	10 814 362	25 634 297	13 594 138

Despesas com o pessoal

O aumento da despesa com o pessoal aqui versado resulta de vários fatores, transversais a todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco integrados nas carreiras de técnicos superiores, assistente técnico e

assistente operacional, bem como o pessoal dirigente, os quais foram abrangidos pelas seguintes situações:

- A atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações a ela associadas (Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro).
- A alteração de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional para os trabalhadores que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria a 31 de dezembro de 2022 (artigo 11.º da Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro).
- O regime de aceleração do desenvolvimento das carreiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que estabelece a alteração do posicionamento remuneratório para os trabalhadores que tenham acumulado pelo menos (seis) pontos em resultado do respetivo processo de avaliação do desempenho, aplicável apenas uma vez a cada trabalhador, desde que detenham 18 ou mais anos de exercício de funções em 30 de agosto de 2023.

Ao longo do ano 2025 registou-se a admissão de 18 novos trabalhadores, tendo-se registado a saída de 17 trabalhadores.

Aquisições de Bens e Serviços

Relativamente aos encargos com Aquisições de Bens e Serviços regista-se uma diminuição em 2025 de aproximadamente 12,2 milhões de euros comparativamente com o ano 2024, totalizando aproximadamente de 9,6 milhões de euros.

Esta diminuição registada no ano de 2025, que não é comparável com o do ano anterior, uma vez que no ano de 2024 se registou o pagamento dos valores não controvertidos no âmbito do diferendo com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., no valor de aproximadamente de 14,5 milhões de euros.

Outras Despesas Correntes

Também nesta rubrica se verificou uma diminuição, registando em 2025 o valor de aproximadamente 512 mil euros, representando uma redução de aproximadamente 134 mil euros comparativamente com o ano anterior.

O gráfico seguinte apresenta o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2025 por rubricas, registando-se graus de execução que variam entre os 0% e os 99%, tendo a execução global das despesas correntes totalizado 85% das dotações corrigidas.

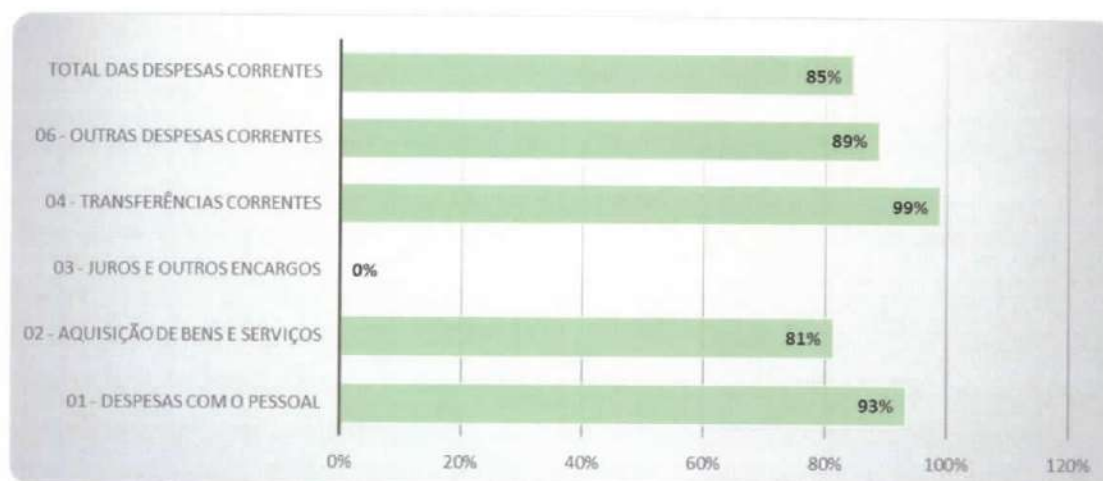


Gráfico 27 - Grau de Execução da Despesa Correntes

Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o quadro seguinte apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período de 2023 a 2025.

Quadro 38 - Evolução da Execução da Despesa de Capital 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
07 - Aquisição de Bens de Capital	2 675 946	2 317 212	4 221 703
Total de Despesas de Capital	2 675 946	2 317 212	4 221 703

As despesas de capital dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco correspondem, em exclusivo, à aquisição de bens de capital, registando-se em 2025 um aumento substancial comparativamente com os anos anteriores.

Impõe-se frisar que os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, em conformidade com as recomendações da ERSAR, têm procurado identificar os investimentos prioritários, por forma a garantir níveis de qualidade de serviço e níveis de eficiência

alinhados com as orientações da ERSAR, procurando evitar a realização de investimentos supérfluos.

O quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2023 a 2025.

Quadro 39- Aquisição de Bens de Capital por Funções 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
110 Serviços Gerais Administração Pública	0,00	0,00	0,00
111 Administração Geral	269 493	71 932	203 740
Total das Funções Gerais	269 493	71 932	203 740
240 Serviços Coletivos	125 201	137 388	633 110
243 Saneamento	890 982	1 175 036	2 071 822
244 Abastecimento de Água	583 651	658 243	1 014 017
245 Resíduos Sólidos	806 619	274 613	299 013
Total das Funções Sociais	2 406 453	2 245 280	4 017 962
Total das Despesas de Investimento	2 675 946	2 317 212	4 221 703

5.2 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise da situação económico-financeira da entidade reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras da entidade.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados e o Balanço, incidindo essencialmente, a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.2.1 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados (DR) permite identificar a distribuição anual dos “Custos e Perdas” e dos “Proveitos e Ganhos”, em resultado da gestão da entidade realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de exercícios anteriores, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento.

Quadro 40 - Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2023 e 2025

Descrição	2024	2025	Var. %
Gastos			
Transferências e Subsídios Concedidos	53 757,26	74 222,84	38,07%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons.	3 207 837	3 533 987	10,17%
Fornecimentos e serviços externos	4 885 566	5 969 123	22,18%
Gastos com pessoal	3 272 429	3 439 237	5,10%
Gastos de depreciação e amortização	2 259 981	2 532 527	12,06%
Perdas por Imparidade	9 788	53 096	100,00%
Outros gastos	1 507 013	1 310 685	-13,03%
Juros e gastos similares suportados	32	41	30,13%
Total de Gastos	15 196 403	16 912 919	11,30%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	7 958	5 377	-32,43%
Vendas	3 161 277	3 347 536	5,89%
Prestações de serviços e concessões	9 050 185	9 240 715	2,11%
Trabalhos para a própria entidade	172 467	117 162	-32,07%
Transferências e subsídios correntes obtidos	418 440	564 865	34,99%
Reversões por Imparidade			100,00%
Outros rendimentos	1 959 822	1 890 194	-3,55%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 436 338	1 487 409	-38,95%
Total de Rendimentos	17 206 487	16 653 258	-3,22%
Resultado Líquido do Exercício	2 010 084	-259 661	112,92%

O quadro anterior demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2024 e 2025, constatando-se que o resultado líquido tem uma variação negativa de cerca de 2,3 milhões de euros, passando de 2,01 milhões de euros positivos no ano 2024 para 260 mil euros negativos em 2025, resultante de um aumento nos gastos de 11,30% e uma diminuição dos rendimentos de -3,22%, respetivamente.

Gastos

Na rubrica "Gastos com Pessoal" verifica-se um aumento de 2024 para 2025 de aproximadamente 167 mil euros, correspondendo a um aumento de 5,10%, melhor justificado no ponto 5.1.5 do presente relatório.

Relativamente às rubricas de "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", "Fornecimento e serviços externos" e "Gastos de depreciação e amortização", estas registaram aumentos, respetivamente de 10,17%, 12,06% e 22,18%.

Os aumentos das rubricas "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" e "Fornecimento e serviços externos" estão associados ao aumento das

tarifas dos serviços em alta de aquisição de água, tratamento de efluentes e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Proveitos

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Vendas” bem como das “Transferências e subsídios correntes obtidos” e de “Prestações de serviços e concessões”. Estes aumentos estão associados ao ajustamento nas vendas e prestações de serviços, e à transferência dos apoios sociais.

A rubrica “Outros Rendimentos”, esta registou uma diminuição de 3,55%, em relação ao ano de 2024.

Relativamente à rubrica dos “juros e gastos similares obtidos” regista uma diminuição de 38,95% em relação ao ano de 2024, resultante da redução das taxas de rentabilidade das disponibilidades, por força da redução das taxas de referência do Banco Central Europeu.

5.2.2 Balanço

O Balanço dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco não evidencia alterações estruturais de 2024 para 2025, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 41 - Variações dos Elementos do Balanço 2023-2025

Descrição	2024	2025	Var. %
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	56 928 780	58 964 354	3,58%
Ativo corrente	65 183 698	62 424 587	-4,23%
Total do Ativo	122 112 478	121 388 941	-0,59%
Património Líquido			
Património	22 066 789	22 066 789	0,00%
Reservas	3 260 471	3 260 471	0,00%
Resultados transitados	57 796 897	59 806 981	3,48%
Outras variações no património líquido	2 659 192	2 554 615	-3,93%
Resultado líquido do exercício	2 010 084	-259 661	-112,92%
Total do Património Líquido	87 793 433	87 429 195	-0,41%
Passivo			
Passivo não corrente	30 485 603	28 966 612	-4,98%
Passivo corrente	3 833 441	4 993 134	30,25%
Total do Passivo	34 319 045	33 959 746	-1,05%
Total do Património Líquido e Passivo	122 112 478	121 388 941	-0,59%

No quadro seguinte demonstra-se a evolução da Dívida a Terceiros por contrapartida das Disponibilidades nos últimos 3 anos.

Apesar da redução das Disponibilidades registadas no último ano, aumentou o diferencial para o valor da Dívida Total, ou seja, regista-se uma redução dos meios líquidos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Quadro 42 - Evolução da dívida e disponibilidades 2023-2025

Descrição	2023	2024	2025
Dívida não corrente	0	0	0
Dívida corrente	727 784	986 363	1 814 662
Total da dívida	727 784	986 363	1 814 662
Disponibilidades	75 117 815	61 918 274	59 370 824

5.3 RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Procurando demonstrar a evolução da situação económica e financeira dos SMCB apresentam-se no quadro seguinte alguns rácios relativos aos anos 2023 a 2025.

Quadro 43 - Rádios Económico Financeiros 2023 a 2025

Descrição	2023	2024	2025	Variação % 2023-2024	Variação % 2024-2025
Autonomia Financeira	45,33%	71,90%	72,02%	26,57%	0,13%
Endividamento	54,67%	28,10%	27,98%	-26,57%	-0,13%
Cobertura do Imobilizado	149,56%	154,22%	148,27%	4,66%	-5,94%
Rendibilidade dos Fundos Próprios	-3,49%	2,29%	-0,30%	5,78%	-2,59%
Rendibilidade do Ativo	-1,58%	1,65%	-0,21%	3,23%	-1,86%
Rendibilidade Líquida das Vendas	-14,78%	16,46%	-2,06%	31,24%	-18,52%
Rotação do Ativo	10,71%	10,00%	10,37%	-0,71%	0,37%
Prazo Médio Permanência Existências	36	34	27	-4,26%	-20,3%
Fator Trabalho no V.B. Atividade	25,31%	26,80%	27,32%	1,49%	0,52%
Liquidez Geral	127,48%	189,93%	183,82%	62,45%	-6,12%
Liquidez Reduzida	125,34%	186,08%	179,58%	60,74%	-6,51%
Liquidez Imediata	122,66%	180,42%	174,83%	57,76%	-5,59%
Prazo Médio de Pagamentos	16	21	67	27,48%	217,86%

5.4 CONTRIBUIÇÃO PARA A DÍVIDA BRUTA MUNICIPAL

Apesar dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco apresentarem uma situação financeira estável, o seu passivo contribui para o valor da Dívida Total do Município.

Assim, no quadro infra procede-se ao apuramento do valor com que os Serviços Municipalizados de Castelo Branco contribuem para a Dívida Bruta Municipal no ano 2025.

Quadro 44 - Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Conta	Descrição	Valor
22	Fornecedores c/c	1 240 927,80 €
23	Pessoal	0,00 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	43 602,29 €
271	Fornecedores de Investimentos	504 629,31 €
277/278	Outras contas a pagar	533 411,59 €
Dívida Total		2 322 570,99 €
Operações de Tesouraria		532 178,07 €
Contribuição Dívida Bruta Municipal		1 790 392,92 €

5.5 RESULTADOS

No ano 2025 os Serviços Municipalizados de Castelo Branco registam um Resultado Líquido negativo no montante de **259.660,82 €**.

5.6 CONTABILIDADE DE GESTÃO – NPC 27

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Apesar dos SMCB disporem deste sistema, com implementação ainda sob as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Com respeito aos deveres de divulgação previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, para efeitos de prestação de contas, os SMCB não poderão dar pleno cumprimento às mesmas, pois encontra-se limitado ao tipo de mapa e informação que consegue extrair e compilar do sistema AIRC. Recorde-se que este é um dos sistemas de software mais utilizados pelos Municípios e é do conhecimento que esta limitação já foi reportada, sem que a AIRC tenha ainda procedido às alterações necessárias. O Município continuará a diligenciar junto da AIRC no sentido de resolver a situação. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação, na sua plenitude, da informação prevista pela norma referida, e à que procurará corresponder o mais brevemente possível.

De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão de obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Quadro 45 - Variação dos Custos das Funções entre 2024 e 2025

Programas	2024	2025	Var. Abs.
1000 - Administração Autárquica	2 466 611	2 217 283	-249 328
1010 - Outros	13 985	12 235	-1 750
1 - Funções Gerais	2 480 596	2 229 518	-251 078
2400 - Água e Saneamento	1 179 285	1 255 294	76 009
2430 - Saneamento	2 337 725	3 308 063	970 338
2440 - Abastecimento de Água	3 704 386	4 681 383	976 997
2450 - Resíduos Sólidos	3 287 473	4 531 418	1 243 945
2460 - Limpeza Urbana	935 036	931 697	-3 339
2 - Funções Sociais	11 443 905	14 707 855	3 263 950
TOTAL	13 924 501	16 937 373	3 012 872

Do quadro anterior, verifica-se que as Funções Gerais representam 13,16% do total dos custos, totalizando cerca de 2,23 milhões de euros, com destaque para a rubrica “Administração Autárquica”, que integra os serviços da área administrativa e financeira, recursos humanos e os serviços técnicos.

Relativamente às Funções Sociais representam 86,84% do total dos custos, ascendendo a aproximadamente 14,71 milhões de euros, sendo as rubricas mais relevantes, o “Saneamento”, “Abastecimento de Água” e “Resíduos Sólidos”.

5.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Relativamente à aplicação de resultados, vimos propor a V. Exas que a aplicação do resultado negativo de **259.660,82 €**, obtido no exercício de 2025, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

Castelo Branco, 09 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leopoldo Martins Rodrigues



(Presidente)

Sónia Cristina Cristóvão Mexia



(Vogal)

Nuno Miguel Ferreira Lopes Silva



(Vogal)

ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		55 557 743,95	53 545 397,71
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		90 110,51	66 882,05
Ativos biológicos			
Participações financeiras		3 316 500,00	3 316 500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		58 964 354,46	56 928 779,76
Ativo corrente			
Inventários		260 704,86	296 800,37
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		188 491,00	188 491,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 249 106,24	1 106 955,51
Estado e outros entes públicos			5 215,15
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1 351 806,98	1 646 818,08
Diferimentos		3 653,21	21 144,64
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		59 370 824,48	61 918 273,53
		62 424 586,77	65 183 698,28
Total do Ativo		121 388 941,23	122 112 478,04
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		22 066 789,09	22 066 789,09
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados transitados		59 806 981,15	57 796 896,85
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		2 554 614,94	2 659 192,30
Resultado líquido do período		-259 660,82	2 010 084,30
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		87 429 195,31	87 793 433,49

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		1 252 325,52	1 057 031,38
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		27 714 286,02	29 428 571,70
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		28 966 611,54	30 485 603,08
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		1 240 927,80	354 227,38
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		43 602,29	71 761,28
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		504 629,31	113 474,83
Outras contas a pagar		1 487 793,46	1 579 692,30
Diferimentos		1 716 181,52	1 714 285,68
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		4 993 134,38	3 833 441,47
Total do Passivo		33 959 745,92	34 319 044,55
Total do Património Líquido e Passivo		121 388 941,23	122 112 478,04

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		5 377,34	7 957,72
Vendas		3 347 536,21	3 161 277,44
Prestações de serviços e concessões		9 240 715,19	9 050 185,02
Transferências e subsídios correntes obtidos		564 864,63	418 440,13
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Trabalhos para a própria entidade		117 161,84	172 467,24
Variações nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-3 533 987,02	-3 207 836,72
Fornecimentos e serviços externos		-5 969 122,83	-4 885 566,02
Gastos com pessoal		-3 439 236,84	-3 272 428,95
Transferências e subsídios concedidos		-74 222,84	-53 757,26
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-53 096,34	-9 788,25
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 890 193,72	1 959 821,63
Outros gastos		-1 310 685,04	-1 507 013,37
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		785 498,02	1 833 758,61
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 532 526,91	-2 259 980,86
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 747 028,89	-426 222,25
Juros e rendimentos similares obtidos		1 487 409,14	2 436 338,11
Juros e gastos similares suportados		-41,07	-31,56
Resultado antes de impostos		-259 660,82	2 010 084,30
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-259 660,82	2 010 084,30
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam		-259 660,82	2 010 084,30

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)	22 066 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	57 796 896,85	0,00	0,00	2 659 192,30	2 010 084,30	87 793 433,49	0,00	87 793 433,49
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-104 577,36	0,00	-104 577,36	0,00	-104 577,36
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 010 084,30	0,00	0,00	0,00	-2 010 084,30	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 010 084,30	0,00	0,00	-104 577,36	-2 010 084,30	-104 577,36	0,00	-104 577,36
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-259 660,82	-259 660,82	0,00	-259 660,82
	(4)=(2)+(3)										-2 269 745,12	-364 238,18	0,00	-364 238,18
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	22 066 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	59 806 981,15	0,00	0,00	2 554 614,94	-259 660,82	87 429 195,31	0,00	87 429 195,31

Serviços Municipalizados de Castelo Branco			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		12 725 614,49	12 836 258,74
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		495 473,48	29 588,27
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-9 555 096,37	-21 719 434,58
Pagamentos ao pessoal		-3 452 298,40	-3 220 004,63
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-74 222,84	-48 416,99
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		139 470,36	-12 122 009,19
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		223 537,83	118 841,04
Outros pagamentos		-531 750,11	-668 314,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-168 741,92	-12 671 483,10
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 001 851,53	-2 289 256,81
Ativos intangíveis		-219 851,44	-27 955,20
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			172 887,03
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		1 842 995,84	2 316 595,48
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 378 707,13	172 270,50
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2 547 449,05	-12 499 212,60
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		61 918 273,53	74 417 415,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		59 370 824,48	61 918 273,53
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		61 918 273,53	74 417 415,55
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		61 918 273,53	74 417 415,55
De execução orçamental		61 477 549,32	74 033 156,74

Serviços Municipalizados de Castelo Branco			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria		440 724,21	384 258,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		59 370 824,48	61 918 273,53
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		59 370 824,48	61 918 273,53
De execução orçamental		58 838 646,41	61 477 549,32
De operações de tesouraria		532 178,07	440 724,21

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

O período de relato financeiro referente ao ano de 2025 é divulgado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(b) Endereço

Avenida Nuno Álvares, nº 32

6000-083 – Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços municipalizados, em que se inclui o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Os SMAS de Castelo Branco são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os SMAS de Castelo Branco estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o SMAS de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem ainda os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o SMAS de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços municipalizados contribuem diretamente para o endividamento do Município de Castelo Branco, sendo este adicionado ao endividamento do município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

A estrutura orgânica, competências e atribuições genéricas dos SMAS de Castelo Branco encontra-se definida no Despacho (extrato) n.º 1807/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 30 de janeiro.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

Apesar dos SMCB disporem deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Com respeito aos deveres de divulgação previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, para efeitos de prestação de contas, os SMCB não poderão dar pleno cumprimento às mesmas, pois encontra-se limitado ao tipo de mapa e informação que consegue extrair e compilar do sistema AIRC. Recorde-se que este é um dos sistemas de software mais utilizados pelos Municípios e é do conhecimento que esta limitação já foi reportada, encontrando-se a AIRC a concluir o desenvolvimento da aplicação de suporte à contabilidade de gestão

Não obstante poderem existir, decorrente do referido, outras situações de derrogação de normas impercetíveis na presente data é de referir:

1- Os SMCB optaram por contabilizar como "Outros ativos fixos tangíveis" bens de valor inferior a 100€, derogando o previsto na nota explicativa da conta 437 – Ativos fixos tangíveis que prevê que "No caso de a vida útil ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

100, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo" por forma a poder manter um adequado cadastro e inventário dos referidos bens no sistema que o Município utiliza para os restantes bens.

2- Os SMCB optaram pela não aplicação do previsto nas notas de enquadramento da conta 623 – Materiais de consumo que prevê que seja transferido para a conta 281 – Gastos a reconhecer, a existência em armazém, quando os materiais em armazém atinjam mais de 25% das compras do período, para cada categoria de material considerada individualmente (p. ex. material de escritório, peças, material de limpeza, etc). Esta derrogação visa evitar flutuações atípicas entre as contas de inventários #3x e das contas de diferimentos #28, consoante se atinja, ou não, os 25%, assim como que o stock registado na contabilidade esteja suportado na totalidade pelas listagens do programa de stocks.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:
 - i. A razão para não reclassificar as quantias;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Em 31/12/2025, o saldo de caixa e equivalente contém o valor de 532.178,07€ referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	433 791,67	111 454,51	19 204,21	525 041,97
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Recção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	12 657,18	0,00	0,00	12 657,18
07.2.6 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-5 724,64	-771,40	25,04	-6 521,08
Totais gerais:	440 724,21	110 683,11	19 229,25	532 178,07

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)
Caixa	4 208,24 €
Depósitos à ordem	4 799 212,59 €
Depósitos à ordem no Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	4 799 212,59 €
Depósitos a prazo	54 567 403,65 €
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	
Total de caixa e depósitos	59 370 824,48 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Por uma questão prática de validação da prestação de contas nas entidades oficiais os depósitos a prazo foram reclassificados para depósitos à ordem na aplicação AIRC, mas demonstra-se no quadro acima quanto à sua génese.

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em regra, os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base:

- Nos ativos de exploração constam as vidas úteis definidas pela ERSAR, e aplicadas por esta entidade;
- Nos restantes bens, pelas nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2;

É avaliada ainda a existência de imparidades sobre os ativos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Nos casos em que se desconheça o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- Relativamente aos ativos de exploração foram consideradas as vidas úteis definidas pela ERSAR;
- Relativamente aos restantes bens, pelas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar (CC2);

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

À data de 31-12-2025 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida (100%).

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta "51 – Património/capital" corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos, situação introduzida pelo SNC-AP (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, quando tal tenha impacto significativo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do patrimônio líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contábilísticas relevantes.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável.

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contábilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável.

(c) A natureza da alteração na política contábilística;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Não aplicável.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento	2 952,00 €	1 148,00 €		1 804,00 €	17 952,00 €	3 382,01 €		14 569,99 €
Programas de computador e sistemas de informação	125 296,66 €	60 218,61 €		65 078,05 €	167 456,88 €	91 916,36 €		75 540,52 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €			- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	128 248,66 €	61 366,61 €	- €	66 882,05 €	185 408,88 €	95 298,37 €	- €	90 110,51 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis	- €	- €								- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €								- €
Goodwill	1 804,00 €	15 000,00 €					- 2 234,01 €			14 569,99 €
Projetos de desenvolvimento	65 078,05 €	42 160,22 €					- 31 697,75 €			75 540,52 €
Programas de computador e sistemas de informação	- €	- €								- €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €								- €
Outros	- €	- €								- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €								- €
Adiantamentos Ativos intangíveis	- €	- €								- €
Total	66 882,05 €	57 160,22 €	- €	- €	- €	- €	- 33 931,76 €	- €	- €	90 110,51 €

Rubricas (1)	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Doação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Ativos intangíveis										- €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill		15 000,00 €								15 000,00 €
Projetos de desenvolvimento		24 504,96 €							17 655,26 €	42 160,22 €
Programas de computador e sistemas de informação										- €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso										- €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	- €	39 504,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 655,26 €	57 160,22 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável.

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável.

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável.

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável.

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	19 496,90 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		19 496,90 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	Águas do Vale do Tejo, SA	Ativos em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	35 anos	31 022 287,80 €	31 022 287,80 €	- €	- €

Na sequência da legislação que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o Município de Castelo Branco aderiu ao mesmo no ano de 2008.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma na sua plenitude poderá de futuro concluir-se que poderão ser necessários efetuar procedimentos com vista a uma melhor adequação à norma. É assumido o compromisso de posteriormente se aprofundar a interpretação nos anos seguintes.

O valor atualmente registado em proveitos diferidos e a reconhecer no futuro por conta desta concessão é de 15.215.694,42€. Este valor refere-se apenas às rendas de concessão, não contemplando a parte da indemnização.

É do conhecimento que tendencialmente a posição das entidades que compõem o Grupo Águas de Portugal (AdP) e onde se inclui a Águas do Vale do Tejo têm defende que têm um modelo de gestão delegada com o Estado Português.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Com os municípios (e aqui subentende-se que incluídos os serviços municipalizados), que abastecem em Alta apenas dispõem de contratos de abastecimento, conforme previsto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho.

Como tal estas entidades têm considerado não existir qualquer acordo de concessão entre as partes, nem qualquer ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços, pelo que a entidade defende que a NCP 4, em regra, não deve ser aplicada.

Refira-se, no entanto, que o caso dos SMCB é um pouco mais complexa, estando como referido mais adiante, a correr processos judiciais, no sentido de contestar o não cumprimento do contrato que a entidade havia assinado com os SMCB. Assim no caso concreto dos SMCB a aplicabilidade da NCP4, ou não, carecerá sempre de análise específica em especial considerando o resultado dos processos em curso.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Foi transferido para o Sistema Multimunicipal as infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento em "alta", nomeadamente:

No abastecimento de água:

- As barragens, as captações, as estações de tratamento, as redes de adução, as estações elevatórias e todos os reservatórios, pertencentes ao município.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

No saneamento de águas residuais:

- As estações de tratamento de águas residuais pertencentes ao município.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

O concessionário é responsável pela exploração e manutenção das infraestruturas acima descritas.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Atualmente encontram-se em curso duas concessões de serviços em alta, designadamente:

- Concessão do serviço de captação e tratamento de água para abastecimento e do serviço de tratamento de águas residuais, à empresa Águas do Vale do Tejo, SA;
- Concessão do serviço seleção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, à empresa VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Relativamente aos ativos afetos à concessão nos quadros infra identifica-se os respetivos valores acumulados e quantidade de ativos, por conta.

Águas do Vale do Tejo, SA

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43019	Outros terrenos e recursos naturais	278 817,35 €	0,00 €	278 817,35 €	22
43027	Barragens	2 104 888,31 €	888 101,26 €	1216 787,05 €	2
43029	Edifícios e Outras Construções - Outros	8 558 938,02 €	4 653 213,46 €	3 905 724,56 €	37
43036	Sistemas de Abastecimento Água	4 625 086,73 €	4 630 162,24 €	762,79 €	70
4332	Eq. p/investg. e formação, med. e util. técn. Esp.	12 668,97 €	12 668,97 €	0,00 €	35
4335	Eq. e mater. p/serv. aliment., roupa e lavand.	138,68 €	138,68 €	0,00 €	2
4336	Eq. p/agricultura, pesca e jardinagem	877,29 €	877,29 €	0,00 €	4
4337	Equipamento e material de apoio à produção	300 701,81 €	300 701,81 €	0,00 €	603
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	6 254,93 €	6 254,93 €	0,00 €	39
4342	Transportes rodoviários	6 733,77 €	6 733,77 €	0,00 €	1
4349	Equipamento de Transporte - Outros	5 308,61 €	5 308,61 €	0,00 €	2
4351	Equip. informático e de telecomunicações	76 119,77 €	76 119,77 €	0,00 €	52
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	5 082,56 €	5 082,56 €	0,00 €	236
4371	Equipamento de oficinas e reparações	820,69 €	820,69 €	0,00 €	16
4372	Eq. de decoração e conforto, de util. Comum	5 653,48 €	5 653,48 €	0,00 €	177
4374	Eq. de acondicionamento de embalagens	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	5
Total		15 993 078,95 €	10 596 825,50 €	5 402 091,75 €	1303

VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43039	Bens de Domínio Público - Outras Infraestruturas	5 852,43 €	5 852,43 €	0,00 €	1
4337	Equip. Básico - Equip. e material de apoio à produção	180 264,00 €	180 264,00 €	0,00 €	571
Total		186 116,43 €	186 116,43 €	0,00 €	572

(iv) **Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;**

No final da concessão os bens retornarão à propriedade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

(v) **Opções de reforma e de cessação;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Ambas as partes acordaram que o incumprimento das cláusulas do contrato por qualquer das partes determinará a invocação da sua resolução com justa causa pela parte não inadimplente, nos termos gerais previstos no art.º 432 e seguintes do Código Civil.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Não aplicável.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e

Os concessionários têm o direito de aceder e gerir os bens afetos à cada uma das concessões, não tendo acesso a quaisquer outros ativos da concedente.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025



No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Conceitual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas, até 2023, as vidas úteis previstas pelo CC.

Em 2024 os SMCB procederam à adoção de uma nova política contabilística, adotando para os ativos de exploração as vidas úteis definidas pela entidade reguladora, ERSAR, considerando-se serem as mais aproximadas à real vida útil dos ativos. Importa referir que a ERSAR, enquanto a entidade reguladora, tem vasta experiência e conhecimento na área o que lhe permite definir as vidas úteis estimadas mais conexas com a realidade da maior parte dos ativos de exploração, do que as vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 (CC2).

A adoção destas vidas úteis vida, além de permitir dar resposta às exigências da própria ERSAR, entendem os SMCB, que permitem também transmitir uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras dos SMCB.

Assim a partir de 2024, o critério passou a ser o seguinte:

- Relativamente aos ativos de exploração foram aplicadas as vidas úteis definidas pela ERSAR;
- Relativamente aos restantes bens, as vidas úteis expressas no Classificador Complementar (CC2).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €			115 398,18 €	115 398,18 €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	4 238 472,77 €	2 941 557,92 €		1 296 914,85 €	4 238 472,77 €	3 031 837,98 €		1 206 634,79 €
Infraestruturas	67 586 850,91 €	27 274 567,74 €		40 312 283,17 €	70 116 625,34 €	28 849 114,27 €		41 267 511,07 €
Património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Outros bens de domínio público em curso	2 541 565,33 €			2 541 565,33 €	3 662 645,44 €			3 662 645,44 €
	74 482 287,19 €	30 216 125,66 €	- €	44 266 161,53 €	78 133 141,73 €	31 880 952,25 €	- €	46 252 189,48 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €			278 817,35 €	278 817,35 €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	10 663 826,33 €	5 330 659,04 €		5 333 167,29 €	10 663 826,33 €	5 541 314,74 €		5 122 511,59 €
Infraestruturas	4 630 939,26 €	4 629 558,82 €		1 380,44 €	4 630 939,26 €	4 630 176,47 €		762,79 €
Equipamento básico	500 905,68 €	500 905,68 €		- €	500 905,68 €	500 905,68 €		- €
Equipamento de transporte	12 042,38 €	12 042,38 €		- €	12 042,38 €	12 042,38 €		- €
Equipamento administrativo	81 202,33 €	81 202,33 €		- €	81 202,33 €	81 202,33 €		- €
Outros	11 462,15 €	11 462,15 €		- €	11 462,15 €	11 462,15 €		- €
	16 179 195,48 €	10 565 830,40 €	- €	5 613 365,08 €	16 179 195,48 €	10 777 103,75 €	- €	5 402 091,73 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €			783 352,50 €	783 352,50 €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	2 305 553,70 €	776 503,72 €		1 529 049,98 €	2 305 553,70 €	820 128,76 €		1 485 424,94 €
Equipamento básico	1 750 114,62 €	1 176 143,36 €		573 971,26 €	2 118 954,26 €	1 364 111,31 €		754 842,95 €
Equipamento de transporte	3 205 544,04 €	2 534 585,34 €		670 958,70 €	3 641 602,64 €	2 885 047,27 €		756 555,37 €
Equipamento administrativo	601 872,99 €	526 930,95 €		74 942,04 €	621 670,52 €	557 856,73 €		63 813,79 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	110 741,59 €	87 137,97 €		23 603,62 €	145 957,67 €	96 477,48 €		49 480,19 €
	9 993,00 €			9 993,00 €	9 993,00 €			9 993,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	8 767 172,44 €	5 101 301,34 €	- €	3 665 871,10 €	9 627 084,29 €	5 723 621,55 €	- €	3 903 462,74 €
				- €				- €
Total	99 428 655,11 €	45 883 257,40 €	- €	53 545 397,71 €	103 939 421,50 €	48 381 677,55 €	- €	55 557 743,95 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

	Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações						Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) (7)+(8)+(9)+(10)		
			Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)		Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.											
	Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €							- €		115 398,18 €
	Edifícios e outras construções	1 296 914,85 €							- 90 280,06 €		1 206 634,79 €
	Infraestruturas	40 312 283,17 €	318 253,76 €	2 227 893,71 €					- 1 574 546,53 €	- 16 373,04 €	41 267 511,07 €
	Património histórico, artístico e cultural	- €							- €		- €
	Outros bens de domínio público em curso	2 541 565,33 €	3 419 372,48 €	2 227 893,71 €					- €	- 70 398,66 €	3 662 645,44 €
		44 266 161,53 €	3 737 626,24 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 1 664 826,59 €	- 86 771,70 €	46 252 189,48 €
Ativos fixos em concessão											
	Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €							- €		278 817,35 €
	Edifícios e outras construções	5 333 167,29 €							- 210 655,70 €		5 122 511,59 €
	Infraestruturas	1 380,44 €							- 617,65 €		762,79 €
	Equipamento básico	- €							- €		- €
	Equipamento de transporte	- €							- €		- €
	Equipamento administrativo	- €							- €		- €
	Outros	- €							- €		- €
		5 613 365,08 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 211 273,35 €	- €	5 402 091,73 €
Outros ativos fixos tangíveis											
	Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €							- €		783 352,50 €
	Edifícios e outras construções	1 529 049,98 €							- 43 625,04 €		1 485 424,94 €
	Equipamento básico	573 971,26 €	368 839,64 €						- 187 967,95 €		754 842,95 €
	Equipamento de transporte	670 958,70 €	436 058,60 €						- 350 461,93 €		756 555,37 €
	Equipamento administrativo	74 942,04 €	19 972,53 €						- 31 100,78 €		63 813,79 €
	Equipamentos biológicos	- €							- €		- €
	Outros	23 603,62 €	35 216,08 €						- 9 339,51 €		49 480,19 €
		9 993,00 €	- €						- €		9 993,00 €
	Ativos fixos tangíveis em curso	3 665 871,10 €	860 086,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 622 495,21 €	- €	3 903 462,74 €
Total											
		53 545 397,71 €	4 597 713,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 2 498 595,15 €	- 86 771,70 €	55 557 743,95 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)		Adições									Total	
		Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência a ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10) +(11)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.												
Terrenos e recursos naturais												- €
Edifícios e outras construções			293 928,48 €								24 325,28 €	318 253,76 €
Infraestruturas												- €
Património histórico, artístico e cultural			3 419 372,48 €									3 419 372,48 €
Outros bens de domínio público em curso		- €	3 713 300,96 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	24 325,28 €	3 737 626,24 €
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												- €
Edifícios e outras construções												- €
Infraestruturas												- €
Equipamento básico												- €
Equipamento de transporte												- €
Equipamento administrativo												- €
Outros		- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais												- €
Edifícios e outras construções												- €
Equipamento básico			368 839,64 €								6 616,07 €	368 839,64 €
Equipamento de transporte			429 442,53 €									436 058,60 €
Equipamento administrativo			19 972,53 €									19 972,53 €
Equipamentos biológicos												- €
Outros			35 216,08 €									35 216,08 €
Ativos fixos tangíveis em curso		- €	853 470,78 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	6 616,07 €	860 086,85 €
Total		- €	4 566 771,74 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	30 941,35 €	4 597 713,09 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.						- €
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas					- 16 373,04 €	- 16 373,04 €
Outros bens de domínio público em curso					- 70 398,66 €	- 70 398,66 €
	- €	- €	- €	- €	- 86 771,70 €	- 86 771,70 €
Ativos fixos em concessão						- €
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						- €
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- 86 771,70 €	- 86 771,70 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 325 783,25 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	725 859,63 €
443	070108	Software informático	26 031,78 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			3 077 674,66 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) Vidas úteis; e

Não aplicável.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
43027	Barragens	6 980,00 €
43029	Outras Construções	64 293,78 €
43031	Viadutos, arruamentos e obras complementares	911 409,81 €
43035	Sistemas de drenagem de águas residuais	141,82 €
43036	Captação e distribuição de água	2 385 387,80 €
43039	Outras Infraestruturas	5 852,43 €
4321	Habitações e edificações para serviços	33 613,65 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	4 274,74 €
4332	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	21 634,76 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 400,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5 519,07 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1 458,44 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 465,37 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	1 327 030,90 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	23 436,34 €
4342	Transportes rodoviários	1 536 908,51 €
4349	Outros	5 308,61 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	473 317,19 €
4352	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26 237,20 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	61 853,97 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	47 266,22 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	29 447,55 €
4373	Equipamento individual para fins especiais	60,00 €
4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	4 987,98 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		6 983 286,14 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; (iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

(e) Locadores

Não Aplicável.

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;**
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;**
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iii) **Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

(b) **O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e**

Não Aplicável.

(c) **Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.**

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) **A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;**

Não Aplicável.

(b) **A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não Aplicável.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Não aplicável.

(a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

- (i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;**
- (ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;**
- (iii) Alienações;**
- (iv) Depreciação;**
- (v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;**
- (vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;**
- (vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(viii) Outras alterações; e

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

- (i) Uma descrição das propriedades de investimento;**
- (ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;**
- (iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.**

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do SMAS de Castelo Branco.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contábilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Não aplicável.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reforço / Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)	(7)	(8)
Cientes, contribuintes e utentes		2 313 820,22 €	1 064 713,98 €		1 249 106,24 €		
Total	- €	2 313 820,22 €	1 064 713,98 €	- €	1 249 106,24 €	- €	- €

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o SMAS de Castelo Branco considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

- (a) Cessaç o, ou cessaç o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;
- (b) Ocorreram durante o per odo, ou ocorrer o no futuro pr ximo, alteraç es significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnol gico em que a entidade opera, na legisla  o ou na pol tica governamental;

ii) — Fonte internas de informa  o

- (a) Evid ncia de obsolesc ncia ou danos f sicos no ativo;
- (b) Ocorreram durante o per odo, ou espera-se que ocorrer o no futuro pr ximo, alteraç es significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extens o ou na forma em que um ativo   usado ou se espera que seja usado. Estas alteraç es incluem o ativo tornar-se in til, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as opera  es a que o ativo pertenc a, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavalia  o da vida  til de um ativo;
- (c) Uma decis o para suspender a constru  o do ativo antes de estar concluído ou em condi  es de ser utilizado; e
- (d) Evid ncia indicando que o desempenho de servi o de um ativo est  a ser, ou ser , significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de servi os pode variar no tempo, o que afetar  a extens o em que os ativos geradores de caixa s o utilizados ao proporcionar esses servi os, mas varia  es negativas na procura n o s o necessariamente ind cios de imparidade. Quando a procura de servi os cessa, ou est  prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses servi os podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando   de tal forma baixa que a entidade ou n o tentou

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, à data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos dos SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Cientes, contribuintes e utentes	53 096,34 €	0,00 €
Total		53 096,34 €	0,00 €

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida vencida com mais de 6 meses à data de elaboração da Conta, cuja previsão de cobrança é reduzida.

No que respeita à reversão de imparidades, quando existentes, o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis ou recuperação de montantes para os quais foram criadas imparidades anteriormente.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo; e

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

- (i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);**

Não Aplicável.

- (ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e**

Não Aplicável.

- (iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.**

Não Aplicável.

- (e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;**

Não Aplicável.

- (f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(-)(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		3 086 727,46 €	3 086 727,46 €						- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	296 800,37 €	412 787,26 €	447 259,56 €				1 717,65 €	94,44 €	260 704,86 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	296 800,37 €	3 499 514,72 €	3 533 987,02 €	- €	- €	- €	1 717,65 €	94,44 €	260 704,86 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos;
e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) **A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;**

Não aplicável.

- (b) **Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e**

Não aplicável.

- (c) **Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.**

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) **A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;**

Não aplicável.

- (b) **A quantia de adiantamentos recebidos; e**

Não aplicável.

- (c) **A quantia de retenções.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Castelo Branco aprova anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) **Prestações de serviços:** 9.240.715,19€;
- (ii) **Venda de bens:** 3.347.536,21€;
- (iii) **Juro:** 1.487.409,14€;
- (iv) **Rendas:** 886.351,08€;
- (v) **Rendimentos suplementares:** 827.934,60€;
- (vi) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vii) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.**

Ver Quadro abaixo

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Não aplicável

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades	5 377,34 €				
Transferências sem condição	495 718,78 €				
Subsídios sem condição	69 145,85 €				
Subsídios ao Investimento	104 577,36 €				
Outros	188 492,52 €				
Total	863 311,85 €	- €	- €	- €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Não aplicável.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	1 057 031,38 €		195 294,14 €		195 294,14 €				- €	1 252 325,52 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
Total	1 057 031,38 €	- €	195 294,14 €	- €	195 294,14 €	- €	- €	- €	- €	1 252 325,52 €

Ao valor inicial de provisões que correspondia a montantes que aguardam emissão de faturação (1.057.031,38€), os SMCB procederam ao reforço de 195.294,14€ de provisões, corresponde ao valor parcial de faturas de Saneamento da entidade Águas do Vale do Tejo (ALVT) não reconhecidas no exercício.

A AdVT mantém o processo judicial em curso. (Remete-se para o ponto 24.3).

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) **A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.**

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) **Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;**

Não aplicável.

(b) **Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;**

Não aplicável.

(c) **A possibilidade de qualquer reembolso.**

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do SMAS de Castelo Branco, com conhecimento do conselho de administração, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Castelo Branco sem a prévia aprovação do conselho de administração.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

Os conflitos armados em curso, apesar de não serem, na sua maioria, acontecimentos após a data de relato, ao que se lhe acresce o recente conflito no Médio Oriente, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. É, no entanto, impraticável aos SMCB conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu impacto tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Pelas razões já referidas na alínea anterior não é ainda possível estimar com alguma exatidão o possível impacto desta situação.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contábilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contábilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações dos SMCB em entidades societárias e não societárias.

Os SMCB participam no Capital Social das seguintes entidades societárias:

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Entidade participada		Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2025	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal real	Valor escriturado	Resultado(*)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Sociedade Anónima	83 759 578,00	3 294 000,00	3,93%	3 294 000,00	3 294 000,00	418 915,58

Esta participação está registada pelo método do custo.

Os SMCB participam nas entidades não societárias que constam do ponto 18.21.

Cientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes regista no final do período de 2025 o montante líquido de 1.249.106,24€, estando considerados ainda 1.064.713,98€ como de cobrança duvidosa os quais estão integralmente cobertos pelo registo de imparidades.

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente, a IVA a pagar ao Estado e a contribuições para sistemas de proteção social.

Caixa e Depósitos

A 31/12/2025 o saldo de caixa e depósito assumia o montante de 59.370.824,48€.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Fornecedores

Em 2025, a rubrica de fornecedores correntes registou um montante global de 1.240.927,80€, em relação aos 354.227,38€ do ano de 2024.

Já os fornecedores de investimentos registam um montante de 504.629,31€ em 2025, enquanto em 2024 registavam o montante de 113.474,83€.

Outras Contas a Pagar (excluindo acréscimos e diferimentos)

O valor de -530.934,05€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se, em grande parte (-530.131,78€) às garantias e cauções pecuniárias, registadas na conta 277 – Cauções.

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido dos SMCB:

Rúbrica	2025	2024
Património	22 066 789,09	22 066 789,09
Reservas	3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados Transitados	59 806 981,15	57 796 896,85
Outras variações	2 554 614,94	2 659 192,30
Resultado líquido	- 259 660,82	2 010 084,30
Total Património Líquido	87 429 195,31	87 793 433,49

A explicação para a alteração da conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Outras Situações

Os SMCB têm garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de 854 106,03€.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se al eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não Aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não Aplicável.

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Não Aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

- (a) **Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e**

Não Aplicável.

- (b) **Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.**

Não Aplicável.

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

- (a) **Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;**

Não Aplicável.

- (b) **Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;**

Não Aplicável.

- (c) **Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (c) **Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.**

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

- (a) **Descrição da cobertura;**

Não Aplicável.

- (b) **Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;**

Não Aplicável.

- (c) **Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.**

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

- (a) **Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;**

Não Aplicável.

- (b) **Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do SMAS de Castelo Branco ascende a 22.066.789,09€ e encontra-se totalmente realizado, sendo todo detido pelo Município de Castelo Branco, não tendo registado qualquer movimento em 2025.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Ainda que este ponto não seja totalmente indicado, não existindo outro que se afigure mais adequado, divulga-se neste ponto as movimentações ocorridas no Património Líquido em 2025:

Resultados transitados

Aplicação, a débito do resultado de 2024 (2.010.084,30€);

Outras variações no Património Líquido

Transferência a débito para proveitos da quota-parte dos subsídios ao investimento respeitantes a 2025 no montante de 104.577,36€.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Resultado Líquido

Em 2024 o resultado líquido foi positivo em 2.010.084,30€, tendo passado para um resultado líquido negativo de -259.660,82€ em 2025.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Os SMCB participam nas seguintes entidades não societárias:

Entidade participada		Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2025	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal real	Valor escriturado	Resultado(*)
CESAB - Centro Serviços Ambiente	502883308	Associação dir. privado	745 000,00	22 500,00	3,02%	22 500,00	22 500,00	2 490,02

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

A participação encontra-se registada pelo método do custo.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 2.731.389,16€. (valor refere-se apenas à remuneração base sem incluir os encargos sociais suportados pela parte patronal)

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2025, referente a 156 funcionários, estes ascendem a 382.416,50€ e os respetivos encargos totalizam 89.402,11€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;
- (iv) Contribuições do empregador;
- (v) Contribuições dos participantes do plano;
- (vi) Benefícios pagos;
- (vii) Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;
- (ii) O custo de juros;
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;
- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) Ganhos e perdas atuariais;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(vi) Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no patrimônio líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

(i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e

(ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos; e(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (ii) **A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.**

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) **Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e**
(b) **Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.**

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Não Aplicável.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o SMAS de Castelo Branco não dispõe de entidades relacionadas (ver notas 18.2 e 18.21).

Sendo, no entanto, detido na totalidade pelo Município de Castelo Branco, o qual inclui os SMCB no perímetro de consolidação.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e**
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;**

Não aplicável.

- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;**

Principais transações e saldos com o Município de Castelos Branco:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Montante faturado em 2025 ao Município – 1.416.660,17€ (Inclui tarifas sociais e eventuais notas de crédito)

Montante de pagamentos recebidos em 2025 – 1.368.920,86€

Não existiram transações não usuais com o objeto dos SMCB em 2025.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Em 2025 apenas se registou o pagamento de remunerações a uma pessoa chave da gestão, cuja remuneração agregada paga por tipo de abono corresponde à identificada no quadro seguinte.

Descrição	Valor 2025
Remunerações	41 117,63
Despesas de representação	6 418,87
Subsídio de refeição	1 398,00
Outros abonos	1 054,58
Total	49 989,08

- (b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) **Pessoas chave da gestão;**
- (ii) **Membros próximos da família das mesmas; e**

Não aplicável.

- (c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respectivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O SMAS de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Castelo Branco, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apuração de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contábilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contábilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contábilística.

Não aplicável.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contábilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que os SMCB detêm interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas listadas nos pontos 18.2 e 18.21 respetivamente.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e

(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Os SMCB detêm posições de baixa percentagem nas entidades participadas, a rondar os 3% e 4%, pelo que não exerce poder de controlo nas mesmas.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(d) É um agente ou um principal;

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

- (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
- (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera;
e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e**

Não aplicável.

- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.**

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:**

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

(i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;

(ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;

(iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

(i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;

(ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controle existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e patrimônio líquido; e

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

23 — Outras Divulgações

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

23.1 — Estados e outros entes públicos.

O detalhe da rubrica de EOEP (ativo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
IVA a recuperar	0,00 €	5 215,15 €
Total	0,00 €	5 215,15 €

O detalhe da rubrica de EOEP (passivo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
Retenção de impostos sobre rendimentos	12 703,00 €	12 505,50 €
Imposto sobre o valor acrescentado	10 612,05 €	14 056,27 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	19 933,09 €	44 845,36 €
Outras Tributações	354,15 €	354,15 €
Total	43 602,29 €	71 761,28 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro de 2025 e pagas em janeiro de 2026.

23.2 — Diferimentos (Passivo).

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Indemnização (Perda de Negócio) - Curto Prazo	827 934,60 €	827 934,60 €
Acordos de concessão de serviços - Curto Prazo	886 351,08 €	886 351,08 €
Indemnização (Perda de Negócio) - M/L Prazo	13 384 942,68 €	14 212 877,28 €
Acordos de concessão de serviços - M/L Prazo	14 329 343,34 €	15 215 694,42 €
Outros	1 895,84 €	0,00 €
Total	29 430 467,54 €	31 142 857,38 €

No ano de 2024, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco registaram nos Diferimentos – Rendimentos a reconhecer o acordo de concessão da AVT, S.A e a Indemnização pela perda de negócio conforme anteriormente referido no quadro.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

23.3 — Fornecimentos e serviços externos.

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços de saúde	0,00 €	1 964,11 €
Serviços de fornecimento de água	1 950 948,54 €	1 793 616,56 €
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	2 202 767,95 €	1 475 873,82 €
Subcontratos e parcerias	4 153 716,49 €	3 271 454,49 €
Trabalhos especializados	520 672,36 €	328 827,18 €
Publicidade, comunicação e imagem	61 238,24 €	51 165,27 €
Honorários	0,00 €	0,00 €
Comissões	57 132,88 €	59 968,76 €
Conservação e reparação	426 624,79 €	444 458,57 €
Serviços especializados	1 065 668,27 €	884 419,78 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	137 262,05 €	86 361,72 €
Livros e documentação técnica	1 329,39 €	1 471,86 €
Material de escritório	10 823,03 €	10 347,74 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	5 972,76 €	16 255,73 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	5 355,71 €	4 948,11 €
Medicamentos e artigos para a saúde	118,27 €	74,88 €
Produtos químicos e de laboratórios	1 714,85 €	1 344,79 €
Materiais de consumo	162 576,06 €	120 804,83 €
Electricidade	137 568,01 €	129 018,76 €
Combustíveis e lubrificantes	29 361,93 €	80 169,93 €
Água	9 804,77 €	10 579,90 €
Energia e fluidos	176 734,71 €	219 768,59 €
Deslocações e estadas	1 270,18 €	2 557,05 €
Transporte de pessoal	0,00 €	0,00 €
Outros	123,00 €	0,00 €
Deslocações, estadas e transportes	1 393,18 €	2 557,05 €
Rendas e alugueres	3 537,00 €	0,00 €
Comunicação	237 760,59 €	245 163,74 €
Seguros	60 189,92 €	53 713,70 €
Despesas de representação dos serviços	1 012,14 €	2 225,00 €
Limpeza, higiene e conforto	106 523,65 €	85 341,00 €
Outros serviços	10,82 €	117,84 €
Serviços diversos	409 034,12 €	386 561,28 €
Total	5 969 122,83 €	4 885 566,02 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

23.4 — Transferências e Subsídios concedidos.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Município	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Freguesias	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Outros	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Transferências Correntes Concedidos	0,00 €	0,00 €
Empresas Locais	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Outras	0,00 €	108,47 €
Famílias	74 222,84 €	53 648,79 €
Subsídios Correntes Concedidos	74 222,84 €	53 757,26 €
Administração Local - Outros	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Transferências de Capital Concedidas	0,00 €	0,00 €
Total	74 222,84 €	53 757,26 €

23.5 — Prestações sociais.

Nada a referir.

23.6 — Outros rendimentos e ganhos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares	827 934,60 €	827 934,60 €
Ganhos em inventários	94,44 €	0,00 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €
Rendas em propriedades de investimento	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos do Estado	51 240,83 €	32 307,18 €
Correções relativas a períodos anteriores	15 469,10 €	108 625,07 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	104 577,36 €	104 603,70 €
Outros não especificados	4 526,31 €	0,00 €
Outros	175 813,60 €	245 535,95 €
Total	1 890 193,72 €	1 959 821,63 €

Do valor de outros rendimentos e ganhos obtidos em 2025, destacam-se:

- Rendimentos suplementares relativos à perda de negócio do contrato celebrado com a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A (827.934,60€);
- Rendas de Concessão de Infraestruturas em Alta (886.351,08€);
- Imputação, do ano, a proveitos de parte do subsídio por conta de investimentos (104.577,36€).

23.7 — Outros gastos e perdas.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Descrição	2025	2024
Impostos diretos	350 093,38 €	714 676,67 €
Impostos indiretos	15 668,01 €	24 660,35 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Taxas	812 678,40 €	734 510,90 €
Impostos e Taxas	1 178 439,79 €	1 473 847,92 €
Perdas em inventários	1 717,65 €	1 077,46 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	197,60 €
Abates	0,00 €	0,00 €
Gastos em propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos	2 072,41 €	2 130,03 €
Gastos em investimentos não financeiros	2 072,41 €	2 327,63 €
Correções relativas a períodos anteriores	123 841,13 €	27 807,45 €
Quotizações	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	4 614,06 €	1 952,91 €
Outros	128 455,19 €	29 760,36 €
Total	1 310 685,04 €	1 507 013,37 €

Do valor de outros gastos e perdas, destacam-se:

- O valor dos impostos e taxas, compreendendo a TRH da Água e do Saneamento, assim como a TGR dos Resíduos.

23.8 — Juros e rendimentos similares obtidos.

Descrição	2025	2024
Juros obtidos	1 487 409,14 €	2 436 338,11 €
Dividendos obtidos	0,00 €	0,00 €
Total	1 487 409,14 €	2 436 338,11 €

O valor de juros obtidos decorre da remuneração obtida da aplicação financeira, depósito a prazo.

23.9 — Juros e gastos similares suportados.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Descrição	2025	2024
Juros de financiamentos suportados	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	41,07 €	31,56 €
Juros e encargos suportados	41,07 €	31,56 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Gastos por juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €
Total	41,07 €	31,56 €

23.11 — Demonstração dos fluxos de caixa.

Desagregação resumida dos fluxos de caixa no exercício de 2025:

Descrição	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-168 741,92 €	-12 673 074,08 €
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	-2 378 707,13 €	173 861,48 €
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-2 547 449,05 €	-12 499 212,60 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (d)	61 918 273,53 €	74 417 415,55 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (e)	59 370 824,48 €	61 918 273,53 €
Variação de caixa e seus equivalentes (e-d)	-2 547 449,05 €	-12 499 142,02 €

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. Os SMCB classificam na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimentos a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O caixa e seus equivalentes compreendem o valor dos depósitos à ordem. Assim, o total de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2025, ascende a 59.370.824,48€, representando um decréscimo de 2.547.449,05€.

24 - Eventos subsequentes ocorridos após o final do ano 2025

24.1 - Cenário Geopolítico

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, iniciada em outubro de 2023, e à invasão russa contra a Ucrânia, que completou quatro anos no passado mês de fevereiro de 2026, o cenário geopolítico agravou-se significativamente com a escalada das hostilidades entre os Estados Unidos e o Irão.

Este novo foco de conflito direto introduziu uma pressão adicional sem precedentes sobre as cadeias de abastecimento globais e os mercados energéticos, contribuindo para que 2025 e o início de 2026 fossem marcados por uma instabilidade militar e política de elevada complexidade à escala mundial.

Fruto da acumulação destes conflitos armados, verificam-se impactos macroeconómicos profundos que continuam a criar incerteza no futuro imediato, particularmente no que respeita ao comportamento da inflação e à volatilidade dos custos de energia.

As consequências destes eventos são ainda impossíveis de quantificar totalmente à data atual. No entanto, mantemos a convicção de que a prossecução da sua linha estratégica e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não serão comprometidos, sem prejuízo da necessidade de monitorização contínua e de eventuais ajustamentos operacionais face à evolução da conjuntura internacional.

24.2 – Impacto do comboio de tempestades

O comboio de tempestades que assolou o território de Portugal continental, entre o final do mês de janeiro e o mês de fevereiro, causou alguns danos em infraestruturas e motivou um reforço da atividade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Ao nível das infraestruturas registou-se a existência de roturas em condutas de abastecimento de água, enquanto que no respeitante à atividade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco o impacto do comboio de tempestades representou um acréscimo significativo de trabalhos de limpeza urbana e de serviços de desentupimento de infraestruturas, tendo-se, ainda, registado um acidente de trabalho com gravidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Financeiramente o impacto do comboio de tempestades não se traduziu num aumento significativo nos custos de atividade, pelo que não representará um aumento significativo nos resultados de 2026.

24.3 – Processos Judiciais intentados pela AdVT (Águas do Vale do Tejo, S.A.)

Conforme tem vindo a ser recorrentemente divulgado, a empresa AdVT intentou ações judiciais contra o Município de Castelo Branco, relativa à dívida reclamada aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco correspondente à prestação do serviço de tratamento de efluentes, em alta.

Esclarece que as ações são intentadas contra o Município de Castelo Branco em virtude de ser este que atribuí personalidade jurídica aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, apesar destes serviços terem autonomia administrativa e financeira.

Estas ações resultam do facto dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco terem deixado de aceitar a faturação destes serviços, uma vez que desde o início do ano 2016 que a faturação deixou de respeitar o acordado entre as partes no contrato de cedência de infraestruturas celebrado em 28.12.2007.

A AdVT passou a emitir faturas aplicando a metodologia de faturação definida no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, considerando que aquele diploma revogou o acordo estabelecido no contrato de cedência de infraestruturas celebrado em 28.12.2007.

O Município de Castelo Branco, em representação dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, não aceita a alteração da metodologia de faturação adotada pela AdVT, tendo apresentado contestação em todos os processos intentados pela empresa, invocando que o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, expressamente mantém em vigor os contratos de cedência de infraestruturas até à sua renegociação, que ainda não ocorreu, e, ainda que assim não fosse, a inconstitucionalidade da alteração unilateral da metodologia de faturação, sem que os órgãos municipais se pronunciassem.

Em 22 de janeiro de 2026 foi emitida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco a primeira sentença associada aos processos judiciais intentados pela

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

empresa AdVT, correspondente a quatro processos apensados relativa aos serviços prestados nos períodos: 27-2-2019 a 30-08-2019; 26-2-2020 a 26-8-2020; 25-2-2021 a 27-8-2021; e, 27-8-2021 a 27-1-2022.

A referida sentença julgou totalmente procedentes as ações intentadas pela AdVT, condenando os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, através do Município de Castelo Branco, a pagar os valores peticionados, a título de capital e juros moratório, vencidos e vincendos, até ao integral pagamento.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, não aceitaram a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, apresentando recurso para o Supremo Tribunal Administrativo no dia 26-2-2026.

O recurso assenta na alegação que a sentença contém erros de direito quanto à interpretação que é efetuada da sucessão de regimes, fazendo uma interpretação das normas legais que as torna inconstitucionais, designadamente ao não respeitar o princípio da autonomia do poder local consagrado no artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa.

Em 17 de março de 2026 foi emitida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco uma nova sentença associada aos processos judiciais intentados pela empresa AdVT, correspondente a seis processos apensados relativa aos serviços prestados nos períodos: 29-9-2017 a 31-10-2017; 29-9-2018 a 31-10-2018; 30-8-2019 a 27-09-2019; 26-8-2020 a 29-9-2020; 28-6-2022 a 27-7-2022; e, 27-12-2022 a 26-1-2023.

À semelhança da primeira sentença, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco julgou totalmente procedentes as ações intentadas pela AdVT, condenando os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, através do Município de Castelo Branco, a pagar os valores peticionados, a título de capital e juros moratório, vencidos e vincendos, até ao integral pagamento.

Considerando que o teor da nova sentença é em tudo semelhante ao teor da primeira sentença, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco encontram-se a preparar conjuntamente com os seus mandatários o recurso a apresentar pelo Município de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2025

Atendendo as alegações apresentadas no recurso apresentado ao Supremo Tribunal Administrativo, designadamente quanto ao facto das sentenças conterem erros de direito quanto à interpretação que é efetuada da sucessão de regimes, fazendo uma interpretação das normas legais que as torna inconstitucionais, designadamente ao não respeitar o princípio da autonomia do poder local consagrado no artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco mantêm o entendimento que a decisão final lhes será favorável, pelo que os riscos decorrentes das ações intentadas pela empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. se contêm nos valores das provisões para processos judiciais em curso inscritas no Balanço.

Castelo Branco, 09 de abril de 2026

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		17 302 225,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 300,00
0401	Taxas	1 800,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1 800,00
04012399	Outras	1 800,00
0401239999	Outras	1 800,00
0402	Multas e outras penalidades	9 500,00
040201	Juros de mora	3 750,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 750,00
05	Rendimentos da propriedade	1 750 000,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	1 750 000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 750 000,00
06	Transferências correntes	517 525,00
0603	Administração central	53 275,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	53 275,00
0605	Administração local	464 250,00
060501	Continente	464 250,00
07	Venda de bens e serviços correntes	15 000 500,00
0701	Venda de bens	4 059 400,00
070105	Bens inutilizados	1 000,00
070108	Mercadorias	4 048 000,00
07010801	Água	4 048 000,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000,00
07011001	Sucata	10 000,00
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	350,00
0702	Serviços	10 941 000,00
070209	Serviços específicos das autarquias	8 340 675,00
07020901	Saneamento	4 447 375,00
0702090101	Ligação	38 000,00
0702090102	Orçamentos de Ramal de Saneamento	2 000,00
0702090103	Construção de Ramais	26 000,00
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Varetas	2 750,00
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento c/Equip. Eletromecânico	500,00
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 763 625,00
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	2 513 500,00
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	74 000,00
0702090109	Limpeza de Fossas	8 000,00
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	19 000,00
07020902	Resíduos sólidos	3 893 250,00
0702090201	Recolha de Resíduos de Construção / Demolição	1 250,00
0702090202	Recolha de Resíduos Verdes	500,00
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 658 000,00
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1 648 500,00
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	572 500,00
0702090299	Outros Serviços	12 500,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	25,00
0702090399	Outros	25,00
07020999	Outros	25,00
070299	Outros	2 600 325,00
07029901	Água	2 526 875,00
0702990101	Quota de Disponibilidade	2 188 000,00
0702990102	Substituição de Contador	8 000,00

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
0702990103	Contador Desaparecido	500,00
0702990104	Verificação Extraordinária de Contador	500,00
0702990105	Ligação de Água	4 000,00
0702990106	Construção de Ramais	65 750,00
0702990107	Orçamento Mudança Local de Contador	1 125,00
0702990108	Vistorias	16 000,00
0702990109	Leitura Extraordinária de Contador	500,00
0702990110	Restabelecimento	52 500,00
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	168 000,00
0702990112	Orçamentos de Ramal Água	5 000,00
0702990113	Alteração de Local de Contador	12 250,00
0702990114	Detecção de Fugas	4 250,00
0702990199	Outros Serviços	500,00
07029999	Outros	73 450,00
0702999901	Custos de Pré-Aviso de Corte	45 500,00
0702999902	Encargos com Devolução de Cheque	100,00
0702999999	Outros	27 850,00
0703	Rendas	100,00
070399	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	22 900,00
0801	Outras	22 900,00
080199	Outras	22 900,00
08019901	Indemniz. por deterior, roubo extravio bens patrim.	100,00
08019903	IVA reembolsado	100,00
08019999	Diversas	22 700,00
RECEITAS DE CAPITAL		6 131 310,00
09	Venda de bens de investimento	30,00
0904	Outros bens de investimento	30,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00
09040103	Outros	10,00
0904010390	Outros Bens Investimento	10,00
10	Transferências de capital	1 684 760,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00
100101	Públicas	10,00
10010101	Empresas públicas	10,00
1003	Administração central	1 493 250,00
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	1 493 250,00
1005	Administração local	190 000,00
100501	Continente	190 000,00
1008	Famílias	1 500,00
100801	Famílias	1 500,00
13	Outras receitas de capital	4 446 520,00
1301	Outras	4 446 520,00
130101	Indemnizações	10,00
130199	Outras	4 446 510,00
OUTRAS RECEITAS		1 875,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00
Total do orçamento da Receita:		23 435 410,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
<Sem Organica>		23 435 410,00
DESPESAS CORRENTES		14 775 870,00
01	Despesas com o pessoal	3 481 630,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 669 030,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 982 020,00
01010401	Pessoal em Funções	1 847 000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	50 000,00
01010403	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	85 010,00
010106	Pessoal contratado a termo	10,00
01010601	Pessoal em Funções	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	50 000,00
010111	Representação	20 000,00
010113	Subsídio de refeição	260 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	350 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	181 800,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00
010203	Alimentação e alojamento	10,00
010204	Ajudas de custo	2 500,00
010205	Abono para falhas	4 000,00
010206	Formação	250,00
010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	25 000,00
010211	Subsídio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	110 000,00
01021302	Outros	110 000,00
0103	Segurança social	630 800,00
010301	Encargos com a saúde	10,00
010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4 250,00
010304	Outras prestações familiares	2 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	575 510,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	575 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 000,00
0103050202	Regime Geral	340 000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
010309	Seguros	47 500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	47 500,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031002	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 668 960,00
0201	Aquisição de bens	4 117 450,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	250,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	310 000,00
02010201	Gasolina	9 000,00
02010202	Gasóleo	300 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	1 000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	500,00
020104	Limpeza e higiene	12 500,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 500,00
020108	Material de escritório	20 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 750,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	250,00
020112	Material de transporte-Peças	250,00
020114	Outro material-Peças	6 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020116	Mercadorias para venda	3 260 100,00
02011601	Água	3 250 000,00
02011603	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	10 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	490 750,00
0202	Aquisição de serviços	6 551 510,00
020201	Encargos das instalações	175 000,00
020202	Limpeza e higiene	227 500,00
020203	Conservação de bens	600 000,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020205	Locação de material de informática	10,00
020208	Locação de outros bens	1 000,00
020209	Comunicações	270 000,00
020210	Transportes	1 500,00
020211	Representação dos serviços	500,00
020212	Seguros	55 000,00
020213	Deslocações e estadas	5 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 500,00
020217	Publicidade	30 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 000,00
020219	Assistência técnica	50 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	4 867 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	110 000,00
020225	Outros serviços	65 500,00
03	Juros e outros encargos	20,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	50 000,00
0408	Famílias	50 000,00
040802	Outras	50 000,00
06	Outras despesas correntes	575 260,00
0602	Diversas	575 260,00
060201	Impostos e taxas	450 000,00
060203	Outras	125 260,00
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	120 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS		
Económica	Designação	Dotação
06020304	Serviços bancários	250,00
06020305	Outras	5 000,00
DESPESAS DE CAPITAL		8 659 540,00
07	Aquisição de bens de capital	8 659 510,00
0701	Investimentos	8 659 500,00
070101	Terrenos	30 000,00
070102	Habitacões	510 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	510 000,00
070103	Edifícios	25 000,00
07010301	Instalações de serviços	25 000,00
070104	Construções diversas	5 530 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	3 700 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	1 830 000,00
070106	Material de transporte	1 037 500,00
07010601	Recolha de resíduos	380 000,00
07010602	Outro	657 500,00
070107	Equipamento de informática	400 000,00
070108	Software informático	180 000,00
070109	Equipamento administrativo	7 500,00
070110	Equipamento básico	435 000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	175 000,00
07011002	Outro	260 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	502 000,00
070115	Outros investimentos	2 500,00
0703	Bens de domínio público	10,00
070303	Outras construções e infraestruturas	10,00
07030313	Outros	10,00
08	Transferências de capital	10,00
0805	Administração local	10,00
080501	Continente	10,00
08050101	Municípios	10,00
11	Outras despesas de capital	20,00
1102	Diversas	20,00
110201	Restituições	10,00
110299	Outras	10,00
Total do orçamento da Despesa:		23 435 410,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	17 302 225,00	14 775 870,00
Capital	6 131 310,00	8 659 540,00
Outras	1 875,00	0,00
Total:	23 435 410,00	23 435 410,00

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Esantiva de reatização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]					
					Datas (Mês/Ano)							Períodos seguintes										
					Financiam. não definido [ND]	UE [8]	RP [7]	RG [6]				Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
Do/Prog.	Ano / N.º	Ação																				
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02																						
02 243																						
Saneamento																						
02	243	2025/11	2/25	Equipamento básico	O		130 101			01/2025	12/2029			25 000	25 500	26 010	26 530	27 061			130 101	
02	243	2025/11	4/25	Elaboração Estudos e Projetos	O		662 161			01/2025	12/2029			250 000	100 000	102 000	124 040	106 121			662 161	
02	243	2025/13		Fossas Sépticas Coletivas	O		50			01/2025	12/2029			10	13	10	10	10			50	
02	243	2025/16		Tecnologias de Saneamento	O					01/2024	12/2028											
02	243	2025/16	2/25	Outros equipamentos	O		153 040			01/2025	12/2029			50 000	25 000	25 500	26 010	26 530			153 040	
Totais do Programa 243.							14 445 352							3 825 010	2 650 512	2 653 520	2 656 590	2 659 722			14 445 352	
02 244																						
Abastecimento de água																						
02	244	2025/17		Despesas de Investimento de Água	O					01/2024	12/2028											
02	244	2025/17	1/25	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	E		6 500 000			01/2025	12/2029			1 500 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000			6 500 000	
02	244	2025/17	2/25	Equipamento Básico	O		520 404			01/2025	12/2029			100 000	102 000	104 040	126 121	108 243			520 404	
02	244	2025/17	3/25	Elaboração de Estudos e Projetos	O		868 241			01/2025	12/2029			250 000	150 000	153 000	156 060	159 181			868 241	
02	244	2025/17	4/25	Tecnologias de Água	O		234 181			01/2025	12/2029			45 000	45 900	46 818	47 734	48 709			234 181	
02	244	2025/17	5/25	Aquisição de Terreno	O		52 040			01/2025	12/2029			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824			52 040	
Totais do Programa 244							8 174 866							1 905 000	1 538 100	1 564 262	1 570 547	1 576 957			8 174 866	
02 245																						
Resíduos sólidos																						
02	245	2025/22		Despesas de Investimentos	O					01/2024	12/2028											
02	245	2025/22	1/25	Veículos	O		1 331 482			01/2025	12/2029			95 000	300 000	306 000	312 120	318 362			1 331 482	
02	245	2025/22	2/25	Equipamento Básico	O		416 324			01/2025	12/2029			80 000	81 600	83 232	84 837	86 595			416 324	
02	245	2025/22	3/25	Reparação e beneficiação de edifícios	O		1 580 604			01/2025	12/2030			450 000	1 100 000	10 000	10 200	10 404			1 580 604	
02	245	2025/22	4/25	Tecnologias dos RSU's	O		1 860 402			01/2025	12/2029			250 000	255 000	260 100	265 202	270 300			1 860 402	
02	245	2025/23		Bioresíduos	O					01/2024	12/2028											
02	245	2025/23	1/25	Veículos	O		645 700			01/2025	12/2029			285 000	100 000	190 000	35 000	35 700			645 700	
02	245	2025/23	2/25	Equipamento básico	O		390 304			01/2025	12/2029			75 000	76 500	78 030	79 591	81 183			390 304	
02	245	2025/23	3/25	Software	O		52 040			01/2025	12/2029			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824			52 040	
02	245	2025/27		Limpeza Urbana																		
02	245	2025/27	1/25	Equipamento básico	O		104 080			01/2025	12/2029			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648			104 080	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros																		
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estima-va de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]		2026 [16]	2027 [17]
Obj	Proj	ANO / N.º Ação																
FUNÇÕES SOCIAIS																		
Resíduos sólidos																		
02	245																	
02	245	2025-27	4,75	50	07010602	0	1 639 274			01/2025	12/2029		315 000	321 300	327 726	334 281	340 907	1 639 274
Equipamento de Transporte																		
Totais do Programa 245:																		
Totais do Objetivo 02:																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per 1-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiamento definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	
FUNÇÕES GERAIS																	
01																	
01 111																	
01 111 2025/1																	
01 111 2025/1 1																	
01 111 2025/1 1/1/25																	
01 111 2025/1 1/2/25																	
01 111 2025/1 1/3/25																	
01 111 2025/1 1/4/25																	
01 111 2025/1 2																	
01 111 2025/1 2/1/25																	
01 111 2025/1 2/2/25																	
01 111 2025/1 3/25																	
01 111 2025/1 4/25																	
01 111 2025/1 5/25																	
01 111 2025/1 6/25																	
01 111 2025/1 7/25																	
01 111 2025/1 8/25																	
01 111 2025/1 9/25																	
01 111 2025/1 10/25																	
01 111 2025/1 11/25																	
01 111 2025/1 12/25																	
01 111 2025/1 13/25																	
01 111 2025/1 14/25																	
01 111 2025/1 15/25																	
01 111 2025/1 16/25																	
01 111 2025/1 17/25																	
01 111 2025/1 18/25																	
01 111 2025/1 19/25																	
01 111 2025/1 20																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de real.ção do per. t-1		Pagamentos					Total previsto					
[1]	[2]	[3]		[4]		[5]		[6]					[7]					[8]		[9]		[10]					[11]				
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação						[6]					[7]					[8]					[9]		[10]					[11]	
FUNÇÕES GERAIS																															
Administração geral																															
01	111	2025/1	20/1/25	Subsídio de início e de insalubridade		00	01021302	0	572 445			01/2025	12/2029			110 000	112 204	114 444	116 733	119 068						572 445					
01	111	2025/1	21/25	Encargos com a saúde		00	010301	0	50			01/2025	12/2029			10	18	10	0	10						50					
01	111	2025/1	22/25	Outros encargos com a saúde		00	010302	0	5 203			01/2025	12/2029			1 000	1 026	1 040	1 061	1 082						5 203					
01	111	2025/1	23/25	Subsídio familiar a criança e jovens		00	010303	0	22 117			01/2025	12/2029			4 250	4 335	4 422	4 5 0	4 600						22 117					
01	111	2025/1	24/25	Outras prestações familiares		00	010304	0	13 010			01/2025	12/2029			2 500	2 558	2 601	2 653	2 706						13 010					
01	111	2025/1	25	Contribuições para a segurança social																											
01	111	2025/1	25/1/25	Assistência na doença dos funcionários públicos		00	01030501	0	2 601			01/2025	12/2029			500	518	520	530	541						2 601					
01	111	2025/1	25/2/25	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações		00	0103050201	0	1 222 950			01/2025	12/2029			235 000	239 709	244 494	249 384	254 372						1 222 950					
01	111	2025/1	25/3/25	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral		00	0103050202	0	1 769 374			01/2025	12/2029			340 000	346 808	353 736	359 811	366 027						1 769 374					
01	111	2025/1	25/4/25	Segurança social - Regime Geral		00	01030503	0	50			01/2025	12/2029			10	18	10	0	10						50					
01	111	2025/1	26/25	Acidentes em serviço e doenças profissionais		00	010306	0	50			01/2025	12/2029			10	18	10	0	10						50					
01	111	2025/1	27/25	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais		00	01030901	0	247 191			01/2025	12/2029			47 500	48 458	49 419	50 487	51 415						247 191					
01	111	2025/1	28	Outras despesas																											
01	111	2025/1	28/1/25	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção		00	01031001	0	50			01/2025	12/2029			10	18	10	0	10						50					
01	111	2025/1	28/2/25	Outras despesas de segurança social		00	01031002	0	50			01/2025	12/2029			10	18	10	0	10						50					
01	111	2025/1	29	Bolsas																											
01	111	2025/1	29/1/25	Bolsa complementar		00	040802	0	260 201			01/2025	12/2029			50 000	51 004	52 020	53 060	54 121						260 201					
01	111	2025/1	29/2/25	Subsídio de transporte		00	020210	0	5 203			01/2025	12/2029			1 000	1 026	1 040	1 061	1 082						5 203					
01	111	2025/2		Aquisição de Bens e Serviços																											
01	111	2025/2	1/25	Máquinas-ferramentas e subsidiárias		00	020101	0	1 300			01/2025	12/2029			250	255	260	265	270						1 300					
01	111	2025/2	2	Combustíveis																											
01	111	2025/2	2/1/25	Gasolina		00	02010201	0	41 631			01/2025	12/2029			8 000	8 168	8 323	8 489	8 659						41 631					
01	111	2025/2	2/2/25	Gasóleo		00	02010202	0	520 404			01/2025	12/2029			100 000	102 004	104 040	106 121	108 243						520 404					
01	111	2025/2	2/3/25	Outros		00	02010299	0	5 203			01/2025	12/2029			1 000	1 029	1 040	1 061	1 082						5 203					
01	111	2025/2	3/25	Munícões, explosivos e artigos		00	020103	0	2 601			01/2025	12/2029			500	518	520	530	541						2 601					
01	111	2025/2	4/25	Limpeza e Higiene		00	020104	0	13 010			01/2025	12/2029			2 500	2 558	2 601	2 653	2 706						13 010					
01	111	2025/2	5/25	Alimentação-Refeições confeccionadas		00	020105	0	520			01/2025	12/2029			100	102	104	106	108						520					
01	111	2025/2	6/25	Vestuário e artigos pessoais		00	020107	0	13 010			01/2025	12/2029			2 500	2 558	2 601	2 653	2 706						13 010					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases da Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de reavaliação do per 1-1 [14]	Períodos seguintes					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)						
													Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]
ObjProg	Ano / N.º	Ação																	
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração geral																			
01 111	7/25	Material de escritório	00 020108	O		104 060				01/2025	12/2029			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 060
01 111	8/25	Produtos químicos e farmacêuticos	00 020109	O		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01 111	9/25	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270	1 300
01 111	10/25	Material de transporte-Peças	00 020112	O		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270	1 300
01 111	11/25	Outro material-Peças	00 020114	O		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	7 807
01 111	12/25	Prêmios condecorações e ofertas	00 020115	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	13/25	Mercadorias para venda	00 02011603	O		520				01/2025	12/2029			100	102	104	106	108	520
01 111	14/25	Ferramentas e utensílios	00 020117	O		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01 111	15/25	Livros e documentação técnica	00 020118	O		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	7 807
01 111	16/25	Adidos honoríficos e de decoração	00 020119	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	17/25	Material de educação, cultura e recreio	00 020120	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	18/25	Outros bens	00 020121	O		3 903				01/2025	12/2029			750	765	780	796	812	3 903
01 111	19/25	Encargos das instalações	00 020201	O		910 706				01/2025	12/2029			175 000	178 500	182 070	185 711	189 425	910 706
01 111	20/25	Limpeza e higiene	00 020202	O		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 835	32 473	156 121
01 111	21/25	Conservação de bens	00 020203	O		26 020				01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 111	22/25	Locação de edifícios	00 020204	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	23/25	Locação de material de informática	00 020205	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10	50
01 111	24/25	Higienização/Arranjos	00 020202	O		1 027 799				01/2025	12/2029			197 500	201 450	205 479	209 589	213 781	1 027 799
01 111	25/25	Locação de outros bens	00 020208	O		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 111	26/25	Comunicações	00 020209	O		1 405 091				01/2025	12/2029			270 000	275 400	280 908	286 525	292 257	1 405 091
01 111	27/25	Transportes	00 020210	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	28/25	Representação dos serviços	00 020211	O		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541	2 601
01 111	29/25	Seguros	00 020212	O		286 221				01/2025	12/2029			55 000	56 100	57 222	58 365	59 533	286 221
01 111	30/25	Deslocações e estadas	00 020213	O		26 020				01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01 111	31/25	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O		312 241				01/2025	12/2029			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945	312 241
01 111	32/25	Formação	00 020215	O		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121
01 111	33/25	Seminários exposições e similares	00 020216	O		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	7 807
01 111	34/25	Publicidade	00 020217	O		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	156 121

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de reatização do per 1-1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
FUNÇÕES GERAIS																					
01																					
01 111																					
Administração geral																					
01 111	2025/2	35/25	Vigilância e segurança	00 020218	O		5 203			01/2025	12/2029			1 000	1 028	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 111	2025/2	36/25	Assistência técnica	00 020219	O		260 201			01/2025	12/2029			50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		260 201	
01 111	2025/2	37/25	Outros trabalhos especializados	00 020220	O		1 535 191			01/2025	12/2029			295 000	300 000	306 918	3 3 058	319 317		1 535 191	
01 111	2025/2	38/25	Encargos de cobrança de receitas	00 020224	O		572 445			01/2025	12/2029			110 000	112 200	114 444	116 753	118 068		572 445	
01 111	2025/2	39/25	Outros serviços	00 020225	O		10 409			01/2025	12/2029			2 000	2 040	2 081	2 123	2 165		10 409	
01 111	2025/3		Juros e outros encargos																		
01 111	2025/3	1/25	Outros Juros	00 030502	O		50			01/2025	12/2029			10	10	10	-0	10		50	
01 111	2025/3	2/25	Outros encargos financeiros	00 030601	O		50			01/2025	12/2029			10	10	10	-0	10		50	
01 111	2025/4		Outras despesas correntes																		
01 111	2025/4	1/25	Impostos e taxas	00 060201	O		2 341 819			01/2025	12/2029			450 000	459 000	468 180	477 544	487 095		2 341 819	
01 111	2025/4	2	Outras despesas diversas				50			01/2025	12/2029			10	10	10	-0	10		50	
01 111	2025/4	21/25	Outras restituições	00 06020301	O					01/2025	12/2029			120 000	122 400	124 848	127 345	129 802		624 485	
01 111	2025/4	22/25	IVA Pago	00 06020302	O		624 485			01/2025	12/2029			250	255	260	265	270		1 300	
01 111	2025/4	23/25	Serviços bancários	00 06020304	O		1 300			01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
01 111	2025/4	24/25	Outras	00 06020305	O		26 020			01/2025	12/2029										
01 111	2025/5		Aquisição de bens de capital																		
01 111	2025/5	1/25	Terrenos	00 070101	O		52 040			01/2025	12/2029			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040	
01 111	2025/5	2/25	Reparação e beneficiação	00 07010203	O		260 201			01/2025	12/2029			50 000	51 000	52 020	53 260	54 121		260 201	
01 111	2025/5	3/25	Outros investimentos	00 070115	O		13 010			01/2025	12/2029			2 500	2 580	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 111	2025/5	4/25	Veículos	00 07010602	O		221 171			01/2025	12/2029			42 500	43 350	44 217	45 101	46 003		221 171	
01 111	2025/5	5/25	Equipamento de informática	00 070107	O		546 425			01/2025	12/2029			105 000	107 100	109 242	1 427	113 656		546 425	
01 111	2025/5	6/25	Software Informático	00 070108	O		854 686			01/2025	12/2029			170 000	173 400	176 808	180 405	184 013		854 686	
01 111	2025/5	7/25	Equipamento Administrativo	00 070109	O		39 030			01/2025	12/2029			7 500	7 650	7 803	7 959	8 118		39 030	
01 111	2025/5	8/25	Equipamento básico	00 07011002	O		130 101			01/2025	12/2029			25 000	25 500	26 010	26 530	27 061		130 101	
01 111	2025/5	9/25	Investimentos incorpóreos	00 070113	O		10 409			01/2025	12/2029			2 000	2 040	2 081	2 123	2 165		10 409	
01 111	2025/6		Transferências de capital																		
01 111	2025/6	1/25	Municípios	00 08050101	O		50			01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50	
01 111	2025/7		Outras despesas de capital																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per -1	Períodos seguintes					Total previstos				
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam não definido				Datas (Mês/Ano)		2025	2026	2027		2028	2029	2030 e seg	
													Início	Fim								[2]
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [N0] + [13] + ... + [20]
FUNÇÕES GERAIS																						
01																						
01 111																						
Administração geral																						
01 111	2025/7	1	Obras																			
01 111	2025/7	1/1/25	Restituições	00	110201	O		50			01/2025	12/2029				10	10	10	10	10	50	
01 111	2025/7	1/2/25	Outras	00	110299	O		50			01/2025	12/2029				10	10	10	10	10	50	
01 111	2025/8		Ações de Sensibilização																			
01 111	2025/8	1/25	Aquisição de serviços	00	020225	O		312 241			01/2025	12/2029				60 000	61 200	62 424	63 672	64 945	312 241	
01 111	2025/8	2/25	Aquisição de bens	00	020121	O		208 161			01/2025	12/2029				40 000	40 800	41 616	42 446	43 297	208 161	
01 111	2025/9		Eficiência Energética	00	07010301	O		130 101			01/2025	12/2029				25 000	25 500	26 010	26 520	27 061	130 101	
Totais do Programa 111							0	36 375 681	0	0	0		4 565 277		6 112 650	6 234 896	6 359 580	6 486 768	6 616 487	0	36 375 681	
FUNÇÕES SOCIAIS																						
02																						
02 240																						
Serviços Coletivos																						
Beneficiação de Edifícios																						
02 240	2025/10	1/25	Reorganização e beneficiação de edifícios	00	07010203	E		52 040			01/2025	12/2029				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040	
02 240	2025/10	2/25	Equipamento básico	00	07011002	O		163 040			01/2025	12/2029				60 000	25 000	25 500	26 010	26 520	163 040	
02 240	2025/10	3/25	Veículos	00	07010602	O		712 161			01/2025	12/2029				300 000	100 000	102 000	104 040	106 121	712 161	
02 240	2025/10	4/24	Contratos de manutenção de redes								01/2024	12/2028										
02 240	2025/10	4/1/25	Conservação e Reparação	00	020203	O		1 040 809			01/2025	12/2029				200 000	204 000	208 080	212 242	216 487	1 040 809	
02 240	2025/10	4/2/25	Outros trabalhos especializados	00	020220	O		377 294			01/2025	12/2029				72 500	73 960	75 428	76 896	78 477	377 294	
02 240	2025/10	4/3/25	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	00	07010407	O		1 717 334			01/2025	12/2029				330 000	336 000	343 332	350 199	357 203	1 717 334	
02 240	2025/10	4/4/25	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	00	07010402	O		1 040 809			01/2025	12/2029				200 000	204 000	208 080	212 242	216 487	1 040 809	
02 240	2025/10	5/24	Aquisição de bens e serviços								01/2024	12/2028										
02 240	2025/10	5/1/25	Material para reparação de veículos e equipamentos	00	020114	O		26 020			01/2025	12/2029				5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 020	
02 240	2025/10	5/2/25	Outros bens	00	020121	O		2 081 616			01/2025	12/2029				400 000	408 000	416 160	424 483	432 973	2 081 616	
02 240	2025/10	5/3/25	Gasóleo	00	02010202	O		1 040 809			01/2025	12/2029				200 000	204 000	208 080	212 242	216 487	1 040 809	
02 240	2025/10	5/4/25	Gasolina	00	02010201	O		5 203			01/2025	12/2029				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
02 240	2025/10	5/5/25	Conservação de bens	00	020203	O		520 404			01/2025	12/2029				100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	520 404	
02 240	2025/10	5/6/25	Outros serviços	00	020225	O		13 010			01/2025	12/2029				2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
[1]																			
ObjProg	Ano / Nº	Ação				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	244		Abastecimento de água																
02	244	2025/21	Outras Reparações																
02	244	2025/21	Conservação e reparação diversas	00	020203	0	52 040				01/2025	12/2029		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
02	244	2025/21	Higienização de Reservatórios	00	020220	0	52 040				01/2025	12/2029		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
Totais do Programa 244:							25 431 461							5 221 000	4 940 420	5 014 228	5 029 512	5 166 301	25 431 461
Resíduos sólidos																			
02	245		Despesas de Investimentos																
02	245	2025/22	Veículos	00	07010601	0	1 331 482				01/2024	12/2028		95 000	300 000	306 000	312 120	318 302	1 331 482
02	245	2025/22	Equipamento Básico	00	07011001	0	416 324				01/2025	12/2029		80 000	81 600	83 232	84 897	86 595	416 324
02	245	2025/22	Reparação e beneficiação de edifícios	00	07010203	0	1 580 604				01/2025	12/2030		450 000	1 100 000	10 000	10 200	10 404	1 580 604
02	245	2025/22	Tecnologias dos RSU's	00	070107	0	1 860 402				01/2025	12/2029		250 000	255 000	260 100	265 302	500 000	1 860 402
02	245	2025/22	Elaboração de Estudos e Projetos	00	020220	0	91 070				01/2025	12/2029		17 500	17 850	18 207	18 571	18 942	91 070
02	245	2025/23	Bioresíduos								01/2024	12/2028							
02	245	2025/23	Veículos	00	07010601	0	645 700				01/2025	12/2029		285 000	100 000	190 000	35 000	35 700	645 700
02	245	2025/23	Equipamento básico	00	07011001	0	390 304				01/2025	12/2029		75 000	76 500	78 030	79 591	81 163	390 304
02	245	2025/23	Software	00	070108	0	52 040				01/2025	12/2029		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
02	245	2025/23	Outros trabalhos especializados	00	020220	0	104 880				01/2025	12/2029		20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 880
02	245	2025/24	Recolha de RSU's	00	020220	0	1 327 030				01/2025	12/2029		255 000	280 100	285 302	270 608	276 020	1 327 030
02	245	2025/25	Tratamento de resíduos em alta	00	020220	0	11 448 889				01/2025	12/2029		2 200 000	2 244 000	2 288 880	2 334 658	2 381 351	11 448 889
02	245	2025/26	Aquisição de bens e serviços								01/2024	12/2028							
02	245	2025/26	Limpeza e Higiene	00	020104	0	52 040				01/2025	12/2029		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
02	245	2025/26	Produtos químicos	00	020106	0	5 203				01/2025	12/2029		1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
02	245	2025/26	Ferramentas e utensílios	00	020117	0	39 030				01/2025	12/2029		7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	39 030
02	245	2025/26	Conservação de bens	00	020203	0	1 144 889				01/2025	12/2028		220 000	224 400	228 888	233 466	238 135	1 144 889
02	245	2025/26	Outros trabalhos especializados	00	020220	0	78 060				01/2025	12/2029		15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	78 060
02	245	2025/26	Outros bens	00	020121	0	260 201				01/2025	12/2029		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	260 201
02	245	2025/26	Outros serviços	00	020225	0	5 203				01/2025	12/2029		1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
02	245	2025/27	Limpeza Urbana																
02	245	2025/27	Equipamento básico	00	07011001	0	104 080				01/2025	12/2029		20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	104 080

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa da realização do per t-1	Pagamentos					Total previsto		
[1]				[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiamento definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... [20]
Obj. Prog.		Ano / N.º Ação	[3]																			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
Resíduos sólidos																						
02	245	2025/27	2/25	00 020220	0		593 554			01/2025	12/2029			47 129		105 000	107 100	109 242	1 1427	113 656		593 554
02	245	2025/27	3/25	00 020203	0		130 101			01/2025	12/2029					25 000	25 500	26 010	26 520	27 061		130 101
02	245	2025/27	4/25	00 07010602	0		1 639 274			01/2025	12/2029					315 000	321 300	327 726	334 261	340 967		1 639 274
Totais do Programa 245:							23 209 560							47 129		4 507 000	5 250 540	4 331 550	4 219 382	4 573 959	330 000	23 209 560
Totais do Objetivo 02:																						
Total:						0	81 730 930	0	0	0				47 129	0	17 322 780	18 428 615	15 658 186	15 777 511	16 206 689	330 000	81 730 930
Total:						0	118 106 611	0	0	0			Total:	4 612 406	0	23 435 410	22 663 514	22 017 776	22 224 319	22 823 186	330 000	118 106 611

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de 04 de 2025


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de abril de 2026


Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					Total previsto			
					Financiamento					Financiam.					Períodos seguintes								
					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]				[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																					
01																							
01	111	2025/1	FUNÇÕES GERAIS																				
01	111	2025/1	Administração geral																				
01	111	2025/1	Despesas com pessoal																				
01	111	2025/1	Pessoal quadro - Regime contrato individual																				
01	111	2025/1	Pessoal em Funções	O		14 177 139				01/2025	12/2029		1 847 000	1 883 940	1 921 619	1 960 251	1 999 252						14 177 139
01	111	2025/1	Alterações Obrigatórias	O		260 201				01/2025	12/2029		50 000	51 000	52 020	53 260	54 121						260 201
01	111	2025/1	Posicionam Remuneratório	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Alterações Facultativas	O																			
01	111	2025/1	Posicionam Remuneratório	O		442 344				01/2025	12/2029		85 000	86 700	88 434	90 203	92 007						442 344
01	111	2025/1	Recrutamento Pessoal para novos postos	O																			
01	111	2025/1	Trabalho																				
01	111	2025/1	Pessoal contratado a termo																				
01	111	2025/1	Pessoal em Funções	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Recrutamento Pessoal para novos postos	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Trabalho																				
01	111	2025/1	Pessoal em regime de turnos ou avença	O		5 203				01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 040	1 061	1 082						5 203
01	111	2025/1	Pessoal aguardando aposentação	O		26 020				01/2025	12/2029		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412						26 020
01	111	2025/1	Pessoal em qualquer outra situação	O		260 201				01/2025	12/2029		50 000	51 000	52 020	53 260	54 121						260 201
01	111	2025/1	Representação	O		104 080				01/2025	12/2029		20 000	20 400	20 808	21 224	21 648						104 080
01	111	2025/1	Subsidio de refeição	O		1 353 050				01/2025	12/2029		260 000	265 200	270 504	275 914	281 432						1 353 050
01	111	2025/1	Subsidio de férias e de Natal	O		1 821 414				01/2025	12/2029		350 000	357 000	364 140	371 423	378 851						1 821 414
01	111	2025/1	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O		5 203				01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 040	1 061	1 082						5 203
01	111	2025/1	Gratificações variáveis ou eventuais	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Horas extraordinárias	O		208 161				01/2025	12/2029		40 000	40 800	41 616	42 448	43 297						208 161
01	111	2025/1	Alimentação e alojamento	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Ajudas de custo	O		13 010				01/2025	12/2029		2 500	2 550	2 601	2 653	2 706						13 010
01	111	2025/1	Abono para férias	O		20 817				01/2025	12/2029		4 000	4 080	4 162	4 245	4 330						20 817
01	111	2025/1	Formação	O		1 300				01/2025	12/2029		250	255	260	265	270						1 300
01	111	2025/1	Colaboração técnica e especializada	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Subsidio trabalho noturno	O		130 101				01/2025	12/2029		25 000	25 500	26 010	26 530	27 061						130 101
01	111	2025/1	Subsidio de turno	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Indemnização por cessação de funções	O		50				01/2025	12/2029		10	10	10	10	10						50
01	111	2025/1	Outros Subsidios																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estratégia de realização do 1º - 1º [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
01																			
FUNÇÕES GERAIS																			
Administração geral																			
01 111	201/25	Subsidio de risco e de insalubridade	00 01021302	O		572 445				01/2025	12/2029			110 000	112 206	114 444	1 6733	119 068	572 445
01 111	2025/1	Encargos com a saúde	00 010301	O		50				01/2025	12/2029			10	18	10	0	10	50
01 111	2025/1	Outros encargos com a saúde	00 010302	O		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 028	1 040	1 261	1 082	5 203
01 111	2025/1	Subsidio familiar a criança e jovens	00 010303	O		22 117				01/2025	12/2029			4 250	4 335	4 422	4 570	4 600	22 117
01 111	2025/1	Outras prestações familiares	00 010304	O		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 558	2 601	2 653	2 706	13 010
01 111	2025/1	Contribuições para a segurança social																	
01 111	2025/1	Assistência na doença dos funcionários públicos	00 01030501	O		2 601				01/2025	12/2029			500	518	520	550	541	2 601
01 111	2025/1	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	O		1 222 950				01/2025	12/2029			235 000	239 706	244 494	249 354	254 372	1 222 950
01 111	2025/1	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103050202	O		1 769 374				01/2025	12/2029			340 000	346 808	353 736	360 811	368 027	1 769 374
01 111	2025/1	Segurança social - Regime Geral	00 01030503	O		50				01/2025	12/2029			10	18	10	0	10	50
01 111	2025/1	Assidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	O		50				01/2025	12/2029			10	18	10	0	10	50
01 111	2025/1	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	O		247 191				01/2025	12/2029			47 500	48 458	49 419	50 487	51 415	247 191
01 111	2025/1	Outras despesas																	
01 111	2025/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00 01031001	O		50				01/2025	12/2029			10	18	10	0	10	50
01 111	2025/1	Outras despesas de segurança social	00 01031002	O		50				01/2025	12/2029			10	18	10	0	10	50
01 111	2025/1	Bolsas																	
01 111	2025/1	Bolsa complementar	00 040802	O		260 201				01/2025	12/2029			50 000	51 008	52 020	53 060	54 121	260 201
01 111	2025/1	Subsidio de transporte	00 020210	O		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 028	1 040	1 081	1 082	5 203
01 111	2025/2	Aquisição de Bens e Serviços																	
01 111	2025/2	Máquinas-ferramentas e subsídios	00 020101	O		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270	1 300
01 111	2025/2	Combustíveis																	
01 111	2025/2	Gasolina	00 02010201	O		41 631				01/2025	12/2029			8 000	8 169	8 323	8 489	8 659	41 631
01 111	2025/2	Gasóleo	00 02010202	O		520 404				01/2025	12/2029			100 000	102 009	104 040	106 121	108 243	520 404
01 111	2025/2	Outros	00 02010299	O		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 028	1 040	1 081	1 082	5 203
01 111	2025/2	Munições, explosivos e artigos	00 020103	O		2 601				01/2025	12/2029			500	519	520	530	541	2 601
01 111	2025/2	Limpeza e higiene	00 020104	O		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 553	2 601	2 653	2 706	13 010
01 111	2025/2	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	O		520				01/2025	12/2029			100	102	104	106	108	520
01 111	2025/2	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 553	2 601	2 653	2 706	13 010

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estrutura de reat. anteriores do per 1-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Períodos seguintes								
													Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg [20]
ObjProg	Ano / Nº	Ação																			
FUNÇÕES GERAIS																					
Administração geral																					
01 111	2025/2	7/25	00 020108	Q		104 080				01/2025	12/2029			20 000	20 400	20 808	21 224	21 648		104 080	
01 111	2025/2	8/25	00 020109	Q		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 111	2025/2	9/25	00 020110	Q		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270		1 300	
01 111	2025/2	10/25	00 020112	Q		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270		1 300	
01 111	2025/2	11/25	00 020114	Q		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624		7 807	
01 111	2025/2	12/25	00 020115	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	13/25	00 02011603	Q		520				01/2025	12/2029			100	102	104	106	108		520	
01 111	2025/2	14/25	00 020117	Q		13 010				01/2025	12/2029			2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 111	2025/2	15/25	00 020118	Q		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624		7 807	
01 111	2025/2	16/25	00 020119	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	17/25	00 020120	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	18/25	00 020121	Q		3 903				01/2025	12/2029			750	765	780	796	812		3 903	
01 111	2025/2	19/25	00 020201	Q		910 706				01/2025	12/2029			175 000	178 500	182 070	185 711	189 425		910 706	
01 111	2025/2	20/25	00 020202	Q		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 826	32 473		156 121	
01 111	2025/2	21/25	00 020203	Q		26 020				01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
01 111	2025/2	22/25	00 020204	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	23/25	00 020205	Q		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50	
01 111	2025/2	24/25	00 020202	Q		1 027 799				01/2025	12/2029			197 500	201 450	205 479	209 569	213 781		1 027 799	
01 111	2025/2	25/25	00 020208	Q		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 111	2025/2	26/25	00 020209	Q		1 405 091				01/2025	12/2029			270 000	275 400	280 908	285 525	292 257		1 405 091	
01 111	2025/2	27/25	00 020210	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	28/25	00 020211	Q		2 601				01/2025	12/2029			500	510	520	530	541		2 601	
01 111	2025/2	29/25	00 020212	Q		286 221				01/2025	12/2029			55 000	56 100	57 222	58 366	59 533		286 221	
01 111	2025/2	30/25	00 020213	Q		26 020				01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
01 111	2025/2	31/25	00 020214	Q		312 241				01/2025	12/2029			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241	
01 111	2025/2	32/25	00 020215	Q		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	
01 111	2025/2	33/25	00 020216	Q		7 807				01/2025	12/2029			1 500	1 530	1 561	1 592	1 624		7 807	
01 111	2025/2	34/25	00 020217	Q		156 121				01/2025	12/2029			30 000	30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.			Pagamentos					Total previsto			
[1]			[3]		[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estratégia de realização do per. -1 [14]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + [20]
ObjProg	Ano / N.º	Ação																				
FUNÇÕES GERAIS																						
Administração geral																						
01 111	2025/2	35/25			00 020218	O		5 203				01/2025	12/2029			1 000	1 020	1 040	1 261	1 082		5 203
01 111	2025/2	36/25			00 020219	O		280 201				01/2025	12/2029			50 000	51 000	52 020	53 260	54 121		260 201
01 111	2025/2	37/25			00 020220	O		1 535 191				01/2025	12/2029			295 000	300 900	306 918	313 356	319 317		1 535 191
01 111	2025/2	38/25			00 020224	O		572 445				01/2025	12/2029			110 000	112 200	114 444	16 723	119 068		572 445
01 111	2025/2	39/25			00 020225	O		10 409				01/2025	12/2029			2 000	2 040	2 081	2 123	2 165		10 409
01 111	2025/3																					
01 111	2025/3	1/25			00 030502	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/3	2/25			00 030601	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/4																					
01 111	2025/4	1/25			00 060201	O		2 341 819				01/2025	12/2029			450 000	459 000	468 180	477 544	487 095		2 341 819
01 111	2025/4	2																				
01 111	2025/4	21/25			00 06020301	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/4	22/25			00 06020302	O		624 485				01/2025	12/2029			120 000	122 400	124 846	127 345	129 892		624 485
01 111	2025/4	23/25			00 06020304	O		1 300				01/2025	12/2029			250	255	260	265	270		1 300
01 111	2025/4	24/25			00 06020305	O		26 020				01/2025	12/2029			5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01 111	2025/6																					
01 111	2025/6	1/25			00 08050101	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/7																					
01 111	2025/7	1																				
01 111	2025/7	11/25			00 110201	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/7	12/25			00 110299	O		50				01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		50
01 111	2025/8																					
01 111	2025/8	1/25			00 020225	O		312 241				01/2025	12/2029			60 000	61 200	62 424	63 672	64 945		312 241
01 111	2025/8	2/25			00 020121	O		208 161				01/2025	12/2029			40 000	40 800	41 616	42 448	43 297		208 161
Totais do Programa 111:								34 088 507						4 565 277		5 673 150	5 786 609	5 902 334	6 020 368	6 140 769		34 088 507
Totais do Objetivo 01:								0		0	0			4 565 277	0	5 673 150	5 786 609	5 902 334	6 020 368	6 140 769	0	34 088 507

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. -1	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação		[3]	[4]			[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 [15]		2026 [16]
FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 244 Abastecimento de água																								
02 244 2025/21 Outras Reparações																								
02 244 2025/21 Conservação e reparação diversos																								
02 244 2025/21 Higiênização de Reservatórios																								
Totais do Programa 244:																								
02 245 Resíduos sólidos																								
02 245 2025/22 Despesas de Investimentos																								
02 245 2025/22 Elaboração de Estudos e Projetos																								
02 245 2025/23 Bateriais																								
02 245 2025/23 Outros trabalhos especializados																								
02 245 2025/24 Recolha de RSUs																								
02 245 2025/25 Tratamento de resíduos em alta																								
02 245 2025/26 Aquisição de bens e serviços																								
02 245 2025/26 Limpeza e Higiene																								
02 245 2025/26 Produtos químicos																								
02 245 2025/26 Ferramentas e utensílios																								
02 245 2025/26 Conservação de bens																								
02 245 2025/26 Outros trabalhos especializados																								
02 245 2025/26 Outros bens																								
02 245 2025/26 Outros serviços																								
02 245 2025/27 Limpeza Urbana																								
02 245 2025/27 Trabalhos Especializados																								
02 245 2025/27 Conservação de bens																								
Totais do Programa 245:																								
Totais do Objetivo 02:																								
Total:																								

Em 16 de 04 de 2019.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de maio de 2026

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gestão anterior	61 477 549,32	0,00	0,00	0,00	440 724,21	61 918 273,53	74 417 415,55
Operações Orçamentais [1]	61 477 549,32	0,00	0,00	0,00	0,00	61 477 549,32	74 033 156,74
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	440 724,21	440 724,21	384 258,81
Receita corrente	15 176 938,53	0,00	0,00	0,00	0,00	15 176 938,53	15 222 270,15
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5 458,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5 458,79	7 935,04
R4 Rendimentos de propriedade	1 842 995,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842 995,84	2 316 595,48
R5 Transferências e subsídios correntes	495 473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	495 473,48	29 588,27
R5.1 Transferências correntes	495 473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	495 473,48	29 588,27
R5.1.1 Administrações Públicas	495 473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	495 473,48	29 588,27
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	69 145,85	0,00	0,00	0,00	0,00	69 145,85	29 588,27
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	426 327,63	0,00	0,00	0,00	0,00	426 327,63	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	12 725 614,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12 725 614,49	12 837 370,27
R7 Outras receitas correntes	107 395,93	0,00	0,00	0,00	0,00	107 395,93	30 781,09
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172 886,64
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172 886,64
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,39
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,12
Receita efetiva [2]	15 176 938,53	0,00	0,00	0,00	0,00	15 176 938,53	15 395 901,30
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	76 654 487,85	0,00	0,00	0,00	0,00	76 654 487,85	89 429 058,04
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	110 683,11	110 683,11	78 269,26

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	13 594 138,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 594 138,47	25 634 296,71
D1	Despesas com o pessoal	3 452 298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3 452 298,40	3 220 004,63
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 622 196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 622 196,66	2 443 531,72
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	173 708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	173 708,85	162 439,65
D1.3	Segurança Social	656 392,89	0,00	0,00	0,00	0,00	656 392,89	614 033,26
D2	Aquisição de bens e serviços	9 555 096,37	0,00	0,00	0,00	0,00	9 555 096,37	21 719 364,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	74 222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	74 222,84	48 416,99
D4.1	Transferências correntes	74 222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	74 222,84	48 416,99
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	74 222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	74 222,84	48 416,99
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	512 520,86	0,00	0,00	0,00	0,00	512 520,86	646 511,09
	Despesa de capital	4 221 702,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4 221 702,97	2 317 212,01
D6	Aquisição de bens de capital	4 221 702,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4 221 702,97	2 317 212,01
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	17 815 841,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17 815 841,44	27 951 508,72
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	17 815 841,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17 815 841,44	27 951 508,72
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	19 229,25	19 229,25	21 803,86
	Saldo para a gerência seguinte	58 838 646,41	0,00	0,00	0,00	532 178,07	59 370 824,48	61 918 273,53
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	58 838 646,41	0,00	0,00	0,00	0,00	58 838 646,41	61 477 549,32
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	532 178,07	532 178,07	440 724,21
	Saldo global [2] - [5]	-2 638 902,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 638 902,91	-12 555 607,42
	Despesa primária	17 815 841,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17 815 841,44	27 951 508,72
	Saldo corrente	1 582 800,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1 582 800,06	-10 412 026,56
	Saldo de capital	-4 221 702,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 221 702,97	-2 144 324,98
	Saldo primário	-2 638 902,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 638 902,91	-12 555 607,42
	Receita total [1] + [2] + [3]	76 654 487,85	0,00	0,00	0,00	0,00	76 654 487,85	89 429 058,04
	Despesa total [5] + [6]	17 815 841,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17 815 841,44	27 951 508,72

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)															Euro
Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobra- final no período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente															
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 300,00	2 078,82	5 451,23	61,59	5 458,79	0,00	0,00	0,00	232,46	5 226,33	0,00	2,057	46,251	
0401	Taxas	1 600,00	786,76	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1 800,00	786,76	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
04012399	Outras	1 800,00	786,76	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0401239999	Outras	1 800,00	786,76	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0402	Multas e outras penalidades	9 500,00	1 292,06	5 438,93	61,59	5 458,79	0,00	0,00	0,00	232,46	5 226,33	0,00	2,447	55,014	
040201	Juros de mora	3 750,00	1 151,06	2 127,43	0,09	2 122,29	0,00	0,00	0,00	207,46	1 914,83	0,00	5,532	51,062	
040204	Comas e penalidades por contra-ordenações	5 750,00	141,00	3 311,50	61,50	3 336,50	0,00	0,00	0,00	25,00	3 311,50	0,00	0,435	57,591	
05	Rendimentos da propriedade	1 750 000,00	0,00	1 842 995,84	0,00	1 842 995,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842 995,84	0,00	0,000	105,314	
0502	Juros-Sociedades financeiras	1 750 000,00	0,00	1 842 995,84	0,00	1 842 995,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842 995,84	0,00	0,000	105,314	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 750 000,00	0,00	1 842 995,84	0,00	1 842 995,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 842 995,84	0,00	0,000	105,314	
06	Transferências correntes	517 525,00	242 143,77	495 473,48	242 143,77	495 473,48	0,00	0,00	0,00	0,00	495 473,48	0,00	0,000	95,739	
0603	Administração central	53 275,00	0,00	69 145,85	0,00	69 145,85	0,00	0,00	0,00	0,00	69 145,85	0,00	0,000	129,790	
060309	Serv fund auton.-Subsist prot famíl políti act EFP	53 275,00	0,00	69 145,85	0,00	69 145,85	0,00	0,00	0,00	0,00	69 145,85	0,00	0,000	129,790	
0605	Administração local	464 250,00	242 143,77	426 327,63	242 143,77	426 327,63	0,00	0,00	0,00	0,00	426 327,63	0,00	0,000	91,831	
060501	Contínente	464 250,00	242 143,77	426 327,63	242 143,77	426 327,63	0,00	0,00	0,00	0,00	426 327,63	0,00	0,000	91,831	
07	Venda de bens e serviços correntes	15 000 500,00	1 874 123,93	13 231 028,81	67 974,72	12 725 614,49	0,00	0,00	0,00	119 694,03	11 605 920,46	0,00	7,464	77,370	
0701	Venda de bens	4 059 400,00	754 458,89	3 555 589,75	26 884,48	3 447 430,10	0,00	0,00	0,00	289 246,09	3 158 184,01	0,00	7,125	77,799	
070105	Bens inutilizados	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070108	Mercadorias	4 048 000,00	754 458,89	3 555 589,75	26 884,48	3 447 430,10	0,00	0,00	0,00	289 246,09	3 158 184,01	0,00	7,145	78,018	
07010801	Água	4 048 000,00	754 458,89	3 555 589,75	26 884,48	3 447 430,10	0,00	0,00	0,00	289 246,09	3 158 184,01	0,00	7,145	78,018	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07011001	Sucata	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07011199	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070199	Outros	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702	Serviços	10 941 000,00	1 119 665,04	9 675 439,06	41 090,24	9 278 184,39	0,00	0,00	0,00	830 447,94	8 447 736,45	0,00	7,590	77,212	
070209	Serviços específicos das autarquias	8 340 675,00	817 646,40	7 258 915,92	36 810,82	7 001 061,39	0,00	0,00	0,00	538 238,14	6 362 823,25	0,00	7,652	76,287	
07020901	Saneamento	4 447 375,00	410 878,08	4 215 731,88	28 765,06	4 017 858,01	0,00	0,00	0,00	365 028,15	3 652 829,86	0,00	8,208	82,135	
0702090101	Ligação	38 000,00	2 977,85	10 999,90	0,00	10 999,89	0,00	0,00	0,00	0,00	10 999,89	0,00	0,000	28,947	
0702090102	Orçamentos de Ramal de Saneamento	2 000,00	585,97	1 205,40	24,60	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 033,20	0,00	0,000	51,660	
0702090103	Construção de Ramais	26 000,00	4 955,70	29 106,12	0,00	29 106,12	0,00	0,00	0,00	0,00	29 106,12	0,00	0,000	111,947	
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Varetas	2 750,00	246,00	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	0,000	20,127	
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento offEquip. Eletromecânico	500,00	-234,17	1 279,67	0,00	1 045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1 045,50	0,00	0,000	209,100	
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 763 625,00	59 674,73	1 728 662,50	286,80	1 611 204,11	0,00	0,00	0,00	147 183,52	1 464 020,59	0,00	8,346	83,012	
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	2 513 500,00	326 738,18	2 380 226,53	28 094,46	2 301 929,54	0,00	0,00	0,00	213 508,85	2 088 420,69	0,00	8,494	83,088	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final no período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0702050108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	74 000,00	15 476,29	54 104,26	113,20	52 638,15	0,00	0,00	4 335,78	48 302,37	52 638,15	0,00	5.859	65,273
0702050109	Limpeza de Fossas	8 000,00	0,00	9 348,00	246,00	9 102,00	0,00	0,00	0,00	9 102,00	9 102,00	0,00	0,000	113,775
0702050110	Outros Serviços de Saneamento	19 000,00	457,53	246,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	246,00	246,00	0,00	0,000	1,295
07020502	Resíduos sólidos	3 893 250,00	407 751,80	3 042 200,56	8 045,76	2 983 203,38	0,00	0,00	273 209,99	2 709 993,39	2 983 203,38	0,00	7,018	69,607
0702050201	Recolha de Resíduos de Construção / Demolição	1 250,00	0,00	885,60	0,00	885,60	0,00	0,00	0,00	885,60	885,60	0,00	0,000	70,848
0702050202	Recolha de Resíduos Verdes	500,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702050203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 658 000,00	238 454,28	1 412 197,07	27,09	1 394 248,80	0,00	0,00	128 950,17	1 265 288,63	1 394 248,80	0,00	7,778	76,314
0702050204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1 648 500,00	143 651,33	1 216 937,93	7 316,47	1 194 942,91	0,00	0,00	110 144,88	1 084 798,03	1 194 942,91	0,00	6,682	65,805
0702050205	Taxa de Gestão de Resíduos	572 500,00	35 510,96	401 823,19	702,20	392 860,07	0,00	0,00	34 104,94	358 775,13	392 860,07	0,00	5,957	62,668
0702050299	Outros Serviços	12 500,00	-10 110,77	10 356,77	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	246,00	246,00	0,00	0,000	1,968
07020503	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702050399	Outros	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020599	Outros	25,00	-983,48	983,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070259	Outros	2 600 325,00	302 018,64	2 416 523,14	4 279,42	2 277 123,00	0,00	0,00	-92 209,80	2 084 913,20	2 277 123,00	0,00	7,392	80,179
07025901	Água	2 526 875,00	278 956,08	2 355 128,78	4 208,72	2 217 224,92	0,00	0,00	-83 027,26	2 034 197,66	2 217 224,92	0,00	7,243	80,503
0702590101	Quota de Disponibilidade	2 188 000,00	264 793,92	1 946 144,26	16,75	1 823 168,76	0,00	0,00	-68 017,77	1 655 180,99	1 823 198,76	0,00	7,679	75,648
0702590102	Substituição de Contador	8 000,00	-249,23	6 826,66	119,93	6 457,50	0,00	0,00	58,43	6 399,07	6 457,50	0,00	0,730	79,988
0702590103	Contador Desaparecido	500,00	184,50	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	184,50	0,00	0,000	36,900
0702590104	Verificação Extraordinária de Contador	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702590105	Ligação de Água	4 000,00	-2 736,97	3 976,81	0,00	1 239,84	0,00	0,00	0,00	1 239,84	1 239,84	0,00	0,000	30,996
0702590106	Construção de Ramais	65 750,00	-995,01	87 834,88	1 157,48	84 779,80	0,00	0,00	941,81	83 837,99	84 779,80	0,00	1,432	127,510
0702590107	Orçamento Mudança Local de Contador	1 125,00	118,93	1 033,20	0,00	934,80	0,00	0,00	0,00	934,80	934,80	0,00	0,000	83,093
0702590108	Victorias	16 000,00	-175,04	36 029,54	0,00	35 854,50	0,00	0,00	0,00	35 854,50	35 854,50	0,00	0,000	224,091
0702590109	Leitura Extraordinária de Contador	500,00	10 551,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702590110	Restabelecimento	52 500,00	1 799,10	59 543,06	1 145,14	59 048,61	0,00	0,00	744,15	58 304,46	59 048,61	0,00	1,417	111,096
0702590111	Taxa de Recursos Hídricos Água	168 000,00	7 393,42	183 221,97	247,29	178 383,18	0,00	0,00	13 236,57	165 146,61	178 383,18	0,00	7,879	98,302
0702590112	Orçamentos de Ramal Água	5 000,00	-196,49	7 158,60	49,20	6 789,60	0,00	0,00	0,00	6 789,60	6 789,60	0,00	0,000	135,792
0702590113	Alteração de Local de Contador	12 250,00	-514,50	12 624,91	341,33	11 769,08	0,00	0,00	0,00	11 769,08	11 769,08	0,00	0,000	96,074
0702590114	Deteção de Fugas	4 250,00	0,00	7 207,80	1 131,60	6 076,20	0,00	0,00	0,00	6 076,20	6 076,20	0,00	0,000	142,969
0702590199	Outros Serviços	500,00	-1 018,54	3 527,09	0,00	2 508,55	0,00	0,00	28,53	2 480,02	2 508,55	0,00	5,706	496,004
07025999	Outros	73 450,00	23 062,56	61 394,36	70,70	59 898,08	0,00	0,00	9 182,54	50 715,54	59 898,08	0,00	12,502	69,048
0702599601	Custos de Pré-Aviso de Corte	45 500,00	-1 543,06	50 869,10	9,20	48 696,42	0,00	0,00	7 904,04	40 782,38	48 696,42	0,00	17,372	89,632
0702599602	Encargos com Devolução de Cheque	100,00	-2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702599699	Outros	27 850,00	24 607,62	10 523,26	61,50	11 211,66	0,00	0,00	1 278,50	9 933,16	11 211,66	0,00	4,591	35,667
0703	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euros												
(designação da autarquia local)												
Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		
Receita corrente												
08	Outras receitas correntes	22 900,00	526,09	107 395,93	0,00	107 395,93	0,00	0,00	0,00	107 395,93	0,00	468,978
0801	Outras	22 900,00	526,09	107 395,93	0,00	107 395,93	0,00	0,00	0,00	107 395,93	0,00	468,978
080199	Outras	22 900,00	526,09	107 395,93	0,00	107 395,93	0,00	0,00	0,00	107 395,93	0,00	468,978
08019901	Indemniz por deterior/roubo extravio bens patrim	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019999	Diversas	22 700,00	526,09	107 395,93	0,00	107 395,93	0,00	0,00	0,00	107 395,93	0,00	473,110
Receta de capital												
09	Venda de bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904010390	Outros Bens Investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	1 684 760,00	-20,39	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10010101	Empresas publicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1003	Administração central	1 493 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip comunitaria project co-financiados	1 493 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local	190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100501	Continente	190 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1008	Familias	1 500,00	-20,39	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100801	Familias	1 500,00	-20,39	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
13	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1301	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Outras receitas												
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
16	Saldo da gerência anterior	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	0,00	0,00	6 946 510,00	0,00	100 000
1601	Saldo orçamental	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	0,00	0,00	6 946 510,00	0,00	100 000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)														Euro
Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas														
160101	Na posse do serviço	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	0,00	0,00	6 946 510,00	6 946 510,00	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		17 302 225,00	2 118 872,61	15 682 345,29	310 180,08	15 176 938,53	0,00	0,00	-	119 926,49	14 057 012,04	- 5 176 938,53	0,00	81,244
Total Receitas de Capital		1 684 800,00	-20,39	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Outras Receitas		6 948 385,00	0,00	6 946 510,00	0,00	6 946 510,00	0,00	0,00	0,00	6 946 510,00	6 946 510,00	0,00	0,000	99,973
Total		25 935 410,00	2 118 852,22	22 628 875,68	310 180,08	22 123 448,53	0,00	0,00	-	119 926,49	21 003 522,04	22 123 448,53	0,00	80,964

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Abril de 2025

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Abril de 2025

[Assinatura]

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)													Euros
Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas e repositões		Compromissos a transitar*	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	51 261,63	3 695 580,00	0,00	3 529 110,31	3 529 109,31	51 261,63	3 401 036,77	1,00	76 810,91	1,387	92 000,00	
0101	Remunerações certas e permanentes	31 199,43	2 792 030,00	0,00	2 654 155,30	2 654 155,30	31 199,43	2 590 997,23	0,00	31 958,64	1,117	92 800,00	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	29 311,05	2 107 520,00	0,00	2 017 856,80	2 017 856,80	29 311,05	1 958 062,79	0,00	30 482,96	1,391	92 908,00	
01010401	Pessoal em Funções	28 179,46	1 972 500,00	0,00	1 963 523,38	1 963 523,38	28 179,46	1 907 340,00	0,00	28 003,52	1,429	96 697,00	
01010402	Atribuições Obrigatórias Poscomam Remuneratório	143,96	50 000,00	0,00	16 992,54	16 992,54	143,96	16 237,87	0,00	610,71	0,288	32 476,00	
01010403	Atribuições Facultativas Poscomam Remuneratório	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	987,63	85 010,00	0,00	37 340,88	37 340,88	987,63	34 484,92	0,00	1 868,33	1,162	40 566,00	
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010601	Pessoal em Funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010108	Pessoal aguardando apresentação	0,00	6 000,00	0,00	5 742,54	5 742,54	0,00	5 742,54	0,00	0,00	0,000	95 709,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	884,98	50 000,00	0,00	33 339,01	33 339,01	884,98	31 530,15	0,00	923,88	1,770	63 060,00	
010111	Representação	458,45	20 000,00	0,00	16 706,14	16 706,14	458,45	15 853,33	0,00	394,36	2,292	79 267,00	
010113	Subsidio de refeição	0,00	256 500,00	0,00	234 437,01	234 437,01	0,00	234 437,01	0,00	0,00	0,000	91 398,00	
010114	Subsidio de férias e de Natal	544,95	350 000,00	0,00	346 073,80	346 073,80	544,95	345 916,36	0,00	157,44	0,156	96 678,00	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 256,22	189 350,00	0,00	176 046,84	176 046,84	2 256,22	171 450,63	0,00	2 337,59	1,191	90 445,00	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010202	Horas extraordinárias	526,95	41 750,00	0,00	41 348,43	41 348,43	526,95	40 285,61	0,00	535,87	1,262	96 498,00	
010203	Alimentação e alojamento	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010204	Ajudas de custo	0,00	6 500,00	0,00	4 617,31	4 617,31	0,00	4 617,31	0,00	0,00	0,000	71 036,00	
010205	Abono para falhas	10,88	4 000,00	0,00	3 224,57	3 224,57	10,88	3 208,00	0,00	5,69	0,272	80 200,00	
010206	Fernação	240,00	250,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00	0,000	
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010210	Subsidio de trabalho nocturno	289,43	27 000,00	0,00	26 756,55	26 756,55	289,43	26 050,22	0,00	418 80	1,072	96 483,00	
010211	Subsidio de turno	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010213	Outros suplementos e prémios	1 190,96	110 000,00	0,00	99 859,98	99 859,98	1 190,96	97 289,26	0,00	1 379,63	1,083	86 444,00	
01021302	Outros	1 190,96	110 000,00	0,00	99 859,98	99 859,98	1 190,96	97 289,26	0,00	1 379,63	1,083	86 444,00	
0103	Segurança social	17 803,98	714 000,00	0,00	698 908,17	698 907,17	17 803,98	638 588,91	1,00	42 514 28	2,494	89 431,00	
010301	Encargos com a saúde	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,000	0,00	
010302	Outros encargos com a saúde	100,00	1 200,00	0,00	1 070,00	1 070,00	100,00	970,00	0,00	0 00	8,333	80 833,00	
010303	Subsidio familiar e criança e jovens	0,00	4 250,00	0,00	1 495,14	1 495,14	0,00	1 495,14	0,00	0 00	0,000	35 111,00	
010304	Outras prestações familiares	0,00	2 500,00	0,00	1 707,46	1 707,46	0,00	1 707,46	0,00	0 00	0,000	68 298,00	
010305	Contribuições para a segurança social	17 703,98	657 010,00	0,00	645 802,95	645 802,95	17 703,98	585 584 89	0,00	42 514 28	2,695	89 129,00	
01030501	Assistência na direcção dos funcionários públicos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,000	0,00	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

(designação da autarquia local)															
Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitarem	Obrigações por pagar		Grau de execução orçamental		Euro
		período anteriores	período corrente					Períodos anteriores	Total		Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente															
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	17 703,98	656 500,00	0,00	0,00	645 802,95	645 802,95	17 703,98	545 584,68	0,00	42 514,28	2,697	89,198		
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 848,30	257 500,00	0,00	0,00	252 634,08	252 634,08	15 848,30	221 859,84	0,00	14 925,84	6,155	86,159		
0103050202	Regime Geral	1 855,68	399 000,00	0,00	0,00	393 168,87	393 168,87	1 855,68	363 724,84	0,00	27 588,34	0,465	91,159		
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
010309	Seguros	0,00	49 000,00	0,00	0,00	48 832,62	48 831,62	0,00	48 831,62	1,00	0,00	0,000	99,856		
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	49 000,00	0,00	0,00	48 832,62	48 831,62	0,00	48 831,62	1,00	0,00	0,000	99,856		
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
01031002	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
02	Aquisição de bens e serviços	308 164,26	11 732 960,00	0,00	0,00	10 454 294,76	10 153 090,44	308 164,26	9 246 932,11	331 264,32	597 994,37	2,626	78,812		
0201	Aquisição de bens	17 431,96	4 374 450,00	0,00	0,00	3 846 117,23	3 795 999,63	17 431,96	3 750 634,74	50 117,60	27 932,83	0,398	85,740		
020101	Matérias-primas e subútilidades	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020102	Combustíveis e lubrificantes	3 244,48	355 000,00	0,00	0,00	244 308,24	233 624,65	3 244,48	230 380,11	10 683,59	0,914	64,896			
02010201	Gasolina	0,00	10 353,00	0,00	0,00	8 592,30	7 729,28	0,00	7 729,28	863,22	0,00	0,000	74,657		
02010202	Gasóleo	3 244,48	343 647,00	0,00	0,00	234 831,68	225 011,11	3 244,48	221 766,61	9 820,57	0,944	64,533			
02010299	Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	864,26	864,26	0,00	864,26	0,00	0,00	0,000	88,426		
020103	Municações, explosivos e artificios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020104	Limpeza e higiene	0,00	12 500,00	0,00	0,00	5 464,25	5 464,25	0,00	5 464,25	0,00	0,00	0,000	43,714		
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020108	Material de escritório	442,80	20 000,00	0,00	0,00	14 057,78	12 200,21	442,80	8 544,51	1 857,57	3 212,90	2,214	42,723		
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	973,59	10 750,00	0,00	0,00	3 163,42	3 163,42	973,59	2 189,81	0,00	0,00	9,057	20,371		
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020112	Material de transporte-Peças	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020114	Outro material-Peças	0,00	6 500,00	0,00	0,00	2 412,68	2 392,12	0,00	2 287,61	20,56	104,45	0,000	35,195		
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020116	Mercadorias para venda	0,00	3 460 100,00	0,00	0,00	3 291 879,67	3 291 879,67	0,00	3 291 879,67	0,00	0,00	0,000	95,138		
02011601	Água	0,00	3 460 000,00	0,00	0,00	3 291 879,67	3 291 879,67	0,00	3 291 879,67	0,00	0,00	0,000	95,141		
02011603	Curtas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	12 000,00	0,00	0,00	9 043,18	6 609,01	0,00	4 569,24	2 434,17	2 039,77	0,000	38,077		
020118	Livros e documentação técnica	120,00	1 500,00	0,00	0,00	1 126,00	1 126,00	120,00	886,00	0,00	120,30	8,000	59,067		
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000		
020121	Outros bens	12 651,09	490 750,00	0,00	0,00	239 540,30	239 540,30	12 651,09	204 433,48	35 121,71	22 455,81	2,578	41,857		
0202	Aquisição de serviços	290 732,30	7 358 510,00	0,00	0,00	6 638 177,53	6 357 090,81	290 732,30	5 496 297,31	281 086,72	570 961,14	3,951	74,893		

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Designação da autarquia local)		Classif. Económica Despesa		Designação		Código	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas ou repositões		Compromissos a transferir		Obrigações por pagar		Grau de execução orçamental									
							Períodos anteriores	Período corrente					Total	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente					
Euros																												
Despesa corrente																												
020201	Encargos das instalações		13 500,08		187 500,00		0,00		0,00	185 827,93	184 737,98	13 500,08	157 053,67	170 553,75		1 085,85		14 184,23	7 200	83,762								
020202	Limpeza e higiene		2 548,13		241 500,00		0,00		0,00	237 968,94	192 290,62	2 548,13	156 603,40	159 151,53		45 076,32		33 139,26	1 055	64,846								
020203	Conservação de bens		68 463,00		742 000,00		0,00		0,00	580 388,71	502 180,61	68 463,00	401 962,98	470 425,91		78 206,13		31 754,70	9 227	54,171								
020204	Locação de edifícios		0,00		500,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
020205	Locação de material de informática		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
020206	Locação de outros bens		0,00		1 000,00		0,00		0,00	782,04	782,04	0,00	782,04	782,04		0,00		0,00	0,000	0,000								
020208	Comunicações		6 612,17		290 000,00		0,00		0,00	267 430,77	259 139,57	6 612,17	234 578,99	241 191,16		8 291,22		17 948,41	2 280	80,889								
020209	Transportes		0,00		1 500,00		0,00		0,00	194,75	194,75	0,00	194,75	194,75		0,00		0,00	0,000	12,985								
020210	Representação dos serviços		0,00		1 500,00		0,00		0,00	924,14	924,14	0,00	924,14	924,14		0,00		0,00	0,000	61,609								
020212	Seguros		0,00		62 500,00		0,00		0,00	59 894,17	59 892,17	0,00	59 892,17	59 892,17		2,00		0,00	0,000	95,827								
020213	Deslocações e estadas		0,00		5 000,00		0,00		0,00	1 330,18	1 330,18	0,00	1 325,36	1 325,36		0,00		4,82	0,000	26,507								
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		14 145,00		60 000,00		0,00		0,00	33 357,28	28 572,68	14 145,00	14 427,68	28 572,68		4 784,62		0,00	23,575	24,046								
020215	Formação		553,50		30 000,00		0,00		0,00	25 631,85	25 631,85	553,50	25 078,35	25 631,85		0,00		0,00	1,845	83,595								
020216	Seminários, exposições e similares		0,00		1 500,00		0,00		0,00	1 280,76	1 280,76	0,00	1 030,76	1 030,76		0,00		250,30	0,000	68,717								
020217	Publicidade		953,13		30 000,00		0,00		0,00	19 178,90	19 178,90	953,13	16 749,77	17 702,90		0,00		1 476,30	3,177	55,833								
020218	Vigilância e segurança		0,00		1 000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
020219	Assistência técnica		7 007,13		50 000,00		0,00		0,00	43 748,07	39 752,61	7 007,13	23 180,19	30 187,32		3 995,46		9 565,29	14,014	46,360								
020220	Outros trabalhos especializados		172 707,22		5 473 000,00		0,00		0,00	5 057 178,75	4 923 654,76	172 707,22	4 297 838,28	4 470 545,43		133 922,99		453 109,33	3,156	78,528								
020224	Encargos de cobrança de receitas		54,76		110 000,00		0,00		0,00	62 876,39	62 876,39	54,76	62 780,69	62 835,78		0,00		40,51	0,050	57,074								
020225	Outros serviços		4 188,15		70 000,00		0,00		0,00	60 783,90	54 670,80	4 188,15	41 893,69	46 082,14		6 112,13		8 588,66	5,983	59,849								
03	Juros e outros encargos		0,00		20,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
0305	Outros juros		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
030502	Outros		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
0306	Outros encargos financeiros		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
030601	Outros encargos financeiros		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
04	Transferências correntes		0,00		10 000,00		0,00		0,00	74 222,84	74 222,84	0,00	74 222,84	74 222,84		0,00		0,00	0,000	98,964								
0408	Famílias		0,00		10 000,00		0,00		0,00	74 222,84	74 222,84	0,00	74 222,84	74 222,84		0,00		0,00	0,000	98,964								
040802	Outras		0,00		10 000,00		0,00		0,00	74 222,84	74 222,84	0,00	74 222,84	74 222,84		0,00		0,00	0,000	98,964								
06	Outras despesas correntes		0,00		576 260,00		0,00		0,00	513 618,32	513 618,32	0,00	512 520,85	512 520,86		0,00		1 097,46	0,000	88,539								
0602	Diversas		0,00		576 260,00		0,00		0,00	513 618,32	513 618,32	0,00	512 520,85	512 520,86		0,00		1 097,46	0,000	88,539								
060201	Impostos e taxas		0,00		450 000,00		0,00		0,00	437 053,70	437 053,70	0,00	435 956,24	435 956,24		0,00		1 097,46	0,000	96,879								
060203	Outras		0,00		126 260,00		0,00		0,00	76 564,62	76 564,62	0,00	76 564,62	76 564,62		0,00		0,00	0,000	60,640								
06020301	Outras restituições		0,00		10,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,000	0,000								
06020302	IVA pago		0,00		120 000,00		0,00		0,00	76 883,24	70 883,24	0,00	70 883,24	70 883,24		0,00		0,00	0,000	59,094								
06020304	Serviços bancários		0,00		250,00		0,00		0,00	159,91	159,91	0,00	159,91	159,91		0,00		0,00	0,000	63,964								
06020305	Outras		0,00		6 000,00		0,00		0,00	5 521,47	5 521,47	0,00	5 521,47	5 521,47		0,00		0,00	0,000	92,025								

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco										Euros		
Código	Classif Económica	Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Calivos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de "repositões	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente
								Período anteriores	Total		Períodos anteriores	
Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital		124 067,01	9 855 560,00		0,00	6 852 076,92	4 710 312,50	4 097 635,96	4 221 702,97	2 141 764,42	41 577
0701	Investimentos		124 067,01	9 855 550,00		0,00	6 852 076,92	4 710 312,50	4 097 635,96	4 221 702,97	2 141 764,42	41 577
070101	Terrenos		0,00	55 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070102	Habitlações		0,00	40 000,00		0,00	1 293,62	1 293,62	1 293,62	1 293,62	0,00	0,000
07010203	Reparação e beneficiação		0,00	40 000,00		0,00	1 293,62	1 293,62	1 293,62	1 293,62	0,00	3,234
070103	Edifícios		0,00	25 000,00		0,00	10 578,80	10 578,80	10 578,80	10 578,80	0,00	3,234
07010301	Instalações de serviços		0,00	25 000,00		0,00	10 578,80	10 578,80	10 578,80	10 578,80	0,00	42,315
070104	Condições diversas		98 943,03	7 113 550,00		0,00	5 192 086,15	3 503 541,82	2 938 711,58	3 037 654,61	1 688 546,33	41 311
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		58 602,62	4 968 550,00		0,00	3 896 629,28	2 556 729,41	2 080 817,54	2 139 420,16	1 339 899,87	41 880
07010407	Captação e distribuição de água		40 340,41	2 145 000,00		0,00	1 295 456,87	946 812,41	857 894,04	898 234,45	348 646,46	39 995
070106	Material de transporte		0,00	1 002 500,00		0,00	664 962,10	456 858,90	456 858,90	456 858,90	208 103,20	45,572
07010601	Recolha de resíduos		0,00	380 000,00		0,00	353 975,30	204 069,30	204 069,30	204 069,30	149 906,00	53,702
07010602	Outro		0,00	622 500,00		0,00	310 986,80	252 789,60	252 789,60	252 789,60	58 197,20	40,609
070107	Equipamento de informática		188,19	444 560,00		0,00	150 758,64	149 811,54	130 177,05	130 365,24	94* 10	29,282
070108	Software informático		430,50	175 000,00		0,00	137 149,80	77 366,39	76 935,89	77 366,39	59 783,41	43,963
070109	Equipamento administrativo		0,00	7 500,00		0,00	880,07	860,07	232,47	232,47	0,00	3,100
070110	Equipamento básico		2 242,29	535 940,00		0,00	409 288,64	365 159,31	360 288,60	362 530,89	44 129,33	67,226
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		0,00	178 000,00		0,00	134 306,81	93 840,31	93 040,31	93 040,31	41 266,50	52,270
07011002	Outro		2 242,29	357 940,00		0,00	274 981,83	272 119,00	267 248,26	269 490,58	2 862,83	74,663
070113	Investimentos incorpóreos		22 263,00	454 000,00		0,00	283 740,10	142 485,05	120 222,05	142 485,05	140 255,05	26,481
070115	Outros investimentos		0,00	2 500,00		0,00	2 337,00	2 337,00	2 337,00	2 337,00	0,00	93,480
0703	Bens de domínio público		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070303	Outras construçōes e infraestruturas		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07030313	Outros		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Transferências de capital		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0805	Administração local		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080501	Corriente		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08050101	Municípios		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
11	Outras despesas de capital		0,00	20,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1102	Diversas		0,00	20,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
110201	Restituições		0,00	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Designação da autarquia local)										Euros			
Código	Classif. Económica	Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente	Período anterior
								Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Período anterior
110299	Outras	Despesa de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,000	0,000
			359 425,89	16 079 820,00	0,00	14 601 246,23	14 270 040,91	359 425,89	13 234 712,58	13 594 138,47	331 205,32	2 235	82 206
			124 067,01	9 855 590,00	0,00	6 852 076,92	4 710 312,50	124 067,01	4 097 635,96	4 221 702,97	2 141 764,43	1 259	41 577
		Total Geral	483 492,90	25 935 410,00	0,00	21 453 323,15	18 980 353,41	483 492,90	17 332 348,54	17 815 841,44	2 472 969,74	1 864	66 829

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de 2025

Em 23 de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de 2025

Em 23 de 2025

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Periodo: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
						RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
/111	2025/1.1.1	Pessoal em Funções	O	D1.1		14 302 639,11					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.1.2	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	O	D1.1		260 201,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.1.3	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	O	D1.1		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.1.4	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	O	D1.1		442 344,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.2.1	Pessoal em Funções	O	D1.1		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.2.2	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	O	D1.1		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.3	Pessoal em regime de tarefa ou avença	O	D1.1		5 203,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.4	Pessoal aguardando aposentação	O	D1.1		27 020,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.5	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		260 201,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.6	Representação	O	D1.1		104 080,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.7	Subsidio de refeição	O	D1.1		1 349 550,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.8	Subsidio de Férias e de Natal	O	D1.1		1 821 414,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O	D1.1		5 203,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.10	Gratificações variáveis ou eventuais	O	D1.2		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.11	Horas extraordinárias	O	D1.2		209 911,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.12	Alimentação e alojamento	O	D1.2		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.13	Ajudas de custo	O	D1.2		17 010,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.14	Abono para falhas	O	D1.2		20 817,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.15	Formação	O	D1.2		1 300,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.16	Colaboração técnica e especializada	O	D1.2		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.17	Subsidio trabalho noturno	O	D1.2		132 101,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.18	Subsidio de turno	O	D1.2		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.19	Indemnização por cessação de funções	O	D1.2		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.20.1	Subsidio de risco e de insalubridade	O	D1.2		572 445,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.21	Encargos com a saúde	O	D1.3		50,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.22	Outos encargos com a saúde	O	D1.3		5 403,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.23	Subsidio familiar a criança e jovens	O	D1.3		22 117,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.24	Outras prestações familiares	O	D1.3		13 010,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.25.1	Assistência na doença dos funcionários públicos	O	D1.3		2 601,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.25.2	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		1 245 450,00					2025-01-01	2029-12-31	
/111	2025/1.25.3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	O	D1.3		1 828 374,00					2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto				Montante Executado			Nível de Execução Financeira			
		Períodos Futuros				Anos Anteriores			Anual %			
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes	Total	Ano 2025	Total			
[1]	[2]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]= [21]+ [22]	[23]= [25]/ ([20]+[21])*100	[24]= [22]/[14]*100	
01/111	2025/1.1.1	1 883 940,00	1 921 619,00	1 960 051,00	1 999 252,00		9 737 362,00	4 565 277,11	1 535 519,46	6 500 796,57	98,13	45,45
01/111	2025/1.1.2	51 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		260 201,00	16 381,83	16 381,83		32,76	6,30
01/111	2025/1.1.3	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.1.4	86 700,00	88 434,00	90 203,00	92 007,00		442 344,00		35 472,55	35 472,55	41,73	8,02
01/111	2025/1.2.1	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.2.2	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.3	1 000,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00		5 742,54	5 742,54	95,71	21,25
01/111	2025/1.4	6 000,00	5 202,00	5 306,00	5 412,00		27 020,00		32 415,13	32 415,13	64,83	12,46
01/111	2025/1.5	50 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		260 201,00		16 311,78	16 311,78	81,56	15,67
01/111	2025/1.6	20 000,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		104 080,00		234 437,01	234 437,01	91,40	17,37
01/111	2025/1.7	256 500,00	270 504,00	275 914,00	281 432,00		1 349 550,00		345 916,36	345 916,36	98,83	18,99
01/111	2025/1.8	350 000,00	364 140,00	371 423,00	378 851,00		1 821 414,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.9	1 000,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.10	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00		40 812,56	40 812,56	97,75	19,44
01/111	2025/1.11	41 750,00	41 616,00	42 448,00	43 297,00		209 911,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.12	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00		4 617,31	4 617,31	71,04	27,14
01/111	2025/1.13	6 500,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		17 010,00		3 218,88	3 218,88	80,47	15,46
01/111	2025/1.14	4 000,00	4 162,00	4 245,00	4 330,00		20 817,00		240,00	240,00	96,00	18,46
01/111	2025/1.15	250,00	260,00	265,00	270,00		1 300,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.16	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00		26 339,75	26 339,75	97,55	19,94
01/111	2025/1.17	27 000,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		132 101,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.18	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.19	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.20.1	110 000,00	114 444,00	116 733,00	119 068,00		572 445,00		98 480,35	98 480,35	89,53	17,20
01/111	2025/1.21	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.22	1 200,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 403,00		1 070,00	1 070,00	89,17	19,80
01/111	2025/1.23	4 250,00	4 422,00	4 510,00	4 600,00		22 117,00		1 495,14	1 495,14	35,18	6,76
01/111	2025/1.24	2 500,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00		1 707,46	1 707,46	68,30	13,12
01/111	2025/1.25.1	500,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.25.2	257 500,00	244 494,00	249 384,00	254 372,00		1 245 450,00		237 708,14	237 708,14	92,31	19,09
01/111	2025/1.25.3	399 000,00	353 736,00	360 811,00	368 027,00		1 828 374,00		365 580,53	365 580,53	91,62	19,99

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2025/1.25.4	Segurança social - Regime Geral	O	D1.3			50,00			2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.26	Acidentes em serviço e doenças profissionais	O	D1.3			50,00			2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	O	D1.3		248 691,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.28.1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	O	D1.3		50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.28.2	Outras despesas de segurança social	O	D1.3		50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.29.1	Bolsa complementar	O	D4.1.3		285 201,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/1.29.2	Subsídio de transporte	O	D2		5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.1	Matérias-primas e subsidiárias	O	D2		1 300,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.2.1	Gasolina	O	D2		42 984,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.2.2	Gasóleo	O	D2		504 906,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.2.3	Outros	O	D2		5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.3	Munições, explosivos e artifícios	O	D2		2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.4	Limpeza e higiene	O	D2		13 010,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.5	Alimentação-Refeições confeccionadas	O	D2		520,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.6	Vestuário e artigos pessoais	O	D2		13 010,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.7	Material de escritório	O	D2		104 080,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.8	Produtos químicos e farmacêuticos	O	D2		13 010,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.9	Produtos vendidos nas farmácias	O	D2		1 300,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.10	Material de transporte-Peças	O	D2		1 300,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.11	Outro material-Peças	O	D2		7 807,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.12	Prémios condecorações e ofertas	O	D2		2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.13	Mercadorias para venda	O	D2		520,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.14	Ferramentas e utensílios	O	D2		13 010,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.15	Livros e documentação técnica	O	D2		7 807,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.16	Artigos honoríficos e de decoração	O	D2		2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.17	Material de educação, cultura e recreio	O	D2		2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.18	Outros bens	O	D2		3 903,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.19	Encargos das instalações	O	D2		923 206,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.20	Limpeza e higiene	O	D2		170 121,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.21	Conservação de bens	O	D2		26 020,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.22	Locação de edifícios	O	D2		2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de nvestimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2025		Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
		[14]	[15]	Ano 2026	Ano 2027	Períodos Futuros		Total	Anos Anteriores	Arc 2025			
						Ano 2028	Ano 2029				Anos Seguintes		
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/111	2025/1.25.4	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.26	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.27	49 000,00	48 450,00	49 419,00	50 407,00	51 415,00		248 691,00	48 831,62	48 831,62		99,66	19,64
01/111	2025/1.28.1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.28.2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
01/111	2025/1.29.1	75 000,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		285 201,00	74 222,84	74 222,84		98,96	26,02
01/111	2025/1.29.2	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00	71,75	71,75		7,18	1,38
01/111	2025/2.1	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00		1 300,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.2.1	9 353,00	8 160,00	8 323,00	8 489,00	8 659,00		42 984,00	7 729,28	7 729,28		82,64	17,98
01/111	2025/2.2.2	84 502,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00	108 243,00		504 906,00	21 408,79	21 408,79		25,34	4,24
01/111	2025/2.2.3	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00	884,26	884,26		88,43	17,00
01/111	2025/2.3	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.4	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00	36,90	36,90		1,48	0,28
01/111	2025/2.5	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		520,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.6	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.7	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		104 080,00	8 987,31	8 987,31		44,94	8,64
01/111	2025/2.8	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00	973,59	973,59		38,94	7,48
01/111	2025/2.9	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00		1 300,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.10	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00		1 300,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.11	1 500,00	1 530,00	1 561,00	1 592,00	1 624,00		7 807,00	1 146,55	1 146,55		76,44	14,69
01/111	2025/2.12	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.13	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		520,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.14	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00	554,85	554,85		22,19	4,26
01/111	2025/2.15	1 500,00	1 530,00	1 561,00	1 592,00	1 624,00		7 807,00	1 006,00	1 006,00		67,07	12,89
01/111	2025/2.16	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.17	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.18	750,00	765,00	780,00	796,00	812,00		3 903,00				0,00	0,00
01/111	2025/2.19	187 500,00	178 500,00	182 070,00	185 711,00	189 425,00		923 206,00	170 553,75	170 553,75		90,96	18,47
01/111	2025/2.20	44 000,00	30 600,00	31 212,00	31 836,00	32 473,00		170 121,00	34 731,95	34 731,95		78,94	20,42
01/111	2025/2.21	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,00	5 412,00		26 020,00	1 728,98	1 728,98		34,58	6,64
01/111	2025/2.22	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00		2 601,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2025/2.23	Locação de material de informática	O D2			50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.24	Higienização/Fardamentos	O D2			1 027 799,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.25	Locação de outros bens	O D2			5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.26	Comunicações	O D2			1 425 091,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.27	Transportes	O D2			2 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.28	Representação dos serviços	O D2			3 601,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.29	Seguros	O D2			293 721,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.30	Deslocações e estadas	O D2			26 020,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	O D2			312 241,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.32	Formação	O D2			156 121,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.33	Seminários,exposições e similares	O D2			7 807,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.34	Publicidade	O D2			156 121,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.35	Vigilância e segurança	O D2			5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.36	Assistência técnica	O D2			260 201,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.37	Outros trabalhos especializados	O D2			1 547 691,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.38	Encargos de cobrança de receitas	O D2			572 445,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/2.39	Outros serviços	O D2			10 409,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/3.1	Outos Juros	O D3			50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/3.2	Outros encargos financeiros	O D3			50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.1	Impostos e taxas	O D5			2 341 819,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.2.1	Outras restituições	O D5			50,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.2.2	IVA Pago	O D5			624 485,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.2.3	Serviços bancários	O D5			1 300,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/4.2.4	Outras	O D5			27 020,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.1	Terrenos	O D6			52 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.2	Reparação e beneficiação	O D6			230 201,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.3	Outros investimentos	O D6			13 010,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.4	Veículos	O D6			221 171,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.5	Equipamento de informática	O D6			563 925,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.6	Software informático	O D6			884 686,00				2025-01-01	2029-12-31	
01/111	2025/5.7	Equipamento Administrativo	O D6			39 030,00				2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Periodo: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2025			Montante Previsto			Total		Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %		Nível de Execução Financeira Global %	
		[14]	[15]	[16]	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([22]+[21])*100	
[1]	[2]				[16]	[17]	[18]	[19]							
01/111	2025/2.23	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00				0,00	0,00	
01/111	2025/2.24	197 500,00	201 450,00	205 479,00	209 589,00	209 589,00	213 781,00		1 027 799,00	124 419,58		124 419,58	63,00	12,11	
01/111	2025/2.25	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00	782,04		782,04	78,20	15,03	
01/111	2025/2.26	290 000,00	275 400,00	280 908,00	286 526,00	286 526,00	292 257,00		1 425 091,00	241 191,16		241 191,16	83,17	16,92	
01/111	2025/2.27	500,00	510,00	520,00	530,00	530,00	541,00		2 601,00	123,00		123,00	24,60	4,73	
01/111	2025/2.28	1 500,00	510,00	520,00	530,00	530,00	541,00		3 601,00	924,14		924,14	61,61	25,66	
01/111	2025/2.29	62 500,00	56 100,00	57 222,00	58 366,00	58 366,00	59 533,00		293 721,00	59 892,17		59 892,17	95,83	20,39	
01/111	2025/2.30	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,00	5 306,00	5 412,00		26 020,00	1 325,36		1 325,36	26,51	5,09	
01/111	2025/2.31	60 000,00	61 200,00	62 424,00	63 672,00	63 672,00	64 945,00		312 241,00	26 572,68		28 572,68	47,62	9,15	
01/111	2025/2.32	30 000,00	30 600,00	31 212,00	31 836,00	31 836,00	32 473,00		156 121,00	25 631,85		25 631,85	85,44	16,42	
01/111	2025/2.33	1 500,00	1 530,00	1 561,00	1 592,00	1 592,00	1 624,00		7 807,00	1 030,76		1 030,76	68,72	13,20	
01/111	2025/2.34	30 000,00	30 600,00	31 212,00	31 836,00	31 836,00	32 473,00		156 121,00	17 702,90		17 702,90	59,01	11,34	
01/111	2025/2.35	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00				0,00	0,00	
01/111	2025/2.36	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	53 060,00	54 121,00		260 201,00	30 187,32		30 187,32	60,37	11,60	
01/111	2025/2.37	307 500,00	300 900,00	306 918,00	313 056,00	313 056,00	319 317,00		1 547 691,00	210 737,53		210 737,53	68,53	13,62	
01/111	2025/2.38	110 000,00	112 200,00	114 444,00	116 733,00	116 733,00	119 068,00		572 445,00	62 835,78		62 835,78	57,12	10,98	
01/111	2025/2.39	2 000,00	2 040,00	2 081,00	2 123,00	2 123,00	2 165,00		10 409,00	723,83		723,83	36,19	6,95	
01/111	2025/3.1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00	
01/111	2025/3.2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00	
01/111	2025/4.1	450 000,00	459 000,00	468 180,00	477 544,00	477 544,00	487 095,00		2 341 819,00	435 956,24		435 956,24	96,88	18,62	
01/111	2025/4.2.1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00	
01/111	2025/4.2.2	120 000,00	122 400,00	124 848,00	127 345,00	127 345,00	129 892,00		624 485,00	70 883,24		70 883,24	59,07	11,35	
01/111	2025/4.2.3	250,00	255,00	260,00	265,00	265,00	270,00		1 300,00	159,91		159,91	63,96	12,30	
01/111	2025/4.2.4	6 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,00	5 306,00	5 412,00		27 020,00	5 521,47		5 521,47	92,02	20,43	
01/111	2025/5.1	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00				0,00	0,00	
01/111	2025/5.2	20 000,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	53 060,00	54 121,00		230 201,00				0,00	0,00	
01/111	2025/5.3	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00	2 337,00		2 337,00	93,48	17,96	
01/111	2025/5.4	42 500,00	43 350,00	44 217,00	45 101,00	45 101,00	46 003,00		221 171,00				0,00	0,00	
01/111	2025/5.5	122 500,00	107 100,00	109 242,00	111 427,00	111 427,00	113 656,00		563 925,00	102 081,39		102 081,39	83,33	18,10	
01/111	2025/5.6	170 000,00	173 400,00	176 868,00	180 405,00	180 405,00	184 013,00		884 686,00	75 462,53		75 462,53	44,39	8,53	
01/111	2025/5.7	7 500,00	7 650,00	7 803,00	7 959,00	7 959,00	8 118,00		39 030,00	232,47		232,47	3,10	0,60	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução
						RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/111	2025/5.8	Equipamento básico	O	D6			130 101,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/5.9	Investimentos incorpóreos	O	D6			10 409,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/6.1	Municípios	O	D7.1.1.5			50,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/7.1.1	Restituições	O	D8			50,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/7.1.2	Outras	O	D8			50,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/8.1	Aquisição de serviços	O	D2			316 741,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/8.2	Aquisição de bens	O	D2			208 161,00				2025-01-01	2029-12-31
01/111	2025/9	Eficiência Energética	O	D6			130 101,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.1	Reorganização e beneficiação de edifícios	E	D6			52 040,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.2	Equipamento básico	O	D6			163 040,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.3	Veículos	O	D6			677 161,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.4.1	Conservação e Reparação	O	D2			1 050 809,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.4.2	Outos trabalhos especializados	O	D2			377 294,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.4.3	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	O	D6			1 742 334,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.4.4	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	O	D6			1 040 809,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.1	Material para reparação de veículos e equipamentos	O	D2			26 020,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.2	Outros bens	O	D2			2 081 616,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.3	Gasóleo	O	D2			1 099 954,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.4	Gasolina	O	D2			5 203,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.5	Conservação de bens	O	D2			545 404,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.6	Outros serviços	O	D2			13 010,00				2025-01-01	2029-12-31
02/240	2025/10.5.7	Outros Trabalhos Especializados	O	D2			39 030,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/11.1	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	E	D6			17 868 550,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/11.2	Equipamento básico	O	D6			130 101,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/11.3	Aquisição de Terreno	O	D6			77 040,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/11.4	Elaboração Estudos e Projetos	O	D6			662 161,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/12	Tratamentos de efluentes em alta	O	D2			9 467 271,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/13	Fossas Sépticas Coletivas	O	D6			50,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/14	Trabalhos especializados	O	D2			52 040,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/15	Reagentes para Laboratório	O	D2			6 507,00				2025-01-01	2029-12-31
02/243	2025/16.1	Análises de água	O	D2			104 080,00				2025-01-01	2029-12-31

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira		Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total	Anual %		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
1/111	2025/5.8	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		130 101,00		13 047,95	13 047,95	52,19	10,03
1/111	2025/5.9	2 000,00	2 040,00	2 081,00	2 123,00	2 165,00		10 409,00				0,00	0,00
1/111	2025/6.1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
1/111	2025/7.1.1	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
1/111	2025/7.1.2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
1/111	2025/8.1	64 500,00	61 200,00	62 424,00	63 672,00	64 945,00		316 741,00		45 018,31	45 018,31	69,80	14,21
1/111	2025/8.2	40 000,00	40 800,00	41 616,00	42 448,00	43 297,00		208 161,00		6 332,54	6 332,54	15,83	3,04
1/111	2025/9	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		130 101,00		10 578,80	10 578,80	42,32	8,13
2/240	2025/10.1	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		1 293,62	1 293,62	12,94	2,49
2/240	2025/10.2	60 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00		163 040,00		36 149,79	36 149,79	60,25	22,17
2/240	2025/10.3	265 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00		677 161,00		252 789,60	252 789,60	95,39	37,33
2/240	2025/10.4.1	210 000,00	204 000,00	208 080,00	212 242,00	216 487,00		1 050 809,00		114 537,43	114 537,43	54,54	10,90
2/240	2025/10.4.2	72 500,00	73 950,00	75 429,00	76 938,00	78 477,00		377 294,00		47 508,20	47 508,20	65,53	12,59
2/240	2025/10.4.3	355 000,00	336 600,00	343 332,00	350 199,00	357 203,00		1 742 334,00		212 264,53	212 264,53	59,79	12,18
2/240	2025/10.4.4	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 242,00	216 487,00		1 040 809,00		130 611,98	130 611,98	65,31	12,55
2/240	2025/10.5.1	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,00	5 412,00		26 020,00		1 141,12	1 141,12	22,82	4,39
2/240	2025/10.5.2	400 000,00	408 000,00	416 160,00	424 483,00	432 973,00		2 081 616,00		210 751,95	210 751,95	52,69	10,12
2/240	2025/10.5.3	259 145,00	204 000,00	208 080,00	212 242,00	216 487,00		1 099 954,00		203 602,32	203 602,32	78,57	18,51
2/240	2025/10.5.4	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00				0,00	0,00
2/240	2025/10.5.5	125 000,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00	108 243,00		545 404,00		94 459,51	94 459,51	75,57	17,32
2/240	2025/10.5.6	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00		340,00	340,00	13,60	2,61
2/240	2025/10.5.7	7 500,00	7 650,00	7 803,00	7 959,00	8 118,00		39 030,00		1 537,81	1 537,81	20,50	3,94
2/243	2025/11.1	4 768 550,00	4 700 000,00	3 400 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00		17 868 550,00		2 008 808,18	2 008 808,18	42,13	11,24
2/243	2025/11.2	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		130 101,00		8 225,56	8 225,56	32,90	6,32
2/243	2025/11.3	35 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		77 040,00				0,00	0,00
2/243	2025/11.4	250 000,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00		662 161,00		54 788,68	54 788,68	21,92	8,27
2/243	2025/12	1 900 000,00	1 836 000,00	1 872 720,00	1 910 174,00	1 948 377,00		9 467 271,00		1 654 029,03	1 654 029,03	87,05	17,47
2/243	2025/13	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
2/243	2025/14	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		4 603,94	4 603,94	46,04	8,85
2/243	2025/15	1 250,00	1 275,00	1 301,00	1 327,00	1 354,00		6 507,00				0,00	0,00
2/243	2025/16.1	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		104 080,00		6 609,41	6 609,41	33,05	6,35

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros												
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/243	2025/16.2	Outros equipamentos	O	D6		125 980,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/243	2025/16.3	Conservação e reparação diversas	O	D2		143 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/17.1	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	E	D6		7 740 000,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/17.2	Equipamento Básico	O	D6		645 404,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/17.3	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D6		820 241,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/17.4	Tecnologias de Água	O	D6		261 241,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/17.5	Aquisição de Terreno	O	D6		52 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/18	Aquisição de Água em Alta	O	D2		17 123 131,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/19	Análises de água	O	D2		213 661,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/20	Reagentes para Laboratório	O	D2		31 223,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/21.1	Conservação e reparação diversas	O	D2		52 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/244	2025/21.2	Higienização de Reservatórios	O	D2		52 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/22.1	Veículos	O	D6		1 335 482,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/22.2	Equipamento Básico	O	D6		416 324,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/22.3	Reparação e beneficiação de edifícios	O	D6		1 140 604,00				2025-01-01	2030-12-31	
02/245	2025/22.4	Tecnologias dos RSU´s	O	D6		1 530 402,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/22.5	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D2		93 070,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/23.1	Veículos	O	D6		641 700,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/23.2	Equipamento básico	O	D6		390 304,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/23.3	Software	O	D6		47 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/23.4	Outros trabalhos especializados	O	D2		104 080,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/24	Recolha de RSU´s	O	D2		1 327 030,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/25	Tratamento de resíduos em alta	O	D2		11 968 889,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.1	Limpeza e Higiene	O	D2		52 040,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.2	Produtos químicos	O	D2		5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.3	Ferramentas e utensílios	O	D2		41 030,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.4	Conservação de bens	O	D2		1 211 889,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.5	Outros trabalhos especializados	O	D2		83 060,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.6	Outros bens	O	D2		260 201,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/26.7	Outros serviços	O	D2		5 203,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/27.1	Equipamento básico	O	D6		107 080,00				2025-01-01	2029-12-31	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Total				
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029						Anos Seguintes	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/243	2025/16.2	22 940,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00		125 980,00		7 010,92	7 010,92	17,53	4,90
2/243	2025/16.3	40 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00		143 040,00		685 969,92	685 969,92	38,32	8,86
2/244	2025/17.1	1 790 000,00	1 950 000,00	1 500 000,00	1 250 000,00	1 250 000,00		7 740 000,00		212 067,28	212 067,28	94,25	32,86
2/244	2025/17.2	225 000,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00	108 243,00		645 404,00		87 696,37	87 696,37	43,41	10,69
2/244	2025/17.3	202 000,00	150 000,00	153 000,00	156 060,00	159 181,00		820 241,00		28 283,85	28 283,85	39,25	10,83
2/244	2025/17.4	72 060,00	45 900,00	46 818,00	47 754,00	48 709,00		261 241,00				0,00	0,00
2/244	2025/17.5	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00				0,00	0,00
2/244	2025/18	3 460 000,00	3 315 000,00	3 381 300,00	3 448 926,00	3 517 905,00		17 123 131,00		3 291 879,67	3 291 879,67	95,14	19,22
2/244	2025/19	45 500,00	40 800,00	41 616,00	42 448,00	43 297,00		213 661,00		29 275,94	29 275,94	64,34	13,70
2/244	2025/20	6 000,00	6 120,00	6 242,00	6 367,00	6 494,00		31 223,00		2 189,83	2 189,83	36,50	7,01
2/244	2025/21.1	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		1 328,40	1 328,40	13,28	2,55
2/244	2025/21.2	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00				0,00	0,00
2/245	2025/22.1	99 000,00	300 000,00	306 000,00	312 120,00	318 362,00		1 335 482,00		36 887,70	36 887,70	37,26	2,76
2/245	2025/22.2	80 000,00	81 600,00	83 232,00	84 897,00	86 595,00		416 324,00		9 846,18	9 846,18	12,31	2,37
2/245	2025/22.3	10 000,00	1 100 000,00	10 000,00	10 200,00	10 404,00		1 140 604,00				0,00	0,00
2/245	2025/22.4	250 000,00	255 000,00	260 100,00	265 302,00	269 000,00		1 530 402,00				0,00	0,00
2/245	2025/22.5	19 500,00	17 850,00	18 207,00	18 571,00	18 942,00		93 070,00		2 540,93	2 540,93	13,03	2,73
2/245	2025/23.1	281 000,00	100 000,00	190 000,00	35 000,00	35 700,00		641 700,00		167 181,60	167 181,60	59,50	26,05
2/245	2025/23.2	75 000,00	76 500,00	78 030,00	79 591,00	81 183,00		390 304,00		63 514,13	63 514,13	84,69	16,27
2/245	2025/23.3	5 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		47 040,00		1 903,86	1 903,86	38,08	4,05
2/245	2025/23.4	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		104 080,00		7 380,00	7 380,00	36,90	7,09
2/245	2025/24	255 000,00	260 100,00	265 302,00	270 608,00	276 020,00		1 327 030,00		189 032,12	189 032,12	74,13	14,24
2/245	2025/25	2 720 000,00	2 244 000,00	2 288 880,00	2 334 658,00	2 381 351,00		11 968 889,00		2 275 917,06	2 275 917,06	83,67	19,02
2/245	2025/26.1	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		5 427,35	5 427,35	54,27	10,43
2/245	2025/26.2	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00				0,00	0,00
2/245	2025/26.3	9 500,00	7 650,00	7 803,00	7 959,00	8 118,00		41 030,00		4 014,39	4 014,39	42,26	9,78
2/245	2025/26.4	287 000,00	224 400,00	228 888,00	233 466,00	238 135,00		1 211 889,00		231 763,56	231 763,56	80,75	19,12
2/245	2025/26.5	20 000,00	15 300,00	15 606,00	15 918,00	16 236,00		83 060,00		4 054,70	4 054,70	20,27	4,88
2/245	2025/26.6	50 000,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		260 201,00				0,00	0,00
2/245	2025/26.7	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		5 203,00				0,00	0,00
2/245	2025/27.1	23 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		107 080,00		19 680,00	19 680,00	85,57	18,38

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	
							RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/245	2025/27.2		Trabalhos Especializados	O D2			554 053,95				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/27.3		Conservação de bens	O D2			170 101,00				2025-01-01	2029-12-31	
02/245	2025/27.4		Equipamento de Transporte	O D6			1 639 274,00				2025-01-01	2029-12-31	
Total:							124 326 611,06						

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Ano 2025	Montante Previsto					Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
			Períodos Futuros									
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	
											[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([22]+[21])*100
02/245	2025/27.2	65 500,00	107 100,00	109 242,00	111 427,00	113 656,00		506 925,00	47 128,95	37 318,76	84 447,71	15,24
02/245	2025/27.3	65 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		170 101,00		19 597,11	19 597,11	11,52
02/245	2025/27.4	315 000,00	321 300,00	327 726,00	334 281,00	340 967,00		1 639 274,00				0,00
Total:		25 935 410,00	25 563 514,00	23 167 776,00	22 224 319,00	22 823 186,00		119 714 205,00	4 612 406,06	17 815 841,44	22 428 247,50	68,69
												18,04

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS																
01 111				Administração geral																
01 111		2025/5		Aquisição de bens de capital																
01 111		2025/5	1	Terrenos	00 070101	0	100			01/2025	12/2029		10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111		2025/5	2	Reparação e beneficiação	00 07010203	0	100			01/2025	12/2029		20 000,00	210 201,00	230 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111		2025/5	3	Outros investimentos	00 070115	0	100			01/2025	12/2029		2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	2 337,00	2 337,00	93,48	17,96
01 111		2025/5	4	Veículos	00 07010602	0	100			01/2025	12/2029		42 500,00	178 671,00	221 171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111		2025/5	5	Equipamento de informática	00 070107	0	100			01/2025	12/2029		122 500,00	441 425,00	563 525,00	0,00	102 081,39	102 081,39	83,33	18,10
01 111		2025/5	6	Software informático	00 070108	0	100			01/2025	12/2029		170 000,00	714 696,00	884 696,00	0,00	75 462,53	75 462,53	44,39	8,53
01 111		2025/5	7	Equipamento Administrativo	00 070109	0	100			01/2025	12/2029		7 500,00	31 530,00	36 230,00	0,00	232,47	232,47	3,10	0,60
01 111		2025/5	8	Equipamento básico	00 07011002	0	100			01/2025	12/2029		25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	13 047,95	13 047,95	52,19	10,03
01 111		2025/5	9	Investimentos incorpóreos	00 070113	0	100			01/2025	12/2029		2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111		2025/9		Eficiência Energética	00 07010301	0	100			01/2025	12/2029		25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	10 578,80	10 578,80	42,32	8,13
Totais do Programa 111													427 000,00	1 847 674,00	2 274 574,00	0,00	203 740,14	203 740,14	47,71	8,96
Totais do Objetivo 01													427 000,00	1 847 674,00	2 274 574,00	0,00	203 740,14	203 740,14	47,71	8,96

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Anc	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Global (%)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	02 240	Serviços Coletivos																
02	02 240	Beneficiação de Edifícios																
02	02 240	2025/10	1	Reorganização e beneficiação de edifícios	E	100			01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	1 293,62	1 293,62	12,94	2,49
02	02 240	2025/10	2	Equipamento básico	O	100			01/2025	12/2029	60 000,00	103 040,00	163 040,00	0,00	36 149,79	36 149,79	60,25	22,17
02	02 240	2025/10	3	Veículos	O	100			01/2025	12/2029	265 000,00	412 161,00	677 161,00	0,00	252 789,60	252 789,60	95,39	37,33
02	02 240	2025/10	4	Contratos de manutenção de redes														
02	02 240	2025/10	4/3	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	O	100			01/2025	12/2029	355 000,00	1 387 334,00	1 742 334,00	0,00	212 264,53	212 264,53	59,79	12,18
02	02 240	2025/10	4/4	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	O	100			01/2025	12/2029	200 000,00	840 809,00	1 040 809,00	0,00	130 611,98	130 611,98	65,31	12,55
Totais do Programa 240											890 000,00	2 785 384,00	3 675 384,00	0,00	633 109,52	633 109,52	71,14	17,23
02	02 243	Saneamento																
02	02 243	Despesas de Investimento de Saneamento																
02	02 243	2025/11	1	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	E	100			01/2025	12/2029	4 768 550,00	13 100 000,00	17 868 550,00	0,00	2 008 808,18	2 008 808,18	42,13	11,24
02	02 243	2025/11	2	Equipamento básico	O	100			01/2025	12/2029	25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	8 225,56	8 225,56	32,90	6,32
02	02 243	2025/11	4	Elaboração Estudos e Projetos	O	100			01/2025	12/2029	250 000,00	412 161,00	662 161,00	0,00	54 788,68	54 788,68	21,92	8,27
02	02 243	2025/13		Fossas Sépticas Coletivas	O	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02 243	2025/16		Tecnologias de Saneamento														
02	02 243	2025/16	2	Outros equipamentos	O	100			01/2025	12/2029	22 940,00	103 040,00	125 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 243											5 066 500,00	13 720 342,00	18 786 942,00	0,00	2 071 822,42	2 071 822,42	40,89	11,03
02	02 244	Abastecimento de água																
02	02 244	Despesas de Investimento de Água																
02	02 244	2025/17	1	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	E	100			01/2025	12/2029	1 790 000,00	5 950 000,00	7 740 000,00	0,00	685 969,92	685 969,92	38,32	8,86
02	02 244	2025/17	2	Equipamento Básico	O	100			01/2025	12/2029	225 000,00	420 404,00	645 404,00	0,00	212 067,28	212 067,28	94,25	32,86
02	02 244	2025/17	3	Elaboração de Estudos e Projetos	O	100			01/2025	12/2029	202 000,00	618 241,00	820 241,00	0,00	87 696,37	87 696,37	43,41	10,59
02	02 244	2025/17	4	Tecnologias de Água	O	100			01/2025	12/2029	72 060,00	189 181,00	261 241,00	0,00	28 283,85	28 283,85	39,25	10,83
02	02 244	2025/17	5	Aquisição de Terreno	O	100			01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 244											2 299 060,00	7 219 866,00	9 518 926,00	0,00	1 014 017,42	1 014 017,42	44,11	10,65
02	02 245	Resíduos sólidos																
02	02 245	2025/22		Despesas de Investimentos														
02	02 245	2025/22	1	Veículos	O	100			01/2025	12/2029	99 000,00	1 236 482,00	1 335 482,00	0,00	36 887,70	36 887,70	37,26	2,76
02	02 245	2025/22	2	Equipamento Básico	O	100			01/2025	12/2029	80 000,00	336 324,00	416 324,00	0,00	9 846,18	9 846,18	12,31	2,37
02	02 245	2025/22	3	Reparação e beneficiação de edifícios	O	100			01/2025	12/2030	10 000,00	1 130 804,00	1 140 804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02 245	2025/22	4	Tecnologias dos RSU's	O	100			01/2025	12/2029	250 000,00	1 280 402,00	1 530 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02 245	2025/23		Biorresíduos														
02	02 245	2025/23	1	Veículos	O	100			01/2025	12/2029	281 000,00	360 700,00	641 700,00	0,00	167 181,60	167 181,60	59,50	26,05

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	245	Resíduos sólidos																	16,27
02	245	Equipamento básico	00 07011001	0	100				01/2025	12/2029	75 000,00	315 304,00	390 304,00	0,00	63 514,13	63 514,13	84,69		
02	245	Software	00 070108	0	100				01/2025	12/2029	5 000,00	42 040,00	47 040,00	0,00	1 903,86	1 903,86	38,08	4,05	
02	245	Limpeza Urbana																	
02	245	Equipamento básico	00 07011001	0	100				01/2025	12/2029	23 000,00	84 080,00	107 080,00	0,00	19 680,00	19 680,00	85,57	18,38	
02	245	Equipamento de Transporte	00 07010602	0	100				01/2025	12/2029	315 000,00	1 324 274,00	1 639 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245								Totais do Programa 245:		1 138 000,00	6 110 210,00	7 248 210,00	0,00	299 013,47	299 013,47	26,28	4,13	
									Totais do Objetivo 02		9 393 560,00	29 835 802,00	39 229 362,00	0,00	4 017 962,83	4 017 962,83	42,77	10,24	
Total Geral:											9 820 560,00	31 683 476,00	41 504 036,00	0,00	4 221 702,97	4 221 702,97	42,99	10,17	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de 2024 de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de 2024 de 2024

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Global (%)
01	111	FUNÇÕES GERAIS																
01	111	Administração geral																
01	111	Despesas com pessoal																
01	111	1	Pessoal em Funções	00	01010401	0	100		01/2025	12/2029	1 972 500,00	7 764 862,00	9 737 582,00	4 565 277,11	1 935 519,46	6 500 796,57	98,13	45,45
01	111	1/1	Pessoal em Funções	00	01010402	0	100		01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	16 381,83	16 381,83	32,76	6,30
01	111	1/2	Alterações Obrigatórias Posicionam Remuneratório	00	01010403	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	1/3	Alterações Facultativas Posicionam Remuneratório	00	01010404	0	100		01/2025	12/2029	85 000,00	357 344,00	442 344,00	0,00	35 472,55	35 472,55	41,73	8,02
01	111	1/4	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00	01010404	0	100		01/2025	12/2029								
01	111	2	Pessoal contratado a termo						01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2/1	Pessoal em Funções	00	01010601	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2/2	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00	01010404	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	3	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00	010107	0	100		01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	4	Pessoal aguardando aposentação	00	010108	0	100		01/2025	12/2029	6 000,00	21 020,00	27 020,00	0,00	5 742,54	5 742,54	95,71	21,25
01	111	5	Pessoal em qualquer outra situação	00	010109	0	100		01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	32 415,13	32 415,13	64,83	12,46
01	111	6	Representação	00	010111	0	100		01/2025	12/2029	20 000,00	84 060,00	104 060,00	0,00	16 311,78	16 311,78	81,56	15,67
01	111	7	Subsidio de refeição	00	010113	0	100		01/2025	12/2029	256 500,00	1 093 050,00	1 348 550,00	0,00	234 437,01	234 437,01	91,40	17,37
01	111	8	Subsidio de Férias e de Natal	00	010114	0	100		01/2025	12/2029	350 000,00	1 471 414,00	1 821 414,00	0,00	345 916,36	345 916,36	98,83	18,99
01	111	9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00	010115	0	100		01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	10	Gratificações variáveis ou eventuais	00	010201	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	11	Horas extraordinárias	00	010202	0	100		01/2025	12/2029	41 750,00	168 161,00	209 911,00	0,00	40 812,56	40 812,56	97,75	19,44
01	111	12	Alimentação e alojamento	00	010203	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	13	Ajudas de custo	00	010204	0	100		01/2025	12/2029	6 500,00	10 510,00	17 010,00	0,00	4 617,31	4 617,31	71,04	27,14
01	111	14	Abono para faltas	00	010205	0	100		01/2025	12/2029	4 000,00	16 817,00	20 817,00	0,00	3 218,88	3 218,88	80,47	15,46
01	111	15	Formação	00	010206	0	100		01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	240,00	240,00	96,00	18,46
01	111	16	Colaboração técnica e especializada	00	010207	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	17	Subsidio trabalho noturno	00	010210	0	100		01/2025	12/2029	27 000,00	105 101,00	132 101,00	0,00	26 339,75	26 339,75	97,55	19,94
01	111	18	Subsidio de turno	00	010211	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	19	Indemnização por cessação de funções	00	010212	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	20	Outros Subsidios						01/2025	12/2029	110 000,00	462 445,00	572 445,00	0,00	98 480,35	98 480,35	89,53	17,20
01	111	20/1	Subsidio de risco e de insalubridade	00	01021302	0	100		01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	21	Encargos com a saúde	00	010301	0	100		01/2025	12/2029	1 200,00	4 203,00	5 403,00	0,00	1 070,00	1 070,00	89,17	19,80
01	111	22	Outos encargos com a saúde	00	010302	0	100		01/2025	12/2029	4 250,00	17 867,00	22 117,00	0,00	1 495,14	1 495,14	35,18	6,76
01	111	23	Subsidio familiar a criança e jovens	00	010303	0	100		01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	1 707,46	1 707,46	68,30	13,12
01	111	24	Outras prestações familiares	00	010304	0	100		01/2025	12/2029								
01	111	25	Contribuições para a segurança social															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Ob.	Proj.	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto				Montante executado				Nível Execução Global (%)		
							RP RG UE EM				Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Global (%)			
01	111			FUNÇÕES GERAIS																			
01	111	2025/1	25/1	Administração geral	00 01030501	0	100					01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	25/2	Assistência na doença dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	0	100					01/2025	12/2029	257 500,00	987 950,00	1 245 450,00	0,00	237 708,14	237 708,14	52,31	19,09		
01	111	2025/1	25/3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103050202	0	100					01/2025	12/2029	399 000,00	1 429 374,00	1 828 374,00	0,00	365 580,53	365 580,53	91,62	19,99		
01	111	2025/1	25/4	Segurança social - Regime Geral	00 01030503	0	100					01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	26	Acidentados em serviço e doenças profissionais	00 010306	0	100					01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	0	100					01/2025	12/2029	49 000,00	199 691,00	248 691,00	0,00	48 831,62	48 831,62	99,66	19,64		
01	111	2025/1	28	Outras despesas																			
01	111	2025/1	28/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00 01031001	0	100					01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	28/2	Outras despesas de segurança social	00 01031002	0	100					01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	29	Bolsas																			
01	111	2025/1	29/1	Bolsa complementar	00 040802	0	100					01/2025	12/2029	75 000,00	210 201,00	285 201,00	0,00	74 222,84	74 222,84	98,96	26,02		
01	111	2025/1	29/2	Subsidio de transporte	00 020210	0	100					01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	71,75	71,75	7,18	1,38		
01	111	2025/2		Aquisição de Bens e Serviços																			
01	111	2025/2	1	Matérias-primas e subsidiárias	00 020101	0	100					01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	2	Combustíveis																			
01	111	2025/2	2/1	Gasolina	00 02010201	0	100					01/2025	12/2029	9 353,00	33 631,00	42 984,00	0,00	7 729,28	7 729,28	82,64	17,98		
01	111	2025/2	2/2	Gasóleo	00 02010202	0	100					01/2025	12/2029	84 502,00	420 404,00	504 906,00	0,00	21 408,79	21 408,79	25,34	4,24		
01	111	2025/2	2/3	Outros	00 02010299	0	100					01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	884,26	884,26	88,43	17,00		
01	111	2025/2	3	Munições, explosivos e artifícios	00 020103	0	100					01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	4	Limpeza e higiene	00 020104	0	100					01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	36,90	36,90	1,48	0,28		
01	111	2025/2	5	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	0	100					01/2025	12/2029	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	6	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	0	100					01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	7	Material de escritório	00 020108	0	100					01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	8 987,31	8 987,31	44,94	8,64		
01	111	2025/2	8	Produtos químicos e farmacêuticos	00 020109	0	100					01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	973,59	973,59	38,94	7,48		
01	111	2025/2	9	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	0	100					01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	10	Material de transporte-Peças	00 020112	0	100					01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	11	Outro material-Peças	00 020114	0	100					01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 146,55	1 146,55	76,44	14,69		
01	111	2025/2	12	Premios condecorações e ofertas	00 020115	0	100					01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	13	Mercadorias para venda	00 02011603	0	100					01/2025	12/2029	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	14	Ferramentas e utensílios	00 020117	0	100					01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	554,85	554,85	22,19	4,26		
01	111	2025/2	15	Livros e documentação técnica	00 020118	0	100					01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 006,00	1 006,00	67,07	12,89		
01	111	2025/2	16	Artigos honoríficos e de decoração	00 020119	0	100					01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	17	Material de educação, cultura e recreio	00 020120	0	100					01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01		FUNÇÕES GERAIS																
01 111		Administração geral	00 020121	0	100			01/2025	12/2029	750,00	3 153,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/2 18	Outros bens	00 020201	0	100			01/2025	12/2029	187 500,00	735 706,00	922 236,00	0,00	170 553,75	170 553,75	90,96	18,47	18,47
01 111	2025/2 19	Encargos das instalações	00 020202	0	100			01/2025	12/2029	44 000,00	126 121,00	170 721,00	0,00	34 731,95	34 731,95	78,94	20,42	20,42
01 111	2025/2 20	Limpeza e higiene	00 020203	0	100			01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	26 520,00	0,00	1 728,98	1 728,98	34,58	6,64	6,64
01 111	2025/2 21	Conservação de bens	00 020204	0	100			01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/2 22	Locação de edifícios	00 020205	0	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/2 23	Locação de material de informática	00 020202	0	100			01/2025	12/2029	197 500,00	830 299,00	1 027 799,00	0,00	124 419,58	124 419,58	63,00	12,11	12,11
01 111	2025/2 24	Higienização/fardamentos	00 020208	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	782,04	782,04	78,20	15,03	15,03
01 111	2025/2 25	Locação de outros bens	00 020209	0	100			01/2025	12/2029	290 000,00	1 135 091,00	1 425 091,00	0,00	241 191,16	241 191,16	83,17	16,92	16,92
01 111	2025/2 26	Comunicações	00 020210	0	100			01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	123,00	123,00	24,60	4,73	4,73
01 111	2025/2 27	Transportes	00 020211	0	100			01/2025	12/2029	1 500,00	2 101,00	3 601,00	0,00	924,14	924,14	61,61	25,66	25,66
01 111	2025/2 28	Representação dos serviços	00 020212	0	100			01/2025	12/2029	62 500,00	231 221,00	293 721,00	0,00	59 892,17	59 892,17	95,83	20,39	20,39
01 111	2025/2 29	Seguros	00 020213	0	100			01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	26 020,00	0,00	1 325,36	1 325,36	26,51	5,09	5,09
01 111	2025/2 30	Deslocações e estadas	00 020214	0	100			01/2025	12/2029	60 000,00	252 241,00	312 241,00	0,00	28 572,68	28 572,68	47,62	9,15	9,15
01 111	2025/2 31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020215	0	100			01/2025	12/2029	30 000,00	126 121,00	156 121,00	0,00	25 631,85	25 631,85	85,44	16,42	16,42
01 111	2025/2 32	Formação	00 020216	0	100			01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 030,76	1 030,76	68,72	13,20	13,20
01 111	2025/2 33	Seminários, exposições e similares	00 020217	0	100			01/2025	12/2029	30 000,00	126 121,00	156 121,00	0,00	17 702,90	17 702,90	59,01	11,34	11,34
01 111	2025/2 34	Publicidade	00 020218	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/2 35	Vigilância e segurança	00 020219	0	100			01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	30 187,32	30 187,32	60,37	11,60	11,60
01 111	2025/2 36	Assistência técnica	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	307 500,00	1 240 191,00	1 547 691,00	0,00	210 737,53	210 737,53	68,53	13,62	13,62
01 111	2025/2 37	Outros trabalhos especializados	00 020224	0	100			01/2025	12/2029	110 000,00	462 445,00	572 445,00	0,00	62 835,78	62 835,78	57,12	10,98	10,98
01 111	2025/2 38	Encargos de cobrança de receitas	00 020225	0	100			01/2025	12/2029	2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	723,83	723,83	36,19	6,95	6,95
01 111	2025/2 39	Outros serviços																
01 111	2025/3	Juros e outros encargos																
01 111	2025/3 1	Outos Juros	00 030502	0	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/3 2	Outros encargos financeiros	00 030601	0	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/4	Outras despesas correntes																
01 111	2025/4 1	Impostos e taxas	00 060201	0	100			01/2025	12/2029	450 000,00	1 891 819,00	2 341 819,00	0,00	435 956,24	435 956,24	96,88	18,62	18,62
01 111	2025/4 2	Outras despesas diversas																
01 111	2025/4 2/1	Outras restituições	00 06020301	0	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111	2025/4 2/2	IVA Pago	00 06020302	0	100			01/2025	12/2029	120 000,00	504 485,00	624 485,00	0,00	70 883,24	70 883,24	59,07	11,35	11,35
01 111	2025/4 2/3	Serviços bancários	00 06020304	0	100			01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	159,91	159,91	63,96	12,30	12,30
01 111	2025/4 2/4	Outras	00 06020305	0	100			01/2025	12/2029	6 000,00	21 020,00	27 020,00	0,00	5 521,47	5 521,47	92,02	20,45	20,45
01 111	2025/5	Aquisição de bens de capital																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01	111		FUNÇÕES GERAIS																
01	111	2025/5	1	00 070101	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5	2	00 07010203	O	100				01/2025	12/2029	20 000,00	210 201,00	230 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5	3	00 070115	O	100				01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	2 337,00	2 337,00	93,48	17,96
01	111	2025/5	4	00 07010602	O	100				01/2025	12/2029	42 500,00	178 671,00	220 171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/5	5	00 070107	O	100				01/2025	12/2029	122 500,00	441 425,00	563 925,00	0,00	102 081,39	102 081,39	83,33	18,10
01	111	2025/5	6	00 070108	O	100				01/2025	12/2029	170 000,00	714 686,00	884 686,00	0,00	75 462,53	75 462,53	44,39	8,53
01	111	2025/5	7	00 070109	O	100				01/2025	12/2029	7 500,00	31 530,00	39 030,00	0,00	232,47	232,47	3,10	0,60
01	111	2025/5	8	00 07011002	O	100				01/2025	12/2029	25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	13 047,95	13 047,95	52,19	10,03
01	111	2025/5	9	00 070113	O	100				01/2025	12/2029	2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/6																	
01	111	2025/6	1	00 08050101	O	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/7																	
01	111	2025/7	1																
01	111	2025/7	1/1	00 110201	O	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/7	1/2	00 110299	O	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2025/8																	
01	111	2025/8	1	00 020225	O	100				01/2025	12/2029	64 500,00	252 241,00	316 741,00	0,00	45 018,31	45 018,31	69,80	14,21
01	111	2025/8	2	00 020121	O	100				01/2025	12/2029	40 000,00	168 161,00	208 161,00	0,00	6 332,54	6 332,54	15,83	3,04
01	111	2025/9																	
01	111	2025/9		00 07010301	O	100				01/2025	12/2029	25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	10 578,80	10 578,80	42,32	8,13
											Totais do Programa 111:	6 397 955,00	25 697 754,00	32 095 709,00	4 565 277,11	5 350 027,15	9 915 304,26	83,62	27,05
											Totais do Objetivo 01:	6 397 955,00	25 697 754,00	32 095 709,00	4 565 277,11	5 350 027,15	9 915 304,26	83,62	27,05

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025
(unidade: €)

Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Global (%)	
Proj	Prog	Ano / Nº	Ação																
FUNÇÕES SOCIAIS																			
12	240	Serviços Coletivos																	
12	240	2025/10	1	00 07010203	E	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	1 293,62	1 293,62	12,94	2,49
12	240	2025/10	2	00 07011002	O	100				01/2025	12/2029	60 000,00	103 040,00	163 040,00	0,00	36 149,79	36 149,79	60,25	22,17
12	240	2025/10	3	00 07010602	O	100				01/2025	12/2029	265 000,00	412 161,00	677 161,00	0,00	252 789,60	252 789,60	95,39	37,33
12	240	2025/10	4																
12	240	2025/10	4/1	00 020203	O	100				01/2025	12/2029	210 000,00	840 809,00	1 050 809,00	0,00	114 537,43	114 537,43	54,54	10,90
12	240	2025/10	4/2	00 020220	O	100				01/2025	12/2029	72 500,00	304 794,00	377 294,00	0,00	47 508,20	47 508,20	65,53	12,59
12	240	2025/10	4/3	00 07010407	O	100				01/2025	12/2029	355 000,00	1 387 334,00	1 742 334,00	0,00	212 264,53	212 264,53	59,79	12,18
12	240	2025/10	4/4	00 07010402	O	100				01/2025	12/2029	200 000,00	840 809,00	1 040 809,00	0,00	130 611,98	130 611,98	65,31	12,55
12	240	2025/10	5																
12	240	2025/10	5/1	00 020114	O	100				01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	26 020,00	0,00	1 141,12	1 141,12	22,82	4,39
12	240	2025/10	5/2	00 020121	O	100				01/2025	12/2029	400 000,00	1 681 616,00	2 081 616,00	0,00	210 751,95	210 751,95	52,69	10,12
12	240	2025/10	5/3	00 02010202	O	100				01/2025	12/2029	259 145,00	840 809,00	1 099 954,00	0,00	203 602,32	203 602,32	78,57	18,51
12	240	2025/10	5/4	00 02010201	O	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	240	2025/10	5/5	00 020203	O	100				01/2025	12/2029	125 000,00	420 404,00	545 404,00	0,00	94 459,51	94 459,51	75,57	17,32
12	240	2025/10	5/6	00 020225	O	100				01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	340,00	340,00	13,60	2,61
12	240	2025/10	5/7	00 020220	O	100				01/2025	12/2029	7 500,00	31 530,00	39 030,00	0,00	1 537,81	1 537,81	20,50	3,94
Totais do Programa 240												1 972 645,00	6 941 079,00	8 913 724,00	0,00	306 987,86	1 306 987,86	66,26	14,66
Saneamento																			
12	243	2025/11	1	00 07010402	E	100				01/2025	12/2029	4 768 550,00	13 100 000,00	17 868 550,00	0,00	2 008 808,18	2 008 808,18	42,13	11,24
12	243	2025/11	2	00 07011002	O	100				01/2025	12/2029	25 000,00	105 101,00	130 101,00	0,00	8 225,56	8 225,56	32,90	6,32
12	243	2025/11	3	00 070101	O	100				01/2025	12/2029	35 000,00	42 040,00	77 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	243	2025/11	4	00 070113	O	100				01/2025	12/2029	250 000,00	412 161,00	662 161,00	0,00	54 788,68	54 788,68	21,92	8,27
12	243	2025/12		00 020220	O	100				01/2025	12/2029	1 900 000,00	7 567 271,00	9 467 271,00	0,00	1 654 029,03	1 654 029,03	87,05	17,47
12	243	2025/13		00 07030313	O	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	243	2025/14		00 020220	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	4 603,94	4 603,94	46,04	8,84
12	243	2025/15		00 020109	O	100				01/2025	12/2029	1 250,00	5 257,00	6 507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	243	2025/16																	
12	243	2025/16	1	00 020220	O	100				01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	6 609,41	6 609,41	33,05	6,32
12	243	2025/16	2	00 07011002	O	100				01/2025	12/2029	22 940,00	103 040,00	125 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	243	2025/16	3	00 020203	O	100				01/2025	12/2029	40 000,00	103 040,00	143 040,00	0,00	7 010,92	7 010,92	17,53	4,92
Totais do Programa 243												7 072 750,00	21 564 070,00	28 636 820,00	0,00	7 744 075,72	7 744 075,72	52,94	13,07

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ordem	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto				Montante executado				Nível Execução Global (%)					
						RP				RG		UE		EM		Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	Anos	Anteriores										
FUNÇÕES SOCIAIS																									
02	244	2025/17	1	Abastecimento de água	E	100				01/2025	12/2029	1 790 000,00	5 950 000,00	7 740 000,00	0,00	685 969,92	36,32	8,86							
02	244	2025/17	2	Despesas de Investimento de Água	O	100				01/2025	12/2029	225 000,00	420 404,00	645 404,00	0,00	212 067,28	94,25	32,86							
02	244	2025/17	3	Equipamento Básico	O	100				01/2025	12/2029	202 000,00	618 241,00	820 241,00	0,00	87 696,37	43,41	10,69							
02	244	2025/17	4	Elaboração de Estudos e Projetos	O	100				01/2025	12/2029	72 060,00	189 181,00	261 241,00	0,00	28 283,85	39,25	10,83							
02	244	2025/17	5	Tecnologias de Água	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
02	244	2025/18	1	Aquisição de Terreno	O	100				01/2025	12/2029	3 460 000,00	13 663 131,00	17 123 131,00	0,00	3 291 879,67	95,14	19,22							
02	244	2025/19	1	Aquisição de Água em Alta	O	100				01/2025	12/2029	45 500,00	168 161,00	213 661,00	0,00	29 275,94	64,34	13,70							
02	244	2025/20	1	Análises de água	O	100				01/2025	12/2029	6 000,00	25 223,00	31 223,00	0,00	2 189,83	36,50	7,01							
02	244	2025/21	1	Reagentes para Laboratório	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	1 328,40	13,28	2,55							
02	244	2025/21	2	Outras Reparações	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
02	245	2025/22	1	Conservação e reparação diversas	O	100				Totais do Programa 244:				5 830 560,00	21 160 461,00	26 991 021,00	0,00	4 338 691,26	74,41	16,07					
02	245	2025/22	2	Higienização de Reservatórios	O	100				01/2025	12/2029	96 000,00	1 236 482,00	1 332 482,00	0,00	36 887,70	37,26	2,76							
02	245	2025/22	3	Veículos	O	100				01/2025	12/2029	80 000,00	336 324,00	416 324,00	0,00	9 846,18	12,31	2,37							
02	245	2025/22	4	Equipamento Básico	O	100				01/2025	12/2030	10 000,00	1 130 604,00	1 140 604,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
02	245	2025/22	5	Reparação e beneficiação de edifícios	O	100				01/2025	12/2029	250 000,00	1 280 402,00	1 530 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
02	245	2025/23	1	Tecnologias dos RSU's	O	100				01/2025	12/2029	19 500,00	73 570,00	93 070,00	0,00	2 540,93	13,03	2,73							
02	245	2025/23	2	Elaboração de Estudos e Projetos	O	100				01/2025	12/2029	281 000,00	360 700,00	641 700,00	0,00	167 181,60	59,50	26,05							
02	245	2025/23	3	Bioresíduos	O	100				01/2025	12/2029	75 000,00	315 304,00	390 304,00	0,00	63 514,13	84,69	16,27							
02	245	2025/23	4	Veículos	O	100				01/2025	12/2029	5 000,00	42 040,00	47 040,00	0,00	1 903,86	38,08	4,05							
02	245	2025/23	5	Equipamento básico	O	100				01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	7 380,00	36,90	7,09							
02	245	2025/24	1	Software	O	100				01/2025	12/2029	255 000,00	1 072 030,00	1 327 030,00	0,00	189 032,12	74,13	14,24							
02	245	2025/25	1	Outros trabalhos especializados	O	100				01/2025	12/2029	2 720 000,00	9 248 889,00	11 968 889,00	0,00	2 275 917,06	83,67	19,02							
02	245	2025/26	1	Recolha de RSU's	O	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	5 427,35	54,27	10,43							
02	245	2025/26	2	Tratamento de resíduos em alta	O	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
02	245	2025/26	3	Aquisição de bens e serviços	O	100				01/2025	12/2029	9 500,00	31 530,00	41 030,00	0,00	4 014,39	42,26	9,78							
02	245	2025/26	4	Limpeza e Higiene	O	100				01/2025	12/2029	287 000,00	924 889,00	1 211 889,00	0,00	231 763,56	80,75	19,12							
02	245	2025/26	5	Produtos químicos	O	100				01/2025	12/2029	20 000,00	63 060,00	83 060,00	0,00	4 054,70	20,27	4,88							
02	245	2025/26	6	Ferramentas e utensílios	O	100				01/2025	12/2029														
02	245	2025/26	7	Conservação de bens	O	100				01/2025	12/2029														
02	245	2025/26	8	Outros trabalhos especializados	O	100				01/2025	12/2029														

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02	245		Resíduos sólidos																
02	245	2025/26	6	00 020121	0	100				01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	2025/26	7	00 020225	0	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	2025/27																	
02	245	2025/27	1	00 07011001	0	100				01/2025	12/2029	23 000,00	84 080,00	107 080,00	0,00	19 680,00	19 680,00	85,57	
02	245	2025/27	2	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	66 500,00	441 425,00	506 925,00	47 128,95	37 318,76	84 447,71	56,98	
02	245	2025/27	3	00 020203	0	100				01/2025	12/2029	65 000,00	105 101,00	170 101,00	0,00	19 597,11	19 597,11	30,15	
02	245	2025/27	4	00 07010602	0	100				01/2025	12/2029	315 000,00	1 324 274,00	1 639 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 245:												4 661 500,00	18 415 431,00	23 076 921,00	47 128,95	3 076 059,45	3 123 188,40	65,99	13,51
Totais do Objetivo 02:												19 537 455,00	68 081 041,00	87 618 496,00	47 128,95	12 465 814,29	12 512 943,24	63,80	14,27
Total Geral:												25 935 410,00	93 778 795,00	119 714 295,00	4 612 405,06	17 815 841,44	22 428 247,50	68,69	18,04

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de 04 de 2026

Assinatura: [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de 04 de 2026

Assinatura: [Assinatura]

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado				
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES GERAIS																		
01	111	Administração geral																
01	111	Despesas com pessoal																
01	111	Pessoal quadros - Regime contrato individual trabalho																
01	111	Pessoal em Funções	00 01010401	0	100				01/2025	12/2029	1 972 500,00	7 764 862,00	9 737 362,00	4 565 277,11	1 935 519,46	5 500 796,57	98,13	45,45
01	111	Alterações Obrigatórias Posicionam Remuneratório	00 01010402	0	100				01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	16 381,83	16 381,83	32,76	6,30
01	111	Alterações Facultativas Posicionam Remuneratório	00 01010403	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	0	100				01/2025	12/2029	85 000,00	357 344,00	442 344,00	0,00	35 472,55	35 472,55	41,73	8,02
01	111	Pessoal contratado a termo																
01	111	Pessoal em Funções	00 01010601	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00 010107	0	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	0	100				01/2025	12/2029	6 000,00	21 020,00	27 020,00	0,00	5 742,54	5 742,54	95,71	21,25
01	111	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	0	100				01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	32 415,13	32 415,13	64,83	12,46
01	111	Representação	00 010111	0	100				01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	16 311,78	16 311,78	81,56	15,67
01	111	Subsídio de refeição	00 010113	0	100				01/2025	12/2029	256 500,00	1 093 050,00	1 349 550,00	0,00	234 437 01	234 437 01	91,40	17,37
01	111	Subsídio de Férias e de Natal	00 010114	0	100				01/2025	12/2029	350 000,00	1 471 414,00	1 821 414,00	0,00	345 916,36	345 916,36	98,83	18,59
01	111	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	0	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Gratificações variáveis ou eventuais	00 010201	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Horas extraordinárias	00 010202	0	100				01/2025	12/2029	41 750,00	168 161,00	209 911,00	0,00	40 812,56	40 812,56	97,75	19,44
01	111	Alimentação e alojamento	00 010203	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Ajudas de custo	00 010204	0	100				01/2025	12/2029	6 500,00	10 510,00	17 010,00	0,00	4 617,31	4 617,31	71,04	27,14
01	111	Abono para falhas	00 010205	0	100				01/2025	12/2029	4 000,00	16 817,00	20 817,00	0,00	3 218,88	3 218,88	80,47	15,46
01	111	Fernação	00 010206	0	100				01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	240,00	240,00	96,00	18,46
01	111	Colaboração técnica e especializada	00 010207	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Subsídio trabalho noturno	00 010210	0	100				01/2025	12/2029	27 000,00	105 101,00	132 101,00	0,00	26 339,75	26 339,75	97,55	19,94
01	111	Subsídio de turno	00 010211	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Indemnização por cessação de funções	00 010212	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Outros Subsídios																
01	111	Subsídio de risco e de insalubridade	00 01021302	0	100				01/2025	12/2029	110 000,00	462 445,00	572 445,00	0,00	98 480,35	98 480,35	89,53	17,20
01	111	Encargos com a saúde	00 010301	0	100				01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	Outos encargos com a saúde	00 010302	0	100				01/2025	12/2029	1 200,00	4 203,00	5 403,00	0,00	1 070,00	1 070,00	89,17	19,80
01	111	Subsídio familiar a criança e jovens	00 010303	0	100				01/2025	12/2029	4 250,00	17 867,00	22 117,00	0,00	1 495,14	1 495,14	35,18	6,76
01	111	Outras prestações familiares	00 010304	0	100				01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	1 707,46	1 707,46	68,30	13,12
01	111	Contribuições para a segurança social																

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

(unidade: €)

Obj. Prog		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto				Montante executado				Nível Execução Global (%)	
						Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto				Montante executado				Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)			
Ano / Nº		Ação																		Anual (%)	
FUNÇÕES GERAIS																					
01	111		Administração geral																		
01	111	2025/1	25/1	00 01030501	O 100						01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	25/2	00 0103050201	O 100						01/2025	12/2029	257 500,00	987 950,00	1 245 450,00	0,00	237 708,14	237 708,14	92,31	19,09	
01	111	2025/1	25/3	00 0103050202	O 100						01/2025	12/2029	399 000,00	1 429 374,00	1 828 374,00	0,00	365 580,53	365 580,53	91,62	19,99	
01	111	2025/1	25/4	00 01030503	O 100						01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	26	00 010306	O 100						01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	27	00 01030901	O 100						01/2025	12/2029	49 000,00	199 691,00	248 691,00	0,00	48 831,62	48 831,62	99,66	19,64	
01	111	2025/1	28								01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	28/1	00 01031001	O 100						01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	28/2	00 01031002	O 100						01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/1	29																		
01	111	2025/1	29/1	00 040802	O 100						01/2025	12/2029	75 000,00	210 201,00	285 201,00	0,00	74 222,84	74 222,84	98,96	26,02	
01	111	2025/1	29/2	00 020210	O 100						01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	71,75	71,75	7,18	1,38	
01	111	2025/2																			
01	111	2025/2	1	00 020101	O 100						01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	2																		
01	111	2025/2	2/1	00 02010201	O 100						01/2025	12/2029	9 353,00	33 631,00	42 984,00	0,00	7 729,28	7 729,28	82,64	17,98	
01	111	2025/2	2/2	00 02010202	O 100						01/2025	12/2029	84 502,00	420 404,00	504 906,00	0,00	21 408,79	21 408,79	25,34	4,24	
01	111	2025/2	2/3	00 02010299	O 100						01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	884,26	884,26	88,43	17,00	
01	111	2025/2	3	00 020103	O 100						01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	4	00 020104	O 100						01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	36,90	36,90	1,48	0,28	
01	111	2025/2	5	00 020105	O 100						01/2025	12/2029	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	6	00 020107	O 100						01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	7	00 020108	O 100						01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	8 987,31	8 987,31	44,84	8,64	
01	111	2025/2	8	00 020109	O 100						01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	973,59	973,59	38,94	7,48	
01	111	2025/2	9	00 020110	O 100						01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	10	00 020112	O 100						01/2025	12/2029	250,00	1 050,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	11	00 020114	O 100						01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 146,55	1 146,55	76,44	14,69	
01	111	2025/2	12	00 020115	O 100						01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	13	00 02011603	O 100						01/2025	12/2029	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	14	00 020117	O 100						01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	554,85	554,85	22,19	4,26	
01	111	2025/2	15	00 020118	O 100						01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 006,00	1 006,00	67,07	12,89	
01	111	2025/2	16	00 020119	O 100						01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/2	17	00 020120	O 100						01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível		
01	111	FUNÇÕES GERAIS																		
		Administração geral																		
		Outros bens																		
		00 020121	0	100			01/2025	12/2029	750,00	3 153,00	3 923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		00 020201	0	100			01/2025	12/2029	187 500,00	735 706,00	923 256,00	0,00	170 553,75	170 553,75	90,96	18,47	18,47			
		00 020202	0	100			01/2025	12/2029	44 000,00	126 121,00	170 121,00	0,00	34 731,95	34 731,95	78,94	20,42	20,42			
		00 020203	0	100			01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	26 020,00	0,00	1 728,98	1 728,98	34,58	6,64	6,64			
		00 020204	0	100			01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		00 020205	0	100			01/2025	12/2029	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		00 020202	0	100			01/2025	12/2029	197 500,00	830 298,00	1 027 799,00	0,00	124 419,58	124 419,58	63,00	12,11	12,11			
		00 020208	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	782,04	782,04	78,20	15,03	15,03			
		00 020209	0	100			01/2025	12/2029	290 000,00	1 135 091,00	1 425 091,00	0,00	241 191,16	241 191,16	83,17	16,92	16,92			
		00 020210	0	100			01/2025	12/2029	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	123,00	123,00	24,60	4,73	4,73			
		00 020211	0	100			01/2025	12/2029	1 500,00	2 101,00	3 601,00	0,00	924,14	924,14	61,61	25,66	25,66			
		00 020212	0	100			01/2025	12/2029	62 500,00	231 221,00	293 721,00	0,00	59 892,17	59 892,17	95,83	20,39	20,39			
		00 020213	0	100			01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	26 020,00	0,00	1 325,36	1 325,36	26,51	5,09	5,09			
		00 020214	0	100			01/2025	12/2029	60 000,00	252 241,00	312 241,00	0,00	28 572,68	28 572,68	47,62	9,15	9,15			
		00 020215	0	100			01/2025	12/2029	30 000,00	126 121,00	156 121,00	0,00	25 631,85	25 631,85	85,44	16,42	16,42			
		00 020216	0	100			01/2025	12/2029	1 500,00	6 307,00	7 807,00	0,00	1 030,76	1 030,76	68,72	13,20	13,20			
		00 020217	0	100			01/2025	12/2029	30 000,00	126 121,00	156 121,00	0,00	17 702,90	17 702,90	59,01	11,34	11,34			
		00 020218	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		00 020219	0	100			01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	30 187,32	30 187,32	60,37	11,60	11,60			
		00 020220	0	100			01/2025	12/2029	307 500,00	1 240 191,00	1 547 691,00	0,00	210 737,53	210 737,53	69,53	13,62	13,62			
		00 020224	0	100			01/2025	12/2029	110 000,00	462 445,00	572 445,00	0,00	62 835,78	62 835,78	57,12	10,98	10,98			
		00 020225	0	100			01/2025	12/2029	2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	723,83	723,83	36,19	6,95	6,95			
			</																	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível		
																			Execução	
01	111		FUNÇÕES GERAIS																	
01	111		Administração geral																	
01	111	2025/6	1	Municípios	00	08050101	O	100		01/2025	12/2029	50,00	10,00	40,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/7		Outras despesas de capital																
01	111	2025/7	1	Diversas																
01	111	2025/7	1/1	Restituições	00	110201	O	100		01/2025	12/2029	50,00	10,00	40,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/7	1/2	Outras	00	110299	O	100		01/2025	12/2029	50,00	10,00	40,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
01	111	2025/8		Ações de Sensibilização																
01	111	2025/8	1	Aquisição de serviços	00	020225	O	100		01/2025	12/2029	316 727,00	64 500,00	252 241,00		0,00	45 018,31	45 018,31	69,80	
01	111	2025/8	2	Aquisição de bens	00	020121	O	100		01/2025	12/2029	208 161,00	40 000,00	168 161,00		0,00	6 332,54	6 332,54	15,83	
Totais do Programa 111:													5 970 955,00	23 850 080,00	29 827 035,00	4 565 277,11	5 146 287,01	9 711 564,12	86,19	28,24
Totais do Objetivo 01:													5 970 955,00	23 850 080,00	29 827 035,00	4 565 277,11	5 146 287,01	9 711 564,12	86,19	28,24

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Xb) Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível		
																	Execução	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
12	240	Serviços Coletivos																
12	240	Beneficiação de Edifícios																
12	240	Contratos de manutenção de redes																
12	240	Conservação e Reparação	00 020203	0	100				01/2025	12/2029	210 000,00	840 809,00	0,00	114 537,43	114 537,43	54,54	10,90	
12	240	Outros trabalhos especializados	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	72 500,00	304 794,00	0,00	47 508,20	47 508,20	65,53	12,59	
12	240	Aquisição de bens e serviços																
12	240	Material para reparação de veículos e equipamentos	00 020114	0	100				01/2025	12/2029	5 000,00	21 020,00	0,00	1 141,12	1 141,12	22,82	4,39	
12	240	Outros bens	00 020121	0	100				01/2025	12/2029	400 000,00	1 681 616,00	0,00	210 751,95	210 751,95	52,69	10,12	
12	240	Gasóleo	00 02010202	0	100				01/2025	12/2029	259 145,00	840 809,00	0,00	203 602,32	203 602,32	78,57	18,51	
12	240	Gasolina	00 02010201	0	100				01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	240	Conservação de bens	00 020203	0	100				01/2025	12/2029	125 000,00	420 404,00	0,00	94 459,51	94 459,51	75,57	17,32	
12	240	Outros serviços	00 020225	0	100				01/2025	12/2029	2 500,00	10 510,00	0,00	340,00	340,00	13,60	2,61	
12	240	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	7 500,00	31 530,00	0,00	1 537,81	1 537,81	20,50	3,94	
Totais do Programa 240											1 082 645,00	4 155 695,00	5 238 340,00	673 878,34	673 878,34	62,24	12,86	
Saneamento																		
12	243	Despesas de Investimento de Saneamento																
12	243	Aquisição de Terreno	00 070101	0	100				01/2025	12/2029	35 000,00	42 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	243	Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	1 900 000,00	7 567 271,00	0,00	1 654 029,03	1 654 029,03	87,05	17,47	
12	243	Trabalhos especializados	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	0,00	4 603,94	4 603,94	46,04	8,85	
12	243	Reagentes para Laboratório	00 020109	0	100				01/2025	12/2029	1 250,00	5 257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	243	Tecnologias de Saneamento																
12	243	Análises de água	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	0,00	6 609,41	6 609,41	33,05	6,35	
12	243	Conservação e reparação diversas	00 020203	0	100				01/2025	12/2029	40 000,00	103 040,00	0,00	7 010,92	7 010,92	17,53	4,90	
Totais do Programa 243											2 006 250,00	7 843 728,00	9 849 978,00	1 672 253,30	1 672 253,30	83,35	16,98	
Abastecimento de água																		
12	244	Aquisição de Água em Alta	00 02011601	0	100				01/2025	12/2029	3 460 000,00	13 663 131,00	0,00	3 291 879,67	3 291 879,67	95,14	19,22	
12	244	Análises de água	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	45 500,00	168 161,00	0,00	29 275,94	29 275,94	64,34	13,70	
12	244	Reagentes para Laboratório	00 020109	0	100				01/2025	12/2029	6 000,00	25 223,00	0,00	2 189,83	2 189,83	36,50	7,01	
12	244	Outras Reparações																
12	244	Conservação e reparação diversas	00 020203	0	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	0,00	1 328,40	1 328,40	13,28	2,55	
12	244	Higienização de Reservatórios	00 020220	0	100				01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 244											3 531 500,00	13 940 595,00	17 472 750,00	2 324 673,84	2 324 673,84	94,14	19,03	
Resíduos sólidos																		
12	245	Despesas de Investimentos																

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

No período até 31 de Dezembro de 2025

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiquidade da divida vencida					Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Divida por natureza		
	Médio / Longo Prazo		> 365							Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
	Curto Prazo		< 90	90 - 180	180 - 365							
Despesas Correntes												
Despesas com pessoal			31 958,64					31 958,64		31 958,64	31 958,64	
Remunerações certas e permanentes			2 337,99					2 337,99		2 337,99	2 337,99	
Abonos variáveis ou eventuais												
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA			14 925,94					14 925,94		14 925,94	14 925,94	
Segurança social- Regime geral			27 588,34					27 588,34		27 588,34	27 588,34	
Outras												
SS - Outras												
Outras												
Aquisições de bens e serviços												
Aquisições de bens e serviços			287 256,54		40,61			40,61		597 994,07	597 994,07	
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes			102,24					102,24		1 097,46	1 097,46	
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital												
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Soma	732 813,15	0,00	429 255,84	880,59	1 562,39	0,00	2 442,98	0,00	1 164 511,97	0,00	1 164 511,97	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução Global (%)
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02		Resíduos sólidos	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	19 500,00	73 570,00	92 070,00	0,00	2 540,93	2 540,93	13,03	2,73		
02	245	Elaboração de Estudos e Projetos																	
02	245	Biorresíduos	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	20 000,00	84 080,00	104 080,00	0,00	7 380,00	7 380,00	36,90	7,09		
02	245	Outros trabalhos especializados	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	255 000,00	1 072 030,00	1 327 030,00	0,00	189 032,12	189 032,12	74,13	14,24		
02	245	Recolha de RSU's	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	2 720 000,00	9 248 889,00	11 968 889,00	0,00	2 275 917,06	2 275 917,06	83,67	19,02		
02	245	Tratamento de resíduos em alta																	
02	245	Aquisição de bens e serviços	00 020104	0	100			01/2025	12/2029	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	5 427,35	5 427,35	54,27	10,43		
02	245	Limpeza e Higiene	00 020109	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	245	Produtos químicos	00 020117	0	100			01/2025	12/2029	9 500,00	31 530,00	41 030,00	0,00	4 014,39	4 014,39	42,26	9,78		
02	245	Ferramentas e utensílios	00 020203	0	100			01/2025	12/2029	287 000,00	924 889,00	1 211 889,00	0,00	231 763,56	231 763,56	80,75	19,12		
02	245	Conservação de bens	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	20 000,00	63 060,00	83 060,00	0,00	4 054,70	4 054,70	20,27	4,88		
02	245	Outros trabalhos especializados	00 020121	0	100			01/2025	12/2029	50 000,00	210 201,00	260 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	245	Outros bens	00 020225	0	100			01/2025	12/2029	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02	245	Outros serviços																	
02	245	Limpeza Urbana	00 020220	0	100			01/2025	12/2029	65 500,00	441 425,00	506 925,00	47 128,95	37 318,76	84 447,71	56,98	15,24		
02	245	Trabalhos Especializados	00 020203	0	100			01/2025	12/2029	65 000,00	105 101,00	170 101,00	0,00	19 597,11	19 597,11	30,15	11,52		
02	245	Conservação de bens																	
Totais do Programa 245:										3 523 500,00	12 305 221,00	15 828 721,00	47 128,95	2 777 045,98	2 824 174,93	78,81	17,79		
Totais do Objetivo 02:										10 143 895,00	38 245 239,00	48 389 134,00	47 128,95	8 447 851,46	8 494 960,41	83,28	17,54		
Total Geral:										16 114 850,00	62 095 319,00	78 210 169,00	4 612 406,06	33 594 38,47	33 206 544,53	84,36	21,98		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de 2025

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Previsões iniciais	Receita			Observações
			Alterações orçamentais		Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	11 300,00				11 300,00
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	1 750 000,00				1 750 000,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	517 525,00				517 525,00
R5.1 - Transferências correntes	P/M	517 525,00				517 525,00
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	517 525,00				517 525,00
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	53 275,00				53 275,00
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	464 250,00				464 250,00
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	15 000 500,00				15 000 500,00
R7 - Outras receitas correntes	P/M	22 900,00				22 900,00
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	30,00				30,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 684 760,00				1 684 760,00
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 684 760,00				1 684 760,00
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 683 250,00				1 683 250,00
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1 493 250,00				1 493 250,00
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	190 000,00				190 000,00
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00
R9.1.3 - Outras	P/M	1 510,00				1 510,00
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00
R10 - Outras receitas de capital	P/M	4 446 520,00		4 446 510,00		10,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1 875,00				1 875,00

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			
						Créd. Especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]	
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	6 946 510,00			6 946 510,00	
Total:		23 435 410,00	6 946 510,00	4 446 510,00		25 935 410,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3 481 630,00	217 450,00	3 500,00	3 695 580,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 669 030,00	126 500,00	3 500,00	2 792 030,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	181 800,00	7 750,00		189 550,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	630 800,00	83 200,00		714 000,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	10 668 960,00	1 104 853,00	40 853,00	11 732 960,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	20,00			20,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	50 000,00	25 000,00		75 000,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	50 000,00	25 000,00		75 000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00			0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00			0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00			0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00			0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00			0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00			0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	50 000,00	25 000,00		75 000,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00			0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00			0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	575 260,00	1 000,00		576 260,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	8 659 510,00	3 917 560,00	2 721 510,00	9 855 560,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	10,00			10,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	10,00			10,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00			10,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00			0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00			0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00			0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00			0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00			10,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00			0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00			0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00			0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	20,00				20,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		23 435 410,00	5 265 863,00	2 765 863,00		25 935 410,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Euros	
				Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes			Modificação (+/-)	
						Dotação atual	Dotação corrigida [7]	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2025/5	Aquisição de bens de capital	01/2025	12/2029	414 500,00	402 000,00	422 790,00	431 246,00	439 870,00	448 667,00	0,00	-12 500,00
01	2025/9	Eficiência Energética	01/2025	12/2029	25 000,00	25 000,00	25 500,00	26 000,00	26 530,00	27 061,00	0,00	0,00
02	2025/10	Beneficiação de Edifícios	01/2025	12/2029	900 000,00	890 000,00	675 800,00	689 300,00	703 103,00	717 165,00	0,00	-10 000,00
02	2025/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2025	12/2029	3 775 000,00	5 043 550,00	4 825 500,00	3 528 000,00	2 630 570,00	2 633 182,00	0,00	1 268 550,00
02	2025/13	Fossas Sépticas Coletivas	01/2025	12/2029	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
02	2025/16	Tecnologias de Saneamento	01/2025	12/2029	50 000,00	22 940,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	0,00	-27 060,00
02	2025/17	Despesas de Investimento de Água	01/2025	12/2029	1 905 000,00	2 299 060,00	2 258 100,00	1 814 262,00	1 570 547,00	1 576 957,00	0,00	394 060,00
02	2025/22	Despesas de Investimentos	01/2025	12/2030	875 000,00	439 000,00	1 736 600,00	659 300,00	672 519,00	915 361,00	0,00	-436 000,00
02	2025/23	Bioresíduos	01/2025	12/2029	370 000,00	361 000,00	186 700,00	278 400,00	125 203,00	127 707,00	0,00	-9 000,00
02	2025/26	Aquisição de bens e serviços	01/2025	12/2029	15 000,00	20 000,00	15 300,00	15 600,00	15 918,00	16 236,00	0,00	5 000,00
02	2025/27	Limpeza Urbana	01/2025	12/2029	335 000,00	338 000,00	341 700,00	348 500,00	355 505,00	362 615,00	0,00	3 000,00
Total:					8 664 510,00	9 840 560,00	10 513 000,00	7 816 250,00	6 565 785,00	6 851 491,00	0,00	1 176 050,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
						Dotação atual	Dotação corrigida [7]	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2025/1	Despesas com pessoal	01/2025	12/2029	3 532 630,00	3 771 580,00	3 603 280,00	3 675 342,00	3 748 844,00	3 823 816,00	0,00	238 950,00	
01	2025/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2025	12/2029	1 465 210,00	1 518 565,00	1 494 514,00	1 524 402,00	1 554 884,00	1 585 982,00	0,00	53 355,00	
01	2025/3	Juros e outros encargos	01/2025	12/2029	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01	2025/4	Outras despesas correntes	01/2025	12/2029	575 260,00	576 260,00	586 765,00	598 500,00	610 470,00	622 679,00	0,00	1 000,00	
01	2025/5	Aquisição de bens de capital	01/2025	12/2029	414 500,00	402 000,00	422 790,00	431 246,00	439 870,00	448 667,00	0,00	-12 500,00	
01	2025/6	Transferências de capital	01/2025	12/2029	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01	2025/7	Outras despesas de capital	01/2025	12/2029	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01	2025/8	Ações de Sensibilização	01/2025	12/2029	100 000,00	104 500,00	102 000,00	104 040,00	106 120,00	108 242,00	0,00	4 500,00	
01	2025/9	Eficiência Energética	01/2025	12/2029	25 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00	0,00	0,00	
02	2025/10	Beneficiação de Edifícios	01/2025	12/2029	1 888 500,00	1 972 645,00	1 684 070,00	1 717 751,00	1 752 108,00	1 787 150,00	0,00	84 145,00	
02	2025/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2025	12/2029	3 785 000,00	5 078 550,00	4 835 700,00	3 538 414,00	2 641 182,00	2 644 006,00	0,00	1 293 550,00	
02	2025/12	Tratamentos de efluentes em alta	01/2025	12/2029	1 800 000,00	1 900 000,00	1 836 000,00	1 872 720,00	1 910 174,00	1 948 377,00	0,00	100 000,00	
02	2025/13	Fossas Sépticas Coletivas	01/2025	12/2029	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
02	2025/14	Trabalhos especializados	01/2025	12/2029	10 000,00	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00	0,00	0,00	
02	2025/15	Reagentes para Laboratório	01/2025	12/2029	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 301,00	1 327,00	1 354,00	0,00	0,00	
02	2025/16	Tecnologias de Saneamento	01/2025	12/2029	110 000,00	82 940,00	70 400,00	71 808,00	73 244,00	74 708,00	0,00	-27 060,00	
02	2025/17	Despesas de Investimento de Água	01/2025	12/2029	1 905 000,00	2 299 060,00	2 258 100,00	1 814 262,00	1 570 547,00	1 576 957,00	0,00	394 060,00	
02	2025/18	Aquisição de Água em Alta	01/2025	12/2029	3 250 000,00	3 460 000,00	3 315 000,00	3 381 300,00	3 448 926,00	3 517 905,00	0,00	210 000,00	
02	2025/19	Análises de água	01/2025	12/2029	40 000,00	45 500,00	40 800,00	41 616,00	42 448,00	43 297,00	0,00	5 500,00	
02	2025/20	Reagentes para Laboratório	01/2025	12/2029	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,00	6 367,00	6 494,00	0,00	0,00	
02	2025/21	Outras Reparações	01/2025	12/2029	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00	
02	2025/22	Despesas de Investimentos	01/2025	12/2030	892 500,00	458 500,00	1 754 450,00	677 539,00	691 090,00	934 303,00	0,00	-434 000,00	
02	2025/23	Bioresíduos	01/2025	12/2029	390 000,00	381 000,00	207 100,00	299 242,00	146 427,00	149 355,00	0,00	-9 000,00	
02	2025/24	Recolha de RSU's	01/2025	12/2029	255 000,00	255 000,00	260 100,00	265 302,00	270 608,00	276 020,00	0,00	0,00	
02	2025/25	Tratamento de resíduos em alta	01/2025	12/2029	2 200 000,00	2 720 000,00	2 244 000,00	2 288 880,00	2 334 658,00	2 381 351,00	0,00	520 000,00	
02	2025/26	Aquisição de bens e serviços	01/2025	12/2029	304 500,00	378 500,00	310 590,00	316 801,00	323 137,00	329 598,00	0,00	74 000,00	
02	2025/27	Limpeza Urbana	01/2025	12/2029	465 000,00	468 500,00	474 300,00	483 786,00	493 462,00	503 332,00	0,00	3 500,00	
Total:					23 435 410,00	25 935 410,00	25 563 514,00	23 167 776,00	22 224 319,00	22 823 186,00	0,00	2 500 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Fim		Períodos seguintes								
			Início		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	Dotação atual	Dotação corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2025/1	Despesas com pessoal	01/2025	12/2029	3 532 630,00	3 771 580,00		3 603 280,00	3 675 342,00	3 748 844,00	3 823 816,00	0,00	238 950,00
01	2025/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2025	12/2029	1 465 210,00	1 518 565,00		1 494 514,00	1 524 402,00	1 554 884,00	1 585 982,00	0,00	53 355,00
01	2025/3	Juros e outros encargos	01/2025	12/2029	20,00	20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2025/4	Outras despesas correntes	01/2025	12/2029	575 260,00	576 260,00		586 765,00	598 500,00	610 470,00	622 679,00	0,00	1 000,00
01	2025/6	Transferências de capital	01/2025	12/2029	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
01	2025/7	Outras despesas de capital	01/2025	12/2029	20,00	20,00		20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2025/8	Ações de Sensibilização	01/2025	12/2029	100 000,00	104 500,00		102 000,00	104 040,00	106 120,00	108 242,00	0,00	4 500,00
02	2025/10	Beneficiação de Edifícios	01/2025	12/2029	988 500,00	1 082 645,00		1 008 270,00	1 028 435,00	1 049 005,00	1 069 985,00	0,00	94 145,00
02	2025/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2025	12/2029	10 000,00	35 000,00		10 200,00	10 400,00	10 612,00	10 824,00	0,00	25 000,00
02	2025/12	Tratamentos de efluentes em alta	01/2025	12/2029	1 800 000,00	1 900 000,00		1 836 000,00	1 872 720,00	1 910 174,00	1 948 377,00	0,00	100 000,00
02	2025/14	Trabalhos especializados	01/2025	12/2029	10 000,00	10 000,00		10 200,00	10 400,00	10 612,00	10 824,00	0,00	0,00
02	2025/15	Reagentes para Laboratório	01/2025	12/2029	1 250,00	1 250,00		1 275,00	1 300,00	1 327,00	1 354,00	0,00	0,00
02	2025/16	Tecnologias de Saneamento	01/2025	12/2029	60 000,00	60 000,00		45 400,00	46 300,00	47 234,00	48 178,00	0,00	0,00
02	2025/18	Aquisição de Água em Alta	01/2025	12/2029	3 250 000,00	3 460 000,00		3 315 000,00	3 381 300,00	3 448 926,00	3 517 905,00	0,00	210 000,00
02	2025/19	Análises de água	01/2025	12/2029	40 000,00	45 500,00		40 800,00	41 610,00	42 448,00	43 297,00	0,00	5 500,00
02	2025/20	Reagentes para Laboratório	01/2025	12/2029	6 000,00	6 000,00		6 120,00	6 240,00	6 367,00	6 494,00	0,00	0,00
02	2025/21	Outras Reparações	01/2025	12/2029	20 000,00	20 000,00		20 400,00	20 800,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2025/22	Despesas de Investimentos	01/2025	12/2029	17 500,00	19 500,00		17 850,00	18 207,00	18 571,00	18 942,00	0,00	2 000,00
02	2025/23	Bioresíduos	01/2025	12/2029	20 000,00	20 000,00		20 400,00	20 800,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2025/24	Recolha de RSU's	01/2025	12/2029	255 000,00	255 000,00		260 100,00	265 300,00	270 608,00	276 020,00	0,00	0,00
02	2025/25	Tratamento de resíduos em alta	01/2025	12/2029	2 200 000,00	2 720 000,00		2 244 000,00	2 288 680,00	2 334 658,00	2 381 351,00	0,00	520 000,00
02	2025/26	Aquisição de bens e serviços	01/2025	12/2029	289 500,00	358 500,00		295 290,00	301 100,00	307 219,00	313 362,00	0,00	69 000,00
02	2025/27	Limpeza Urbana	01/2025	12/2029	130 000,00	130 500,00		132 600,00	135 250,00	137 957,00	140 717,00	0,00	500,00
Total:					14 770 900,00	16 094 850,00		15 050 514,00	15 351 506,00	15 658 534,00	15 971 695,00	0,00	1 323 950,00

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2025

Período: Prestação Contas

serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	433 791,67	111 454,51	19 204,2*	526 041,97
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	12 657,18	0,00	0,00	12 657,18
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-5 724,64	-771,40	25,04	-6 521,08
Totais gerais:	440 724,21	110 683,11	19 229,25	532 178,07

Situação dos Contratos

Ano:	2025	Situação dos Contratos										(unidades: R\$ mil)									
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato		Prazo		Di de Ex. Necessidade de contratação		Di de Vig. em vigor		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	
Projeto		Objeto		Data		Valor contrato (R\$)		Contratual		Tipo de Contrato											

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros																		
Tipo de contrato		Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total		
		Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	
Empreitada de obras públicas	14	6 388 563,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	30 050,00	0	0,00	15	6 418 513,15
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação ou aquisição de bens móveis	12	459 090,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	46 766,00	2	61 220,46	0	0,00	16	567 077,06
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euros								
Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devo ução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam.			IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	69 145,85	69 145,35	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				69 145,85	69 145,35	0,00	0,00	

Modelo 12.1 Síntese das Reconciliações Bancárias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-12-2025 a 31-12-2025

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Equivalentes de Caixa						
Ordem	C.G.Depósitos	0222008142030	52.035,04 €	0,00 €	0,00 €	52.035,04 €
Ordem	C.G.Depósitos	0222008255930	526.384,52 €	0,00 €	0,00 €	526.384,52 €
Ordem	C.G.Depósitos	0222027401630	61.313,73 €	0,00 €	396,68 €	60.917,05 €
Ordem	C.G.Depósitos	0222051024030	165.422,95 €	0,00 €	57.489,37 €	107.933,58 €
Ordem	C.G.Depósitos	20182477873074	321,15 €	0,00 €	0,00 €	321,15 €
Ordem	Millennium	05389976	25.853,25 €	78,35 €	2.646,22 €	23.285,38 €
Ordem	Abanca	556177310197	4.130,97 €	0,00 €	0,00 €	4.130,97 €
Ordem	Montepio	206100038903	5.398,88 €	0,00 €	0,00 €	5.398,88 €
Ordem	C.Agricola	40280359396	13.012,91 €	0,00 €	2.138,69 €	10.874,22 €
Ordem	Santander	00349669328020	7.931,80 €	0,00 €	0,00 €	7.931,80 €
Total de equivalentes de Caixa						799.212,59 €
Caixa						4.208,24 €
Total de Caixa e equivalentes de Caixa						803.420,83 €
Outros depósitos						
Prazo	Caixa Agrícola	44358617127	4.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000.000,00 €
Prazo	Caixa Agrícola	44338466010	9.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	9.000.000,00 €
Prazo	Caixa Agrícola	44354649677	2.750.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.750.000,00 €
Prazo	C.G.Depósitos	0222008142720-N.º 8	10.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000.000,00 €
Prazo	Montepio	643.15.002468-2	4.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000.000,00 €
Prazo	Montepio	643.15.002069-8	2.817.403,65 €	0,00 €	0,00 €	2.817.403,65 €
Prazo	Montepio	643.15.002084-7	9.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	9.000.000,00 €
Prazo	Santander Totta	000328695294061-1	9.500.000,00 €	0,00 €	0,00 €	9.500.000,00 €
Prazo	Santander Totta	000328695294061-2	1.500.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500.000,00 €
Prazo	Santander Totta	000328695294061-3	6.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000.000,00 €
Total de outros depósitos			58.567.403,65 €	0,00 €	0,00 €	58.567.403,65 €
Total de Bancos						59.366.616,24 €
Total Geral						59.370.824,48 €

Elaborado por,

Aprovado por,

Tesouraria,

Contabilidade,

D.A.Financeira,

A Administradora,

Adelino Esteves

Célia Nunes

Luís Amaro

Eng. Sónia Mexia



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática SNC-AP e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

Ano	Montante
2026	4.356.471,45
2027	371.114,40
2028	70.629,40
Seguintes	0,00

Castelo Branco, 09 de abril de 2026

A Administradora,

Eng.ª Sónia Cristina Cristóvão Mexia



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE DÍVIDA

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2025, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco não tinham pagamentos em atraso.

Castelo Branco, 09 de abril de 2026

A Administradora,

Engª Sónia Cristina Cristóvão Mexia

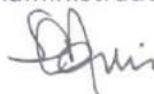
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2025

alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

CLASSIF.ORÇAMENTAL	DÍVIDA POR CONCEITO A 31-12-2025/ SUPERIOR A 90 DIAS	
07010801	Água	206.302,17 €
0702990101	Quota de Disponibilidade	214.382,21 €
0702090106	Saneamento Fixo	61.294,26 €
0702090107	Saneamento Variável	100.223,97 €
0702090203	Resíduos Sólidos Fixos	106.403,32 €
0702090204	Resíduos Sólidos Variáveis	50.902,26 €
0702990111	Taxa Recursos Hídricos - Água	1.103,80 €
0702090108	Taxa Recursos Hídricos - Saneamento	424,54 €
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	2.998,69 €
0702990110	Abertura de Água	892,98 €
0702990106	Renovação Ramal Água	424,35 €
0702990112	Orçamento Ramal de Água	23,00 €
0702990102	Colocação/Substituição de contador	263,88 €
0702990199	Outros Serviços	4.033,19 €
0702999901	Custos com Pré-Aviso de Corte	2.973,72 €
0702990105	Tarifa Ligação de Água	36,15 €
040201	Juros de Mora	2.194,51 €
040204	Coimas e Outras Penalidades	387,27 €
	Prestações	38.732,64 €
TOTAL		793.996,91 €

Castelo Branco, 09 de abril de 2026

A Administradora,



Eng.ª Sónia Cristina Cristóvão Mexia

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO			
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente do Conselho de Administração	01-01-2025 a 31-12-2025	Rua Prior M. Vasconcelos, 14-E, 1º Esq. 6000-265 Castelo Branco
Sónia Cristina Cristovão Mexia	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2025 a 31-12-2025	Rua Dr. Votor Santos Pinto Lote A - 88 - 2º Dt. 6000-478 Castelo Branco
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2025 a 06-11-2025	Rua Clube de Castelo Branco D 39 6000-027 Castelo Branco
Nuno Miguel Ferreira Lopes Silva	Vogal do Conselho de Administração	07-11-2025 a 31-12-2025	Rua do Regato da Sola nº 56 A 6005-095 Alcains

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 121 389 milhares de euros e um total de património líquido de 87 429 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 260 milhares de euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

1. Conforme divulgado no Relatório de gestão e Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados ano 2025, e tem vindo a ser recorrentemente divulgado, a empresa AdVT- (Águas do Vale do Tejo, S.A.) intentou várias ações judiciais contra o Município de Castelo Branco, referente à reclamação da dívida dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco resultante do incumprimento das faturas mínimas relativas à prestação do serviço de tratamento de efluentes, em alta.

Por sentença em primeira instância do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco em quatro desses processos foram declaradas integralmente procedentes as pretensões da AdVT.

Em conformidade com a analogia para os restantes processos, as responsabilidades dos Serviços Municipalizados ascenderão a cerca de 18 milhões de euros.

Os serviços Municipalizados de Castelo Branco recorreram da interpretação daquele Tribunal, invocando que o Decreto-Lei nº 94/2015 de 29 de maio, expressamente mantém em vigor os contratos de cedência de infraestruturas até à sua renegociação, e a inconstitucionalidade da alteração unilateral da metodologia de faturação, sem que os órgãos municipais se pronunciassem.

Desta argumentação os serviços já recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo.

Os SMCB mantêm o entendimento que a decisão final lhes será favorável.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão ano 2025 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão do ano 2025 com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 22 123 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa

(que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 17 816 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

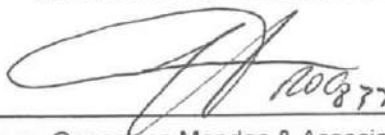
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão ano 2025

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da(s) matéria(s) referida(s) na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão ano 2025 foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no relatório de gestão ano 2025, a Entidade não incluiu, em toda a sua plenitude, as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Entroncamento, 13 de abril de 2026



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade) o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da Entidade, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que a Assembleia Municipal:

- a) Aprecie e aprove os documentos de prestação de contas de 2025, tal como foram apresentados pela Câmara Municipal;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposto pelo Conselho de Administração.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 13 de abril de 2026



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)